SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4262

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 01/2023
Aditivo: 04 (Prazo e Acréscimo)
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: FORPUB AGENCIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 22.576.543/0001-94
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de material gráfico de divulgação turística e gestão de mídias sociais (acréscimo ao objeto do contrato original da elaboração de arte do novo folder, a qual deverá ser compatível com a utilização em material impresso com as seguintes características: Papel couchê 250 gramas, Tamanho 300x600 mm (aberto), 300x200 mm (fechado), duas dobras, 4x4 cores (cmyk))
Valor: R$ 23.937,20 (vinte e três mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, II.
Data: 04 de fevereiro de 2026

FREDERICO ARCARI BECKER –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:C4746DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Consórcio Público COMUNORS
Objeto: Aquisição de óleo diesel comum tipo S-500, com fornecimento parcelado, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Consórcio Público COMUNORS, sendo requisito que o posto revendedor esteja localizado em um raio máximo de até 10 (dez) quilômetros da sede do Consórcio, visando assegurar a viabilidade econômica e logística da contratação.
Contratada: Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda.
CNPJ: 26.254.757/0003-67.
Valor Total Estimado: R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Valor unitário Litro: R$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) por litro.
Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Ratificação: *03.02.*2026.

Trindade do Sul/RS, 03 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GNOATTO
Presidente do Consórcio Público COMUNORS

Publicado por:
Rogério Nardeli Kohlrausch
Código Identificador:E4469CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa MAQTER MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.084.612/0001-06 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 04/02/2026.

Ibirubá/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:2D42BB8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 001/2026

ATA Nº 001/2026

Às quatorze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 001/2026 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Proposta e aprovação de reajuste/ aumento de salário dos servidores para o exercício de 2026; **2** — Proposta e aprovação de reajuste/aumento do auxílio alimentação; **3** — Aprovação de abertura de processo seletivo para contratação de profissional da medicina veterinária para o cargo de 30 horas; **4** – Elaboração do cronograma de produção da usina asfáltica; **5** –Assuntos Gerais**.** O presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que a Assessora Jurídica gerenciasse os trabalhos do dia. No **assunto 1** da pauta foi apresentada proposta de reajuste anual no percentual de 4,26% e aumento real de 1%, seguindo a média dos municípios consorciados, sendo apresentado impacto econômico, que após deliberações a proposta foi aprovada. No **assunto 2** da pauta, foi apresentado a proposta para que o vale alimentação passe para o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo 4,26% de reajuste e aumento real de 15,32%. Atualmente o valor do vale é de R$ 332,69 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). Após deliberações a proposta foi aprovada. No **assunto 3** foi abordada a necessidade de contratação de mais um médico veterinário, com o intuito de suprir a lacuna de quando a servidora já contratada esta afastada. Referido ainda que a contratação poderá ocorrer com carga horária inferior a jornada total de 30h, a contratação foi aprovada. No **assunto 4** foi solicitado aos prefeitos que se manifestem até o dia 20 de fevereiro com a intenção de realizar obras de usinagem asfáltica para o exercício de 2026, com a quantidade de toneladas aproximada que deseja a fim de que seja elaborado cronograma de trabalho. Referido que possivelmente os municípios recebam emendas parlamentares e que para poder atender a todos dentro dos prazos é necessário fazer planejamento, pois temos apenas uma frente de trabalho. **Nos assuntos gerais** inicialmente foi abordado a necessidade de inclusão de atividade no CNPJ do Consórcio para a finalidade de renovação do alvará de funcionamento da usina, assim será necessário incluir a atividade usinagem e correlatos de acordo com a lista de códigos ou atividades econômicas na CNAE: 4211-1/01 e 1921-7/00. Na sequência os presentes foram informados acerca do andamento das licitações: que já foi publicado um novo credenciamento de serviços de saúde e correlatos, de ambulâncias, bem como já foi realizado o pregão eletrônico para aquisição de caminhões basculantes com caçamba, estando na fase de conferência de propostas. De igual forma, a licitação de veículos já está publicada e tem previsão de ocorrer no próximo dia 10 de fevereiro, se não houver impugnações. Nos próximos dias também será publicado o edital de pregão eletrônico para aquisição de máquinas e equipamentos. As demais licitações necessárias para o andamento das atividades da consulta popular também estão sendo organizadas. Os presentes foram informados ainda que no próximo mês receberam orientações para o levantamento de demanda para a licitação de pneus. Também foi reforçado o convite para o evento que acontecerá no dia dois de fevereiro na cidade de Paim Filho: Reunião de Trabalho - Rota das Araucárias: Conexões que fortalecem o Turismo Regional, informando que mensalmente será realizada uma reunião em cada município, com o intuito de explorar o turismo e potencializar a Rota. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária "ad hoc" Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:39F1E03E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 -TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 411/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RSinscrita no CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** do contrato específico, reajustando o valor a ser pago ao estagiário de curso superior 30 horas semanais passando a vigorar pelo valor de R$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos) a hora no total de R$ 1.263,12 (um mil, duzentos e sessenta e três reais, doze centavos) mensais, e o de nível médio o valor de R$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) a hora no total de R$ 1.010,49 (um mil, dez reais e quarenta e nove centavos) mensais e ao CIEE a taxa de administração no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da bolsa auxílio paga ao estagiário mensalmente.

Modalidade	Valor Hora	Valor Mensal
CURSO SUPERIOR 30h semanais	R$ 10,52 hora	R$ 1.263,12 mensais
NÍVEL MÉDIO 30h semanais	R$ 8,42 hora	R$ 1.010,49 mensais

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

Sananduva/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO CAPRINI –
Presidente

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:19A1DEC0

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2026

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS**.** Contratado: **ABMD SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.404.141/0001-52**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA CLÍNICO GERAL (SEM RQE)	51,38
02	CONSULTA PARA TROCA DE RECEITUÁRIO MÉDICO	20,00
VALOR TOTAL DA ATA R$ 71,38		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:B7736DCD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2026

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS**.** Contratado: **JAQUELINE PIERI MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.879.897/0001-61**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
37	PSICOLOGIA - SESSÕES	R$ 57,09
VALOR TOTAL DA ATA R$ 34,25		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:DDA49976

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2026

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS**.** Contratado: **FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.781.188/0001-08**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
27	FISIOTERAPIA – ATENDIMENTO DOMICILIAR	R$ 62,81
29	FISIOTERAPIA – SESSÃO EM GRUPO	R$ 102,75
30	FISIOTERAPIA PILATES – SESSÃO EM GRUPO	R$ 102,75
VALOR TOTAL DA ATA R$ 268,31		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:37316079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL - CIDIRUR

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.2026

Extrato Ata de Registro de Preços – Publicação (Concorrência Eletrônica)

Extrato da Ata N. 001/2026
Processo Licitatório: Concorrência por Menor Preço nº 03/2025
Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL – CIDIRUR e GEOS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços especializados para execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados dos Municípios consorciados do CIDIRUR.
Valor Total Registrado: R$ 28.980.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta mil reais).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04/02/2026
Assinam: Presidente do CIDIRUR e GEOS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Cassiane Milene Borges da Silva
Código Identificador:B76B7E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, no que se refere à exigência de encaminhamento de amostra do produto adjudicado, em razão da necessidade de assegurar a qualidade dos bens a serem fornecidos, em observância aos princípios da seleção da proposta mais vantajosa, da eficiência, do interesse público e da isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, conforme disposto a seguir.

1. Solicitação de Amostras (Lei 14.133/2021)
A exigência de amostras ocorrerá apenas na fase de julgamento, convocando-se exclusivamente o **primeiro colocado**.

• **Prazo:** Até 05 dias úteis após a convocação.
• **Quantidade:** 01 pacote lacrado de cada item vencedor.

2. Critérios de Avaliação Técnica
A análise será objetiva, baseada nos seguintes pilares:

• **Visual e Rotulagem:** Conferência de registro ANVISA/MS, validade (mín. 12 meses) e informações obrigatórias.
• **Dimensional:** Medição física para conferir se o tamanho (P ao EXG) condiz com a tabela de referência.
• **Resistência:** Teste de tração nas abas/fitas para garantir que não rasguem no uso.
• **Qualidade de Material:** Verificação de toque macio (tipo tecido), barreiras antivazamento e elásticos.

3. Teste Prático de Absorção (Metodologia)
O teste simula o uso real para garantir a eficácia do gel e das barreiras:

• **Aplicação:** A fralda é aberta em superfície plana. Aplica-se solução salina/água no centro:

Infantil: 150ml em dose única.
Geriátrica: 500ml (duas doses de 250ml com intervalo de 3 min).

• **Escoamento:** O líquido deve ser absorvido sem transbordar pelas barreiras laterais.
• **Retorno de Umidade (Rewet):** Após 5 minutos, coloca-se um peso (2,5kg infantil / 4-5kg geriátrico) sobre papel absorvente na zona de impacto.

Critério: O papel deve apresentar mínima transferência de líquido (o gel deve reter a umidade).

• **Checklist de Aprovação (Quadro de Critérios)**

Item	Parâmetro	Critério de Aceitação	Resultado
1.0	Registro	Registro ANVISA e validade mínima de 12 meses	[ ] Sim [ ] Não
2.0	Estrutura	Barreiras e elásticos em perfeito estado	[ ] Sim [ ] Não
3.0	Conforto	Camada externa toque macio (sem plástico rígido)	[ ] Sim [ ] Não
4.0	Absorção	Absorção total sem vazamento lateral	[ ] Sim [ ] Não
5.0	Umidade	Mínima transferência sob pressão após 5 min	[ ] Sim [ ] Não
6.0	Fixação	Fitas reposicionáveis permitem ciclos de abrir/fechar	[ ] Sim [ ] Não

Nota: A reprovação em qualquer item implica na desclassificação imediata.

5. Acompanhamento e Transparência
Sessão Pública: Os testes podem ser acompanhados presencialmente e registrados por foto/vídeo.
Convocação: Via Portal de Compras Públicas com 24h de antecedência.
Ata Técnica: Lavrada ao fim da sessão, assinada pelos presentes. Eventuais contestações devem ser registradas em ata no momento do teste.

Sendo assim, fica retificado a data de abertura do processo para o dia 20/02/2026.

O edital retificado encontra-se disponível nos sites **acegua.atende.net** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Atenciosamente.

MARCUS VINICIUS GODOY DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian Klassen
Código Identificador:C32010B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 60/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para **execução de serviços de composição de pavimento e capeamento asfáltico na Rua Rolf Pachaly, no trecho compreendido entre a Avenida Concórdia e o início da Estrada Rincão Despraiado.** A intervenção contempla área de reperfilagem total de 2.928,52 m² (2.688,00 m² + 240,52 m²) e área de capeamento asfáltico total de 2.818,12 m² (2.587,20 m² + 230,92 m²), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital.
1 – Procede-se à alteração do ANEXO VI – Planilha Orçamentária (PO), em razão da identificação de erro de somatório nas colunas referentes a materiais e mão de obra, o que ocasionou divergência na planilha originalmente publicada. Ressalta-se que o somatório do valor total da obra permanece correto, inexistindo, portanto, qualquer alteração no valor global do objeto. Dessa forma, passa a integrar o edital o ANEXO VI – Planilha Orçamentária RETIFICADA, que substitui integralmente o anexo anterior.
2 – Considerando que a alteração impacta na formulação das propostas e na elaboração dos estudos técnicos pelas empresas licitantes, tem-se a reabertura e a recontagem integral do prazo para a realização da sessão pública. **Assim, a abertura da sessão pública será alterada para o dia 18/03/2026, às 9 horas.**
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 60/2025 – Concorrência Eletrônica.
Cópia do Termo nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 04 de fevereiro de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:B615D92A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 007/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026
O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL** com a empresa **TREZZI E BONATTI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.387.585/0001-56, situada na AV Gen. Flores Da Cunha, N°874, Bairro Centro, na cidade de Seberi/RS, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Graciela Magali Bonatti, portadora do CPF nº 022.018.410-04, no valor total de **R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, conforme proposto.
Ametista do Sul/RS, dia 04 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:EE91A5B2

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL,** com Apresentação de Propostas até 25/02/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 25/02/2026, às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.
Ametista do Sul/RS, 04 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:5930BE17

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, ABRANGENDO AS RUAS ANGELINA DE ALMEIDA, PEDRO DE ALMEIDA, THOMAS LIGOSKI, PINHEIRO DA COLINA, ITAPAJÉ E RUA DA CAMPINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 980989/2025/MCIDADES/CAIXA,** com ***Apresentação de Propostas até 02/03/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 02/03/2026, às 8h30,*** no site https://bll.org.br/, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.904 de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo telefone nº (55) 3752-1122 ou (55) 3752-1172, e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou site www.ametistadosul.rs.gov.br.
Ametista do Sul/RS, 04 de fevereiro de 2026

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:4669E09C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 017/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 017/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BOLSAS ECOBAG, CANETAS E GARRAFAS DE ÁGUA PERSONALIZADAS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 09/02/2026 às 23:59.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, sito à Avenida Bento Gonçalves n° 1433, centro, CEP – 98465-000, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.braté a data limite.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://ametistadosul.rs.gov.br/ ou através doe-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1172 em horário de expediente.
Ametista do Sul/RS, dia 04 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:42DDAA8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo de Compra nº 001/2026

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **17 de março de 2026**, será realizada **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando a **Execução da Obra de Reforma Geral das Edificações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª Margarida Gastal**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.
Capão do Leão, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO RENATO L. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:89DB82F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Processo de Compra nº 005/2026

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **25 de fevereiro de 2026**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços não-contínuos de Segurança para Atividades e Eventos promovidos pelo Município de Capão do Leão**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 04 de fevereiro de 2026.

PAULO RENATO MIRANDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:F321D25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 058

PORTARIA nº 058 de 03 de fevereiro de 2026

Nomeia Secretário Interino para a Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

N O M E I A
Art. 1º Fica nomeado, em caráter interino, ADRIANO CESAR LOPES, matrícula n° 9154, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, a contar de 03/02/2026 em substituição ao titular do cargo Erivelton Dias da Rosa.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 03 de fevereiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:89419ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 059

PORTARIA nº 059 de 03 de fevereiro de 2026.

Substitui membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, substitui membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial nomeados pela Portaria nº 166/2025 de acordo com a Lei Municipal nº 1084/2006.

Art. 1º. Fica nomeada o servidor RODRIGO MARQUES DA SILVA, matrícula 5566, em substituição à servidora DANIELA DOS PASSOS LIMA, matrícula 5560.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 03 de fevereiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:801452BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 060

PORTARIA n.º 060 de 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a conclusão do Estágio Probatório da servidora abaixo, a teor da **Lei 1298/2009,** ficando por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,** nos termos do **art.41, § 4º** da Constituição Federal.

NOME	CARGO	MAT	PERÍODO	PONTUAÇÃO/ CONCEITO
Carolina Escalier Nieves Cavalheiro	Auxiliar de Educação	5794	02/08/2022 à 08/08/2025	4300 - Aprovada

Gabinete do Prefeito de Capão do Leão, 04 de fevereiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:16D2F74F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 104-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 104/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA, CNPJ: 28.494.567/0001-80
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 02/2025
VALOR: R$ 960,12 (Novecentos e sessenta reais e doze centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:A0D02DDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 19-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 19/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: JG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 06.025.635/00001-20
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de folhas de lambri para reforma da EMEI MUNDO ENCANTADO, conforme pregão eletrônico n° 55/2025.
VALOR: R$ 36.629,90 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:599BDF09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 52-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 52/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 2.703,85 (Dois mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavoas)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:0EE9CBD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 53-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 53/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: DIMASTER-COMERCIO D EPROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:13159563

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 54-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 54/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ROSSI PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.072.182/0001-06
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 1.548,16 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:AEB912F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 55-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 55/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CIRURGIA LAJEADENSE LTDA, CNPJ: 21.112.395/0001-94
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 1.645,49 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F0033D18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 56-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 56/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 5.728,10 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9C307FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 57-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 57/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: GAMBA COM COMERCIO DE A DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.738.368/0001-76
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 374,50 (Trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:FA87D59A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 58-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 58/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 08.802.202/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 2.572,27 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:E147B2A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 59-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 59/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA, CNPJ: 93.185.098/0001-80

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C10C7EE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 60-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 60/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 17.472.278/0001-64
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 852,50 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:86054787

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 61-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 61/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: TRADE MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALAR LT, CNPJ: 06.555.143/0001-46
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 205,00 (Duzentos e cinco reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:10C337E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 62-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 62/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.227.547/0001-74
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:6C65F15C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 63-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 63/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ELMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.932.432/0001-91
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:AE0FCE8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 64-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 64/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:CD3CB155

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 65-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 65/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ: 52.815.695/0001-63
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 1.652,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:66681745

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 66-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 66/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:C7691419

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 67-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 67/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 85.247.38/0001-49
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme pregão eletrônico n° 81/2025.
VALOR: R$ 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9A0B6AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende contratar empresa para a complementação da estrutura do prédio público, localizado em São Roque, interior do Munícipio. Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência e documentos técnicos através do site: https://www.chapada.rs.gov.br/, como também apresentar Proposta de Preço, até o dia 09/02/2026, por meio do e-mail: compras@chapada.rs.gov.br oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor global estimado da contratação é de R$ 13.885,16 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Chapada/RS, 04 de fevereiro de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:E0EE393E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

EDITAL Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Infraestrutura e Mobiliário Urbano.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 13 de março de 2026, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 05/02/2026

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:F32BAF0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
GILBERTO DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Cidreira, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando os procedimentos adotados pela Comissão de Licitações e Termo de Revisão analisado pela Assessoria Jurídica deste Município de Cidreira, resolve:
1- Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório, abaixo especificado:
a) **Processo**: **058/2025 1Doc**, na modalidade de Edital Pregão Eletrônico nº **037/2025**
b) Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a possível aquisição de **Materiais Odontológicos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas mínimas condições e especificações descritos no edital e seus anexos.
c) **Adjudicado** a empresa abaixo relacionada com seu valor correspondente:
1- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, no valor total de **R$ 12.921,00**
2- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12, no valor total de **R$ 4.499,11**
3- CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, no valor total de **R$ 130,00**
4- DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.502.838/0001-00, no valor total de **R$ 55.072,84**
5- DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16**,** no valor total de **R$ 224,00**
6- DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.004/0001-98**,** no valor total de **R$ 3.412,72**
7- DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52**,** no valor total de **R$ 6.206,00**
8- DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 91.083.212/0001-35**,** no valor total de **R$ 4.529,59**
9- FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 25.386.019/0001-49**,** no valor total de **R$ 1.960,00**
10- MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.341.162/0001-14**,** no valor total de **R$ 13.634,77**
11- TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11**,** no valor total de **R$ 2.678,00**
12- TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.581.113/0001-78**,** no valor total de **R$ 11.520,00**
13- ZENITH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.193/0001-38**,** no valor total de **R$ 7.500,00**

2- Autorizar o empenho da despesa resultante da aplicação deste objeto na competente rubrica.
Cidreira, 30 de janeiro de 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:6C0B90E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Dezesseis de Novembro, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Chamada Pública n.º 01/2026 - Proc. Adm. nº 0015/2026, destinado à *contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização, avaliação de bens e condução de leilão público de bens móveis, inservíveis do Município de Dezesseis de Novembro, RS*. A documentação deverá ser entregue de forma eletrônica, no seguinte endereço: www.bnc.org.br.
O edital está disponível no site www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.

Gabinete do Prefeito, Dezesseis de Novembro, RS, em 05 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:9081EF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 12/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS* E *DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros pedagógicos de língua portuguesa e matemática para os alunos do 3º, 4º, 5º e 9° ano da rede de ensino do Município, da secretaria de educação e cultura MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 02/2026; VALOR TOTAL: R$ 20.020,00 RECURSO FINANCEIRO: 08.03 12 0368 0015 2,128 MANUT. DAS ATIVIDADES
DO FUNDEB 3390 30 00 000 000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:6A0B85E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 21/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RSEMERSON JOSE GOTTARDO ME.; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação teatral no evento direcionado a formação dos professores da rede municipal de ensino do Município de Dezesseis de Novembro, RS, da secretaria de educação e cultura MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 03/2026; VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 RECURSO FINANCEIRO: 08.09 12 0368 0015 2,128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:F136575D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 22/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS E FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI.; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar a palestra "A transição da educação infantil para os anos inicias: os desafios e as possibilidades para alfabetizar", voltada aos professores da rede de ensino municipal, da secretaria de educação e cultura MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 04/2026; VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 RECURSO FINANCEIRO: 08.03 12 0368 0015 2,128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:160314AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 03/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS E ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), da secretaria municipal de administração MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 01/2026; VALOR TOTAL: R$ 9.903,42 RECURSO FINANCEIRO: 0052 PA 0008 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS 3390 39 00 000 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:A3F39D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 005/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como **OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha P-13 para as diversas secretarias do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **20 de fevereiro de 2026 as 09h**. Maiores informações poderão ser

obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 05 de fevereiro de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:46B1015D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3230/2026

Dá nova redação ao caput do artigo 18 e ao caput do artigo 23 do Decreto nº 2.242/2019.

CONSIDERANDO o art. 159, inciso III e seu §2º, bem como art. 160, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 9 /2019;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dá nova redação ao caput do artigo 18 e ao caput do artigo 23 do Decreto nº 2.242/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A NFS-e poderá ser cancelada por meio do sistema emissor, desde que esse procedimento seja efetivado em até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão."

"Art. 23. A NFS-e emitida poderá ser substituída por outra, quando houver erro no preenchimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão original."

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 2.242/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM _____/_____/2026.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:04B6D59A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 14/2026
Inexigibilidade de licitação nº 05/2026

Versa o presente a contratação da empresa GRUPO ACGM, especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de natureza predominantemente intelectual, com notória expertise no setor público à assessoria e consultoria para as atividades de planejamento, gestão, prestação de contas e aperfeiçoamento dos trabalhos e dos servidores da Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social.
Ratifico o processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 26 janeiro de 2026 e parecer jurídico nº 13/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.
Autorizo a contratação da empresa **GRUPO ACGM**, inscrita no CNPJ nº 28.125.764/0001-22, localizada na AV. Alberto Bins, N° 514, Sala 603, CEP: 90.030-140, Bairro: Centro Histórico, no município de Porto Alegre, e-mail: grupoacgm@gmail.com, telefone: (51) 99859-0582, no valor total de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças.
Unidade: 01 – Apoio Financeiro.
Atividade: 2008 – Manutenção das Atividades Fazendárias.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (117).
Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 – Assessoria Técnica ou Jurídica (702).
Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 03 de fevereiro de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:A12E562C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 10/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Versa o presente sobre a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA., com a finalidade de viabilizar capacitação e treinamento técnico referentes ao tema "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público", destinados àsservidoras Flávia Dal Molin Marodim, Assessora Jurídica pertencente à Procuradoria Geral do Município, Rubiara Lavinski Marques, Assessora Superior, Luiza Teixeira da Silva, Agente Administrativo pertencentes à Secretaria de Planejamento e Gestão, Setor de Recursos Humanos.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R$ 1.887,00** (Um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão
Unidade: 03.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão
Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (93)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1310)
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Apoio Administrativo
Atividade: 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros PJ (49)
Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e treinamento (1313)
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 04 de fevereiro de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:19025AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7834/26

Concede férias.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica, concede férias aos seguintes servidores:

Matrícula – Nome	Período Aquisitivo	Gozo	Qtde Dias
3016-3 - Bibiana Maria Wrasse Abreu	20/02/2025 a 19/02/2026	02/03/2026 a 20/03/2026	20 dias
2976-9 - Daniela da Silva Schuster	16/12/2024 a 15/12/2025	02/03/2026 a 20/03/2026	20 dias
3025-2 - Mariana Goncalves Rossi	10/03/2025 a 09/03/2026	23/03/2026 a 11/04/2026	20 dias
1550-4 - Deivid Vincent Rezer Alves	01/01/2023 a 31/12/2023	10/03/2026 a 19/03/2026	10 dias
2982-3 – Luisiane Nolibos Pereira	03/01/2025 a 02/01/2026	26/01/2026 a 24/02/2026	30 dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:60A3568A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 172/2025 E DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA REALIZAR JUNTO AO DETRAN/RS SERVIÇOS DE VISTORIA, EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA PORTARIA N°. 172/2025 E DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA REALIZAR JUNTO AO DETRAN/RS SERVIÇOS DE VISTORIA, EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 172/2025 e **DESIGNAR** o servidor **DUGASARIAN DOS SANTOS VIEIRA,** cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24236, responsável para realizar vistoria, emplacamento, transferência e inspeção veicular da frota municipal do Município de Mariana Pimentel junto ao DETRAN/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:867ACC95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 4/2026
PROCESSO LICITATÓRIO – 96/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA
CNPJ: 16.941.208/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS ASFÁLTICA ADESÃO
A ATA DE REGISTO DE PREÇOS N°018/2024 PREGÃO ELETRÕNICO
018/2024 - CIRAU
VALOR CONTRATADO: R$ 878,40
PRAZO: 03/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 03/02/26

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:33A8C3F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE CONTRATOS

1) ConAsJur 14/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Delcio Antonio Maldaner Welter. OBJETO: fornecimento de *buffet* para aproximadamente 500 (quinhentos) idosos. VALOR: R$29,99/un. Pregão Presencial 01/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 04/02/2026.
2) ConAsJur 15/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Vera Mara Hermann. OBJETO: fornecimento de *kit* lanche para aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) mulheres. VALOR: R$14,43/un. Pregão Presencial 01/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 04/02/2026.

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 15/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Arend & Cia Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência contratual e reajuste. LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação 03/2025. VALOR: R$273,84 (item 01) e R$303,24 (item 02). DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026. VIGÊNCIA: 01/02/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:51B45EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 001/2026.** Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de fragmentação de rochas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 05 de fevereiro de 2026 até às 09 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h15min do dia 20 de fevereiro de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 05 de fevereiro de 2026.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:03963BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORÇO ESTRUTURA ENTRE PILARES, REMOÇÃO DA ARQUIBANCADA E CONSTRUÇÃO DE TELHADO FRONTAL DO CENTRO MULTIFINALITÁRIO PROFESSOR ARNALDO PIOVESAN.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de Fevereiro de 2026, às 14 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site https://www.paulobento.rs.gov.br.

Paulo Bento, RS, 04 de Fevereiro de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:0FF9F4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 058, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER período de gozo de férias aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
531	JORGIA SEIXAS DE ALMEIDA	18/11/2024 A 17/11/2025	23/02/2026 A 14/03/2026	16/03/2026
445	CLEIA LUIZA FROEHLICH UTZIG	22/04/2024 A 21/04/2025	11/02/2026 A 12/03/2026	13/03/2026

Registre-se. Publique-se.
Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Thais Weber
Código Identificador:66DBE3B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na "*LEI MUNICIPAL Nº 925, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, CONCEDE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS CONSELHEIROS, DISCIPLINA REGRAS DE TRANSIÇÃO ATÉ A UNIFICAÇÃO DAS ELEIÇÕES E DÁ PROVIDÊNCIAS*", que prevê em seu Artigo 9º que é assegurado ao conselheiro tutelar o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

RESOLVE:

CONCEDER ao conselheiro tutelar, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
1024	MATHEUS ELIAS HEYLMANN	10/01/2025 a 09/01/2026	09/02/2026 a 23/02/2026	24/02/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Thais Weber
Código Identificador:93456EA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER período de gozo de férias aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
918	SIMONE CRISTIANE PETRY	04/10/2024 a 03/10/2025	09/02/2026 a 18/02/2026	19/02/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Thais Weber
Código Identificador:661F9F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

_____

Contratado: VTR MINERAÇÃO LTDA, TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , J. MARAGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.
Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 26/2025.
Número da Ata de Registro de Preços: 01/2026.
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Registro de preços, para aquisição eventual e parcelada, de peças e materiais de desgaste destinados à manutenção do britador municipal.
Data de assinatura: 27/01/2026.
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de R$ 379.506,15 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos),
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido pelo setor de empenhos do Município de Protásio Alves, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de lançamento liquidação e pagamento.

_____

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E1C06D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

_____

Contratado: DESTAQUE OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 21/2025.
Número da Ata de Registro de Preços: 02/2026.
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual prestação de MÁQUINAS PESADAS, compreendendo: Trator sobre esteiras; Retroescavadeira 4x4 e Caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas.
Data de assinatura: 27/01/2026.
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de R$ 65.765,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, conforme a quantidade efetivamente executada, observados os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços.
O valor a ser pago corresponderá ao valor unitário por item, multiplicado pela quantidade efetivamente realizada, conforme planilha de controle específica de cada objeto (km rodado ou horas trabalhadas, conforme o item).

_____

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D284D0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 – Objeto: Registro de preços para a aquisição de cadeiras giratórias e equipamentos odontológicos portáteis, destinados à melhoria das Unidades de Saúde e dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública: **23/02/2026**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 04 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:51D88FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026
CONTRATO Nº 008/2026
CONTRATADA: ANA MARIA GONÇALVES LTDA
CNPJ Nº 18.430.429/0001-84
OBJETO: Contratação de show artístico musical promovido pela Banda Forró Mania, para apresentação artística, a se realizar no Balneário Passo das Tunas, no dia 07 de fevereiro de 2026, com início ás 23h e término às 02h, com duração de 3hs de show.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo encerramento em 08 de fevereiro de 2026..
DATA DO CONTRATO:02/02/2026.

Restinga Sêca, 05 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:633A7464

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026
CONTRATO Nº 009/2026
CONTRATADA: ANELISE ALVES MARIANO VARELA MEI
CNPJ Nº 35.017.346/0001-87
OBJETO: Contratação de show artístico musical da cantora Anelise Varela, para apresentação musical, a se realizar no Balneário Passo das Tunas, no dia 14 de fevereiro de 2026, com início ás 23h50min e término às 01h50min, com duração de 2hs de show.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo encerramento em 15 de fevereiro de 2026.
DATA DO CONTRATO: 02/02/2026.

Restinga Sêca, 05 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:2CA0090B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2026
CONTRATO Nº 011/2026
CONTRATADA: GLÊ DURAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 45.568.970/0001-99
OBJETO: Contratação de show musical promovido pela cantora Glê Duran, para apresentação artística durante as festividades do Carnaval 2026 no Balneário Passo das Tunas. O show será realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 22h30min e encerramento às 00h30min, com duração de 2hs de show.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo encerramento em 17 de fevereiro de 2026.
DATA DO CONTRATO: 04/02/2026.

Restinga Sêca, 05 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:CA89FFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026
CONTRATO Nº 007/2026
CONTRATADA: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.
CNPJ Nº 03.713.762/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de estudo, análise e elaboração de minutas de decretos, destinados à regulamentação, no âmbito municipal, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Governança e Gestão.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, letra "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026.

Restinga Sêca, 04 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:B5C20E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO: 458/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA, CNPJ nº 10.980.394/0001-45. 3º TERMO DE ADITAMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 038/2025, pelo período de 60 (sessenta) dias. O referido contrato terá sua execução até 02/04/2026. DATA: 29/01/2026.

Restinga Sêca, 04 de fevereiro de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:1D5BC033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 12 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

EXTRATO DE 12 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

Contrato: nº. 812/2021
Termo Apostilamento nº. 12

Processo Administrativo nº. 3450/2026 – 12 Termo de Apostilamento ao Contrato 812/2021, assinado em 04/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Miguel de Oliveira Satt (SMC). Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ 05.340.639/0001-30. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:19220ED6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 30/2025

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 30/2025

Contrato: nº. 30/2025
Termo Apostilamento nº. 5

Processo Administrativo nº. 3302/2026 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 30/2025 assinado em 03/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: GREEN CARD S/A

REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ:.92.559.830/0001-71. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do Orçamento do ano de 2026 ao contrato. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:4CDD000E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 6 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2025

EXTRATO DE 6 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 030/2025

Contrato: nº. 030/2025
Termo Apostilamento nº. 6

Processo Administrativo nº. 3343/2026 – 6 Termo de Apostilamento ao Contrato 030/2025 assinado em 04/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Ricardo de Biasi Amaral (SMGA). Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.; CNPJ 92.559.830/0001-71. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:2504755C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 8 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020

EXTRATO DE 8 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 441/2020

Contrato: nº. 441/2020
Termo Apostilamento nº. 8

Processo Administrativo nº. 38990/2025 – 8 Termo de Apostilamento ao Contrato 441/2020, assinado em 04/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE.; CNPJ 07.836.454/0001-46. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026 ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:38EFDA12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 009/2026

Processo nº 517/2026 – Ratifico a Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de coquetel (coffee break), incluindo preparo, fornecimento, montagem e disponibilização de alimentos, destinados ao Seminário de Abertura do Ano Letivo da Rede Municipal de Educação, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 24/2026, com amparo nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 04 de fevereiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F97F35F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO

Bom Dia!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação de valores para abertura de Processo de Licitação para Oficinas de expressão corporal e Oficinas de música.

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail:
financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 09/02/2026.

Rolante, 04 de fevereiro de 2026.

LÍSIA C PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:3FD7295A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: PLANALTO TRANSPORTES LTDA. (3º). Objeto: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Terceira, alínea "a", do **Contrato nº 034/PGM/2023.** Processo Administrativo nº 024/COMPRAS/2023. Data: 19/01/2026.

Contratada: KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (5º). Objeto: Prorroga o prazo contratado por mais 03 (três) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira, alínea "a.1", do **Contrato nº 138/PGM/2024.** Concorrência nº 006/2024. Processo Administrativo nº 054/LIC/SEFAZ/2024. Data: 02/02/2026.

Contratada: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA. (3º). Objeto: Acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato nº 127/PGM/2023.** Pregão Eletrônico nº 175/2022. Processo Administrativo nº 204/LIC/SEFAZ/2022. Data: 03/02/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:411FBEEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

Fomento nº 002/PGM/2026: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE SANTA CRUZ DO SUL**.** Objeto: execução do projeto **"Carnaval Santafolia 2026 – Escolha da Corte e Desfile das Escolas de Samba de Santa Cruz do Sul"**. Fundamento: Inexigibilidade nº 006/2026. Processo Administrativo nº 003/PARCERIAS/2026. Data 04/02/2026.

Fomento nº 003/PGM/2026: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL – APAE**.** Objeto: execução do projeto **"Atendimento Clínico Terapêutico em habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência da APAE de SCS"**. Fundamento: Inexigibilidade nº

007/2026. Processo Administrativo nº 004/PARCERIAS/2026. Data 04/02/2026.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:4F9FB8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.650 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **ADRIANA SCHUNKE,** matrícula nº 5168, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:A6FFC16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.651 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **ANETE JACKISCH,** matrícula nº 6780, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:AE73E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.652 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 40h semanais, a servidora **CARLA INES FRIHAUF,** matrícula nº 5190, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:5EB6397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.653 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **CARLA REJANE KONRADT,** matrícula nº 7317, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:ABF415E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.654 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40h semanais, o servidor **CARLOS ALBERTO SILVEIRA LEÃO,** matrícula nº 5528, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:1B5205EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.655 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo ENFERMEIRO, 36h semanais, a servidora **CATIA LUCIANE CARVALHO,** matrícula nº 9957, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:D1911A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.656 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **CLARETE APARECIDA DA SILVEIRA,** matrícula nº 5292, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:9A8954EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.657 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **DENISE TERESINHA LEIPNITZ BALPARDA,** matrícula nº 6624, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:597436CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.658 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PEDREIRO, 40h semanais, o servidor **INOR LUIZ REIS,** matrícula nº 10230, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:521F8664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.659 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40h semanais, o servidor **JORGE LUIZ PREUSS,** matrícula nº 10672, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:C126B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.660 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo SUPERVISOR ESCOLAR, 40h semanais, a servidora **MAGALI MAYER FREY,** matrícula nº 6668, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:E3A8055E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.661 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo SUPERVISOR ESCOLAR, 40h semanais, a servidora **MARA NUBIA SANDIM,** matrícula nº 11774, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:F8E639CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.662 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **MARCIA LUCIA LAUSCHNER MELZ,** matrícula nº 2964, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:46634815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.663 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo SUPERVISOR ESCOLAR, 40h semanais, a servidora **MARIA CRISTINA SANDIM CONRAD,** matrícula nº 6506, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:84B2E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.664 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 40h semanais, a servidora **MARINES HUNSCHE,** matrícula nº 6571, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:2EAB0C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.665 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo SERVENTE, 40h semanais, a servidora **MIMARE REJANE DE ALMEIDA,** matrícula nº 10470, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:9C729218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.666 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, 40h semanais, o servidor **PAULO ROBERTO BRANDT,** matrícula nº 10446, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:A9FFF44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.667 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **RUTILEA CARVALHO KESSLER,** matrícula nº 5217, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:3B36BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.668 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo SERVENTE, 40h semanais, a servidora **SILNARA ALFREDINA NORONHA,** matrícula nº 5557, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:DC917DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.669 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo SERVENTE, 40h semanais, a servidora **TANIA MARIA GORCK,** matrícula nº 8153, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:B84CE0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.670 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo Professor, 40h semanais, o servidor **NASARIO ELISEU BOHNEN,** matrícula nº 3304, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:5FEAFBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.671 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **LIANE CLAIR SCHROEDER,** matrícula nº 2840, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:4246F899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.672 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **MARIA ROSANE MARTINS,** matrícula nº 10619, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:CEC5B8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.673 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **EVA ELISABETH DA SILVA,** matrícula nº 7866, em 04 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:C77A16B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.730 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **MARCIA DENISE DIAS E SILVA ,** matrícula nº 19031, em 13 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:F30A9272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.731 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER RETORNO** da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria 38.804, de 15 de julho de 2025, ao servidor **JOEL MATEU BUDDE**, MOTORISTA, 40 horas semanais, matrícula 14958, em 14 de janeiro de 2026, consoante artigo 109 da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005.
Art. 2º **EXONERAR**, a pedido, do cargo MOTORISTA, 40 horas semanais, o servidor **JOEL MATEU BUDDE,** matrícula 14958, em 14 de janeiro de 2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 16 de Janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:BE0EEE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.754 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo PROFESSOR, 20h semanais, a servidora **TATIANE DE VARGAS ZIEBELL ,** matrícula nº 71159, em 20 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:A4B9B81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.755 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **CASSIA GABRIELA SOUZA DA ROSA,** matrícula nº 71011, em 18 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:F5C03039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.767 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo ATENDENTE DE EMEI, 30h semanais, a servidora **FRANCIELE GOMES OVERBECK,** matrícula nº 70718, em 18 de janeiro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2026

ALEXSANDER KNAK
Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:6375DA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.691, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.375.431,98 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 127.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0003.1739
OBRAS EM VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 350.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 20.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 20.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.1.90.13.00.00.00.00.1540
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 20.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.1.90.11.00.00.00.00.1540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.13.00.00.00.00.1540
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 650.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.1540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.115.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.13.00.00.00.00.1540
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 1.570.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.302.0023.2438
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.431,98
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DAS REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 29.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.0068
AUXÍLIO FINANCEIRO A MORADIA E ESTADIA
3.3.90.48.00.00.00.00.1500
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 5.375.431,98

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 570.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 70.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.1782
ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00.00.1540
OBRAS E INSTALACOES R$ 915.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO .R$ 1.000.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

3.1.90.08.00.00.00.00.1540
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 70.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 1.200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.1783
ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00.00.1540
OBRAS E INSTALACOES R$ 800.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.08.00.00.00.00.1540
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 50.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.366.0015.2056
MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB 70%
3.1.90.08.00.00.00.00.1540
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 150.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.367.0019.2057
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
3.1.90.08.00.00.00.00.1540
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR .R$ 120.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.11.00.00.00.00.1540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 2.431,98
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

15.01.17.511.0028.1765
EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS REDES HÍDRICAS
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 29.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.0068
AUXÍLIO FINANCEIRO A MORADIA E ESTADIA
3.3.90.93.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00.00.1500
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 234.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 5.375.431,98

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:4A5512C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026

Objeto: Contratação de empresa visando acolhimento de pessoas com deficiência, a fim de atender a determinação judicial do processo nº 5009027-93.2025.8.21.0030/RS, para acolhimento de Hugo Rogério Ketzer. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 35140/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Consultoria Jurídica do município. Contratada: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ESPECIAIS DE SÃO BORJA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CNPJ: 44.946.936/0001-85. Valor: 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais). **Rubrica:** **8**.2.8.245.162.2287.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 – 0000.44189.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:82614FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026

Objeto: Contratação de empresa visando acolhimento de pessoas, a fim de atender a determinação judicial do processo nº 5008579-23.2025.8.21.0030/RS, para acolhimento de Joana Benites. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2077/2026, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Consultoria Jurídica do Município. Contratada: TALISON HENRICK VIANA DOS SANTOS - CNPJ: 61.787.241/0001-17. Valor: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Rubrica:** **8**.2.8.245.162.2287.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 – 0000.44189.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:83704A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2026

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 1929/2026, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos. Contratada: COMPANHIA RIOGRANDENSE SE SANEAMENTO – CNPJ 92.802.784/0001-90. Valor: 1.066.630,00 (um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos e trinta reais). **Rubrica:** **6**.163.44189.496.44216.43048.42934.41448.43866.43827.42526.4167 7.43339.43369.43980.44014.44005.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:BAB15A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA No 12.000, de 04 de fevereiro de 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 27 da Lei nº. 709, de 11/12/2003, RESOLVE convocar, em regime suplementar de trabalho, por tempo determinado de **02 de janeiro de 2026 até 31 de julho de 2026,** o professor abaixo relacionado:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATRÍCULA*	*HORAS*
Elisandro Saldanha Jochims	EMEF Carlos Boettcher Filho	1.081/1	20

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:9DA2D216

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11.998, de 04 de fevereiro de 2026.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA***, a pedido, conforme protocolo nº 96/2026, datado de 04/02/2026, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº 531, de 31/01/2001, o **Sr. JEFFERSON ADRIANO LEOPOLD, Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental – Português/Inglês, matrícula nº 1.419/9**, nomeado através da Portaria nº 8.928, de 31/01/2026, a contar desta data.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:6C32E374

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11.999, de 04 de fevereiro de 2026.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA***, a pedido, conforme protocolo nº 97/2026, datado de 04/02/2026, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº 531, de 31/01/2001, o **Sr. EDUARDO GABRIEL DE ARAÚJO, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1.879/9**, nomeado através da Portaria nº 10.680, de 15/01/2024, a contar de 10/02/2026.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:67723C03

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA PROFESSORES MUNICIPAIS PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº 11.997, de 04 de fevereiro de 2026.

NOMEIA PROFESSORES MUNICIPAIS PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS**.**

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 2.076, de 19/07/2023,
RESOLVE:
Nomear professores municipais para ocupar, além da atividade de professores, a função de **DIRETOR(A)** e **VICE-DIRETOR(A)** de Escola Municipal, no período de **02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026,** conforme segue abaixo:

DIRETOR(A)	ESCOLA	MATR.	FG
MARIA HENN	EMEF Adolfo Boettcher	1.732/2	FGD1
SIRLEI CLAIR JUSTIMANN MOLZ	EMEF Ipiranga	1.153/3	FGD1
VÂNIA BEATRIZ SIMIANER MEYER	EMEF Padre José Anchieta	1.028/8	FGD1
DIANA ALINE DORFEY	EMEF Guararapes	1.887/7	FGD3

VICE-DIRETOR(A)	ESCOLA	MATR.	FG
DANIEL MEURER	EMEF Guararapes	1.279/9	FGVD1

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F2608253

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

PORTARIA No 11.995, de 04 de fevereiro de 2026.

CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Secretária de Escola, Sra. HELENA SCHWENDLER, matrícula nº 422/2, já totalmente pagas de **02/01/2026 a 31/01/2026**, no dia 30/01/2026, totalizando 1 (um) dia útil de convocação, sendo que este dia de convocação será gozado posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:A29BF821

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 10/2026

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, em exercício, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
6º	0012364	GRAZIELA STROTHMANN	Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 05 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, Em Exercício

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:21EB5FD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

PORTARIA No 11.996, de 04 de fevereiro de 2026.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Telefonista, Sra. ANGELA STRUECKER, matrícula nº 356/5, já totalmente pagas de **04/02/2026 a 13/02/2026**, no dia 12/02/2026, totalizando 1 (um) dia útil de convocação, sendo que este dia de convocação será gozado posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:11B68530

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTABELECE O PRAZO DE INSCRIÇÕES E O VALOR LIMITE TOTAL PARA O ANO DE 2026 COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.799, DE 03/10/2019.

DECRETO Nº 3.223, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE O PRAZO DE INSCRIÇÕES E O VALOR LIMITE TOTAL PARA O ANO DE 2026 COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.799, DE 03/10/2019.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 09 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026 para o período de inscrições no programa "Máquina na Propriedade", instituído pela Lei Municipal nº 1.799, de 03/10/2019.

Parágrafo único. Em cumprimento ao art. 7º, § 3º da Lei Municipal nº 1.799, de 03/10/2019, durante os primeiros 10 (dez) dias do período de inscrição, terão preferência os produtores rurais não beneficiados pelo programa no exercício anterior.

Art. 2º Em cumprimento ao art. 9º da Lei Municipal nº 1.799, de 03 de outubro de 2019, fica estabelecido para o exercício financeiro de 2026, o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser destinado para a execução do programa "Máquina na Propriedade", encerrando as inscrições antecipadamente caso atingido o limite total anual.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:FFB2CDB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o candidato **RAUBER NASCIMENTO FARIAS** classificado em 6° lugar na listagem geral, para cumprimento de estágio probatório no cargo de Servente, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Unistalda.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no site da Prefeitura.

Art. 3° É de cinco dias o prazo para a empossada entrar em exercício, contados da data da posse.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
UNISTALDA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:402B69A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA PORTARIA Nº 544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR a Portaria Nº 544, de 28 de novembro de 2025, designando o servidor **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DORNELES**, Arquiteto, matrícula nº 1270, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como FISCAL TÉCNICO DA OBRA, referente ao Contrato Administrativo nº 50/2025, substituindo o servidor **MAGNOS FORTES DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula 610, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a contar da presente data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:69585248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o servidor **MAICON DORNELES NOVAIS,** Assistente Social, matrícula nº 1235, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como GESTOR DO CONTRATO e o servidor **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1074, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como FISCAL DO CONTRATO, para fiscalizar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIBLIOTECA MUNICIPAL, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:830A3D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido através da Portaria Nº 42/2026, da Senhora **ANA ROSA DE CAMPOS,** Coordenadora de Departamento, matrícula nº 1113, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:9D2C2EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, §7°, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 009/2026, referente ao Processo Administrativo nº 020/2026, datado do dia 04 de fevereiro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **TUTTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.781.278/0001-13**, para fornecimento de peças de reposição para a Motoniveladora CASE 845, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 10.126,72 (dez mil cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).Alegria - RS, 04 de fevereiro de 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 019/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição para a Motoniveladora CASE 845. Dispensa 009/2026. Vigência: contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 10.126,72 (dez mil cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: TUTTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.781.278/0001-13**. Data: 04.02.2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:DA4DE615

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, torna publica o edital do Pregão Presencial n° 002/2026. OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO PISO EXISTENTE E A REALIZAÇÃO DE PINTURA INTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS**. Licitação, do tipo **menor preço global**. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 20 de fevereiro de 2026, às 08:30 (oito) horas e (trinta) minutos**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderá ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro n° 1171, centro, Alegria/RS, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda por e-mail pmalegrialicitacoes@gmail.com. Alegria – RS, 04 de fevereiro de 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:6A125721

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026 EDITAL Nº 023/2026 –LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026
EDITAL Nº 023/2026 –LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

ELSON ALFREDO SECCONI, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de até **04 (quatro) Técnicos de Enfermagem**, por prazo determinado.
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:
Deisiane Priscila dos Reis Verdum;
Guilherme Leandro Secconi;
Mariana Regner;
Renata Ferreira de Quadros do Nascimento;
Sariane Silva Taborda;
Vera Fraus Toledo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA – RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F21481C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO - Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo linhas para comunicação de voz e dados, com acesso à internet e serviços de mensagens (torpedo, MMS, caixa postal), via rede móvel digital disponível em âmbito nacional, com o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o EDITAL P.E. nº 12/2025, sem alteração na data de abertura, na forma que segue:
No subitem 8.19 do ANEXO I do Edital – Termo de Referência, onde constou:

"8.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita."

LEIA-SE:
8.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

No subitem 10.19 do ANEXO V do Edital – Minuta do Contrato, onde constou:

"10.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita."

LEIA-SE:
10.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados.
A sessão pública de abertura das propostas permanece designada para o dia 06/02/2026, às 13 horas, no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publica-se a 2ª Retificação do Edital.
Alvorada, 04 de fevereiro de 2026.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:37B5C325

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 10/2026

EMPRESA: FERRAGEM PASQUALINI LTDA - CNPJ 68.824.754/0001-08
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso imediato como: cabo flexível 2,5mm, tomada simples, disjuntor 20A, canaletas sistema X, cotovelos para canaletas, tomadas simples sistema X, pincel 1 polegada e 3 polegadas, gesso 1kg, rodízios transparentes 50mm, chave allen longa, brocas para concreto de 6mm e 8mm, buchas tijolo furado 6mm e 8mm, parafusos philips 4.0x60 e 5.0x60 e uma torneira bóia alta vazão para uso na manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 459,51 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:D70B540B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de repasse do Programa Novo PAC, no valor de R$ 1.500.745,80 (um milhão, quinhentos mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para execução de Construção de Escola em Tempo Integral, EMEF Profª. Maria de Lourdes, Alvorada/RS - FNDE - Escola 9 Salas, conforme Termo de Compromisso nº 965573/2024/FNDE/CAIXA.

Publicado por:
Viviani Orio Siemionko
Código Identificador:E37B56A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 09/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

CONTRATO Nº 09/2026 – Pregão Eletrônico nº 087/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada na **manutenção e conservação da sinalização viária horizontal e vertical**, bem como de dispositivos auxiliares e elementos de acessibilidade, nos logradouros públicos do Município de Alvorada, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Contratada: Forte Serviços e Sinalização Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.632.154/0001-50

Valor total do contrato: R$ 149.985,80 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Alvorada, 04 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:528F10A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 03/2026 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação através de cotação eletrônica de empresa especializada e habilitada para fornecimento de Saibro.
Início do recebimento das propostas: dia 05 de fevereiro de 2026, às 10 horas. Limite de entrega de propostas: dia 11 de fevereiro de 2026, às 08 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 11 de fevereiro de 2026, às 09 horas. Encerramento da fase de lances: 11 de fevereiro de 2026, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 11 de fevereiro de 2026, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:2BBB7543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 416/2026

MÁRCIO DE MENEZES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1372/2003, que disciplina o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decreto Municipal n° 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infraespecificados, considerando que o período foi prorrogado em razão de licença saúde.

TATIANA FLORES DE FLORES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matrícula: 2021110242 Período: 05/04/2021 A 01/04/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias de fevereiro de 2026.

MÁRCIO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência (Interino)

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretor-Geral de Recursos Humanos (Substituta)

MÁRCIO DE MENEZES,
Secretário Municipal de Administração, no Uso de Suas Atribuições Legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1372/2003, que disciplina o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decreto Municipal n° 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infraespecificados, considerando que o período foi prorrogado em razão de licença saúde.

TATIANA FLORES DE FLORES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matrícula: 2021110242 Período: 05/04/2021 A 01/04/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias de fevereiro de 2026.

MÁRCIO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência (Interino)

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretor-Geral de Recursos Humanos (Substituta)

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1183FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0408/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Zanir Santos de Matos, do cargo de provimento comissionado de Diretor, matrícula funcional n.º 2022110692, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3FFC7D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0409/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar ao servidor Eli Gilberto Moreira Machado, do cargo de provimento comissionado de Supervisor de Serviços, matrícula

funcional n.º 2024112002, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D8FB8507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0410/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar ao servidor Mauro Vieira Cassel, do cargo de provimento comissionado de Supervisor de Serviços, matrícula funcional n.º 2024111997, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7B3FC78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0411/2026

O **Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 77260/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Luciane Vaz Severo dos Santos**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 2013107047, de 90 (noventa) dias, de **09/02/2026 a 09/05/2026**, correspondente ao período aquisitivo *15/07/2013 a 14/07/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9228ACB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0412/2026

O **Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 3225/2025;

RESOLVE:

1.Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Cinthia Gracielli Leal Soares Vilaverde**, Professor de Língua Espanhola, matrícula n.º 2009104206, de 210 (duzentos e dez) dias, de **09/02/2026 a 06/09/2026**, correspondente aos períodos aquisitivos *23/03/2009 a 22/03/2014, 23/03/2014 a 22/03/2019 e* ***23/03/2019 a 22/03/2022***, este último foi alterado, em razão da prorrogação de 583 dias determinada pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/Covid-19), que **proibiu a concessão de vantagens a qualquer título de 28/05/2020 a 31/12/2021**. Dessa forma, o período aquisitivo foi dividido em duas partes, ficando da seguinte forma: 23/03/2019 a 27/05/2020 (1ª parte) e 01/01/2022 a 26/10/2025 (2ª parte), sendo implementado direito, efetivamente, em 26/10/2025;

2.Conceder licença-prêmio, em gozo, com base no art. 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 3.093/2017 e n.º 2.309/2010.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F4E2C407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0414/2026

O **Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 77770/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Agapita Janaina Lucas Pereira**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 1994001740, de 60 (sessenta) dias, de **09/02/2026 a 09/04/2026**, correspondente ao período aquisitivo *01/01/2015 a 31/12/2019,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3EC94CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0415/2026

O **Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 77777/2025;
RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Roberta Goncalves Brinhol**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 2006102966, de 30 (trinta) dias, de **09/02/2026 a 10/03/2026**, correspondente ao período aquisitivo *05/07/2011 a 04/07/2016*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A465896B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0417/2026

O **Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 77777/2025;

RESOLVE:

1.Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Roberta Gonçalves Brinhol**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 2017108752, de 30 (trinta) dias, de **09/02/2026 a 10/03/2026**, correspondente ao período aquisitivo *02/10/2017 a 01/10/2022*, o qual foi alterado, em razão da prorrogação de 583 dias determinada pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/Covid-19), que **proibiu a concessão de vantagens a qualquer título de 28/05/2020 a 31/12/2021**. Dessa forma, o período aquisitivo foi dividido em duas partes, ficando da seguinte forma: *02/10/2017* a 27/05/2020 (1ª parte) e 01/01/2022 a 06/05/2024 (2ª parte), sendo implementado direito, efetivamente, em 06/05/2024;

2.Conceder licença-prêmio, em gozo, com base no art. 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 3.093/2017 e n.º 2.309/2010.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:395C1DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 401/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6146/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para o novo colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada (CMS), para a gestão DEZ 2025 a DEZ 2027, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2312/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2573/2012, conforme segue:

Dos representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rodrigo da Silva Niquele
Suplente: Renata Machado dos Santos Passos

Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento e Orçamento
Titular: Luiz Ildomar Nunes Silveira
Suplente: Francisco Osório Barcelos Ourique

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Jorge Itacir Saratt Nunes
Suplente: Dejai de Oliveira Melo

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marco Antônio dos Santos Pinheiro
Suplente: Kethudry Carolyne Almeida de Souza Rachel

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriana Rodrigues Soares

Dos Prestadores de Serviços Privados, ou sem fins lucrativos:

Hospital de Alvorada
Titular: Fernando Becker
Suplente: João Marcelo Vieira Goulart

Dos Trabalhadores da Área de Saúde do Município:

Agentes Comunitários de Saúde de Alvorada
Titulares: Ana Lúcia Costa Alves
Claudete Gonçalves da Rosa
Suplentes: Tatiana Pereira Flores Rangel
Ana Lúcia da Silva Oliveira Valentim

Trabalhadores das UBS
Titular: Fabiana da Silva Floriano

Entidades de Classes de profissionais de saúde
Titulares: Maria Helena Momo
Ana Cristina Bergalo Zeferino

Representantes dos Usuários do Município:

UAMA (União das Associações de Moradores de Alvorada)
Titular: Vera Lúcia da Silva Costa

Suplente: Magda Regina Souza

Entidades Portadoras de Deficiência e Patologias
Titular: Denise Lenczak Ferri
Suplente: Silvia Taruel Rittes Toledo

Sindicatos dos Trabalhadores, com sede no município de Alvorada
Titulares: Felipe Groos de Souza
Michelle da Silva Neves

Usuários membros do Conselho Distrital do 1º Distrito Sanitário de Alvorada
Titulares: Vitório Albani da Silva Trovão
Catiana Leite Nunes
Suplentes: Vera Duarte Fernandes
Raul Ferreira da Silva

Usuários membros do Conselho Distrital do 2°Distrito Sanitário de Alvorada
Titulares: Milton Celeste Saldanha
Virgínia Teresinha Rodrigues Silva
Suplentes: Iara Cabreira Kobielski
Mauro Machado

Usuários membros do Conselho Distrital do 3°Distrito Sanitário de Alvorada
Titulares: Paula Aguiar da Silva
Devanir Santos Rodrigues
Suplentes: Márcia Veronica Diniz Batista
Rosangela de França Valiau

Usuários membros do Conselho Distrital do 4°Distrito Sanitário de Alvorada
Titulares: Nildo Soares Pedroso
Ieda Moreira
Suplentes: João Carlos da Cruz Pereira
Viviane Mendes

Entidades que atendes a 3º Idade
Titular: Marlei Terezinha Oliveira
Suplente: Jorge da Silva Rodrigues

Clube de Mães
Titular: Gina Hermann
Suplente: Daniela Gomes de Ávila Borges

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES
Secretário Municipal interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DAEBC071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 402/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6331/2026 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Designar a servidora Andréia Fortis Gonçalves Collet, Matrícula nº 2010104617 para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, ficando responsável pela assinatura de portarias e demais documentos, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, no impedimento da titular Silvia Maria Silva dos Santos, que estará afastada em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:907A14ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 407/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 004/2026 e o Processo nº 5934/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do convênio FPE n°2893/2025, a contar de 02 de fevereiro de 2026:

Fiscal Administrativo: Graziela Meireles Tcacenco CPF: 773.597.980-00
Suplente: Joel Borges de Souza CPF: 387.055.240-91

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES
Secretário Municipal interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3CCA2586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 413/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 59/2026 e o Processo nº 4612/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação dos servidores abaixo relacionados, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022, conforme segue:

Código	Nome do Servidor	Carga Horária	Cargo	Período
12386	Daniel Staudt Lucas	20 horas	Odontólogo	01/03/2026 a 28/02/2027
11015	Marcela Radaelli	10 horas	Farmacêutica Bioquímica	07/02/2026 a 06/02/2027

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCIO DE MENEZES
Secretário Municipal interino de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:294E2B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 420/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6764/2026 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Designar o servidor Josimar Mathias de Camargo, Matrícula nº 2018109046, para a Função Gratificada de Diretor substituto, FG V, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, no impedimento da titular Adriana Gleba de Brites Xavier, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

MÁRCIO DE MENEZES
Secretário Municipal Interino de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DB65050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 19/2025

Pelo presente, fica notificado ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA representado (a) por MARIA NICE ALMEIDA DA CUNHA, CPF 555.717.510-53, inscrito (a) no CNPJ 97.133.391/0001-54, situado (a) AVENIDA PÁTRIA, nº 591, CEP 94.814-510, Bairro Formoza, Alvorada - RS, na data de 26 de janeiro de 2025, foi analisado o pedido de prorrogação referente ao Termo de Compromisso nº 19/2025, vinculado ao processo nº 35180/2025. Informa-se que a empresa dispõe do prazo de 90 (sessenta) dias, contados a partir da data da solicitação (10/01/2026), para apresentar manifestação quanto aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do referido termo, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS ou diretamente no processo pelo endereço https://alvorada.atende.net/autoatendimento, em PDF e assinado pelo representante legal.

Publique-se.

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:8CCB46CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 09/2025

Pelo presente, fica notificado ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOSSA FILIAL representado (a) por MARIA NICE ALMEIDA DA CUNHA, CPF 555.717.510-53, inscrito (a) no CNPJ 97.133.391/0002-35, situado (a) RUA ICARAÍ, nº 66, CEP 94.824-030, Bairro Sumaré, Alvorada - RS, na data de 26 de janeiro de 2026, foi analisado o pedido de prorrogação referente ao Termo de Compromisso nº 09/2025, vinculado ao processo nº 17869/2025. Informa-se que a empresa dispõe do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da solicitação (10/01/2026), para apresentar manifestação quanto aos itens: 03, 04 e 05 do referido termo, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas 1116 – Alvorada/RS ou diretamente no processo pelo endereço https://alvorada.atende.net/autoatendimento, em PDF e assinado pelo representante legal. Ressalta-se que os itens 01 e 02 foram atendidos em sua totalidade.

Publique-se.

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:D729F6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ADITIVO 1 AO TERMO DE COMPROMISSO N° 43/2025
Pelo presente, fica notificado DROGARIA FARMAPREÇO LTDA representado (a) por ALINE ROCHA DE ANDRADE, inscrito(a) no CNPJ 97.214.571/0003-22, situado(a) RUA TIBURCIO DE AZEVEDO, n° 573, CEP 94.820-480, Bairro AMERICANA, Alvorada - RS, na data de 16 de janeiro de 2026, foi analisado o pedido de prorrogação referente ao **Termo de Compromisso nº 43/2025**, vinculado ao **processo nº 62932/2025.** O estabelecimento apresentou solicitação de prorrogação do prazo, através do documento anexado ao processo, no dia 16/01/2026. Considerando as justificativas apresentadas para os itens ainda não regularizados, o prazo para atendimento das exigências fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da solicitação (16/01/2026 – prazo estimado 19/04/2026) para apresentar manifestação quanto aos itens: 1 e 2 do referido termo. Dessa forma, o estabelecimento compromete-se a apresentar resposta ou manifestação formal, em tempo hábil, diretamente no processo, por meio do endereço eletrônico https://alvorada.atende.net/autoatendimento, em arquivo PDF devidamente assinado pelo representante legal. Alternativamente, a documentação poderá ser entregue presencialmente na Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1116 – Alvorada/RS.

Publique-se.

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:85931D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ADITIVO 1 AO TERMO DE COMPROMISSO N° 42/2025
Pelo presente, fica notificado LE FARMACIA E PERFUMARIA LTDA representado (a) por TAISIANE TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ 53.517.917/0001-24, situado(a) RUA OSCAR SCHICK, n° 1101, CEP 94.818-290, Bairro FORMOZA, Alvorada -

RS, na data de 16 de janeiro de 2026, foi analisado o pedido de prorrogação referente ao **Termo de Compromisso nº 42/2025**, vinculado ao **processo nº 62434/2025.** O estabelecimento apresentou solicitação de prorrogação do prazo, através do documento anexado ao processo, no dia 16/01/2026. Considerando as justificativas apresentadas para os itens ainda não regularizados, o prazo para atendimento das exigências fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da solicitação (16/01/2026 – prazo estimado 19/04/2026) para apresentar manifestação quanto aos itens: 1, 2, 3 e 4 do referido termo. Dessa forma, o estabelecimento compromete-se a apresentar resposta ou manifestação formal, em tempo hábil, diretamente no processo, por meio do endereço eletrônico https://alvorada.atende.net/autoatendimento, em arquivo PDF devidamente assinado pelo representante legal. Alternativamente, a documentação poderá ser entregue presencialmente na Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1116 – Alvorada/RS.

Publique-se.

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:C2034676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão do Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: J.S. SILVA DROGARIA
Data da Autuação: 30/08/2024
CNPJ: 50.762.140/0001-75
Processo: 44304/2024
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1 - Art. 2º, inciso III da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009 c/c Art. 4º inciso III e Art. 9º da Portaria SES/RS nº 192/2022; 2 - Art. 2º, inciso I e IV da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 3 - Art. 2º, inciso V e Art. 86º e 87º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 4 - Art. 3º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 5 - Art. 5º e 6º inciso da RDC/ANVISA nº 222 de 28 de março de 2018 c/c Art. 97º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 6 - Art. 6º §1º, §2º e §3º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 agosto de 2009; 7 - Art. 6º §1º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 agosto de 2009; 8 - Art. 7º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 9 - Art. 5º e 8º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 10 - Art. 9º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 11 - Art. 13º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 12 -Art. 24º e 28º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 agosto de 2009; 13 - Art. 35º § 2º § 4º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 14 - Art. 36º da RDC/ANVISA nº 44 de 17 de agosto de 2009; 15 - Art. 1º da Lei Federal de 13.589 de 04 de janeiro de 2018. Tipificadas no Art. 10º inc. IV da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77.

Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: MULTA GRAVÍSSIMA E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

LUCIANA DA SILVEIRA
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:EC186B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO N° 38/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 38/2025

Pelo presente, fica notificado RPL CLINICA E SERVICOS ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA representado (a) por ROBERTO LANGE DE FREITAS, inscrito(a) no CNPJ 16.569.126/0001-11, situado(a) RUA PORTO RICO, nº 174, CEP 94.824-080, Bairro SUMARE, Alvorada - RS, na data de 29 de dezembro de 2025, foi analisado o pedido de prorrogação referente ao **Termo de Compromisso nº 38/2025**, vinculado ao **processo nº 57459/2025.** O estabelecimento apresentou solicitação de prorrogação do prazo, através do documento anexado ao processo. Considerando as justificativas apresentadas para o item ainda não regularizado, o prazo para atendimento das exigências fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados a partir da data solicitada (06/01/2026 – prazo estimado 06/04/2026). Dessa forma, o estabelecimento compromete-se a apresentar resposta ou manifestação formal, em tempo hábil, diretamente no processo, por meio do endereço eletrônico https://alvorada.atende.net/autoatendimento, em arquivo PDF devidamente assinado pelo representante legal. Alternativamente, a documentação poderá ser entregue presencialmente na Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1116 – Alvorada/RS.

Nº	IRREGULARIDADES	DISPOSITIVO LEGAL
1	Não apresentou o parecer de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura avaliado pela SMS/VISA.	RDC/ANVISA n° 50/2002 c/c Inciso I do Art 23 da RDC/ANVISA n° 63/2011 c/c Art 3°e ANEXO II da PORTARIA SMS/Alvorada n° 66/2023.

Publique-se.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:C843066A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO N° 52/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Alvorada/RS, situada Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.116, bairro Bela Vista, nesta cidade de Alvorada/RS, a seguir denominada Compromitente, e, de outro lado POLICLINICA ALVORADA LTDA representado (a) por LUANA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ nº 89.515.019/0001-84, situado(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, nº 2006, CEP 94.810-000, Bairro CENTRO, Alvorada - RS, neste ato, a seguir denominado(a) Compromissário(a), considerando as irregularidades apontadas na Notificação datada de 30/10/2025, decorrente de inspeção realizada em 30/10/2025 pela equipe de Vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo nº 37852/2025, e com base no art. 28-A da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal nº 14.671, de 11 de setembro de 2023, e na Portaria SMS nº 08/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO RECONHECIMENTO DAS IRREGULARIDADES SANITÁRIAS

O(A) Compromissário(a) reconhece todas as irregularidades apontadas na Notificação datada de 30/10/2025 presente Compromisso, quais sejam:

Nº	IRREGULARIDADES	DISPOSITIVO LEGAL
1	Não apresentou o parecer de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura avaliado pela SMS/VISA.	RDC/ANVISA n° 50/2002 c/c Inciso I do Art 23 e Art 34 da RDC/ANVISA n° 63/2011 c/c Art 3° e 8°e ANEXO II da PORTARIA SMS/Alvorada n°

		66/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FORMAS E PRAZOS PARA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Para a consecução do objeto deste Termo, o Compromissário se compromete a adotar as providências necessárias visando sanar as irregularidades nas seguintes formas e prazos:

Nº	IRREGULARIDADES	DISPOSITIVO LEGAL
1	Não apresentou o parecer de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura avaliado pela SMS/VISA.	90 dias

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

Cabe ao Compromissário:

I - Cumprir fielmente as normas sanitárias, nas formas e prazos estabelecidos na Cláusula Segunda;

II - facultar à equipe de vigilância respectiva, sempre que necessário, a realização de inspeções no estabelecimento, o acesso a documentos referentes às irregularidades objeto deste Termo e prestar todas as informações necessárias para a comprovação do cumprimento deste Termo;

III - comunicar e comprovar as adequações das irregularidades à vigilância respectiva, assim que decorridos os prazos acordados entre as partes para a resolução de cada irregularidade elencada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

Cabe ao Compromitente:

I - fiscalizar e/ou solicitar documentos a qualquer tempo ao Compromissário no que se refere ao cumprimento deste Termo, caso necessário; II - monitorar o cumprimento deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES NO DECURSO DO COMPROMISSO

A impossibilidade de implementação de quaisquer das obrigações aqui ajustadas deverá ser comunicada, de forma pormenorizada e instruída com a documentação necessária, pelo Compromissário ao Compromitente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar o descumprimento total ou parcial, sob pena de caracterização de inadimplemento do presente Termo, cabendo à equipe de vigilância respectiva a análise e a consideração da justificativa.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de alterar, retificar ou adequar às formas e prazos estabelecidos na Cláusula Segunda poderá ser celebrado Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO COMPROMISSÁRIO

O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo pelo Compromissário, na forma e nos prazos fixados, implicará, caso não seja apresentada a justificativa prevista no prazo estabelecido na Cláusula Quinta, independentemente de notificação, a lavratura de auto de infração sanitária e a instauração de processo administrativo sanitário quanto às obrigações descumpridas, bem como quanto às que ainda possuírem prazo pendente para regularização.

Parágrafo primeiro. Caso a celebração do Termo de Compromisso tenha se dado durante o trâmite do PAS, este voltará a tramitar e seu objeto ficará restrito às obrigações descumpridas, bem como quanto às que ainda possuírem prazo pendente para regularização.

Parágrafo segundo. Além das implicações previstas nesta Cláusula, o descumprimento deste Termo poderá ensejar outras providências administrativas ou judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO TERMO

Após a sua assinatura, a minuta deste Termo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do RS.

CLÁUSULA OITAVA: DA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDAES

A correção total das irregularidades acarretará o arquivamento do processo, mediante declaração conclusiva emitida pela vigilância respectiva, a qual deverá ser encaminhada para ciência do Compromissário.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso vigora a partir da data de sua assinatura e terá validade 90 dias. Por estarem as partes de acordo, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Alvorada, 07 de novembro de 2025.

_____

(assinatura Equipe Vigilância Sanitária)

_____

(assinatura do Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde)

_____

(assinatura do representante legal do estabelecimento)

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:E38948A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO D.L. 16-2026

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **16/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CERCA DE ALUMÍNIO TUBOS COM MEDIDAS 25X25, 100X50, 38X38; GRADES DE ALUMÍNIO NA COR BRANCA LARGURA 65000 X ALTURA 1550 MEDIDA TOTAL COM DOIS PORTÕES, UM NA MEDIDA DE 5400 X 1550 INCLUSO MOTOR NO PORTÃO PRINCIPAL, E O OUTRO NA MEDIDA DE 6260 X 1550 COM MOTOR**
EXECUTOR: BRUNO LONGARAY DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 48754794/0001-05
VALOR: R$ 22.994,34 (vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5749	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 30 de janeiro de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:964B461C

LICITAÇÕES
EXTRATO D.L. 17-2026

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **17/2026**
OBJETO: **PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DURANTE O RODEIO MUNICIPAL NOS DIAS 6, 7 e 8 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EXECUTOR: INOVA SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 44525901/0001-72
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5697	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 03 de fevereiro de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:90A75D8D

LICITAÇÕES
EXTRATO D.L 18-2026

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: **18/2026**

OBJETO: **FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE LETREIRO PERSONALIZADO.**
EXECUTOR: SJ VISION LTDA, CNPJ: 50276440/0001-44
VALOR: R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais)FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5347	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 03 de fevereiro de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:2659348A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE Nº. 003/2026
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA que estará convocado, a partir de 03 de fevereiro de 2026, para que em 10 dias corridos, tome posse de cargo a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2024:
GEANETE TERESINHA GOBBI KERBER, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 H/S – 12ª classificação;
ELISA MARIA SCHONS PONCIO, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 H/S – 13ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 3 Dias do mês de fevereiro de 2026.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Saraiva
Código Identificador:BFB25F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 583/2026

03/02/2026- Portaria n° 583/2026 -DESIGNAR a servidora FRANCIELE DE SOUZA, matrícula n° 3740, para exercer a Função Gratificada - FG:2, de Supervisor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n° 2.138/2002 e Lei n° 3.427/2011, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:327CFB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA JOCELAINE BESCHORNER FETTER

PORTARIA Nº172/2026.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA JOCELAINE BESCHORNER FETTER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2012, o Nível de 1 para 2 da Servidora JOCELAINE BESCHORNER FETTER, matrícula 5277-9/1, cargo de Professora, a contar de 01/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1E499BCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA FABIANA KRÜGER DÖRING KUCHAK.

PORTARIA Nº179/2026.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA FABIANA KRÜGER DÖRING KUCHAK.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Adicional de Insalubridade para grau de 20%, conforme prevê os Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora FABIANA KRÜGER DÖRING KUCHAK, Matrícula 5123-3/2, cargo de Fisioterapeuta, a contar do dia 01/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2EAF9717

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO

PORTARIA Nº 161/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de Contadora, do dia 05/02/2026 a 06/03/2026, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:8C2C8D57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

PORTARIA Nº176/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 5 (cinco) dias, para a Servidora ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO, Matrícula 4890-9/1, cargo de Agente Administrativa, do dia 10/12/2025 a 14/12/2025 para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3BC04ADB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

PORTARIA Nº175/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 8 (oito) dias, para a Servidora DARLISE DORNELES ABREU, matricula 5020-6/1, cargo de Técnica de Enfermagem, do dia 01/12/2025 a 03/12/2025 e do dia 08/12/2025 a 12/12/2025 para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BB6B2B3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL.

PORTARIA Nº177/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora ELIZABETE DE LIMA ZWAN DESBESELL, Matrícula 5174-8/1, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no dia 19/12/2025, para acompanhar o filho, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:36A1B2C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MIRIAM RENATE ZERVIESKI.

PORTARIA Nº170/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MIRIAM RENATE ZERVIESKI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia para a servidora MIRIAM RENATE ZERVIESKI, Matrícula 584-3/1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, no dia 24/11/2025, para acompanhar a mãe ELSA ZERVIESKI, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:ED9E7B94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº166/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de Contadora, no dia 17/12/2025 para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2FA675CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº168/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de Contadora, no dia 12/12/2025 para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5B897363

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER

PORTARIA Nº174/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para o servidor CARLOS LUIS RICHTER, Matrícula 2125/3, cargo de Operador de Máquinas, no dia 03/12/2025 para acompanhar a esposa SIRLEI TERESINHA RICHTER, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1CD9220D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

PORTARIA Nº171/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para o servidor FERNANDO KARSBURG, Matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, no dia 09/01/2026, para acompanhar o filho FELIPE KARSBURG, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9E212F8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº167/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, no dia 15/12/2025 para acompanhar o pai VALDEMIRO ACIOLI DA SILVA, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D26F73C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

PORTARIA Nº164/2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 7 (sete) dias para o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, cargo de Professor, matrícula 4809-7/1, do dia 07/11/2025 a 13/11/2025, para acompanhar a esposa, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BF190168

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

PORTARIA N°182/2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade, para a Servidora ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF, matrícula 4907-7/1, cargo de Professora referente ao quinquênio de 23/05/2019 a 24/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:31E4E65F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA CLEONICE MULLER SILVA.

PORTARIA N°165/2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA CLEONICE MULLER SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio Assiduidade, para a Servidora CLEONICE MULLER SILVA, matrícula 2089-3/1, cargo de Servente, referente ao quinquênio de 19/04/2019 a 23/11/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:799E405A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA.

PORTARIA Nº173/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença Prêmio convertido em Prêmio-Assiduidade para a Servidora GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA, cargo de Professor, Matrícula 4625-6/1, referente ao quinquênio de 01/09/2019 a 31/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:98B035B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR HORST FLÁVIO GEHRKE.

PORTARIA Nº181/2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR HORST FLÁVIO GEHRKE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o servidor HORST FLÁVIO GEHRKE, cargo de Operador de máquinas, Matrícula 4638-8/1, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A54A0244

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA CLEONICE MÜLLER SILVA.

PORTARIA Nº169/2026.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA CLEONICE MÜLLER SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para a servidora CLEONICE MÜLLER SILVA, Matrícula 2089-3/1, cargo de Servente, no dia 21/11/2025, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:425F79C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº178/2026.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, no dia 26/12/2025, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 D FEVEREIRO DE 2026..

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:60E4FDCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) LIDIANE DA SILVA MORAIS PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 163/2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) LIDIANE DA SILVA MORAIS PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3984/2026, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) LIDIANE DA SILVA MORAIS, aprovado(a) em 34° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 23/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:4D8D5A2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **PROFESSOR(A) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA**, classificado(a) em 2º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA:

- LIANE BEATRIZ ROTILI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:D4CE9027

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS FG-02.

PORTARIA Nº180/2026.

EXONERA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS FG-02.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR,** o servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, matrícula 4682-5/1, do cargo de Chefe do Setor de Planejamento e Gestão de Projetos Sociais FG-02, a partir de 01/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B7F23901

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA LIANE BEATRIZ ROTILI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA, EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 183/2026

NOMEIA LIANE BEATRIZ ROTILI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA, EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear **LIANE BEATRIZ ROTILI,** aprovada em 2º lugar, inscrição nº 88212934136-2 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Professora de História, classe A, com jornada de 22 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 06/2026 de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:08F7B3EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 23/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 MONITOR DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 23/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
MONITOR DE ESCOLA

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 23/2025,** o 39º (trigésimo nono) colocado no Processo Seletivo Emergencial Nº 23/2025, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

39. EMANUELE CZEKALSKI DE LIMA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:ACF8A0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5372/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO EXECUTIVO N° 5372/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.700,00

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS – RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos Art. 7º da Lei Municipal nº 3969/2025, de 02 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚLBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
3.3.90.47.00 – 9035 – Obrigações tributárias e contributivas.....R$ 500,00
3.3.90.36.00 – 9034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.200,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.101 – Ampliação da Infra-Estrutura do Parque de Exposições
4.4.90.51.00 – 8559 – Obras e Instalações.....R$ 1.700,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:44C8A2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

LAURÍ SPEROTTO, Prefeito Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe/RS, ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 021/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS
Fornecedores:
- FIRENZE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 44.722.796/0001-61

Código	Produto	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
0087	PNEU 225X50 R17 - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE V OU W, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, C OU E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, B OU C, RUÍDO EXTERNO 69 DB. MARCA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN.	GOODYEAR EAGLE SPORT	04	480,00
0104	PNEU 275X80 R22.5 - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, MISTO, BORRACHUDO, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE L OU J, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C OU D, RESISTÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, B OU C, RUÍDOS EXTERNOS 70DB. MARCA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA: MICHELIN, GOODYEAR, CONTINENTAL.	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	24	2.426,00

- MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 54.887.860/0001-18

Código	Produto	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
0077	PNEU 205X65 R16 - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, C OU E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B OU E, RUÍDO EXTERNO 70 DB. MARCA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN.	XBRI ECOLOGY	08	400,00
0114	PNEU 750X16 12PR TT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 12 LONAS, DIAGONAL, BORRACHUDO, CAPACIDADE DE CARGA DE 1450KG, PROFUNDIDADE DO SULCO 15.MM. MARCA UTILIZADA COMO REFERÊNCIA: PIRELLI, GOODYEAR, MAGGION.	WESTLAKE CL839	15	580,00

Barão de Cotegipe (RS), 04 de Fevereiro de 2025.

LAURI SPEROTTO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:E00320FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração durante o período de férias da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Barracão, Lei Municipal nº 674, de 07 de fevereiro de 1990, e,
CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, conforme estabelece o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, cabendo-lhe, como chefe da administração, a direção superior dos órgãos e serviços públicos municipais, nos termos do artigo 73 do mesmo diploma legal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos destinados a dar fiel execução às leis e a promover a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme prerrogativa insculpida no artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, pilar do Direito Administrativo, que veda a paralisação das atividades estatais essenciais e determina que a Administração Pública adote as medidas necessárias para garantir a prestação ininterrupta de suas funções à coletividade. A interrupção dos serviços, especialmente em uma pasta estratégica como a Secretaria de Administração, acarretaria graves prejuízos ao interesse público e à gestão municipal;
CONSIDERANDO a fundamental importância da Secretaria Municipal de Administração na estrutura organizacional da Prefeitura, por ser o órgão central responsável pela gestão de pessoal, processos licitatórios, contratos administrativos, patrimônio, expedição de atos normativos internos e suporte geral aos demais órgãos da administração, cuja regularidade e eficiência são indispensáveis ao funcionamento de todo o governo municipal;
CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias anuais regulamentares pela titular do cargo de Secretária Municipal de Administração, Sra. Camila Dallagnol Ramos da Silva, direito este assegurado a todos os servidores e agentes públicos como medida de saúde e valorização do trabalhador, conforme preceitos constitucionais e legais;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designar um substituto para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Administração durante o afastamento temporário de sua titular, a fim de assegurar a continuidade das decisões, a validade dos atos praticados e o andamento regular dos processos e serviços administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar publicidade e eficácia ao ato de designação, conferindo legitimidade à servidora substituta para o exercício pleno das funções, responsabilizando-se pelos atos praticados no período, o que se formaliza por meio da presente Portaria;
RESOLVE**:**
Art. 1º Designar a servidora Ana Luísa Dutra Bergamo, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, responder interinamente e em substituição pela titularidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Barracão/RS.
Art. 2º A substituição de que trata o artigo anterior ocorrerá durante o período de gozo de férias regulamentares da titular do cargo, Sra. Camila Dallagnol Ramos da Silva, compreendido entre o dia 04/02/2026 e o dia 13/02/2026.
Art. 3º Durante o período da substituição, a servidora designada no Art. 1º desta Portaria exercerá, em sua plenitude, todas as competências, atribuições e responsabilidades legais e regulamentares inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração, incluindo, mas não se limitando a, praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal; autorizar e ordenar despesas dentro das dotações orçamentárias da Pasta; assinar portarias, ofícios, circulares, memorandos e demais atos administrativos; movimentar contas bancárias em nome da Secretaria, quando aplicável e previamente autorizado; representar a Pasta perante outros órgãos públicos, entidades privadas e a comunidade em geral; responder a solicitações da Câmara Municipal e de órgãos de controle; bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e regular funcionamento da Secretaria, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.
Art. 4º Com o término do período de afastamento da titular, em 13/02/2026, cessarão automaticamente os efeitos da presente designação, revertendo-se todas as atribuições e responsabilidades do cargo à sua titular, independentemente de novo ato administrativo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATTOS,
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:54B548C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2026 (10 dias), a servidora Laís Moraes Madella**,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2026.

IDÉLCIO GRAFF DE MATTOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D3F72DB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2026, (30 dias), ao servidor João Jorge do Amarante**,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de fevereiro de 2026.

IDÉLCIO GRAFF DE MATTOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A446E3C5

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACAS IRK 9596, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ:** 52.501.887/0001-03, **VALOR: Peças** R$ 5.052,80 (cinco mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Serviços** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 8.552,80 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0BB17F0B

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND NH95B2, conforme especificações do termo de referência. **Contratada:** BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA**, CNPJ:** 52.501.887/0001-03, **VALOR: Peças** R$ 6.839,36 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); **Serviços** R$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 9.984,36 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2A905FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: EDER DE ALMEIDA KERBER
CNPJ: 26.837.806/0001-22
OBJETO: 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas ao restabelecimento e reconstrução de pontilhões em vias públicas vicinais da zona rural do Município, abrangendo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração local, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Dotações: 3134 - Outras Transferências de Convênios ou In
Valor: R$1.419.602,7 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 03/02/26 até 03/07/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:10788978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 23 de fevereiro de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:B00D875C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026
Modalidade – Concorrência Eletrônica nº 001/2026
1ª Retificação

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que retificou o edital em epígrafe e realizará às 9h00min do dia 26 de fevereiro de 2026, a abertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Rua Alfredo Nicolau Reichert, com parte dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 977325/2025/ MCIDADES/CAIXA– Operação 1101161-81. O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município —www.bomprincipio.rs.gov.br — e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP:95.765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8hàs 12min e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

Bom Princípio/RS, 04 de fevereiro de 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:6357735C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADO: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.703.992/0001-01

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEOS DE USUÁRIOS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR MENSAL (FIXO): R$ 4.450,71 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
VALORES UNITÁRIOS (VARIÁVEL): HORA TÉCNICA PRESENCIAL R$ 178,92 E HORA TÉCNICA REMOTA R$ 115,97.

VIGÊNCIA: 03 MESES A CONTAR DE 12/02/2026

FISCAL DO CONTRATO: MÁRCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:458D8909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2026

EDITAL Nº 07/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 26/2025, do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Contador

Lindonor de Almeida Oliveira – 4º lugar

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (este exame deve ser providenciado pelo candidato, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3652-9400, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 03 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:2C60812E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.071, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que prevê a existência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no âmbito dos órgãos e entidades executivos de trânsito;

CONSIDERANDO que a composição da Junta Administrativa deve observar os critérios legais de representatividade do Poder Público e da sociedade civil, nos termos do art. 3º do Regimento Interno da JARI de Campo Bom, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.076, de 2011;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros que compõem a Junta compete ao Poder Executivo, mediante ato próprio, conforme disposto no § 1º do art. 3º do Regimento Interno da JARI de Campo Bom, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5.076, de 2011;

CONSIDERANDO que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal autoriza a formalização de atos de designação por meio de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o cumprimento de novo mandato no período de 2026 a 2027:

a) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
- ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS - Titular - Presidente;
- CRISTIANO CEZAR TONDIN - Suplente.

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE, QUE DESENVOLVEM AÇÕES NA ÁREA DE TRÂNSITO:
- RICARDO WERNER FRIEDRICH - Titular;
- JORGE HENRIQUE PINHEIRO - Suplente.

c) REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO BOM - CONSEPRO:
- ALBERTO POZZOBON - Titular;
- JEAN ITAMAR DA SILVEIRA - Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:48CB839E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATADO: MARCIO SCHERER (JORNAL DA TERCEIRA IDADE)

CNPJ Nº: 03.968.780/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORCECIMENTO DE EXEMPLARES DE JORNAL PARA PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, PERFAZENDO 100 (CEM) EXEMPLARES POR MÊS.

VALOR: Será pago o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em um ano.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA

Cândido Godói, RS, 04 de fevereiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:568E346D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATADO: BRUNO TAVARES ROCHA (BIN HELPER SOLUÇÕES)

CNPJ Nº: 27.978.251/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-SUS APS).
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.842,35 (mil oitocentos e quarenta e dois reais com trinta e cinco centavos), perfazendo R$ 22.108,20 (vinte e dois mil cento e oito reais com vinte centavos) em um ano.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cândido Godói, RS, 04 de fevereiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:E43B93C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MARCIO SCHERER (JORNAL DA TERCEIRA IDADE)

CNPJ Nº: 03.968.780/0001-56

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORCECIMENTO DE EXEMPLARES DE JORNAL PARA PÚBLICO DA TERCEIRA IDADE, PERFAZENDO 100 (CEM) EXEMPLARES POR MÊS.

VALOR: Será pago o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em um ano.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA

Cândido Godói, RS, 04 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE PICH ROYER
Secretária de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:D8046F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: BRUNO TAVARES ROCHA (BIN HELPER SOLUÇÕES)

CNPJ Nº: 27.978.251/0001-00

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA USABILIDADE DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-SUS APS).

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.842,35 (mil oitocentos e quarenta e dois reais com trinta e cinco centavos), perfazendo R$ 22.108,20 (vinte e dois mil cento e oito reais com vinte centavos) em um ano.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cândido Godói, RS, 04 de Fevereiro de 2026.

JAQUELINE PICH ROYER
Designada Secretária da Saúde

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:0406FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 71/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Protocolo 210/2026, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **EMANUEL LUIZ KOTZ**, do dia 04/02/2026 ao dia 10/02/2026, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 739/2025.

Os 07 dias de convocação serão convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:0D144D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 72/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 130/2026, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 26/02/2026 a 12/03/2026, referente aos períodos aquisitivos de 27/02/2023 a 26/02/2024 e 27/02/2024 a 26/02/2025, a servidora **BABIE DANIELE HARTMANN.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:44CB5E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 73/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 213/2026, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, a servidora **ELAINE LUCIA LEICHTWEIS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:5E223E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 74/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **EDUARDA DEON FROSI**, do dia 05/02/2026 ao dia 06/02/2026, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 04/2026.
Os 2 dias de convocação serão convertidos em folga.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:553DEB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MARCA XCMG PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA DE 1.000 (MIL) HORAS DE UMA RETROESCAVADEIRA XCMG, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FAVORECIDO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ Nº 14.767.899/0001-87
VALOR: R$ 10.182,15

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:03FD4FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
LEI 13.019/2014

A Prefeita Municipal, Sra. Marizete Vargas Pereira Rauta, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público para realização de termo de fomento entre O Município de Capão Bonito Do Sul e o LAR DA MENINA visando o repasse de recursos, com base no Parecer Jurídico, forte no art. 31, caput, II, da Lei nº 13.019/2014.

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:B57EB964

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL PARA INÍCIO DE ANO LETIVO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL.

FAVORECIDO: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 03.575.238/0001-33
VALOR: R$ 13.683,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:BC84F419

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSERTO/MANUTENÇÃO CORRETIVA PONTUAL EM CADEIRA ODONTOLÓGICA.

FAVORECIDO: CLEBER TADEU DIAS DOS SANTOS
CNPJ Nº 23.049.560/0001-36
VALOR: R$ 800,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:8D983857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PUBLICAÇÃO DA DECISÃOFINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 108/2025, Auto de Infração nº 109/2025. Autuado: J.C da Silva Batista Eireli, CNPJ sob nº 31.304.340/0001-30. Data da Autuação: 21 de outubro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos Artigos 26 e 31 da lei municipal 838/94, artigo 332, §1º e 2º, 436, 355, 499 e 517, II do Decreto Estadual 23430/74; artigo 13, III, 18 §6º, II e Iii da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da

Infração: Artigo 10, inciso IV, SSV, XXIX, XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 04/02/2026, penalidade de multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:7F0A2D2D

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃOFINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 111/2025, Auto de Infração nº 111/2025. Autuado: Fresco Centro de Distribuição Ltda.,, CNPJ sob nº 13.417.826/0005-26. Data da Autuação: 05 de novembro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 340 caput, 346, I, II e IV, 350, V do Decreto Estadual 23430/74 c/c artigos 18§6º, I e II, artigo 39, VIII da Lei Federal 8078/90; 2) artigos 24 caput, 26, 29 caput e 33,I e II da Lei Municipal nº 838/94, artigos 372, I, 350, I e 346, III do Decreto Estadual 23430/74 c/c artigo 31 da Lei Federal 8078/90; 3) Artigos 16 caput e §1º e 2º, 17, 18 caput, alíneas a, b, c e 21 da Lei Municipal 838/94. Artigos 80 e 99 caput, e alíneas "a", "b", "c" e "e", 115 alíneas "a" do Decreto Estadual nº23430/74. Artigo 10, inciso IV, XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 04/02/2026, penalidades de Apreensão, Inutilização dos produtos constantes no Termo de Inutilização de Produtos nº 18/2025 e multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:702789EB

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃOFINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 110/2025, Auto de Infração nº 110/2025. Autuado: Guimarães Comércio de Alimentos, CNPJ sob nº 37.871.743/0001-47. Data da Autuação: 03 de novembro de 2025, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 24, 26, 29 caput, 33, incisos I e II da Lei Municipal nº 838/94; artigos 372, I, 350, I e 346, III do Decreto Estadual nº 23430/74, artigo 31 caput da Lei Federal 8078/90; 2) artigos 26, 27 §1º, artigo 29 caput e 31 da Lei Municipal 838/94; artigos 340 caput, 346, I, II e IV, 347, III, IV, V, VI e VIII, 506 do Decreto Estadual 23430/74; artigos 18§6º, III e II da Lei Federal 8078/90; 3) artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 340 caput, 346, I, II e IV, 350, V do Decreto Estadual 23430/74, artigos 18, §6º, I e II, artigo 39, VIII da Lei Federal 8078/90. Artigo 10, incisos IV, XXIX, e XVIII da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 04/02/2026, penalidades de Apreensão, Inutilização dos produtos constantes no Termo de Inutilização de Produtos nº 17/2025 e multa.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:8E435053

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – EDITAL Nº 055/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para executar serviços de acessibilidade, envolvendo reforma em sanitário PCD e nas dependências da Lavanderia e outras intervenções na EMEF Zilpa Mattivi.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 04 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8EB8C7E6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – EDITAL Nº 056/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a continuação da implantação de acessibilidade na EMEF Mário Curtinove.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 03 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:27A810EB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – EDITAL Nº 057/2026

OBJETO: **Registro de Preços para a instalação de piso táteis emborrachados e piso táteis de concreto em escolas ou demais edificações municipais.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 03 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2E334ED7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE ADENDO N° 011 AO CONTRATO 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **BRUNO WILHELMS PEIXOTO LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, da data de 17 de julho de 2026 até 17 de janeiro de 2027, de acordo com a cláusula sétima do contrato.
Para fins de transparência registra-se que o custo por caminhão é de R$ 44.132,95 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo a alta temporada o período de 03 (três) meses de dezembro a março e a baixa temporada o período de 09 (nove) meses de março a dezembro. Para o período de 06 (seis) meses deste adendo fica o valor global do contrato em R$ 2.383.179,30 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos.
VIGÊNCIA: 17/01/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A6B869C2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – EDITAL Nº 059/2026

OBJETO**: Aquisição de equipamento de som para a E.M.E.F. Mário Curtinove.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 23.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DDD297DE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – EDITAL Nº 060/2026

OBJETO**: Registro de Preços para contratação de intérprete de libras para os eventos no município de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:598EF93E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 – EDITAL Nº 062/2026

OBJETO**: Aquisição de andaimes com travas para a realização de manutenção, reparos e apoio para as escolas da Rede Municipal de Ensino.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:394E7EEC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 – EDITAL Nº 063/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas para as premiações das competições municipais (SCDL, STDE, SMADU e SME).** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:95B46798

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2026

Número do contrato: 080/2026.
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços completos para os aparelhos de ar condicionado às secretarias do município de Capão da Canoa/RS, PEÇAS - SME - FUNDAMENTAL, para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **MULTISPLIT - CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA.**
CNPJ: 35.158.307/0001-08.
Valor: R$ 133.238,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e trinta e oito reais).
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CF63E6AA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2026

Número do contrato: 081/2026.
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços completos para os aparelhos de ar condicionado às secretarias do município de Capão da Canoa/RS, MÃO DE OBRA - SME - INFANTIL, para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **MULTISPLIT - CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA.**
CNPJ: 35.158.307/0001-08.
Valor: R$ 149.009,60 (cento e quarenta e nove mil, nove reais e sessenta centavos).
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7D6816D8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2026

Número do contrato: 082/2026.
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços completos para os aparelhos de ar condicionado às secretarias do município de Capão da Canoa/RS, PEÇAS - SME - INFANTIL, para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **MULTISPLIT - CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA.**
CNPJ: 35.158.307/0001-08.
Valor: R$ 137.490,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).
Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CB5E9B4C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação direta de Viviane Costa de Leon ME, para realizar a inscrição de servidores no curso TEACCH Five-DayBrasil– 1ª Edição.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 115/2026.
CREDOR: VIVIANE COSTA DE LEON.
CNPJ N°: 47.276.179/0001-78.
VALOR: R$ 27.000,00
Capão da Canoa, 04 de Fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:54CA8264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVOS

Contrato nº: 05/2025 de 12/02/2025.
Termo de Aditivo nº: 03/2026 de 04/02/2026.
Contratado: Costamar Comércio e Transportes Ltda - CNPJ nº 05.874.715/0001-97.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.
Valor Total: R$ 204.723,25.
Vigência: 12/02/2026 a 11/02/2027.
Base Legal: Processo Administrativo nº 999/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Contrato nº: 06/2025 de 12/02/2025.
Termo de Aditivo nº: 02/2026 de 02/02/2026.
Contratado: Transporte Independente Ltda - CNPJ nº 03.497.246/0001-09
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e universitário.
Valor Total: R$ 316.183,80.
Vigência: 12/02/2026 a 11/02/2027.
Base Legal: Processo Administrativo nº 999/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:5FFC7E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 39/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº 14.095.857/0001-47
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades do gabinete.
Valor total estimado: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária:
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.2.1.4.122.200.2004.1.4.4.90.52.00.00.00.000 (8) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 41/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: DE GIACOMETTI E SAVARIS LTDA, CNPJ nº 05.538.405/0001-00
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção das atividades realizadas nas secretarias.
Valor total estimado: R$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.90.40.00.00.00.000 (5925) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2026.5.1.12.122.500.2015.20.3.3.90.40.00.00.00.000 (5921) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2026.8.2.20.122.801.2074.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (310) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.3.1.4.122.300.2008.1.3.3.90.40.00.00.00.000 (5917) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Data: 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 42/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: J V DE FIGUEIREDO FELINI, CNPJ nº 12.189.005/0001-93
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para transmissão ao vivo da escolha das soberanas e produção de conteúdos institucionais em foto e vídeo.
Valor total estimado: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária:
2026.2.1.4.131.200.2031.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (169) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 43/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SUPERMERCADO SAO JOAO LTDA, CNPJ nº 01.390.709/0001-03 e JOSIMAR FABIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 90.719.469/0001-78
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para auxílio na alimentação dos alunos e para troca da porta de vidro da E.M.E.I. Dentinho de Leite.
Valor total estimado: R$ 2.279,00 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.365.502.2024.20.4.4.90.52.00.00.00.000 (72) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2026.5.1.12.365.502.2019.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (73) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 44/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95 e SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas IZI4H49, IMZ7479 da SMOV e para revisão do ônibus escolar de placa JAF8I92.

Valor total estimado: R$ 5.357,55 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.5.1.12.361.503.2029.1011.3.3.90.30.00.00.00.000 (97) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 45/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: VALDERICO REBELATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.675.999/0001-18
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de pneus para manutenção dos caminhões da secretaria de obras e viação.
Valor total estimado: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 46/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: 48.926.169 ELOIR PEREIRA GWOZDZ, CNPJ nº 48.926.169/0001-01
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para treinamento das serventes das escolas municipais que será realizado no dia 12/02/2026.
Valor total estimado: R$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (64) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 03 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 47/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e EVOLUCAO COMUNICACAO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº 30.467.616/0001-38
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção das atividades da secretaria de obras e para informar a localização do conselho tutelar.
Valor total estimado: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
Dotação orçamentária:
2026.9.3.8.243.902.2052.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (6321) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (221) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:CF466BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 05/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SLC MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 90.055.054/0013-80, SLC MAQUINAS LTDA, CNPJ n° 90.055.054/0024-33
Objeto: aquisição de material e serviço para manutenção dos tratores John Deere 6100J, 6110J e trator de esteira 00789 da secretaria da agricultura
Valor: R$ 26.107,79 (vinte e seis mil, cento e sete reais com setenta e nove centavos).
Fundamento legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:EE43272E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N°04/2026

Município de Charrua
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 04/2026 Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa prestadora de serviços médicos de clínico geral – Registro de Preço. Abertura da disputa às 9h do dia 19/02/2026. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065. Charrua/RS, em 04 de fevereiro de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO –
Prefeito.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:94C23237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15, de 3 de fevereiro de 2026

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5100/2025, de 16/12/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 46.798,95 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2045 - Vias Urbanas, Estradas do Interior, Pontes e Boeiros
33390390000000000000.582 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R$ 46.798,95
Total.....

R$ 46.798,95

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
27011173 - Conv. Estado FPE 94/2025.

R$ 46.798,95
Total.....

R$ 46.798,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:CA3816CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVCA SERVIDORA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 043/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

Convoca a Servidora Daniela Gartner Rigodanzo.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;
Considerando memorando nº 029/2026 da SMEC;
Considerando a concordância da servidora ora convocada.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **DANIELA GARTNER RIGODANZO,** ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único. A interrupção das férias será do dia 03 de fevereiro de 2026 e, será gozada em período futuro permanecendo um saldo de 01 dia.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:8820668B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO

PORTARIA Nº 044/2026, de 03 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N. 074/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**, **ARLEU VALADAR MACHADO** em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
- MARISA NIEDERMAYER (Agente Administrativo – Matricula 3275) – Titular
- EVELISE BORGES DE SOUZA (Agente Administrativo – Matricula 247) - Titular
- ANTONIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO (Contador – Matricula 205) – Suplente
- ALEXANDRE RICARDO LOWE (Agente Administrativo – Matricula 3335) - Suplente

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá:
I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:
I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.
II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.
Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:
- ELISANDRA ENDERLE DA CRUZ (Tesoureira) - Membro
- JAQUELINE LOZANDO CHAVES (Tesoureira) - Membro

- MATEUS RICARDO WEBLER (Agente de Fiscalização) – Membro
- GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ (Agente de Fiscalização) - Suplente
- JARRIEL SCHWAAB (Agente Tributário) – Suplente
- ADRIANO VIEIRA (Agente Tributário) - Suplente

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:600E7DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2026

Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco – RS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026 – ADM, ANÁLISE DE CURRÍCULOS - PREENCHIMENTO DE VAGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO**, que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descrito neste Edital, mediante as condições que seguem:

1. DA VAGAS:

QUADRO DE VAGAS			
Cargo	**Vagas**	**Carga horária**	**Vencimentos:**
Operário	04	40 h.	R$ 1.388,78 (salário) + R$ 492,56 (insalubridade).

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua 14 de abril, n° 100, no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 09 a 13 de fevereiro de 2026. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. **3. ÍNTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua 14 de abril, n° 100, no horário de expediente, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e site oficial do Município.

Coronel Bicaco-RS, 04 de fevereiro de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:D5354E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de formação e consultoria educacional e psicológica destinadas às equipes diretivas e aos docentes das rede municipal de ensino, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
CONTRATADA: KOGNITIV CONSULTORIA EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 26.687.165/0001-77
VALOR: R$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:93B37BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 22.683.522/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locação de painel de LED para atender as demandas do evento "Café com Imprensa".
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:02E1FD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR: R$ 2.057,70 (dois mil cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6EE83E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESTANCIA BAHIANA LTDA
CNPJ Nº 62.807.537/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break a ser servido no evento "Café com Imprensa", segundo demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6D2D1F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma predial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 5.954,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C6DF7CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENDRON INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA
CNPJ Nº 292.291.905/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma predial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CED54852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 3TEC LTDA
CNPJ Nº 00.329.754/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de etiquetas de patrimônio para os bens móveis de propriedade do Município de Cotiporã, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal da Fazenda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0A06032E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAMA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 90.232.398/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para manutenção de praças, parques e jardins, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2796DBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SOLDA ALTOURUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.015.757/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, ar comprimido e gases industriais, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4018B2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J.J. COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
CNPJ Nº 11.634.290/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de purificadores de água, bem como de elementos filtrantes compactgel a serem instalados junto aos purificadores de água já existentes dos prédios municipais.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 16.452,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:531AAA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TONETTO PRESS & IMAGEM LTDA
CNPJ Nº 46.812.766/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para a servidora pública Coordenadora de Comnicação Renata Martins Fialho, dotada no Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E1EC4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ Nº 04.415.928/0179-10
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais eletrodomésticos, de acordo com as necessidades das secretarias municipais.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 16.882,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4AD5EACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VINHEDOS REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 03.261.822/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais eletrodomésticos, de acordo com as necessidades das secretarias municipais.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 4.748,50 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1AE4E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IVAR BESSEGA ME
CNPJ Nº 28.507.925/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de esquadria, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.610,27 (um mil seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EE1ADF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO TOALHAS LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 36.293.410/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toalhas industriais a fim de atender as necessidades da oficina localizada junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); sendo R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:971C5A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**
CNPJ: 29.790.940/0001-03
OBJETO: Prestação de serviços especializados referentes ao Lote 01: SERVIÇOS DE GESTÃO E SUPORTE DE TI, CIBERSEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE CONTÍNUO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 05/01/2026, podendo ser renovado.
VALOR: R$ 264.280,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:57A22CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ALINMS DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA ME**
CNPJ: 48.261.801/0001-37
OBJETO: Prestação de serviços especializados referentes ao Lote 2: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO MANUTENÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: (12) doze meses, contados de 05/01/2026, podendo ser renovado
VALOR: R$ 163.469,32 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:21CF7ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATORIO VERANENSE LTDA EPP
CNPJ Nº 89.986.947/0002-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2026.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2026
PRAZO: Até 31/12/2026
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8DC1BEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2026.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2026
PRAZO: Até 31/12/2026
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 18.413,00 (dezoito mil quatrocentos e treze reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CC81EA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENEDETTI E FUGALI ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 51.027.691/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para contenção de talude e pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 450 metros, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 003/2026.
PRAZO: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:583E113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização de Etapa Municipal do Circuito Verão Sesc de Esportes 2026 de vôlei de praia de duplas (masculino e feminino).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,50 (sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DD544BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.238/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de formação pedagógica destinada aos servidores da rede da educação municipal, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:03A9C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATADA: ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 03.276.962/0001-66
OBJETO: Execução de obra de reconstrução de Ponte sobre o Rio Carreiro, na ligação entre os Municípios de Cotiporã e Dois Lajeados em uma extensão de 130 metros de comprimento e 8,40 metros de largura, neste município, com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026
PRAZO/VALIDADE: 365 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$10.070.000,00 (dez milhões e setenta mil reais) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$3.021.000,00(três milhões e vinte e um mil reais) para a mão de obra e de R$7.049.000,00(sete milhões e quarenta e nove reais) para os materiais. A obra será realizada com recursos da União, transferidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o Plano de Trabalho vinculado ao protocolo REC-RS -4305959-20230911-01, Processo Nº 59053.011177/2023-63.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:230E9F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos para a servidora Diretora Geral da Secretaria de Educação e Desporto Franciele Bortoncello de Oliveira, dotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3126F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NEORS ENERGIA LTDA
CNPJ nº 22.153.474/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico e PPCI para a Unidade Básica de Saúde e Centro de Eventos de Cotiporã, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 016/2026.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3E758C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para a servidora membro do CONASP Ketlen Antoniolli, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2B9217B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LP COMÉRCIO E SERVIÇO DE PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 60.590.945/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços no conserto das esteiras da Escavadeira XCMG, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9FD69953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.238/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de contação de histórias e animação cultural destinada à abertura do ano letivo das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EE8656A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FARE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ Nº 41.264.012/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água na Secretaria de Saúde e Assistência Social e na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
VALOR: R$ 8.560,23 (oito mil quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E1B6B7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES
CNPJ: 04.008.342/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de formação em primeiros socorros destinados aos profissionais da rede municipal de ensino, em atendimento às disposições da Lei Federal n° 13.722/2018 – Lei Lucas, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0FC18775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LPM COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.645.430/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de projeto técnico destinado ao cadastramento do município junto ao Programa Pró-Esporte RS, de acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6366A937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KOGNITIV CONSULTORIA EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 26.687.165/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de formação e consultoria educacional e psicológica destinadas às equipes diretivas e aos docentes das rede municipal de ensino, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
VALOR: R$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:852BCCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: PAMELA PALUDO DILLI
CPF: 044.817.699-80
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 31 de janeiro de 2026.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.511,69 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D7F9CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ANGELA MARIA FRIZON
CPF: 000.241.680-84
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 31 de janeiro de 2026.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2025 – Prot. Adm. 321/2025.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,86 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A9428C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA FTD S A
CNPJ nº 61.186.490/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material didático de ensino SIM Sistema de Ensino – FTD Educação, compreendendo o fornecimento de materiais didáticos impressos organizados em quatro módulos bimestrais por aluno, materiais de apoio ao professor e a prestação de serviços educacionais continuados, destinados ao atendimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais da E.M.E.F. Caminhos do Saber para o ano letivo de 2026, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 206.477,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2026.
VALIDADE: Até 31/12/2026

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BFFDEEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para realização de serviços de revisão de 100 horas nas máquinas Mini Escavadeira e Rolo Compactador, com peças e mão de obra inclusa, pertecente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 001/2026.
VALIDADE: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 8.871,80 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D62FA32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA ME
CNPJ nº 27.978.251/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no município, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 03/2026.
VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR: R$ 1.716,98 (um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando a importância de R$ 20.603,76 (vinte mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos) anuais.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BA12DC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 3F LTDA
CNPJ nº 23.484.444/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software de levantamento e comparação de preços de insumos, bem como serviço de assistência técnica, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 07/2026.
VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR: R$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:155A8591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: Efetuar a alteração da dotação orçamentária do contrato supra mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 018/2020

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B7BA5F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 01, 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços acima mencionada, em conformidade com a justificativa acostada ao Protocolo Administrativo nº 12/2026.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2024
VALOR: Item 01 Gasolina comum de R$ 6,05 para R$ 6,28; Item 02 Diesel S-500 comum de R$ 5,94 para R$ 6,07; Item 03 Diesel S-10 de R$ 6,06 para R$ 6,18.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AFFD63DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
OBJETO: Efetuar aumento de quantitativo de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 008/2026
VALOR: R$ 1.429,00 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5D5D20C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SOLDA ALTOURUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.015.757/0001-00
OBJETO: Efetuar a alteração da Descrição da Cláusula Terceira do contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 014/2026

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:240D10D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.224.121/0002-84
OBJETO: Efetuar a alteração da Descrição da Cláusula Segunda do contrato acima mencionado.

VINCULAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3C53E75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: Efetuar a alteração do valor final do item nº 86 (páprica), bem como o valor final da Ata de Registro de Preços.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2025
VALOR: Unitário R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); valor total R$ 267.158,45 (duzentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8045BAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ Nº 88.197.330/0001-60
OBJETO: Efetuar a alteração da descrição do item 17 no que diz respeito a Marca, Modelo e Fabricante.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 054/2025

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:809C6A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ Nº 92.934.215/0001-06
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/02/2026 à 31/01/2027

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A8B49342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ Nº 92.702.067/0001-96
OBJETO: Efetuar o reajuste de valores a serem pagos pela prestação de serviços de arrecadação, conforme determina a cláusula sétima do Contrato nº 189/2022, os quais serão reajustados, de comum acordo entre as partes, ficando acordado entre as partes o percentual de reajuste em 4,26%, que equivale a reposição do acumulado do IPCA/IBGE.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022
VALOR: a) R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de Agentes Conveniados; b) R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através dos canais de Autoatendimento; c) R$1,98 (um real e noventa e oito centavos) por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através da Internet Home e Office Banking; d) R$ 1,02 (um real e dois centavos) por recebimento de documentos com código QR Code padrão BACEN através PIX; e) R$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação da CONTRATANTE após o prazo previsto na Cláusula Décima; f) R$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através do Caixa, ou em função de rejeição e/ou má qualidade de impressão do código de barras.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:99524249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ Nº 08.582.479/0001-23
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê a cláusula terceira.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022
VALOR: R$ 898,65 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor total de R$ 10.783,80 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 25/01/2026 à 24/01/2027

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5939D2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ Nº 92.934.215/0001-06

OBJETO: Atualizar o valor do cartão alimentação, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.102/2011 e Lei Municipal nº 3.033/2023 e, no índice estabelecido na Lei Municipal nº 3.204, de 19 de janeiro de 2026.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 195/2023
VALOR: Fica reajustado no percentual de 3,90%, do valor do vale alimentação de R$ 19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos) para R$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos) por dia funcionário. Os efeitos do presente termo retroagem à 01/01/2026.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B7CBD154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SMARTEL INTELIGÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 91.518.498/0001-34
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê a cláusula terceira, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 042/2024
VALOR: Total geral R$ 59.223,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais)
PRAZO: Pelo período de até 12 (doze) meses a contar de 02/02/2026 à 01/02/2027.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:452E43BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
CNPJ Nº 92.934.215/0001-06
OBJETO: Atualizar o valor do cartão alimentação, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.102/2011 e Lei Municipal nº 3.033/2023 e, no índice estabelecido na Lei Municipal nº 3.204, de 19 de janeiro de 2026.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024
VALOR: Fica reajustado no percentual de 3,90%, do valor do vale alimentação de R$ 19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos) para R$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos) por dia funcionário. Os efeitos do presente termo retroagem à 01/01/2026.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:19469780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: Efetuar o endosso na Apólice 01.31.1171602.1.10-0, para inclusão de um veículo Renault, Oroch Intense 1.6 M.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 024/2024
VALOR: R$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO: Zero hora do dia 27/01/2026 até as vinte e quatro horas do dia 06/09/2026.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:589C8C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CREDENCIANTE: Município de Cotiporã
CREDENCIADO: MB COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 07.543.102/0001-00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (INCLUINDO LIMPEZA), INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, visando atender às necessidades de diversas Secretarias e demandas do Município
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2025
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13 de janeiro de 2026.

Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0A63E201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 16/2026 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2026

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços unitários para aquisição de Medicamentos para Dispensação na Farmácia Municipal, foi alterado, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o dia **18 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 04 de fevereiro de 2.026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D55D2806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026

Contrato N° 8/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: EHRIG SERVICOS ELETRICOS LTDA
Valor: 310.000,00
Vigência: Início:05/02/2026 Término: 04/08/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PRAÇA 25 DE JULHO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 04 de Fevereiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9AECA443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é *aquisição de equipamentos agricolas - emenda parlamentar 202540400002-Marcelo Moraes*. Data da abertura das propostas no dia **23 de fevereiro 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 04 de fevereiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7221409A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 05/2026, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde das Unidades de Saúde do Município de Derrubadas/RS. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:31F61091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 005/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado: Gabriel Oliveira de Souza 04223722000. CNPJ n° 32.334.579/0001-15. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação e Prorrogação de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, período de 10/02/2026 a 09/02/2027 e reajustado em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) conforme IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) por módulo. Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2027. Assinatura do Termo Aditivo: 04/02/2026

Derrubadas/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:FA97F385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Fiscal do contrato nº 004/2026, de contratação de pessoa jurídica para realização de oficinas de corte e costura, junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DEISE CAMARGO,** como Fiscal do contrato nº 004/2026, de contratação de pessoa jurídica para realização de oficinas de corte e costura, junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de fevereiro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:61BCD4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **16 (dezesseis) dias de férias,** a contar de 09/02/2026 a 24/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/02/2026.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:E6161958

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 08/2026
Dispensa de licitação nº 05/2026

Objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de mil horas da motoniveladora PATROLA III, marca LiuGong, pertencente à frota do Município de Dois Irmãos das Missões/RS, visando à manutenção do pleno funcionamento, segurança e prolongamento da vida útil do equipamento.**

CONTRATO Nº 06/2026- BERTINATTO MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.920.102/0001-41.

Vigência: 04/02/2026 até 60 (sessenta) dias.

VALDOIR CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:418B79E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico n° 002/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição gêneros alimentícios, destinados para a merenda escolar do ano letivo de 2026 e demais alimentos e materiais de consumo necessários para as secretarias do Município de Dois Lajeados. Início do recebimento de propostas às 14h do dia 05/02/2026 e término às 08h29min do dia 20/02/2026. Data e horário da sessão virtual: 20/02/2026, às 08h30min. Endereço virtual: www.bllcompras.org.br.Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2026 ou www.bllcompras.org.br. Dois Lajeados, RS, 04 de fevereiro de 2026.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:01C1ECE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA

Edital de Dispensa nº 001/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fins de fornecimento de internet, estando assim especificado:

- ZILIONET TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº 10.220.038/0001-23 - Valor: R$ 1.830,12 (um mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos).

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:36700A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE

Edital de Inexigibilidade nº 002/2026

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para fins de assessoramento técnico, estando assim especificado:
- INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - CNPJ nº 01.484.706/0001-39 - Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

GILBERTO LUIS KOPPENHAGEM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:B542190D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67.25

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/25 - PREGÃO ELETRÔNICO 17/25
O Município torna público que teve alteração:
EMPRESA: *L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA*

ITENS:					
108	600	UN	ORÉGANO 100G	De: 2,19	Para: 2,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:C0F228E6

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.25 - PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/25 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/24

O Município torna público que teve prorrogação: Nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 23/25 fica prorrogado o prazo de vigência da mesma pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/02/2026 até 16/02/2027.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:DA249CF6

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38.25 - PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/25 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/24

O Município torna público que teve prorrogação: Nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 38/25 fica prorrogado o prazo de vigência da mesma pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/02/2026 até 18/02/2027.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:93159343

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 336.25

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação do processo de dispensa de licitação abaixo referido:
PDL 336/25 – BRUNO BARRETO DE SOUZA -EPP - R$ 540.300,00.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:2B81B7C1

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação do processo de dispensa de licitação abaixo referido:
PDL 06/26 – SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA - R$ 1.250,00.

SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:B758716E

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:
PIL 23/26 – EMPRESA LOUZADA DE TRANSPORTES LTDA – Valor Total R$ 164.260,00.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:1F74D889

PROCURADORIA JURÍDICA
"COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ABRIGAMENTO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO PRIMÁRIO E TRATAMENTO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ABRIGAMENTO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO PRIMÁRIO E TRATAMENTO (PELO TEMPO NECESSÁRIO DA ENFERMIDADE) A ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS)"**

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.301/26, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS EMPRESAS QUE SE CREDENCIARÃO PARA PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ABRIGAMENTO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO VETERINÁRIO PRIMÁRIO E TRATAMENTO (PELO TEMPO NECESSÁRIO DA ENFERMIDADE) A ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS)**:

COMISSÃO
Taiana Portella Canals - matrícula 6882-9
Éder Mallet de Souza - matrícula 7011-4
Caciane Gomez Maciel Rocha - matrícula 7351-2

Art. 2º – A referida comissão será sem percepção de adicional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:EDC033DF

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082, de 26 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.979/25, **CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL** ao servidor **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, Gerente de Desenvolvimento Econômico, matrícula 7505-1, fazendo jus ao adicional de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento do cargo atualmente ocupado, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5150ED09

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 423/26, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ,** Odontóloga, matrícula 6239-1, no período de 13 de janeiro a 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:0AD5AD55

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANA LUISA DALBEM BARROS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANA LUISA DALBEM BARROS"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 341/26, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANA LUISA DALBEM BARROS,** Engenheira Civil, matrícula 7422-5, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:EB3A86A7

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA O SERVIDOR GLAUCO LUCIANO SOARES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO, QUALIDADE, CONTROLE E PRODUTIVIDADE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR GLAUCO LUCIANO SOARES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO, QUALIDADE, CONTROLE E PRODUTIVIDADE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 5.402/22 e suas alterações, **DESIGNA** o servidor **GLAUCO LUCIANO SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 7466-7, para exercer a função de **COORDENADOR DE GESTÃO, QUALIDADE, CONTROLE E PRODUTIVIDADE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**, a partir de 1º de janeiro de 2026, devendo o mesmo perceber o adicional mensal no valor de R$ 2.256,53 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:0C316EE0

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO ROSA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO ROSA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 6.099/25, **DESIGNA** o servidor **RODRIGO ROSA DE SOUZA**, Técnico em Informática, matrícula 4768-6, para exercer a função de **COORDENADORA DE EQUIPE**, devendo a mesma perceber o adicional no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, no período de 1º de janeiro de 2026 a 04 de setembro de 2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:49487666

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONVENIO DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº FPE 2945/2025"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONVENIO DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº FPE 2945/2025"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc 1.011/26, **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONVÊNIO DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº FPE 2945/2025,** a partir de 22 de janeiro de 2026, conforme segue:

FISCAL TITULAR: Alisson Andrei Borba Padilha, Diretor de Departamento, matrícula 7233-8
FISCAL SUPLENTE: Larissa Beltrão Conzatti, Chefe de Gabinete, matrícula 7357-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1C83D9C7

PROCURADORIA JURÍDICA
"DETERMINA A ABERTURA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 002/26"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"DETERMINA A ABERTURA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 002/26"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições e a Lei Orgânica do Município **DETERMINA A ABERTURA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 002/26**, que será efetuada pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, nomeada através da Portaria nº 1.584/25, considerando o constante no Protocolo 1Doc nº 198.416/25.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:6309073C

PROCURADORIA JURÍDICA
"DETERMINA A ABERTURA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 003/26"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"DETERMINA A ABERTURA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 003/26"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e a Lei Orgânica do Município **DETERMINA A ABERTURA DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 003/26**, que será efetuada pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, nomeada através da Portaria nº 1.584/25, considerando o constante no Memorando 1Doc nº 1.237/26.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:84CFB7CD

PROCURADORIA JURÍDICA
"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO EM MULTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106, de 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO EM MULTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, especialmente pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado do Sul – Lei nº 1.108/1999,
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar, que aplicou à servidora penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a legislação municipal faculta à servidora a conversão da penalidade de suspensão em multa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a manifestação expressa da servidora, apresentada dentro do prazo concedido, optando pela conversão da penalidade de suspensão em multa,

RESOLVE:

Art. 1º Converter a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, aplicada à servidora **A.R.A.**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, em multa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado do Sul – Lei nº 1.108/1999.

Art. 2º A multa corresponderá a 50% (cinqüenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:8A1E1795

PROCURADORIA JURÍDICA
"EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO E DETERMINA A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MAGDA CELOI DA SILVA PEREIRA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO E DETERMINA A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MAGDA CELOI DA SILVA PEREIRA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no §14º, do art. 37 da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19, em virtude da **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, ocorrida em 25/11/2025, através do benefício nº 2079059569, espécie 42, a qual será custeada pelo INSS, **DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO** e determina a **EXONERAÇÃO,** a partir de 10 de fevereiro de 2026, da servidora efetiva **MAGDA CELOI DA SILVA PEREIRA**, Professora, matrícula 5437-2.

GABINETE DA PREFEITA DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D87CCD8F

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA A SERVIDORA MARIA CRISTINA DUTRA SCHINOFF DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 104, de 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA A SERVIDORA MARIA CRISTINA DUTRA SCHINOFF DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a servidora **MARIA CRISTINA DUTRA SCHINOFF,**

matrícula 7400-4, do exercício do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Padrão "CC4", no qual foi nomeado através da Portaria nº 820/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F62B1469

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA A SERVIDORA PAULA FLORES LOURETO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 110, de 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA A SERVIDORA PAULA FLORES LOURETO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a servidora **PAULA FLORES LOURETO,** matrícula 7337-7, do exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, Padrão "CC7", no qual foi nomeada através da Portaria nº 390/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:9412512F

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR LARSSON LOPES MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 077, de 22 DE JANEIRO DE 2026.

"EXONERA O SERVIDOR LARSSON LOPES MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 22 de janeiro de 2026, o servidor **LARSSON LOPES MACHADO**, matrícula 7290-7, do exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Padrão "CC4", no qual foi nomeado através da Portaria nº 1.312/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D3B9B457

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA IGOR TRINDADE SILVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA IGOR TRINDADE SILVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 04 de fevereiro de 2026, **IGOR TRINDADE SILVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, percebendo, para tanto, o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC7", enquanto durar o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE fevereiro DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:8FB4BDDE

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA PAULA FLORES LOURETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA PAULA FLORES LOURETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO**"**

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 04 de fevereiro de 2026, **PAULA FLORES LOURETO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, percebendo, para tanto, o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC4", enquanto durar o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE fevereiro DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:486D01C3

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 036/26 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO REPRESENTANTES DA REDE DE APOIO À ESCOLA - RAE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 036/26 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO REPRESENTANTES DA REDE DE APOIO À ESCOLA - RAE"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 801/26, resolve:

Art. 1º - Designar servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, para participar da **REPRESENTANTES DA REDE DE APOIO À ESCOLA - RAE**, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Habitação:
Maria Aparecida De Miranda Ledesma - Assistente Social, matrícula 4551-9
Yvana Pacheco Gomes - Auxiliar Administrativo, matrícula 4036-3

Representantes da Secretaria de Educação:
Ricardo de Freitas Marques - Auxiliar Administrativo, matrícula 5192-6
Maria Eluzia Borges Antunes - Professora, matrícula 573-8

Representantes da Secretaria de Saúde:
Vagnaura Leal de Souza - Assistente Social, matrícula 7005-0
Vitoria Petrini Maszlock - Enfermeira, matrícula 6151-4

Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Rogeria Pazini - Assistente Social (CRAS), matrícula 7017-3
Lucelia Simone Gregorio Altenhofen - Assistente Social (CREAS), matrícula 5412-7

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 036 de 08 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:8B85F1DB

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.136/25 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PGM TÉCNICO E JURÍDICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.136/25 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PGM TÉCNICO E JURÍDICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.855/24 e Memorando 1Doc nº 28.410/25, REVOGA a Portaria nº 1.136/25 e CONCEDE GRATIFICAÇÃO PGM TÉCNICO E JURÍDICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, a partir de 1º de janeiro de 2026, fazendo jus ao adicional mensal no valor de R$ 903,07 (novecentos e três reais e sete centavos), a ser reajustado conforme revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

MATRÍCULA	*NOME*	*CARGO*
7392-0	ALINE DA SILVA RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5001-6	ANA PAULA GIACOMOLLI BEHEREGARAY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7413-6	BRENDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6988-4	CAMILA BEILICH GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7081-5	DAIANA CLARA LONGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5859-9	DANUSA IZEPON MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5003-2	DEISE KRONHARDT RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5493-3	FABIAN RABEBA ROLIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5451-8	FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6212-0	LETICIA DA SILVA SENNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1835-0	LORENA NEUMANN VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6884-5	MARCELO NUNES RUBATTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6810-1	MARCIA MAGAGNA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6887-0	MONICA AFFELDT DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6860-8	NOEMI ZONTA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6588-9	PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6620-6	RAFAEL MARTINS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3052-0	ROSA MARIA CORDEIRO SANCHES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:EB339AF2

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.196/22 QUE NOMEIA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO RODRIGO ROSA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.196/22 QUE NOMEIA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO RODRIGO ROSA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a Portaria nº 1.196/22 que **NOMEIA** o servidor estatutário **RODRIGO ROSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matríula 4768-6, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:15D6844A

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.200/25 E AUTORIZA A SERVIDORA YVANA PACHECO GOMES A MOVIMENTAR A CONTA ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.200/25 E AUTORIZA A SERVIDORA YVANA PACHECO GOMES A MOVIMENTAR A CONTA ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nr. 0029/89, de 05 de junho de 1989, em seu artigo 9º, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.244/26, **REVOGA** a Portaria nº 1.200/25 e **AUTORIZA**, a partir de 28 de janeiro de 2026, a servidora **YVANA PACHECO GOMES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 4036-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, a movimentar junto a BANRISUL, AGÊNCIA 0878, a conta nº. 04.003058.0-7, com título de CONTA PEQUENAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, podendo para tanto, requisitar talões de cheque, endossar e assinar cheques da referida conta corrente, estando o servidor sujeito às penalidades, caso não seja obedecido o disposto na Lei Municipal nº 0029/89.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:70856BC8

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.296/25 E DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA, CONFORME ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.100/2020"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.296/25 E DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA, CONFORME ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.100/2020"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.100/20 e com o Memorando 1Doc nº 1.106/26 da Secretaria de Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º – Designar **COMISSÃO PARA ANÁLISE DA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA, CONFORME ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.100/2020**, conforme indicação abaixo:

COMISSÃO

- **JESSICA PIVETTA DE TOLEDO**, Bióloga, matrícula 7373-3

- **EDER MALLET DE SOUZA,** Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matrícula 7011-4

- **KAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA,** prestadora de serviço terceirizado através de Contrato com a SMAM

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1.296 de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:8D268414

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.717/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO ANALISTAS JUNTO AO SISTEMA INTEGRAR/RS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (JUCIS/RS)"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091, de 27 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.717/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA ATUAREM COMO ANALISTAS JUNTO AO SISTEMA INTEGRAR/RS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL (JUCIS/RS)**"**

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base no Termo de Convênio FPE nº 0082/2022 de 14/01/22, no Decreto Municipal nº 10.611/25 de 12/08/25 e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.162/25, resolve:

Art. 1º - Designar servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, a atuarem como**ANALISTAS**junto ao Sistema Integrar/RS da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS).

- Jackson Cleo Gomes Meneses, Administrador, matr. 3698-6 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)

- Rogério Carvalho Roberto, Assistente Administrativo, matr. 3145-3 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)

- Mônica de Aguiar Schaedler, Auxiliar Administrativo, matr. 6490-4 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)

- Ana Paula Brito da Silva, Fiscal Sanitarista /Meio Ambiente, matr. 5696-0 (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)

- Helena Christina Mesquita Vinheiros, Médica Veterinária, matr. 4795-3 (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)

- Eder Mallet de Souza, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, matr. 7011-4 (Secretaria Municipal de Saúde - SMS / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM)

- Geferson dos Santos, Fiscal Sanitarista / Meio Ambiente, matr. 6816-0 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM)

- Daiane Moch, Auxiliar Administrativo, matr.6903-5 (Gabinete da Prefeita / GEDURC)

- Alessandra Cruz Araújo, Assessor Superior Especial, matr. 7232-0 (Gabinete da Prefeita / GEDURC)

- Avaney Gilvan de Aguiar Jesuino, Assistente Administrativo, matr. 1858-9 (Secretaria Municipal de Agricultura - SMAG)

Art. 2º -Fica revogada a Portaria nº 1.717 de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:57F60C02

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 197/25 E NOMEIA O SERVIDOR BRUNO DA SILVA KALATA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 197/25 E NOMEIA O SERVIDOR BRUNO DA SILVA KALATA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 197/25 e **NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2026, o servidor **BRUNO DA SILVA KALATA,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC4", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5DA27729

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 406/26 E NOMEIA O SERVIDOR ROGERIO ANDRADES LUCAS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR ESPECIAL"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 406/26 E NOMEIA O SERVIDOR ROGERIO ANDRADES LUCAS

PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR SUPERIOR ESPECIAL”

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 406/26 e **NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2026, o servidor **ROGERIO ANDRADES LUCAS,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR SUPERIOR ESPECIAL**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão “CCE-3”, enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:C1EF469C

PROCURADORIA JURÍDICA
“REVOGA A PORTARIA Nº 481/25 E NOMEIA A SERVIDORA ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 481/25 E NOMEIA A SERVIDORA ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 481/25 e **NOMEIA**, a partir de 1º de janeiro de 2026, a servidora **ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão “CCE6”, enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE Da PREFEITa MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:25177E5E

PROCURADORIA JURÍDICA
“REVOGA A PORTARIA Nº 716/25 E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DO GABINETE DA PREFEITA”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 716/25 E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DO GABINETE DA PREFEITA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do que é estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8666/93, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.762/25 e Memorando 1Doc nº 1.353/26 do Gabinete da Prefeita, **REVOGA** a Portaria nº 716/25, e **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS DO GABINETE DA PREFEITA**, a partir de 29 de janeiro de 2026. De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, conforme segue:

CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
Nº 132/21 - LIZ SERVIÇOS	FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	LETÍCIA QUADRA KOMOSINSKI*
Nº 147/24 - INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	OLIVIA BIBIANA FALCÃO*	LETÍCIA QUADRA KOMOSINSKI*
Nº 098/23 - E CUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	LETÍCIA QUADRA KOMOSINSKI*
Nº 280/23 - CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS	MAURÍCIO FUCHS DA SILVA*	LETÍCIA QUADRA KOMOSINSKI*
Nº 082/24 - DIEGO LEITE SANTANA	FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	MAURÍCIO FUCHS DA SILVA*
Nº 009/25 - SGORLA & CARGNELUTTI ADVOCACIA	FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	MAURÍCIO FUCHS DA SILVA*
Nº 024/25 - PLURAL CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA.	MAURÍCIO FUCHS DA SILVA*	
Nº 047/25 - ATHENA COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	MAURÍCIO FUCHS DA SILVA*	
Nº 078/25 - MBN ENGENHARIA LTDA.	JOCEMARA ROCHA OLIVEIRA CAMARGO*	

* Os servidores não perceberão a gratificação prevista nesta Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:3370732B

PROCURADORIA JURÍDICA
“REVOGA A PORTARIA Nº 913/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAREM DA COMISSÃO DE GUARDA DE VEÍCULOS”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105, de 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 913/25 E DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAREM DA COMISSÃO DE GUARDA DE VEÍCULOS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 1.472/26 da Secretaria de Mobilidade Urbana, resolve:

Art. 1º - Designar servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, para participar da **COMISSÃO DE GUARDA DE VEÍCULOS**, conforme segue:

COMISSÃO
Presidente: LEONEL SANTANA ALVES, Motorista, matrícula 5484-4
1º Membro: ARTUR DA COSTA BRUM, Agente Fiscalizador de Trânsito e Transportes, matrícula 6453-0
2º Membro: JANDIR VIANA BRAZIL, Agente Fiscalizador de Transportes e Trânsito, matrícula 6023-2
3º Membro: PAULA RENATA PRESTES EHLERS, Motorista, matrícula 6999-0
4º Membro: MARIO JONAS DE SOUZA, Motorista, matrícula 6208-1

Art. 2º – O servidor designado para a função de Presidente da Comissão, perceberá o adicional de função no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.
Art.3º - Os servidores designados como membros da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 913, de 03 de junho de 2025.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na daa e sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5826BD69

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA O ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEDIDO AO SERVIDOR RODRIGO ROSA DE SOUZA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083, de 26 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA O ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEDIDO AO SERVIDOR RODRIGO ROSA DE SOUZA"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.979/25, **REVOGA** o **ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL** concedido ao servidor **RODRIGO ROSA DE SOUZA,** Técnico em Informática, matrícula 4768-6, a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:0C13EAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 8/2026 Objeto: contratação de empresa terceirizada especializada com intuito de dar continuidade as demandas do setor de Saneamento (construção e manutenção), através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, com Recursos Não Vinculados de Impostos. **Abertura: 25/02/2026 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 04 de fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI ,
Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:18A2D2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Roberta Bonatti, Secretária Municipal de Administração em exercício, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.° 6.123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 – Regulamenta a Lei n.º 7.397/2023 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Encontro da Mulher Rural Erechinense, a ser celebrado anualmente no mês de março, no Município de Erechim. Erechim/RS, 04 de fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:5274FA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 028/2026 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 028/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Leonardo Binsfeld	63º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h ás 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 04 de Fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI
Secretária Adjunta No Exercício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:0EDE75FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 8/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 para registro de preços para a aquisição de mobiliario de escritório, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 35.173.456/0001-38. VALOR TOTAL: R$6.116,00,** realizada através da Secretaria Municipal da Fazenda com recursos não vinculados de Impostos.
Erechim, 4 de Fevereiro de 2026.

ROBERTA BONATTI
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:411AD115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 01/2026 - DISPENSA 02/2026

EXTRATO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 01/2026
Pelo presente instrumento, de um lado:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: WESTPHALEN IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.624.632/0001-26, com sede na Av. Brasil Oeste, nº 2064, Bairro Boqueirão, Município de Passo Fundo/RS, doravante denominada CONTRATADA;
Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO Nº 01/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução de serviços de reforma do telhado do prédio 02 da Escola Municipal João Alfredo Sachser, SENDO acrescentado 25% (vinte e cinco) do valor conforme condições e especificações estabelecidas no contrato originário.
DO VALOR
Fica estabelecido que o valor da aditivação será de R$ 9.581,25 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos 25% do valor do contrato originário.
Ernestina, 03 de fevereiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:AE860958

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 09/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
PIER 10 – SIMONE TATIANA SALDANHA, brasileira, proprietária, inscrita no CNPJ 10.539.851/0001-60.
O valor **TOTAL ESTIMADO: R$ 13.390,00 (treze mil, trezentos e noventa reais).**
Locação de espaço coberto e área externa; com capacidade para 130 pessoas; cozinha; bar; banheiros acessíveis; mobiliário completo; climatização; serviço de apoio ao evento; equipe de atendimento com barwoman e garçons;
sistema de sonorização; microfones; iluminação cênica interna; tela led grande porte; bebida não alcoólica: água ou refrigerante, 1 unidade de 500 ml por pessoa. Serviço de alimentação tipo buffet com pratos quentes e acompanhamentos de saladas e sobremesas. Inclusas as despesas de água e energia elétrica, a serem pagas mensalmente pelo LOCATÁRIO.

JUSTIFICATIVA
A realização do encontro institucional no início do ano letivo constitui ação estruturante para o alinhamento pedagógico, administrativo e organizacional da Rede Municipal de Ensino, viabilizando a comunicação clara de diretrizes, metas, projetos e procedimentos que nortearão o trabalho das unidades ao longo do exercício.
O evento promove integração entre equipes, socialização de planejamentos e reflexão sobre práticas e rotinas, contribuindo para a coerência do trabalho educacional e para a eficiência na execução do calendário escolar.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 04 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:BED046E2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 10/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. CNPJ 51.998.001/0001-08 – MATO CASTELHANO/RS.
O valor **TOTAL ESTIMADO: R$** R$ 4.900,00 **(quatro mil e novecentos).**
Palestra educacional e motivacional; ministrada pela família linck; inclui deslocamento e materiais de apoio.

JUSTIFICATIVA
Contratação de serviço especializado para realização de palestra educativa destinada à comunidade escolar do município de Ernestina/RS, abrangendo estudantes, docentes, equipes pedagógicas, gestores, servidores e familiares. A contratação atende ao interesse público ao fomentar diálogo, corresponsabilidade e participação ativa da comunidade escolar, alinhando-se às metas de melhoria do clima institucional e de promoção de práticas educativas inclusivas e colaborativas.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 04 de fevereiro 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:8CCDAD6B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO/ATA

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: **Ata de Registro de Preços nº 01/2026**:

Empresa: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 88.587.357/0066-04, valor **R$ 15.284,40 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Empresa: FRIGORIFICO GOEDEL LTDA, CNPJ: 89.622.401/0002-78, valor **R$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais).**

Empresa: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 23.277.012/0001-63, valor **R$ 64.032,50 (sessenta e quatro mil trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

Empresa: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 39.649.812/0001-06, valor **R$ 36.782,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais).**

Empresa: R. G. DE MARCHIE CIA LTDA, CNPJ: 23.752.007/0001-65, valor **R$ 13.964,30 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

Empresa: SC MERCADO LTDA, CNPJ: 03.023.494/0001-18, valor **R$ 87.442,70 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).**

Empresa: VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 05.274.036/0001-87, valor **R$ 18.061,00 (dezoito mil sessenta e um reais).**

Objeto: Constitui objeto da presente ata REGISTRAR PREÇOS, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades e suprir manutenção das atividades das escolas municipais do Município de Ernestina, através do Processo de Pregão Eletrônico 02/2026 – Sistema de Registro de Preços.

Ernestina, 04 de fevereiro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D9B44636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO Nº 24/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS**, BEM COMO PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO, DESMONTAGEM, REPARO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, MONTAGEM, TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS AO **CONSERTO DA FIAT/DUCATO MC TCA MIC – ANO 2013/2014, PLACA IUZ-7889**, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE, VISANDO AO PLENO RESTABELECIMENTO DE SUAS CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA OPERACIONAL E DESEMPENHO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE.

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R$ 34.808,12 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)

ERVAL SECO-RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:2DD1A6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.544, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA a cidadã **BRUNA DE SOUZA MARI** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar a partir desta data.

DERLI SCIENZA
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:BE49B9AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.545, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA o cidadão **FILIPE BATISTA FRANCO d**o cargo em comissão de Assessor Parlamentar a partir desta data.

DERLI SCIENZA
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:C4FA3585

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.546, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA o cidadão **JONATAN PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar a partir desta data.

DERLI SCIENZA
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:F6F455BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.547, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a cidadã **MILLENE ALVES CHIARADIA** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar a partir desta data.

DERLI SCIENZA
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:C3D81744

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.548, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA a cidadã **RAFAELA SOARES DE FIGUEIREDO** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar a partir desta data.

DERLI SCIENZA
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:0B7ED244

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL E DE FORMA - PE 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES CELETISTAS CONCURSADOS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E DEMAIS VÍNCULOS E ATIVOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE SÃO CAMILO DE ESTEIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1.1. ONDE SE LÊ:
— 20 de fevereiro de 2026 às 09h 50min.

1.2. LEIA-SE:
— 27 de fevereiro de 2026 às 09h 50min.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOS LANCES.

2.1. ONDE SE LÊ:
— 20 de fevereiro de 2026 às 10h 00min.

2.2. LEIA-SE:
— 27 de fevereiro de 2026 às 10h 00min.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1. Após a publicação do Aviso de Licitação, verificou-se erro material e formal ao redigir equivocadamente a data de abertura do Pregão Eletrônico 02/2026. Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais e formais, sem a alteração do objeto e demais condições do contrato, damos publicidade a fim de evitar qualquer equívoco quanto ao tema.
3.2. A presente errata passa a viger a partir da sua publicação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:DEC56984

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL DLE 01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2025

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna pública a homologação do Processo Administrativo 1148/2025. O resultado final encontra-se à disposição dos interessandos no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Rosane Alves Brandão
Código Identificador:A72B124D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.835 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Decreto nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0428BE55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.836 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C25204D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.837 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E30583CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.977 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil no quadro de cargos que compõem a carreira do magistério do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:78171B8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.978 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Revisa padrão de vencimentos dos cargos de Agente Comunitário da Saúde, Agente Comunitário PSF, Agente Comunitário PACS e Agente de Combate às Endemias.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CA85350B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.979 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0F9F0F72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.980 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E08E5086

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.981 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2026

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:48896B2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

Termo de Colaboração Nº 001/2022
Décimo Adendo
(MODALIDADE) Nº XXX/XXXX
ORDENS DE COMPRA Nº 806/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29
CNPJ: 36.751.059/0001-69
OBJETO: 1.1. Fica renovada a vigência do termo de colaboração por 3 (três) meses,contados a partir de 11 de fevereiro de 2026 até 10 de maio de 2026.
Valor: R$ 139.229,88 (cento e trinta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) , sendo o valor mensal igual a R$ 46.409,96 (quarenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos).
Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EAAF94D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 504/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a Portaria 144/2026 que cancelou para Bruna Salles Velho, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31678, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 01/02/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6AFA7014

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 505/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por motivo de licença médica, para Claudia Correa da Costa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrículas nº 40132/40357, o período de férias, a partir de 28/02/2026, ficando 13 dias pendentes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E7276F54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 506/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Luiza Vargas dos Santos, Gestor Pedagógico 40 horas, matrícula 47789, Estatutário, licença por incapacidade temporária para

o trabalho, no período de 03/02/2026 até 06/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6C846825

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 507/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Silva Klein, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31755, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/01/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:788E721B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 508/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Liara da Silva, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31853, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2026 até 04/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3EBDF850

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 509/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D41E957B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 510/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tayze Cristina Borba Heinrichs, matrícula 31859, Odontólogo 40h, estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0B87556D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 511/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna da Costa Sampaio Lima, Advogado, Estatutário, matrícula nº 31763, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:69E29FFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 512/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cibele Dotto, Fisioterapeuta, Estatutário, matrícula n° 41261, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/01/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8D2A2695

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 513/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Correa Tremea, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3643, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/01/2026, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0CEB19E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 514/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV, Cleci de Souza Lima Martins, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46542, a partir de 01/03/2026, com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A38354D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 515/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miriam Beatriz Silveira Darski, Continuo, Estatutário, matrícula n° 7320, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2026 até 03/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B80BE802

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 516/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana da Costa Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30548, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/02/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020..

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FBDB9005

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 517/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/02/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CD7C7C1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 518/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Kauana Guimaraes Bico, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula 31883, a partir de 09/02/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1EC9522F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 519/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR os servidores abaixo, como Gestores de Atas em acordo com a Lei 14.133/2021, a contar de 04/02/2026, ficando assim a representação:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:
- Guilherme Nunes Zolin

Secretaria Municipal de Educação - SME:
- Iasmin Rochele Soares Escarpett

Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
- Juliana Vessozi Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA:
- Jussara Magri Machado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU:
- Tais Fernanda Dewes

Procuradoria Geral do Munícipio - PGM:
- Raquel Marques Nunes

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:
- Loraine Albring

Gabinete do Prefeito - GP e Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:
- Cristina Silva Schmitz

Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG:
- Greisiane de Aguiar Gonçalves

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP:
- Enio Veronezi Junior

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:
- Kalil Mustafa Rizeq

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
- Francine Barragan Machado Anderson

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5F75B083

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 520/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Recompor, a partir de 04/02/2026, conforme Decretos 6660/2020 e 6849/2021, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, CPABM, ficando assim a representação:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG):

Edson de Mattos Ribeiro;

Janice Izabel de Oliveira;

Vilson da Silva Rocha de Quadros;

Greisiane de Aguiar Gonçalves.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:08538040

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 521/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Fabiana Deichel dos Santos, matrícula 30896, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Edson de Mattos Ribeiro, matrícula 30842, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionado:

- Contrato nº 092/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA., que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de assinatura de software Autodesk Autocard LT (última versão) - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico 101/2025, oriundo do Processo administrativo nº 4115/2025.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DA8C5701

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 522/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados como Fiscais de Contrato Titulares e Substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 093/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem por objeto contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos do Município de Esteio (próprios e locados), através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 203/2022, oriundo do processo administrativo nº 4302/2022:

Fiscal Titular: João Marcos Alves Griszewski – Matrícula 50660 - GP
Fiscal substituto: Daniel Jair Grassmann – Matrícula 8744 – GP

Fiscal titular: Eduardo Machado de Carvalho – Matrícula 8765 - GVP
Fiscal substituto: Roberta Szczepaniak de Souza – Matrícula 8751– GVP

Fiscal titular: Edson de Mattos Ribeiro – Matrícula 30842 - SMGG
Fiscal substituto: Vilson da Silva Rocha de Quadros - Matrícula 31730 – SMGG

Fiscal titular: Márcia Elisa Broilo – Matrícula 30926 - SMCEL
Fiscal substituto: Elaine Cristina Nunes do Nascimento - Matrícula 3957 - SMCEL

Fiscal titular: Simone Reni Leite - Matrícula 30975 - SMCDH
Fiscal substituto: Marcio Marques da Silva Junior - Matrícula 31764 - SMCDH

Fiscal titular: Paulo Roberto da Silva Winck, matrícula 8785 - SMDEMA
Fiscal substituto: Gilberto Giliard da Silva – Matrícula 8779 – SMDEMA

Fiscal titular: Fábio Rodrigues Gonçalves – Matrícula 30343 - SME
Fiscal substituto: Iasmin Rochele Soares Escarpetti - Matrícula 47029 - SME

Fiscal titular: Seliane Biling – Matrícula 8030 - SMOSU
Fiscal substituto: Sabrina Katiuscia Silveira – Matrícula 8011 - SMOSU

Fiscal titular: Ênio Veronezi Junior - Matrícula 30077 - SMSP
Fiscal substituto: Carlos Rafael da Rocha Leivas Miró – Matrícula 3977 - SMSP

Fiscal titular: Sabrina Pires Pereira - Matrícula 8772 - SMS
Fiscal substituto: Gislaine Lemos Leal - Matrícula 6972 - SMS

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:ED21511F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 523/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Caroline Almeida da Silva, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47106, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fábia Roseane Almeida da Silva, Supervisora Escolar, Estatutário, matrícula 46768, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 09/02/2026 à 13/02/2026, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DE61B203

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 524/2026

Roberta Szczepaniak de Souza, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rayanne Pelc Guerra, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7865, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Caroline Almeida da Silva, Professora de Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47106, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 23/02/2026 à 27/02/2026, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

ROBERTA SZCZEPANIAK DE SOUZA
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:413135E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006

Apostilamento ao Contrato nº 093/2023 para suplementação, Ordem de Compra n° 976/2026

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, entidade de direito público, interno, inscrito no CNPJ/MF 88.150.495/0001-86, com sede administrativa na rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150, nesta cidade, CEP 93260-120 - RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE.

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, N. 50– Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom, CEP 93.700-000 – RS, inscrita no CNPJ N. 03.506.307/0001-57 neste ato representada pelos seus Procuradores Senhor LUCIANO RODRIGO WEIAND, portador do CPF N° 952.835.520-04 e RG N° 3027063209 SJTC/II RS e MATHIEU DEHAINE, portador do CPF No 242.588.787-03 e RG RMN N° F131197-R-CGPI/DIREX/PF, e-mail institucional: licitacoes@edenred.com, telefones: (51) 3920-2200 ramal 8273, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 4302/2022, Pregão Eletrônico nº 203/2022, Contrato nº 093/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO – GP.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento nº 004, cujo objeto é a suplementação do valor em contrato, a ser paga à contratada, na importância de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Conforme memorando nº 2026003693 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, acostado das folhas 2031-2078, bem como parecer jurídico na folha 2081 do Processo Administrativo nº 4302/2022, através da Ordem de compra nº 976/2023, com recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento alocado no seguinte código orçamentário:
● 05.01.15.122.0009.2061-3.3.90.92.92.00.00.00/1500

Esteio, 03 de fevereiro de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:57A46C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 058/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 058/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA OPERÁRIO ESPECIALIZADO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, RegimeJurídico dos Servidores Públicos do Município e Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de2014, Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **NOMEIA** o Sr. **FABIANO MARCOSMORÁS**, a contar desta data, para exercer o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, por tersido aprovado em primeiro lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº07/2023, de 21 de agosto de 2023, com remuneração mensal de R$ 2.643,75 (dois milseiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), coeficiente 3,00 sobre o SalárioReferência Municipal, equivalente a 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, devendo cumprirEstágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,em 03 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:DDC3E3B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 144/2026 – Processo nº 180/2026.
Contratada: ALEX SANDER ORLOV DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.980.764/0001-59, Objeto: aquisição de uniformes esportivos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esportes. Valor: **R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).**Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 04 de fevereiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:34BE42CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de medicamento para paciente em abrigamento institucional, que é imprescindível para a manutenção do quadro clínico do paciente. A presente aquisição atende ao interesse público, ao cumprimento da ordem judicial e às atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica e a proteção integral à saúde do paciente institucionalizado.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:1BD09A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Realização do evento Circuito Verão Sesc de Esportes no Município de Flores da Cunha – RS, ampliando e qualificando a oferta de eventos desportivos no Município, promovendo lazer, saúde física e mental à comunidade e fortalecendo os vínculos sociais por meio da prática esportiva. Secretaria de Educação e Desporto.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:7A37E33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 137/2025 - HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA - CNPJ 37.656.886/0001-36. Dispensa 38/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, NA COMUNIDADE DE RIO LIGEIRO ALTO. Acréscimo por Aumento de Quantitativo: R$ 3.600,00. Vigência: 14 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026. Assinatura: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:020C37A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 1/2025 - REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA - CNPJ 14.261.603/0001-51. Dispensa 1/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS JUNTO AO RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL). Valor Mensal: R$ 662,75. Valor Total: R$ 7.953,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:93284BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 87/2025 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 4/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no Valor Total de: R$ 98.909,16 (acréscimo). Vigência: 15 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026. Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D5F82B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 186/2024 - M CONFORTIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 33.000.763/0001-91. Concorrência Eletrônica 02/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 01, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 02 de fevereiro de 2026 a 1º de Maio de 2026, pelo período de 03 meses. Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:70C6B025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 1/2023 - SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 90.868.787/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA. Reajustamento de Preço: R$ 15.395,49. Valor Total: R$ 184.745,88. Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9D96756A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 1/2026 - KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA - CNPJ 16.941.208/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA Nº 0 (PEDRISCO) PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM RECURSOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 289/2025, PROCESSO nº 25/1500-0002602-5. Valor Total: R$ 294.970,00. Vigência: 07 de janeiro de 2026 a 06 de maio de 2026, pelo período de 04 meses. Assinatura: 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CF4C6AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 2/2026 - AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 20.063.556/0001-34. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Valor Total: R$ 36.605,86. Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, pelo período de 11 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5982F151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 3/2026 - FIRENZE PNEUS LTDA - CNPJ 44.722.796/0001-61. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, Valor Total: R$ 331.044,60. Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, pelo período de 11 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D19CE071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 4/2026 - IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ 24.693.328/0002-80. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Valor Total: R$ 75.740,00. Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, pelo período de 11 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:52A1D377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 5/2026 - MAGBA E-COMMERCE LTDA - CNPJ 55.695.599/0001-17. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, Valor Total: R$ 43.972,84. Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, pelo período de 11 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:844C0647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 6/2026 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ 54.887.860/0001-18. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. Valor Total: R$ 23.058,00. Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, pelo período de 11 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:980E527A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 7/2026 - EMPRESA JORNALISTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTDA - CNPJ 51.687.615/0001-79. Dispensa 1/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO. Valor Mensal: R$ 750,00. Valor Total: R$ 9.000,00. Vigência: 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:756352BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 8/2026 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 85.102.549/0002-20. Registro de Preço de Outros Órgãos 2/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO PICK-UP. Valor Total: R$ 204.900,00. Vigência: 15 de janeiro de 2026 a 14 de março de 2026, pelo período de 02 meses. Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FAF6319B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 9/2026 - VIA PORTO VEÍCULOS LTDA-CNPJ 02.266.596/0005-25. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS. Valor Total: R$ 233.000,00. Vigência: 15 de janeiro de 2026 a 14 de março de 2026, pelo período de 02 meses. Assinatura: 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1EB34CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 10/2026 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA - CNPJ 90.627.332/0001-93. Registro de Preço de Outros Órgãos 4/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA. Valor Total: R$ 358.500,00. Vigência: 19 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026, pelo período de 03 meses. Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:11C193FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 11/2026 - HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA - CNPJ 37.656.886/0001-36. Dispensa 2/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO. Valor Total: R$ 28.000,00. Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, pelo período de 01 mês. Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B038E235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 12/2026 - EA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 60.386.112/0001-54. Dispensa 3/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE EDIÇÃO 2026. Valor Total: R$ 32.400,00. Vigência: 21 de janeiro de 2026 a 20 de maio de 2026, pelo período de 04 meses. Assinatura: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B4DAE179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 13/2026 - HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA - CNPJ 37.656.886/0001-36. Dispensa 4/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO. Valor Total: R$ 28.000,00. Vigência: 21 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, pelo período de 01 mês. Assinatura: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B2439734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 14/2026 - INGA CAMINHÕES LTDA - CNPJ 23.008.729/0001-00. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN MINIBUS. Valor Total: R$ 712.845,00. Vigência: 27 de janeiro de 2026 a 26 de abril de 2026, pelo período de 3 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:06019A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 01/2026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA - CNPJ 90.868.449/0001-69. Lei Municipal 2.103/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS SEPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. Valor Anual Estimado: R$ 100.000,00. Vigência: 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1902B188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 007/2026

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02 de fevereiro de 2026, por motivo de necessidade no serviço público, as férias do servidor **RICARDO LUÍS SILVA DA SILVA** – **Assessor Jurídico**, concedidas pela Portaria nº 003/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA/RS, em 30 de janeiro de 2026.

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIMONE MARIA FRIES
Diretora do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:13E0BB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
067/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, **a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026**, a permuta da Professora Municipal **GISLAINE FURTADO DA CRUZ**, matrícula nº 304-2, 22 (vinte e duas) horas semanais, com **CRISTIANE CORRÊA DE LIMA CARDOSO,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:77205C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.682/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ R$1.344,25 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

1500 Recursos não Vinculados de Impostos por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 1.344,25 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0005.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200,00
02.01.04.131.0005.2.010	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE	R$ 1.144,25

		EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.344,25

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 30 de Janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:DD05C84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.694/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 11.425,26 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 11.425,26 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.302.0064.2.464	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 11.425,26	2600

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 3 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EEE675B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.695/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ R$14.000,00 (quatorze mil reais)

2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.03.12.361.0022.2.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00	2540
05.03.12.365.0022.2.053	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00	2540

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 3 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:D9AC2BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.696/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ R$14.008,23 (quatorze mil e oito reais e vinte e três centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 14.008,23 (quatorze mil e oito reais e vinte e três centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.302.0064.2.464	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 13.828,23
06.01.10.305.0065.2.114	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 180,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.302.0064.2.464	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 13.828,23
06.01.10.305.0065.2.114	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 180,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 3 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:D3A727B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.697/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ R$74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos)

2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.245.0077.2.470	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 74,20	2661

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 3 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F500A865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 061/2026

nomeia os membros da junta administrativa de recursos de infrações de trânsito.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:
1 - Nomear os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrar a **Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI**, criada pelo Decreto Municipal nº 2.655, de 31 de maio de 2012:
- Representante do Departamento Municipal de Trânsito:
Titular: CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS;
Suplente: SERGIO SANTOS DA SILVA BUHL.
- Representante de entidade da sociedade ROTARY CLUB DE GLORINHA:
Titular: LAURO OLIVEIRA DA SILVA;
Suplente: JOSUÉ RIBEIRO FERRUGEM.
- Membro com conhecimento em trânsito:
Titular: SARGENTO DIEGO BERZAGUI CRUZ;
Suplente: SARGENTO UBIRAJARA DA SILVA SANTOS.
2 – O mandato dos membros da JARI é de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
3 – Revoga-se a Portaria de nº 505/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:6C60A09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 062/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **DAYANE SANTOS SCHEFFER** - matrícula nº 529-0, 22 (vinte e duas) horas semanais com a Professora **GABRIELLA SANTOS DA ROSA,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:84DEF497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 063/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026, a permuta da Professora Municipal **DÉBORA SIMÕES RAUPP RODRIGUES** - matrícula nº 672-6, 22 (vinte e duas) horas semanais com a Professora **CARINE RAMOS SOUZA,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:026D03F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 064/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, **a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026**, a permuta da Professora Municipal **ELIANE AVEIRO MACEDO** - matrícula nº 269-0, 22 (vinte e duas) horas semanais com a Professora **CARINE RAMOS SOUZA,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E58D0885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 065/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, **a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026**, a permuta da Professora Municipal **FABIANA BARCELLA MILANEZI** - matrícula nº 324-7, 22 (vinte e duas) horas semanais com a Professora **LILIAM PEREIRA RAMOS,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:12C2A949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 066/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, **a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026**, a permuta do Especialista em Educação - Orientação Educacional **GERMANO BRAUM NUNES**, matrícula nº 222-4, 22 (vinte e duas) horas semanais, mais regime suplementar de 18 (dezoito horas semanais), com **BIANCA MIGLIAVACCA,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2B7B3427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 068/2026

prorroga a permuta de professora municipal com o município de gravataí.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, **a contar de 01 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2026**, a permuta da Professora Municipal **HELEMÁRI OLIVEIRA DOS SANTOS TRAUTMANN** - matrícula nº 145-7, 22 (vinte e duas) horas semanais com a Professora **MICHELI FRAGA DA SILVA,** para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 421/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:00D7F76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO 10

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 010/2026
PROCESSO N° 202/2026
OBJETO:
O presente Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão truck e motoniveladora.
MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 033/2025
VALOR:
R$ 21.500,00

FIRMADO EM:
04/02/2026
Glorinha, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:73DC71F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO 8

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 008/2026
PROCESSO N° 184/2026
OBJETO:
O presente Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão truck e motoniveladora.
MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 033/2025
VALOR:
14.450,00

FIRMADO EM:
04/02/2026
Glorinha, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:0B0ACF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

PREFEITURA DE GRAMADO DOS LOUREIROS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 004/2026 e Dispensa de Licitação 003/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.836.424/0001-19, com sede na Av. Plinio Arlindo de Nes, nº 917, apt 203, Bairro Centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, pelo **valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, para a realização de palestra show motivacional através da música e humor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros, 03 de fevereiro de 2026.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Borges Dos Santos
Código Identificador:F6A0E095

PREFEITURA DE GRAMADO DOS LOUREIROS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 004/2026 e Dispensa de Licitação 003/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **46.140.403 FELIPE SCHUARTZ**, inscrita no CNPJ nº 46.140.403/0001-37, com sede no TRV onze, nº 360, bairro Encruzilhada dos Ribeiros, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99.605.000, pelo **valor global de R$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais**, para a realização de transporte de cestas básicas de Canoas/RS a Gramado dos Loureiros/RS, 350 cestas de 25kg cada, retirada na CONAB em Canoas/RS e entrega na UBS indígena de Gramado dos Loureiros/RS, aproximadamente 800km, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.03/02/2026.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Borges Dos Santos
Código Identificador:4AC816BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72814/2025
DATA CONTRATO: 4 de fevereiro de 2026.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** - Estado do Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**.
CONTRATADO: **SULMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 90.747.908/0001-56, com sede na Av. Independência, nº 386, CEP: 90.035-070, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo **SR. LUIZ EDUARDO DA FONSECA HARTMANN.**
OBJETO: contratação da empresa **SULMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** para disponibilização de planos coletivos de saúde por adesão, na condição de interveniente administrativo, sem ônus financeiro ao Município de Guaíba/RS, destinados aos servidores públicos municipais e seus dependentes elegíveis, contemplando as modalidades de PLANO AMBULATORIAL E PLANO HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA**.**
VALOR DA CONTRATAÇÃO: sem ônus ao município.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba/RS

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:923780E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 276/2025

A Prefeita em Exercício de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **SULMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** para disponibilização de planos coletivos de saúde por adesão, na condição de interveniente administrativo, sem ônus financeiro ao Município de Guaíba/RS, destinados aos servidores públicos municipais e seus dependentes elegíveis, contemplando as modalidades de PLANO AMBULATORIAL E PLANO HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA**.**, conforme processo administrativo nº 72814/2025 e contrato nº 046/2026, sendo a contratada – **SULMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**. Valor total do serviço: sem ônus ao município.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba/RS

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:1D9BD0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROPORTÁTEIS cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 08h50min do dia 25/02/2026. Abertura da sessão: às 09h00min do dia 25/02/2026, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelo e-mail edital.smast@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:0578279A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2025

EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2025

OBJETO: Registro de preços para locação de gradil para realização de eventos, para atender eventos promovidos pelo Município de Guaíba, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no edital. **VALIDADE: 12 meses.**
PREÇO REGISTRADO: ATA DE RP Nº 01. Executante: LUIZ ANTONIO OSORIO LTDA - CNPJ N°. 90.326.489/0001-89. Valores Unitários: Item 01: R$ 14,49; Item 02: R$ 4,39. Valor total da ata: R$ 554.452,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:12E01F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 002/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Locação de imóvel para fins anexo do**

almoxarifado da SMS, situado na rua São Paulo 300, bairro parque 35, Guaíba RS, conforme processo administrativo nº. 002/2026 e contrato nº. 049/2026, sendo a contratada – **Vilmar Imóveis LTDA** – Valor Mensal do serviço: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B1C066E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuros serviços de lavagens e lubrificações de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI -
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3A8F09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2025 – Processo Administrativo nº 5376/2025, em razão da **diminuição comprovada** nos custos de aquisição do combustível **Gasolina Comum**.
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS.
DETENTORA DA ATA: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda, CNPJ nº 92.778.778/0001-44.
ALTERAÇÃO DE VALOR:
Item 03 – Gasolina Comum (litro, marca Shell):
Valor anterior: R$ 5,86
Valor atualizado: R$ 5,83
Percentual de diminuição: **0,46%**.
VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES: A partir da data de assinatura do Termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.
Guarani das Missões/RS, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3D9C43CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e limpeza/desinfecção de caixas d'água a serem realizados nas escolas da rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e na Casa da Cultura, conforme segue:

Item	Descrição
01	Dedetização e desratização – Casa da Cultura Helena Carolina, com área de 410m², localizada na Rua Boa Vista, nº 747.
02	Dedetização e desratização – E.M.E.F. São José, com área de 2.200m², localizada na Rua Giruá, nº 190.
03	Dedetização e desratização – E.M.E.F. Clemente Soltis, com área de 921m², localizada na Rua Santo Cristo, s/n.
04	Dedetização e desratização – E.M.E.I. Arco-Íris, com área de 550m², localizada na Rua São João, nº 797.
05	Dedetização e desratização – E.M.E.I. São José, com área de 1.750m², localizada na Rua Giruá, nº 190.
06	Dedetização e desratização – E.M.E.F. São Estanislau, com área de 640m², localizada na Linha Harmonia Centro, interior do Município.
07	Dedetização e desratização – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com área de 900m², localizada na Rua Giruá, nº 190.
08	Limpeza de 02 (duas) caixas d'água de 1.000 litros – E.M.E.F. São José, localizada na Rua Giruá, nº 190.
09	Limpeza de 02 (duas) caixas d'água de 500 litros – E.M.E.F. Clemente Soltis, localizada na Rua Santo Cristo, s/n.
10	Limpeza de 01 (uma) caixa d'água de 1.000 litros – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Rua Giruá, nº 190.
11	Limpeza de 01 (uma) caixa d'água de 10.000 litros – E.M.E.I. Arco-Íris, localizada na Rua São João, nº 797.
12	Limpeza de 01 (uma) caixa d'água de 1.000 litros – E.M.E.I. São José, localizada na Rua Giruá, nº 190.
13	Limpeza de 01 (uma) caixa d'água de 1.000 litros – E.M.E.F. São Estanislau, localizada na Linha Harmonia Centro, interior do Município.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 ao dia 10 de fevereiro de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, ou por meio do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

O julgamento da presente cotação será realizado pelo menor preço global, considerando o valor total dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/desinfecção de caixas d'água.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:F2F0A788

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 12/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em ICMS e no Programa de Integração Tributária (PIT), da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Os serviços têm por objetivo a análise, orientação, auditoria e acompanhamento dos dados que compõem o cálculo do retorno do ICMS ao Município, bem como a implantação de ações voltadas ao aumento da pontuação e da população municipal no âmbito do PIT.

A contratação terá prazo de vigência de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

A empresa interessada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- qualificação técnica;
- capacidade operacional;
- conhecimento dos sistemas oficiais (SITAGRO, Extrato PPR e demais sistemas utilizados pela SEFAZ-RS);
- disponibilidade de ferramentas tecnológicas adequadas;
- metodologia de trabalho;

- apresentação de relatórios entregáveis;
- garantia de sigilo e segurança da informação;
- conformidade legal.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 ao dia 10 de fevereiro de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou por meio do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:92BD63A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de uma caçamba basculante quadrada, com 16,5m³ de capacidade, para atender o setor Cooperativo de Fruticultores do Município de Harmonia, conforme processo nº 25/3100-0002062-4 e Convênio FPE nº 2689/2025 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, de acordo com as descrições e exigências deste edital e de seus anexos.

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2026
DATA DA SESSÃO: 23/02/2026 ÀS 09:00

Informações sobre o processo poderão ser obtidas no setor de licitações, fone (51)2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**.** Os editais e seus anexos estão disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br, e no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 05 de fevereiro de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F5F27FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de um reservatório de água potável, em aço inox, modelo circular, capacidade total de 30m³, com instalação inclusa, destinado ao atendimento da rede pública de abastecimento de água do Município de Harmonia, de acordo com as descrições e exigências deste edital e de seus anexos.

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2026
DATA DA SESSÃO: 26/02/2026 ÀS 09:00

Informações sobre o processo poderão ser obtidas no setor de licitações, fone (51)2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**.** Os editais e seus anexos estão disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br, e no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 05 de fevereiro de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2C09826D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2026 e ratifico a contratação com a empresa **FERNANDO KLAFKI, inscrita no CNPJ sob n° 40.601.201/0001-69, estabelecida na Rua Oswaldo Augusto Muller, nº 108, Bairro Boa União, no município de Estrela/RS,** para contratação de palestra/show "A professora que mudou minha vida", para o evento de recepção de professores e funcionários, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Humaitá/RS, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:9653B89C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 06/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n° 06/2026 e ratifico a contratação com a empresa **GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.694.446/0001-76, com sede na Rua Miraguaí, nº 645, Bairro Centro, município de Três Passos/RS,** para realização de avaliação, vistoria e emissão de pareceres técnicos de projetos protocolados junto a Secretaria de Meio Ambiente de Humaitá para posterior emissão de licenças ambientais conforme Resolução do Consema nº 372/2018 e suas alterações, no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Humaitá/RS, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:A343F914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 011/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.802/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 09/2025, homologado pelo Edital nº 008/2026, por este ato **convoca** candidatas aprovadas, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
SALETE VUELMA	Professor de Língua Portuguesa	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1º Lugar
JULIANE CANTON DALL AGNOL	Professor de Língua Portuguesa	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	2º Lugar
DANIELA XAVIER	Professor de Língua Portuguesa	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	3º Lugar
SAIURY FRANCESCATTO	Professor de Língua Inglesa	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1º Lugar
CAMILA STELLA	Professor de Artes	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo, apresentar todos os documentos necessários para a contratação e de até 10 (dez) dias consecutivos para submeter-se aos exames médicos, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:B1140CAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2026:
Contrato Administrativo n.º 11/2026; Inexigibilidade n.º 02/2026.
Contratada: ART'MANHAS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.916.699/0001-83.
Objeto: Contratação de empresa, com profissionais especializados para ensino de música e artes cênicas, para ensino semanal, com duração de 1h15min para cada oficina, em dia a ser definido pela municipalidade.
Valor mensal: RS 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Valor total do Contrato: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 03 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:7D77D8E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificoua seguinte**INEXIBILIDADEDE LICITAÇÃO**:
PROCESSO LICITATÓRIO: 17/2026
INEXIBILIDADEDE LICITAÇÃO N.º: 02/2026
OBJETO: Prestação de serviços especializados para a realização de oficinas culturais nas áreas de ensino musical e artes cênicas, a serem desenvolvidas no Município de Ibiraiaras, no âmbito das políticas públicas municipais de educação e cultura.
CONTRATADO: **ART' MANHAS PRODUCAO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.916.699/0001-83**
VALOR TOTAL R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
PRAZO CONTRATUAL:12 meses
DATA: 03/02/2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:7895D46F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3443-6	Elizia de Araujo Arse	17	-	25/06/2024 a 24/06/2025	18/02/2026
4079-7	Joselaine Drum Teixeira	10	-	09/04/2024 a 08/04/2025	18/02/2026
699-8	Samara Lunelli	07	10	02/02/2025 a 01/02/2026	09/02/2026
3434-7	Simone Fatima Lorenz	11	-	18/06/2022 a 17/06/2023	18/02/2026
3522-0	Sinvanzeli Dal Piva	20	-	02/05/2023 a 01/05/2024	19/02/2026
4136-0	Vanessa Carine Fracasso	10	-	02/01/2025 a 01/01/2026	18/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de fevereiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:1735BAF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 142/2025 e o Edital nº 013/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 142/2025 e o Edital nº 013/2026, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no

Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
014	JAMILE DA ROSA STORCH	Engenheiro(a) Civil	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 04 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:4504A4E1

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2026

DIVULGA LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a PUBLICAÇÃO DA LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS do Processo Seletivo para Contratação de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, de acordo com o Edital de Abertura nº 006/2026:

Art. 1º - LISTA HOMOLOGADA DE INSCRITOS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
001	ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS
006	CARLOS SANDER METZDORF
008	DANIELA BRABO DOS SANTOS
005	FABIANA LORENZONI
003	FERNANDA LUISA SAND
007	GIANNA RODRIGUES MACHADO CREMONTTI
002	SHEILY FRANCO FEITOSA DA LUZ
004	SILVANA ANNASTACIO KLEIN

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 04 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:149899AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.520/2026

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo de PROFESSORES ITINERANTES, instituído através do Edital de Abertura nº 012/2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para acompanhar o Processo Seletivo de PROFESSORES ITINERANTES, conforme Edital de Abertura nº 012/2026, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
JAIR LUIZ SCORTEGAGNA – Secretário da Administração e Planejamento
DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo
ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental
MARLEIDE BREITENBACH – Coordenadora do Departamento de Educação
PAOLA GUAMERIN – Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental
RUBIA RIBAS – Psicóloga
Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 04 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:EF559028

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de locação de brinquedos infláveis e outros para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme Edital de Chamamento Público n° 13-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **59.343.321 EMILLY SAGGIN RIBAS** – CNPJ: **59.343.321/0001-31** para os itens 1 ao 18 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Ibirubá-RS, 04 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Daniel Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8E21F6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2026 – GAMA Z ENGENHARIA LTDA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2025 COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a demarcação dos quarteirões, das vias públicas e o estaqueamento dos lotes do Loteamento Renascer, com área total de 28.237,75 m² de levantamento, localizado na Rua Rui Barbosa (lado ímpar), esquina com as ruas Nenosch e Nesch, no Bairro Floresta, no Município de Ibirubá, cfe. projetos urbanísticos e diretrizes técnicas estabelecidas pelo Município, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Contratada: **GAMA–Z ENGENHARIA LTDA**

CNPJ**:** 36.092.412/0001-46
Item: 1
Valor total: R$ 17.490,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3B48EEC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 007-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Locação de imóvel comercial, com área aproximada de 88,00 m², correspondente à parte ideal do prédio edificado no terreno sob matrícula nº 23.914, localizado na Rua Mauá nº 1952, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, destinado a manutenção e ampliação das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Ibirubá pelo período de 11/02/2026 a 10/02/2027.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 007-2026
Contratada: **ROSENEIDE BOCK BRAATZ**
CPF: 475.915.440-04
Valor mensal: R$ 1.807,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3D6A1490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.1410/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais da Ata nº 31-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 43-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** da Ata nº 31/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2025, conforme segue:
- Secretaria de Educação (Escolas):
Titular: Arielen Ferigollo de Souza
Suplente: Vanessa Cristiane Schüssler
- Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:
Titular: Raquel Cristina da Silva Novello
Suplente: Andrea Cristina Souza de Almeida
- Secretaria de Saúde - CAPS:
Titular: Joice Marques
Suplente: Iolanda da Silva Bottega
- demais Secretaria e setores: Os fiscais serão indicados e designados no Documento de Formalização de Demanda – DFD, no pedido da compra.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 22 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:EB678AB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.312/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 15-2025, referente ao Pregão Eletrônico PMI 66-2024.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 15-2025, referente ao Pregão Eletrônico PMI 66-2024, conforme segue:

Fiscal Titular: Vanessa Cristiane Schussler
Fiscal Suplente: Naeli Scheffler da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:F743D717

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.401/25 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais do Contrato 196-2025, referente a Pregão Eletrônico PMI nº 57-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 196-2025 referente ao Pregão Eletrônico PMI nº 57-2025, conforme segue:

- Titular: Elias Portella Ponsoni
- Suplente: Tiago Luis Ceolin

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 17 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:18AF1CF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.402/25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais do Contrato 197-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 339-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 197-2025 referente a Dispensa de Licitação nº 339-2025, conforme segue:

- Titular: Liliane Marcon
- Suplente: Naeli Scheffler

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:A06B445D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.404/25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais dos Contratos 198-2025 e 199-2025 referentes a Dispensa de Licitação nº 337-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar os Contratos 198-2025 e 199-2025 referentes a Dispensa de Licitação nº 337-2025, conforme segue:

- Titular: Brendon Floss
- Suplente: Adriana Huther

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:07A9F91E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.405/25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais dos Contratos 200-2025 referente ao Chamamento Público nº 003-2025 - COMAJA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 200-2025 referente ao Chamamento Público nº 003-2025 - COMAJA, conforme segue:

- Titular: Rudi de Andrade
- Suplente: Eduardo Henrique Krammes

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 18 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:06E454AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.406/25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais do Termo de Credenciamento nº 108-2025 referente a Chamada Pública nº 001-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato 200-2025 referente ao Chamamento Público nº 003-2025 - COMAJA, conforme segue:

- Titular: Ariele Ferigollo de Souza
- Suplente: Caroline Franciele Zimpel

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3FB83214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.411/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais dos Termos de Credenciamento referentes ao Edital de Chamamento Público nº 06-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** dos Termos de Credenciamento referentes ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 06-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Joice Marques
Fiscal Suplente: Iolanda da Silva Bottega

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025. Ficam revogadas as portarias 16682/2025, 16848/2025 e 16848/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 22 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:9387F4F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.412/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais dos Termos de Credenciamento referentes ao Edital de Chamamento Público nº 09-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** dos Termos de Credenciamento referentes ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 09-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Joice Marques
Fiscal Suplente: Iolanda da Silva Bottega

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025. Fica revogada a portaria 16987/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 22 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:67CEA570

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.413/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais dos Termos de Credenciamento, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02-2024.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** dos Termos de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 02-2024, conforme segue:

Fiscal Titular: Joice Marques
Fiscal Suplente: Iolanda da Silva Bottega

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 22 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:7BE29B20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.416/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 201-2025 referente ao Pregão Eletrônico PMI nº 56-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 201-2025, referente ao Pregão Eletrônico PMI nº 56-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Laura Paulus
Fiscal Suplente: Maria Tereza Ortiz Ciprandi

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 23 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:19A04098

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.420/2025 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 202-2025 referente Concorrência Eletrônica nº 10-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 202-2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 10-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Roberta Suelen Ahlert Durigon
Fiscal Suplente: Vanessa Cristina Schussler

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 26 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:55225F4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.424/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 203-2025 referente Inexigibilidade de Licitação nº 90-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 203-2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Amanda Weber
Fiscal Suplente: Daniela Nunes Cardoso

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 31 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:088205A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.425/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 204-2025 referente Inexigibilidade de Licitação nº 89-2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 204-2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 89-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Tiago Luis Ceolin
Fiscal Suplente: Elias Portella Ponsoni

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 31 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:52D87F91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.444/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designar servidores como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 001-2026 referente Pregão Eletrônico nº 59-2025.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas

no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** da Ata de Registro de Preços nº 001-2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 59-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Naeli Scheffler
Fiscal Suplente: Vanessa Cristiane Schussler

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 20 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:AC4EF90E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.449/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 001-2026 referente a Dispensa de Licitação nº003-2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 001-2026, referente Dispensa de Licitação nº 003-2026, conforme segue:

Fiscal Titular: Vanessa Cristiane Schussler
Fiscal Suplente: Ivan Neimar Caponi

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 20 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:1812915C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17.453/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designar servidores como fiscais do Contrato nº 002-2026 referente ao Chamamento Público nº 003-2025 - COMAJA.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir**, como fiscais (titular e suplente),** do Contrato nº 002-2026, referente Chamamento Público nº 003-2025 - COMAJA, conforme segue:

Fiscal Titular: Roberta Suelen Ahlert Durigon
Fiscal Suplente: Luana Borhz

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 22 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:38A36159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0013/2026 - FAMURS

Contratado: EXPRESSO SAO JOSE LTDA
Objeto: Aquisição de vale transporte municipal, para participantes dos Projetos realizados pela Secretaria e famílias beneficiárias do Programa
Bolsa Família , atendidas pelo Programa Criança Feliz, Programa Integral a Família, para pais que levam as crianças no CRAE e ou que se encontram em extrema vulnerabilidade social e econômica conforme lei municipal 2.145/2020. Para aproximadamente 4 meses. Processo licitatório. Portaria de gestores e fiscais N° 1206/2024.
Valor: R$ 29.940,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:C955E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.584, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023, Nº 2.434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, Nº 2.510, DE 1º DE ABRIL

DE 2025 E Nº 1.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os números de vagas nas Funções de Assistente Social, passando de 4 (quatro) para 7 (sete), Arquiteto passando 1 (uma) para 3 (três) e Técnico em Enfermagem - Programa da Saúde, passando de 14 (quatorze) para 16 (dezesseis) vagas na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.371, de 18 de maio de 2023, conforme segue:

“***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
Assistente Social	*7*	...	...
Arquiteto	*3*	...	...
Técnico em Enfermagem - Programa da Saúde	*16*	...	...
...	...	...	...

…”

Art. 2º Fica alterado o número de vagas na Função de Estoquista, passando de 5 (cinco) para 7 (sete) vagas na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.434, de 28 de dezembro de 2023, conforme segue:

“***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
Estoquista	*7*	...	...
...	...	...	...

…”

Art. 3º Fica alterado o número de vagas no Cargo de Arquiteto, passando de 4 (quatro) para 6 (seis) vagas na Tabela III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, conforme segue:

“***Art. 4º*** ...
TABELA III

Serviço de Planejamento e Meio Ambiente			
Denominação da Categoria Funcional	***Carga Horária Semanal***	***Vagas***	***Padrão***
...	...	...	...
Arquiteto	*6*	...	...
...	...	...	...

”

Art. 4º Fica alterado o número de vagas na Função de Técnico em Contabilidade, passando de 10 (dez) para 11 (onze) vagas na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.510, de 1º de abril de 2025, conforme segue:

“***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
Técnico em Contabilidade	*11*	...	...
...	...	...	...

…”

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 4 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:B15F0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.585, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º da Lei Municipal nº 753, de 31 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“***Art. 6º*** *Serão isentos do pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, os contribuintes consumidores de energia elétrica, beneficiários da Tarifa Social de que trata a Lei Federal n°10.438, de 26 de abril de 2002, enquadrados na subclasse residencial baixa renda, em uma única unidade consumidora.”*

Art. 2º Fica excluída da Tabela o Quadro da Classe “**Residencial Baixa Renda”** constante no Art. 5º da Lei Municipal nº 753, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 4 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:65B9317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.421, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os § § 1º e 2º do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 56. …***

§ 1º *O Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto por 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) representantes da sociedade civil.*

I *- Os 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal serão definidos por meio de Decreto Municipal.*

II *- Os 5 (cinco) representantes da sociedade civil serão selecionados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, mediante chamamento público, formalizado por meio de edital devidamente publicado.*

§ 2º *A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, na condição de* ***Presidente nato****. Os demais cargos da Diretoria serão definidos mediante votação entre os membros do Conselho, por maioria simples.*
…"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 4 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:538D6162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 PROCESSO Nº 94/2026 EDITAL Nº 11/2026 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de fevereiro de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 4 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:E3EF4EEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.409, de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 205.560,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 205.560,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 9.159,57** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único: Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 9.159,57** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de **R$ 84,55** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único: Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 84,55** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 4,31**%** com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 10/2026

Crédito Suplementar em (1063) 43.01 2.094 3.3.90.93 665.04 ..... R$ 84,55
Por excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.1.1.01.07.06 665.04;

Crédito Suplementar em (1063) 43.01 2.094 3.3.90.93 665.04 ..... R$ 9.159,57
Por superávit financeiro na fonte de recursos 665.04;

Crédito Suplementar em (0483) 41.02 2.056 3.1.90.04 540.00 1070..... R$ 1.300,00
Por redução da dotação orçamentária (0485) 41.02 2.056 3.1.90.11 540.00 1070;

Crédito Suplementar em (0483) 41.02 2.056 3.1.90.04 540.00 1070..... R$ 6.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0485) 41.02 2.056 3.1.90.11 540.00 1070;

Crédito Suplementar em (1071) 42.01 2.078 3.1.90.11 600.11 ..... R$ 25.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0720) 42.01 2.078 3.3.90.30 600.11 ;

Crédito Suplementar em (1070) 42.01 2.086 3.1.90.04 621.01 ..... R$ 100,00
Por redução da dotação orçamentária (0756) 42.01 2.081 3.1.90.11 621.01 ;

Crédito Suplementar em (1069) 42.01 2.076 3.1.90.11 621.01 ..... R$ 7.300,00

Por redução da dotação orçamentária (0756) 42.01 2.081 3.1.90.11 621.01 ;

Crédito Suplementar em (0072) 21.01 2.004 3.3.90.93 500.00 ..... R$ 250,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0064) 21.01 2.004 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 1.100,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0048) 10.01 0.008 3.3.90.67 500.00 ..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0072) 21.01 2.004 3.3.90.93 500.00 ..... R$ 1.150,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0654) 42.01 2.075 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 1.650,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0773) 42.01 2.081 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 490,00
Por redução da dotação orçamentária (0673) 42.01 2.075 4.4.90.52 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0773) 42.01 2.081 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 900,00
Por redução da dotação orçamentária (0665) 42.01 2.075 3.3.90.34 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0773) 42.01 2.081 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 300,00
Por redução da dotação orçamentária (0691) 42.01 2.076 4.4.90.52 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0900) 43.02 2.096 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0935) 43.02 2.102 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0064) 21.01 2.004 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 2.700,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0545) 41.02 2.059 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0554) 41.02 2.060 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0235) 24.01 2.020 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 3.100,00
Por redução da dotação orçamentária (0236) 24.01 2.020 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0272) 31.01 2.023 3.1.90.04 500.00 ..... R$ 3.300,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0305) 32.01 2.027 3.1.90.04 500.00 ..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0455) 41.01 2.051 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0554) 41.02 2.060 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0545) 41.02 2.059 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0554) 41.02 2.060 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0285) 31.01 2.023 3.3.90.40 500.00 ..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0046) 10.01 0.007 4.6.91.71 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0474) 41.02 2.053 3.3.90.39 500.00 1001..... R$ 6.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0554) 41.02 2.060 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0416) 33.03 2.047 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 6.520,00
Por redução da dotação orçamentária (0377) 33.02 2.037 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0894) 43.01 2.094 3.3.90.93 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0901) 43.02 2.097 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0905) 43.02 2.097 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0915) 43.02 2.100 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0916) 43.02 2.100 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0917) 43.02 2.100 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1059) 43.02 2.102 3.3.93.34 500.00 ..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0935) 43.02 2.102 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1072) 42.01 2.075 3.3.93.30 500.00 1002..... R$ 50.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0662) 42.01 2.075 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1072) 42.01 2.075 3.3.93.30 500.00 1002..... R$ 47.524,40
Por redução da dotação orçamentária (0836) 42.01 2.087 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1072) 42.01 2.075 3.3.93.30 500.00 1002..... R$ 6.475,60
Por redução da dotação orçamentária (0849) 42.01 2.089 3.3.71.70 500.00 1002.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:2BC35E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 65/2026 PROCESSO Nº 95/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAR SOFÁS INFANTIS DE ESCOLA MUNICIPAL,** sendo a empresa contratada NICOLAS CHAGAS STECHMANN DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 55.565.546/0001-81, no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Independência, 4 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F7C83C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2026 - SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Srª. CINTIA CRISTINA LOWE TAVARES.

_____

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO, a Srª. CINTIA CRISTINA LOWE TAVARES,** Professor, Nível 02, Classe "A", matrícula 2993, 22 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 119/2026 de 23/01/2026, sendo dia 05 de fevereiro de 2026 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

DILSON JOSÉ WELTER
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:FD50A1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. DESIGNA GESTOR DE PARCERIA, CELEBRADO COM ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33, do Decreto Municipal nº 130, de 25 de novembro de 2016,

Art. 1º Designa a servidora Eli Terezinha de Oliveira Borges, do cargo de Diretor de Assistência Social, para a função de Gestor da parceria celebrada com as Organizações de Sociedade Civil – OSC: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – SUAS, conforme Lei Municipal Nº 3.410, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

DILSON JOSÉ WELTER
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:A83FD31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: VALDIR F. RODRIGUES LTDA ME, CNPJ sob o nº 01.097.428/0001−67.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico com pedras irregulares em basalto.

DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 1.497,18 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais com dezoito centavos) referente ao acréscimo no quantitativo de itens objeto do contrato.

Data de assinatura: Independência, 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E10D293B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 35/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: MEGA PRE MOLDADO LTDA, CNPJ sob o n° 58.607.113/0001-30.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na UBS ESF 01.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 37.300,06 (trinta e sete mil e trezentos reais com seis centavos) referente à supressão do quantitativo de itens objeto do contrato, conforme memorando anexo ao Ofício Interno nº 862/2025.

Data de assinatura: Independência, 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:820DA3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 35/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: MEGA PRE MOLDADO LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.607.113/0001-30.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário, que tem por objeto é a execução de reforma na UBS ESF 01.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Por força da presente rescisão unilateral, fica rescindido o Contrato mencionado na Cláusula Segunda, encerrando-se sua vigência a partir da presente data deste Termo, sem prejuízo da apuração de responsabilidades da CONTRATADA, da aplicação das sanções administrativas cabíveis e da adoção das medidas administrativas e judiciais necessárias, inclusive quanto à reparação de eventuais danos causados à Administração Pública.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual é o descumprimento contratual, em razão da não conclusão da obra objeto do contrato nos prazos estabelecidos.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:85890CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a A ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA O CARNAVAL 2026. até o dia 09 de fevereiro de 2026, as 15: HORAS Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.
Irai, 04 DE FEVEREIRO de 2026

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:A2AE1C45

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 15-2026

AVISO PREGÃO ELETRONICO 15/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a A ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR até o dia 24 de fevereiro de 2026, as 14: HORAS Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.
Irai, 04 DE FEVEREIRO de 2026

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:ECA83A4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0071/2026

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$ 3.657,03** (Três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 04.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:55742C92

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0072/2026

Contratado: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e autotransformadores
Valor: **R$ 2.269,00** (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 069/2025
Datado de 04.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:8903C63A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0073/2026

Contratado: **SEVENTEC COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **08.784.976/0002-95**
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e autotransformadores
Valor: **R$ 3.318,00** (Três mil trezentos e dezoito reais)
Pregão Eletrônico nº 069/2025
Datado de 04.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6FEA6BCB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0074/2026

Contratado: **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **18.861.730/0001-42**
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e autotransformadores
Valor: **R$ 240,00** (Duzentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 069/2025
Datado de 04.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0E2BA164

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0075/2026

Contratado: **M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP**
CNPJ: **18.844.055/0001-43**
Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO
Valor: **R$** 1.254,00 (Um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Datado de 04.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:BE66AEA4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0076/2026

Contratado: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ: **37.638.559/0001-51**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$ 260,40** (Duzentos e sessenta reais com quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2025
Datado de 04.02.2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E015BE95

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2026**, referente a **Serviço Gráfico**, conforme Processo Administrativo nº MEM01339/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2E96FAF3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 088/2026

Contratado: **VERO S.A.**
CNPJ: **31.748.174/0048-24**
Objeto: Alteração de Dotação
Contrato nº 857/2022
Datado de 03/02/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:9A6C8F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 01/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de efetuarmos o encerramentos técnicos e ajustes de sistemas operacionais e de ajustes nos fluxos funcionais administrativos para o ano de 2026, o Prefeito Municipal:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica determinado desta forma a **PRORROGAÇÂO** dos vencimentos dos **TRIBUTOS** municipais para vencimentos a partir do dia 19 de Janeiro de 2026.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DIEGOMAR BUENO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6B1569AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 02/2026

DECRETO EXECUTIVO Nº 02/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, FIXA O ÍNDICE DE REAJUSTE DO IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2026/ E ESTABELECE DATAS PARA O PAGAMENTO, FIXA O VALOR DE COBRANÇA DO ITBI, ESTABELECE AS DATAS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DO ALVARÁ DE LICENÇA E ISSQN (REGIME FIXO) DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial e, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 1.520/2018 e, art. 2º da Lei Municipal n.º 413/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - O **VRM** para todos os fins fiscais será de **R$ 279,38** (duzentos e setenta e nove reais com trinta e oito centavos), com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Urbanos (Taxa de Conservação e Limpeza, Taxa de Lixo e Taxa de Conservação Individual) poderá ser pagos em **parcela única**, com desconto ou, de forma parcelada em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, sendo seus vencimentos em:

Parcela única: vencimento em 30/05/2026.
1ª parcela: vencimento em 30/05/2026.
2ª parcela: vencimento em 30/06/2026.
3ª parcela: vencimento em 31/07/2026.
4ª parcela: vencimento em 29/08/2026.
5ª parcela: vencimento em 30/09/2026.
6ª parcela: vencimento em 31/10/2026.
7ª parcela: vencimento em 28/11/2026.
8ª parcela: vencimento em 31/12/2026.

Parágrafo único – Caso o contribuinte opte pelo pagamento á vista em parcela única, até 31/05/2026, gozará de um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Imposto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - A Taxa de Conservação e Limpeza, Taxa de Lixo e Taxa de Conservação Individual, para o Exercício de 2026, ficam assim discriminadas:

TAXA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.....R$ 24,25
TAXA DE LIXO.....R$ 83,41

Art. 4º - O ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) Regime Fixo, correspondente ao exercício de 2026 deverá ser pago em 04 (quatro) parcelas com vencimentos em:

1º parcela: vencimento em 30/04/2026.
2º parcela: vencimento em 30/06/2026.
3º parcela: vencimento em 29/08/2026.
4º parcela: vencimento em 31/10/2026.

Art. 5º - A Taxa de Vistoria do Alvará de Licença dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação se serviços, bem como a dos profissionais liberais e autônomos do Exercício de 2026, deverá ser recolhida em parcela única, com vencimento em 31/05/2026. Seu valor corresponderá ao estipulado na legislação vigente.

Art. 6º - Os valores venais dos imóveis rurais, para fins de cobrança do ITBI do exercício de 2026 serão os seguintes:

CLASSE A - Terras planas e mecanizadas de lavoura – aptidão boa R$ 69.105,24
CLASSE B - Terras de lavoura mecanizadas– aptidão regular R$ 63.346,47
CLASSE C - Terras de lavoura não mecanizada – aptidão restrita R$ 51.828,92
CLASSE D - Terras de pastagem plantada R$ 48.373,66
CLASSE E - Terras de silvicultura ou pastagem natural R$ 34.552.61
CLASSE F - Terras preservação da fauna ou flora R$ 25.338,58

Art. 7º - O valor da taxa de expediente para emissão de simples guias será de 2% do valor correspondente a 01 VRM.

Art. 8º - Para expedir a certidão por unidade ou por folha, será cobrado um montante de 10% em relação do valor da VRM.

Art. 9º - O valor para calculo do IPTU, será pelo CUB/RS de dezembro de 2025 que corresponde a R$ 2.719,07 (Dois mil setecentos e dezenove com sete).

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições anteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DIEGOMAR BUENO
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:79C49F4F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 03/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CRIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de **LAJEADO DO BUGRE** e autorização contida na Lei Municipal nº 1910/2026, de 28 de janeiro de 2026:
DECRETO 03/2026:
Art. 1º- Fica criada a Gratificação de Função ao servidor ocupante do cargo de Farmacêutico, designado como Responsável Técnico pela Farmácia do Município de Lajeado do Bugre/RS.
Art. 2º- A Gratificação de Função será concedida em razão do exercício das atribuições adicionais decorrentes da responsabilidade técnica, legal e administrativa pela Farmácia Municipal, conforme a legislação sanitária vigente.
Art. 3º- O valor da Gratificação de Função será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Art. 4º A Gratificação de Função possui caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos para quaisquer efeitos legais, não servindo de base de cálculo para vantagens, adicionais, férias, décimo terceiro salário ou aposentadoria.
Art. 5º A Gratificação de Função será devida enquanto perdurar a designação do servidor como Responsável Técnico pela Farmácia do Município, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da Administração.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DIEGOMAR BUENO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9ECD1A32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 04/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de servidor para atender necessidade de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal n° 1911/2026, de 28/01/2026 baixa o seguinte:

DECRETO 04/2026:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, para preenchimento da vaga do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, prevista no artigo 3°, da Lei Municipal nº 1168/2012 de 16 de abril 2012, pelo período de um ano, vedada a prorrogação na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro – Fica declarada a Excepcionalidade da contatação temporária pelo Legislativo Municipal.
Parágrafo Segundo - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1168/2012 e suas alterações.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, de forma direta, por meio de contrato temporário, na forma da Lei Municipal nº 1.168/2012 e alterações, sendo assegurados, ao contratado, os direitos estabelecidos na mesma Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a dia 02 de Janeiro de 2026 para o início do exercício.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DIEGOMAR BUENO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B0298252

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

REMOVE FG-COORDENAÇÃO DO CRAS DA SERVIDORA GLAUCIA REGINA BROCCO, MATRICULA N° 644.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REMOVE a FG-COORDENAÇÃO DO CRAS da servidora Glaucia Regina Brocco, matricula n°644, INVESTIDA NO CARGO DE Nutricionista..
Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 02 de janeiro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIEGOMAR BUENO
Secretária de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:15E623DE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026

DESIGNA O SR. PAULA LARISSA DA SILVA MARTINS ASSESSOR JURIDICA MATRICULA 1124 PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DURANTE AFASTAMENTO DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO A SRA. CÁSSIA GILMARA FRAGA CHIARELLO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Designa Paula Larissa da Silva Martins matrícula, 1124 Assessora Jurídica para cumprimento dos prazos processuais durante afastamento da Procuradora do Município de Lajeado do Bugre a Sra. Cássia Gilmara Fraga Chiarello a partir do dia 14 de janeiro de 2026, com a efetivação do cadastramento dos sistemas processuais.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 21 de janeiro de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIEGOMAR BUENO
Secretária de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:144C8882

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026

CONVOCA A SERVIDORA PARA PERÍODO DE 05 (CINCO) DIAS, COM PARTICIPAÇÃO E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCA a servidora Franciane Rinaldi, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para o período de 05 (cinco) dias, compreendio entre 27 e 31 de janeiro de 2026, no interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º -. Durante o período de convocação, a servidora participará de curso de capacitação na quinta feira sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º – Nos demais ias o período convocado, a servidora deverá atuar normalmente no atendimento, exercendo suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de janeiro de 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIEGOMAR BUENO
Secretário Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8E301006

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 04/2026

PORTARIA Nº 04/2026

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal pelo Artigo 82,inciso IV e de acordo com a Lei Municipal Nº 718/2005 , que Reorganiza o Conselho Municipal de Educação, SMEC.

DECRETO

Art. 1º. Nomeia e reconduz os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação do Município de Lajeado do Bugre:
1. Três (03)Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marinês Silva de Sá
Suplente: Rosângela Dallabrida

Titular: Tauana Borba Fortes
Suplente: Sônia Mara Ribeiro da Silva

Titular: Anieli Machado Mattos Pelinson
Suplente: Jucineia Alves de Almeida

2. Dois membros representantes do Executivo Municipal:
Titular: Gelson Pedroso
Suplente: Rudinei Alves Vieira

Titular: Aldrin Hert
Suplente: Dara Bairros Amorin

3. Quatro(04) membros indicado pelo Magistério Público Municipal
Titular: Liliane Machado Rodrigues
Suplente: Ivani Duarte Ardenghi

Titular: Sônia Mara Silva De Sá
Suplente: Altiva Rosa dos Santos

Titular: Andreus Piero Fontana
Suplente: Carla Regina Ribeiro Schneider

Titular: Sonia Mara Almeida Durante
Suplente: Edinara Vargas de Souza

Um (01) Membro indicado pelo Círculo de Pais e Mestres

Titular: Suéli Silva de Sá Marques Oliveira
Suplente: Cristiane da Silva Amorim

Um (01) membro Indicado pelo Magistério Público Estadual

Titular: Elisabete Bandera
Suplente: Sandra Bandera

Art. 3º. O mandato do Conselheiro Municipal de Educação terá duração de 06 anos , sendo renovado um terço1/3 de seus membros a cada dois anos ,permitida a recondução a contar da nomeação.

Essa portaria entra em vigor entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE Janeiro DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:CE9D2AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2026

O **MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR** torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE RUA NO BAIRRO CAPIVARINHA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 – EDITAL 009/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h59 do dia 18/02/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10h do dia 18/02/2026

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 18/02/2026
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 04 de fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thuane Vagner
Código Identificador:EB21D669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

Processo Administrativo Eletrônico PRO00058/2026

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a ***Lei Federal 14.133/2021***, torna pública o presente **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando ***contratação de empresa especializada para Execução da obra de implantação da rede de água na Linha Solidão, do Município de Maquiné/RS***, **EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**.

Maiores informações poderão ser prestadas, **EXCLUSIVAMENTE** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da ***Lei Federal 14.133/2021***, bem como, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição. ***Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017***

Maquiné/RS, 28 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Maquiné/ RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:F86B5E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, à Servidora Senhora **MARISA MOREIRA SOLAGNA,** do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária (CC-04), a partir de 03 de fevereiro de 2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:19A0B063

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano**,** Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora **LUCIANE DOS SANTOS MULLER,** a partir de 04 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 03/09/2025, Processo Interno RH nº 178/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:FFDA49C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora **IVANA DA SILVA ALVES,** matrícula nº 1507, do período de 07/02/2022 a 07/02/2025, empossada no cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art. 22 da Lei nº

246/2001. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 08 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:C5652E91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora **FLÁVIA DE OLIVEIRA SPAGNOL,** matrícula nº 1560, do período de 18/04/2022 a 03/12/2025, empossada no cargo efetivo de Supervisora de Apoio Administrativo, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art. 22 da Lei nº 246/2001. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 04 de dezembro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:4851C1FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora **VALQUÍRIA CEZAR PONCIANO,** matrícula nº 1590, do período de 08/08/2022 a 08/08/2025, empossada no cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental Séries Finais de Educação Artística, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art. 22 da Lei nº 246/2001. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 09 de agosto de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:EC459851

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, regido sob o regime estatutário, em razão da ilegalidade da manutenção do vínculo de ativo após a concessão de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso V, da Lei Municipal nº 246, de 28 de Novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, que determina a vacância do cargo em face da aposentadoria;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;
R E S O L V E:

EXONERAR, à Servidora Senhora **MARIA SIRLEY OLIVEIRA GRANDO**, matrícula 531, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Saúde, do quadro permanente de pessoal do Município de Mato Castelhano/RS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:E6F345A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano**,** Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Servidora Senhora **MARISA NASCIMENTO SILVA,** a partir de 04 de fevereiro de 2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 11 (onze) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:ABD7EB1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2026 - PRESENCIAL - ARBITRAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2026,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Rua Anita Garibaldi, Nº 219- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 006/2026, tendo por finalidade a Contratação de Serviços de Arbitragem de Competições Esportivas Municipais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 03 de Fevereiro de 2026.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:5801D8B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - AULAS DE DANÇAS GAÚCHAS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 178/2026
A **Administração Municipal de Morro Reuter**/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 38 do Decreto Municipal nº 120, de 08 de Outubro de 2025 e das de demais legislações aplicáveis.

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Mês /11	Serviços de aulas de danças tradicionais gaúchas,conforme Termo de referência	R$ 2.500,00	R$ 27.500,00

Valor total: R$ 27.500,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 10/02/2026 pelo protocolo on-line no site https://morroreuter.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=morroreuter / Licitações e Contratos.

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Eventuais documentos Previstos no Termo de referência ou DFD

Morro Reuter, 04 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9C319A9F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 120, de 09 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 130/2026, da **AMORA ASSESSORIA NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.669.874/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviço de curso de boas práticas de manipulação de alimentos para as serventes de escola e auxiliares de serviços gerais que atuam nas escolas municipais de Morro Reuter. O valor total do contrato é estimado em R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Morro Reuter/RS, 04 de fevereiro de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:31E36858

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação n° 10/2026. Contrato Administrativo nº 13/2026. Objeto: Contratação de empresa para serviços artísticos de apresentação musical da Banda Brilha Som durante o evento"34º Aniversário de Morro Reuter". Contratada: **VOGUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 23 de março de 2026, a contar da celebração do contrato. Data do documento: 02/02/2026.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 12/2025. PROCESSO LICITATÓRIO (ORIGINÁRIO – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi): Pregão Eletrônico nº 05/2025. PROCESSO INTERNO DE FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO: Processo Licitatório nº 66/2026. Contrato Administrativo nº 14/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor pick-up utilitário cabine dupla. Contratada: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Valor: R$ 126.500,00 (cento e vinte e

seis mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do contrato. Data do documento: 02/02/2026.

PROCESSO INTERNO DE FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA: Processo Licitatório nº 12/2026. Termo de Contrato, decorrente do Credenciamento CPSinos nº 002/2025 e Termo de Credenciamento 02.2025.10. Contrato Administrativo nº 15/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem e de técnico(a) de enfermagem, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS de Morro Reuter, no total de 4.000 (quatro mil) horas, divididas em 2.000 (duas mil) horas para cada serviço, a serem executados ao longo do período contratual. Contratada: **E. NOGUEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. Valor: a) Serviços de enfermagem: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); b) Serviços de técnico(a) de enfermagem: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua celebração, sem possibilidade de renovação. Data do documento: 02/02/2026.

Morro Reuter/RS, 04 de fevereiro de 2026.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:0735937F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CASA DE VELOCIMETRO MENDES & OLIVEIRA LTDA
CNPJ n° 04.112.238/0001-60
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aferição de tacógrafos de veículos da frota SME.
Valor Contratual: R$ 6.909,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:92F5FFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 03/2026 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **Município de Mostardas**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025 regido pelo Edital n.º 01/2025, de 15 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições: 1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. 2. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.mostardas.rs.gov.br*. Mostardas/RS, 04/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:3B7A136F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 03/2026 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **Município de Mostardas**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n.º 01/2025 regido pelo Edital n.º 01/2025, de 15 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições: 1. vulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. 2. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.mostardas.rs.gov.br*. Mostardas/RS, 04/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DC21F380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente a Concorrência Eletrônica 17/2025, Processo nº 436/2025, **Contratação de empresa visando pequenos reparos e/ou manutenções dos prédios do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F2DE8740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº013/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº 20.914.155/0001-40
Objeto: Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Chamamento Publico Credenciamento nº01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DABBD141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO FIAT UNO PLACA IPO3506

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO FIAT UNO PLACA IPO3506. OUTRAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 09/02/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 04 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8DE2DB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº25/2026

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ n° 31.920.142/0001-09
Objeto: Aquisição de placas de homenagens (prêmio mulher destaque) sessão solene do dia 09/03/2026.

Valor Contratual: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:F61344AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras complementares de Centro de Eventos na Quadra Poliesportiva Coberta e Salão Comunitário, na cidade de Nicolau Vergueiro. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 04 de fevereiro de 2026.

DELMAR ANTÔNIO DIEHL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:07DBBC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 001/2026

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 01/2026, que tem por objeto a aquisição de um veículo SUV zero quilômetro para o Município. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bll.org.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 04 de fevereiro de 2026.

DELMAR ANTONIO DIEHL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:E604AF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 08/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 305/2026 e no parecer jurídico n.º 31/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SINOSCAR SA**, para a revisão dos 10.000 km dos veículos Chevrolet Ônix de placas JDN-6I86 e JDN-7B45 na concessionária por ainda estar na garantia**.**
O valor total da contratação é de R$3.533,62 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Sendo R$968,90 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) do serviço de revisão e R$2.564,72 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) das peças utilizadas.
Nova Hartz, 04 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:29C98B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 09/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 221/2026 e no parecer jurídico n.º 037/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CLINICA DO SONO E PNEUMOLOGIA LTDA** para a aquisição de exame clínico de polissonografia, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário da rede de saúde pública municipal.

O valor total da contratação é de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Nova Hartz, 4 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:ACE14059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Nova Prata/RS comunica que se encontra aberta o processo nº 58/2026 - Edital nº 05/2026 – Chamamento Público nº 001/2026, objetivando a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO PARA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – SOCIOASSISTENCIAIS.** A documentação e propostas serão recebidas até o dia 09/03/26, às 17h no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Nova Prata (Av. Fernando Luzzatto, 158). O Edital está disponível no site www.novaprata.rs.gov.br ou maiores informações pelo fone (054)3242-8262. Nova Prata, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALTIR FERRO –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:0EB902EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 59/2026 - Edital n.º 06/2026 - Pregão Eletrônico n.º 01/2026 – CONTRATAÇÃO DAS OFICINAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MATEMÁGICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 24/02/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 05 de fevereiro de 2026.

ALTIR JOSÉ FERRO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:39EF4F62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/26

De 03 de fevereiro de 2026.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e consonância com o que estabelece o parágrafo único do art. 8º. da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do ANEXO 1 desde Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as estimativas de pagamento das despesas de cada Unidade Orçamentária, inclusive de restos a pagar, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do ANEXO 2.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso de cada unidade orçamentária, deverá observar os respectivos limites evidenciados nos demonstrativos que integram os Anexos.

Art. 4º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:
I - bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira;
II - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de atualização dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º Sem prejuízo da necessidade de atingimento das metas quadrimestrais de resultado fiscal previstas, o pagamento de despesas não abrangidas por este decreto poderá ser realizado até o montante disponível dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas arrecadadas e de despesas liquidadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03.02.2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8A7FD8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0123 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 1347/2025 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade o servidor RODRIGO PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 16332-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 014/2026, expedida pela SME, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que o referido professor completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2019/2025 considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de dezembro de 2025, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (29/01/2026)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EBF15D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2026

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2026, à servidora JANICE DUARTE MILARA, matrícula 1048001, cargo de ASSISTENTE SOCIAL 40 HS, padrão 11, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.183,40 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 28/01/2026.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM de Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D46928A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme Processo nº 1.765/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade (120 dias) a partir de 21 de janeiro de 2026 (21/01/2026) a 20 de maio de 2026 (20/05/2026) para a servidora MARIA GABRYELE TORRES DE LIMA, matrícula 8012670-2, cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto na certidão de nascimento nº 101865 01 55 2026 1 00048 006 0009312 21.

Art. 2º CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade (60 dias), a partir de 21 de maio de 2026 (21/05/2026).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2026 (21/01/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2AA5C053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Processo nº 950/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento Familiar, de 13 de janeiro a 16 de janeiro de 2026 (13/01/2026 a 16/01/2026) para a servidora TAMARA AIROSO, matrícula 5009140-1, cargo de Assessor Nível II – CC/12, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SMDU, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2026 (13/01/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municip

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CBCA9E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 1.550/2026 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 28 de janeiro a 29 de julho de 2026 (28/01/2026 a 29/07/2026) para a servidora MONALISA GRÖES DE SOUZA CORREA, matrícula 17345-1, cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D1808A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2026

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2026, ao servidor PAULO ROBERTO VILAR, matrícula 1615001, cargo de MOTORISTA VEICULO PESADO, padrão 7, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.823/12.775 no valor de R$ 686,11 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 29/01/2026.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito de PM De Nova Santa Rita

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:181CB915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 15/2026/GP e o Processo 1.869/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. EVERTON ECHEVERRIA DENIS FRAGA, para o Cargo de Assessor Nível I (CC-11), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMServP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2026 (03/02/2026).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2B2B5663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 1.865/2023, considerando o Processo 1.905/2026 e o Memorando nº 16/2026/GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora LILIANE ZACHER, Matricula 16337-2, do Cargo Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º NOMEAR a servidora LILIANE ZACHER, Matricula 16337-2, para o Cargo Assessor de Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:98B6BB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA ATIVIDADE DE SOBREAVISO E DISPENSA GRATIFICAÇÃO A ENFERMEIRO

PORTARIA Nº 086/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa atividade de Sobreaviso e dispensa Gratificação a Enfermeiro pela atividade no sistema de sobreaviso

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 2.616/2023, de 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora, a Sra. **ANA PAULA MULLER BORDIGNON,** matricula nº 185-6**,** investida no Cargo de Enfermeiro, do exercício de atividade no sistema de sobreaviso, na Secretaria Municipal de Saúde e, **DISPENSA** a **Gratificação pela Atividade no sistema de sobreaviso**, prevista no § 3° do Art. 2° da Lei Municipal N° 2.616/2023, de 19 de dezembro de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do memorando n.° 159/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:B1FBA8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026. FIRMADA EM 29/01/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA; **OBJETO:** para a futura eventual Contratação de empresa para a execução de serviço de dedetização dos prédios municipais, com pulverização interna e externa do prédio; desinsetização, desratização de todo o local; combate a morcegos; acompanhamento e responsabilidade técnica durante a realização do serviço; fornecimento de laudo técnico que comprove a dedetização e produtos micro encapsulados, sem cheiro e de alta eficiência contra insetos e roedores. – devendo fornecer laudo de todos os serviços, **VIGÊNCIA:** 12 meses**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 02/2026 **ORGÃO PARTICIPANTE:** Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3EBD407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026. FIRMADA EM 02/02/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** RAISSA ZUGE MONTAG; **OBJETO:** para a futura eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coquetel e bebidas destinados a eventos oficiais, formações, reuniões institucionais e atividades previstas no calendário anual do Município, **VIGÊNCIA:** 12 meses**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 04/2026 **ORGÃO PARTICIPANTE:** Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6AA5BB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026. FIRMADA EM 02/02/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA: AMBICLEAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**; **OBJETO:** para a futura eventual Contratação de empresa para a execução de serviço de coleta limpeza/sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, **VIGÊNCIA:** 12 meses**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 05/2026 **ORGÃO PARTICIPANTE:** Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:91232C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026. FIRMADA EM 04/02/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA: DPM Educação Ltda**; **OBJETO:** para a futura eventual Contratação de empresa especializada para a realização de cursos e treinamentos para aperfeiçoamento dos servidores, equipes, gestores municipais da Administração Municipal de Novo Cabrais, **VIGÊNCIA:** 12 meses**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 **ORGÃO PARTICIPANTE:** Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A713448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA Nº 047/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026,

PORTARIA N.º 080/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 047/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026, QUE CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.844/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 047/2026 de 26 de janeiro de 2026, que Contrata para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. Marilene Kiefer Unfer.

Art. 2º - Onde Lê-se: o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga horária de 20 horas semanais, Leia-se: Pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, ou enquanto a professora titular estiver em Licença Interesse.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:073476C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA Nº 051/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 081/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 051/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026, QUE CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.844/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 047/2026 de 26 de janeiro de 2026 que Contrata para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. Sonia Conceição da Silva –

Art. 2º - Onde Lê-se: o prazo de contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, com carga horária de 25h20min semanais, Leia-se: Pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, ou enquanto a professora titular estiver em Licença para exercer Cargo eletivo com carga horária de 20 horas semanais

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:6648C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICA A PORTARIA Nº 065/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 082/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 065/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026, QUE CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.844/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 065/2026 de 29 de janeiro de 2026 que Contrata para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. Maria Augusta Felix Ballestrin.

Art. 2º - Onde Lê-se: o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga horária de 20 horas semanais, Leia-se: Pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, ou enquanto a professora titular estiver Licença Saúde ou Licença Gestante, com carga horária de 21:20 horas semanais

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:2BF57247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICA A PORTARIA Nº 066/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 083/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 066/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026, QUE CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.844/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 066/2026 de 29 de janeiro de 2026, que Contrata para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. Caroline Portella da Silveira.

Art. 2º - Onde Lê-se: o prazo de contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, com carga horária de 21h20m semanais, Leia-se: Até o final do ano letivo, previsto para 18 de dezembro de 2026, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:EA9BDDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICA A PORTARIA Nº 076/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 084/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 076/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ONDE LÈ-SE: CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.853/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, LEIA-SE: CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.844/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 076/2026 de 03 de fevereiro de 2026, que Contrata para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. MIRIAM ALINE BONELLI.

Art. 2º - Onde Lê-se: o prazo de contratação será até o final do ano letivo, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.853/2026, de 22 de janeiro de 2026, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, Leia-se: Pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, ou enquanto a professora titular estiver na Direção da EMEI Nossa Senhora de Fátima, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pago em moeda corrente nacional,

de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.844/2025, de 17 de dezembro de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:2830394C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA Nº 077/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N.º 085/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 077/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ONDE LÈ-SE: CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.844/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, LEIA-SE: CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.853/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 077/2026 de 03 de fevereiro de 2026, que Contrata para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, o Sr. LUCAS VINICIUS DO CARMO.

Art. 2º - Onde Lê-se: o prazo de contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.844/2025, de 17 de dezembro de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, Leia-se: O prazo de contratação será até o final do ano letivo que está previsto para 18 de dezembro de 2026, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.853/2025, de 22 de janeiro de 2026, tendo sido designado para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.
Registre-se e publique-se.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:68508C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2022
OBJETO: Locação de uma casa destinada ao Projeto Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando - Caise, com área total da casa de 406,25 M², perfazendo a metragem do terreno de 18,20m° de fundos e 16,20m² de frente, localizado na Rua Marechal Floriano, n° 190, Caiu do Céu, em Osório.
LOCADOR: LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE.
REPRESENTANTE: RONALDO TRAJANO RODRIGUES.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2025, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de Locação de uma casa destinada ao Projeto Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando - Caise, com área total da casa de 406,25 M², perfazendo a metragem do terreno de 18,20m° de fundos e 16,20m² de frente, localizado na Rua Marechal Floriano, n° 190, Caiu do Céu, em Osório. Em caso de interesse público, o LOCATÁRIO poderá rescindir o Contrato n.º 025/2022 antes do término da vigência contratual, sem ônus ao Município, conforme a Carta de Anuência do LOCADOR anexa ao expediente n.º 37422/2025.
EXPEDIENTE: 37422/2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:2EA68DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 109/2024
OBJETO: Contratação de serviços comuns de monitoramento eletrônico a distância de alarmes através de centrais de alarmes, sensores de movimento, sirenes, infravermelhos, além de ponto de apoio e viaturas, a serem executados sem regime de dedicação não exclusiva de mão de obra.
CONTRATADO: NUNES & GUATIMUZIM LTDA – EPP.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 109/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica inclusa a seguinte dotação orçamentária:
05.004.0012.0122.0021.4019.33390920000000000000.15000020 – 299
EXPEDIENTE: 2374/2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:5D77FD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 002/2026
CONTRATADO: SYA ELETROCOM LTDA
CNPJ: 55.774.122/0001-27
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para execução de PROJETO DE ILUMINAÇÃO PRAÇA MAURÍCIO MISSEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Memorial Descritivo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do art. 3º, inciso IX, do Decreto n.º 88, de 2024 e do art. 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil), resultante do somatório do valor da mão-de-obra de R$ 7.673,40 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e do custo do material de R$ 55.326,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
EXPEDIENTE: 27093/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:212DFE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 17/2026

Institui período de recesso aos profissionais do magistério e servidores que realizam atividades com alunos nas unidades escolares da rede municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 16, de 03 de fevereiro de 2026, e de acordo com o processo nº 2845/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído que os profissionais do magistério e os servidores dos cargos de atendente, auxiliar de educação infantil, monitor de educação especial e monitor de transporte escolar, lotados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, poderão usufruir do recesso escolar no período de 04 a 18 de fevereiro de 2026.

§ 1º A fruição do recesso será definida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades de funcionamento das unidades escolares, podendo ser concedida de forma total ou parcial, conforme o caso.

§ 2º Durante o recesso escolar, a Administração poderá convocar os profissionais do magistério e os servidores citados no *caput* para atividades pedagógicas, administrativas ou de interesse do serviço público.

§ 3º O recesso de que trata este artigo não se confunde com o gozo de férias regulamentares, não gera direito à compensação de jornada e não acarretará prejuízo à remuneração do servidor.

§ 4º A concessão do recesso está condicionada ao cumprimento dos mínimos de dias letivos e de horas de efetivo trabalho escolar previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Calendário Letivo Municipal cabendo à direção escolar comprovar o atendimento dessas exigências.

§ 5º O recesso instituído por este Decreto se aplica exclusivamente aos servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos contratados por tempo determinado nos termos da legislação vigente, não sendo extensivo aos profissionais vinculados por meio de sistemas de credenciamento ou contratos de prestação de serviços, os quais permanecem sujeitos à remuneração vinculada à efetiva prestação de serviço e medição de horas trabalhadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8D300E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024: Registro de preços para a eventual contratação de materiais ambulatoriais destinados à Secretaria de Saúde de Osório, restando vencedora do item 47 (sonda de aspiração traqueal nº 08) a seguinte empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.180.445/0001-12. O preço registrado, bem como a ata, válidos pelo período de 12 meses a contar de 05/02/2026, estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 05 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:108E7321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higienização, restando vencedoras as seguintes empresas: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ 48.566.347/0001-22; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 04.907.604/0001-77; ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42.188.256/0001-14; KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 29.755.673/0001-33; EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 57.142.749/0001-90; D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA., CNPJ 00.088.664/0001-54; SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ 09.110.229/0001-53; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 12.811.487/0001-71; POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ 05.804.684/0001-06; SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 09.196.745/0001-42; AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 36.047.635/0001-91; TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 40.524.583/0001-74; DOUGLAS BORSUK LTDA., CNPJ 51.627.661/0001-82 e KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.403.752/0001-50. Os preços registrados, bem como as atas, válidos pelo período de 12 meses a contar de 05/02/2026, estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 05 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:3B78BEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Protocolo: 1754 e 2262/2026
Valor: R$ 1.200,00
Credor: GUINTHER AGLIARDI
Objeto: Contratação de Guinther Agliardi para apresentação Musical no Brique das Carretas que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2026 na Praça da Integração em Atlântida Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Art. 74, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 05 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:C2DEDD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 42/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 1464/2026
Valor: 1.500,00
Credor: ANDREY ROLIM CARDOSO
Objeto: Contratação de apresentação artística musical e cultural, para fins de apresentação na programação durante o período de veraneio na praia de Atlantida Sul, será a 1ª Edição do Culturando na Rua, que ocorrerá durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026, na Av. Paraguassu entre as Avenidas Saquarema e Atlantida, a ser executado com regime de dedicação exclusiva mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Apresentação musical com a Banda Raizera no sabado dia 27/02/2026 das 21h às 22h3, conforme art. 74, II, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 05 de fevereiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:FBEC028C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) TEREZINHA DA LUZ SANTOS ROLÃO**,** com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXX – XX,, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **TEREZINHA DA LUZ SANTOS ROLÃO**, Documento de Identidade: 987XXXXX, CPF: 061.XXX.XXX-XX, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXX – XX CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **MOTORISTA,** para atendimento na área da Saúde, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.695,25 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) por 40(quarenta) horas semanais, conforme Padrão 4.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 04/02/2027,** com base no art. 2°, inciso III da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição ao servidor Paulo Cesar Pires Camargo, matrícula nº 3404-1, que teve a sua aposentadoria concedida em 16/06/2025, conforme a Portaria nº 1246/2025, sendo a convocação autorizada no processo nº 1368/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 05/02/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 180/2025, homologado pelo Edital nº 288/2025, tendo o Contratado logrado o 2° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de Fevereiro de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Saúde

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:B0C33476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Nº 16/2026 de Prestação de Serviços. Contratada MAGNA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. Do objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 2.844,00. Fund. Legal: RP 34/2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Marques Lemos
Código Identificador:A1EE5819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 23.990, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Objeto: Designa a servidora DAIANA DE JESUS ROCHA para atuar como fiscal dos contratos n.º s 073/22, 210/22, 129/23, 197/23, 06/24 e 137/25.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Marques Lemos
Código Identificador:F06D9436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 0006/2026. Fundamento no Art. 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para possibilitar a participação do Prefeito Municipal de Paraí na Missão Presencial Estônia – AMESNE 2026. Período de vigência: 6 (seis) meses. Contratada: Estonia Hub Transformação Digital Ltda. Valor total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:B14B6F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003 E 004/2022

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo nº: 6386/2021
Modalidade: Dispensa nº 001/2022, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Assunto: Locação de imóvel situado na Rua Grécia, nº 52, bairro Centro – SALA 01.
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CIJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ/MF nº 34.778.349/0001-70, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Érico Veríssimo, nº 96, bairro Centro, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **CLAUDIO ALVISIO HOCHSCHEIDT** e Sra. **IRENE KOERBES HOCHSCHEIDT**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da presente locação por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de janeiro de 2026, conforme manifestação da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.
Parobé/RS, 19 de janeiro de 2026.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo nº: 6386/2021
Modalidade: Dispensa nº 001/2022, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Assunto: Locação de imóvel situado na Rua Grécia, nº 52, bairro Centro – SALA 02.
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CIJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ/MF nº 34.778.349/0001-70, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Érico Veríssimo, nº 96, bairro Centro, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. **CLAUDIO ALVISIO HOCHSCHEIDT** e Sra. **IRENE KOERBES HOCHSCHEIDT**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da presente locação por 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de janeiro de 2026, conforme manifestação da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem justos e acertados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.
Parobé/RS, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:89C05BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 005-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2026

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a **aquisição emergencialde medicamentos e materiais ambulatoriais,** destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no âmbito da Central de

Abastecimento Farmacêutico, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, e adjudico o objeto, em razão da urgência e da necessidade de pronto atendimento à população, às seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 00.802.002/0001-02, pelo valor de R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 51.685.649/0001-24, pelo valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 03.652.030/0001-70, pelo valor de R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). O valor total da contratação perfaz**R$ 20.423,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e três reais).** A decisão está fundamentada no Parecer Jurídico nº 051/2026, exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 564/2026, e encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 03 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:EAEC5D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 13-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, cujo objeto é a contratação do palestrante **RAFAEL FERREIRA KELLETER**, por intermédio da empresa R K CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ nº 54.538.706/0001-30, para a realização de curso de formação pedagógica presencial, destinado aos auxiliares de creche e aos professores do berçário I e II da Educação Infantil, atuantes na Rede Municipal de Ensino, a ser realizado nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2026, totalizando 9 (nove) horas de atividades, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 533/2026. Adjudicando o objeto à referida empresa, no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, acolhendo o Parecer Jurídico nº 053/2026 e embasado no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 04 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:A19E6A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 14-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026, cujo objeto é a contratação da palestrante **SCHEILA TATIANE DOS SANTOS FUCKS**, por intermédio da empresa 60.078.603 SCHEILA TATIANE DOS SANTOS FUCKS LTDA – CNPJ nº 60.078.603/0001-38, para a realização de curso de formação pedagógica presencial, destinado aos professores do atendimento educacional especializado, atuantes na Rede Municipal de Ensino, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2026, totalizando 6 (seis) horas de atividades, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 536/2026. Adjudicando o objeto à referida empresa, no valor total de **R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)**, acolhendo o Parecer Jurídico nº 055/2026 e embasado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 04 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:336AF518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.968/2026

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.887/2025;

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 32.219,48 (trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.1002.2.020	3.1.71.70.00.00.00	2500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 9.999,00
02.01.04.122.1002.2.020	3.3.71.70.00.00.00	2500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 2.401,00
05.01.20.608.1007.2.041	3.3.90.47.00.00.00	2500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 133,00
06.01.15.452.1009.2.061	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 334,80
06.02.17.511.1010.2.064	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.655,34
07.01.12.361.1013.2.118	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
09.02.08.245.1024.1.222	4.4.90.51.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 14.896,34

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 04 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:DFF5176E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1889/2026

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a realizar a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais na área de Educação, para as seguintes funções:
I - 03 (três) Cuidadores Infantis, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais;

II - 03 (três) Professores de Educação Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2ºA contratação será formalizada por meio de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, submetido a regime de direito administrativo especial, sendo os contratados vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 3ºA remuneração dos contratados para o cargo de Professor de Educação Infantil terá como referência equivalente ao nível 1, classe A, do plano de carreira do magistério e para o cargo de Cuidador infantil terá como referência equivalente ao padrão 6, do plano de carreira dos servidores municipais.

§ 1º Para o cargo de Cuidador Infantil, cuja carga horária de referência no plano de carreira é de 40 (quarenta) horas semanais, a remuneração para a jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais será calculada de forma proporcional, tomando-se como base o vencimento do cargo de referência.

§ 2º Para o cargo de Professor de Educação Infantil, cuja carga horária de referência no plano de carreira é de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a remuneração para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais será calculada de forma proporcional, tomando-se como base o vencimento do cargo de referência.

Art. 4º Ficam assegurados aos contratados, além da remuneração, os seguintes direitos:
I - Férias proporcionais, acrescidas de um terço;
II - Décimo terceiro salário proporcional;
III - Vale-alimentação, nos mesmos termos dos servidores municipais;
IV - Adicional de insalubridade, quando a atividade for classificada como insalubre por laudo técnico pericial.

Art. 5ºO prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que a necessidade que justificou a contratação persista e não ultrapasse o prazo máximo de 2 (dois) anos.
§ 1º O contrato poderá ser rescindido:
I - por iniciativa da Administração Pública, por razões de interesse público;
II - por iniciativa do contratado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
III - em caso de descumprimento de cláusula contratual por qualquer das partes.

Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por
superávit financeiro no orçamento em vigor no valor de R$ 254.029,88 (duzentos e
cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes
dotações orçamentárias:

Funcional programática: 07.01.00.12.365 1013 2. 121 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 2500
Valor a suplementar: R$ 235.329,88

Funcional programática: 04.02.00.04.331 1002 2. 280 3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte:2500
Valor a suplementar: R$ 18.700,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
04 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:73D497F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1890/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de créditos suplementares no exercício financeiro de 2026.

A prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento em vigor no valor de **R$ 24.000,00** (**vinte e quatro mil reais**), na seguinte dotação orçamentária:
Funcional programática: 05.01.00.20.608 1007 1.053 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 2500
Valor a suplementar: R$ 24.000,00

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no orçamento em vigor no valor de **R$ 24.000,00** (**vinte e quatro mil reais**), na seguinte dotação orçamentária:
Funcional programática: 05.01.00.20.608 1007 1.049 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 1500
Valor a suplementar: R$ 24.000,00

Art. 3°O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
Funcional programática: 05.01.00.20.608 1007 1.045 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 1500
Valor a reduzir: R$ 24.000,00
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita,
Em 04 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:2C1F664B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N° 9.556 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera e nomeia cargos em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 182/2026;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar de ofício a servidora **Ana Candida Moreira de Azeredo**, matrícula nº 1977-1, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão**, nomeada pela Portaria nº 7.975 de 06 de janeiro de 2025.
Art. 2° Exonerar de ofício a servidora **Caroline Soares Marques**, Agente Administrativo, matrícula nº 1298-0, da função gratificada de **Coordenador do PIM-Programa Primeira Infância Melhor**, nomeada pela Portaria nº 9.298 de 18 de agosto de 2025.
Art. 3° Exonerar de ofício a servidora **Patrícia Coromberk Dias**, matrícula nº 1982-8, do cargo em comissão de **Coordenadoria de Gestão Social**, nomeada pela Portaria nº 7.978 de 07 de janeiro de 2025.
Art. 4° Designar a servidora **Caroline Soares Marques**, Agente Administrativo, matrícula nº 1298-0, para o cargo em comissão

de **Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão,** de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.696/2022.
Art. 5° Nomear a servidora **Patrícia Coromberk Dias**, matrícula nº 1982-8, para o cargo em comissão de **Coordenador do CRAS, CC5,** de acordo com a Lei n° 1.708/2023 e alterada pela Lei nº 1.841/2025 e nº 1.874/2025, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.
Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 04 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:42F4CDE8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.557 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Transferência de servidora.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 167/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir a servidora **Pricila Brandsteter Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 1451-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 04 de fevereiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:0905F34E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2026

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Aquisição de material eletrônico constando de:
-5 unidades de fone de ouvido estéreo, tipo concha acústica, com a seguinte configuração mínima obrigatória: conector 3,5 mm, semi-profissional, sem microfone integrado, comprimento aproximado do cabo: 1,2 m, diâmetro da caixa acústica 32 mm, garantia legal.
-30 unidades de Fone de ouvido estéreo, tipo intra-auricular, com a seguinte configuração mínima obrigatória: conexão por cabo 2 paralelos, simétricos, com microfone integrado, comprimento aproximado do cabo: 1,2 m, diâmetro da caixa acustica 8,6 mm, garantia legal.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:3DDC10D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2026

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico constando de:
-500 unidades de envelope em papel pardo timbrado , tamanho 250 x 353 mm;
-200 unidades de ficha funcional para servidores, com as seguintes características discriminadas: medida total aproximada de 46 cm x 32 cm (LxA), medida frente e verso aproximada de 23 cm x 32 cm (LxA), porção dobrável vertical ao centro da medida de largura total e gramatura de 180 g/m²;

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:48A77F6E

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Aquisição de material de tecnologia da informação sendo:
-30 unidades de cartucho de toner preto, compatível com o modelo HP 78A/CE278A, para impressoras HP Laserjet Pro M1536dnf MFP, 100% carregado com toner original de fábrica;
-10 unidades de cartucho de toner preto, compatível com o modelo HP 85A/CE285A, para impressoras HP Laserjet Pro M1212nf MFP, 100% carregado com toner original de fábrica;
-4 unidades de cartucho de toner preto compatível com o modelo Samsung 116L – MLT-D116L, para impressoras Sansung Multifunction Xpress, modelo M2885FW, 100% carregado com toner original de fábrica;
-3 unidades de cartucho de toner preto, compatível com o modelo HP 131A/CF210A, para impressoras HP Laserjet Pro 276nw, 100% carregado com toner original de fábrica;
-3 unidades de cartucho de toner ciano, compatível com o modelo HP 131A/CF211A, para impressoras HP Laserjet M476nw, 100% original e 100% carregado com toner original de fábrica;
-2 unidades de cartucho de toner amarelo, compatível com o modelo HP 131A/CF212A, para impressoras HP Laserjet M476nw, 100% original e 100% carregado com toner original de fábrica;
-3 unidades de cartucho de toner magenta, compatível com o modelo HP 131A/CF213A, para impressoras HP Laserjet M476nw, 100% original e 100% carregado com toner original de fábrica;
-2 unidades de cartucho de toner preto, compatível com o modelo HP 312A/CF380A, para impressoras HP Laserjet M476nw, 100% original e 100% carregado com toner original de fábrica;
-3 unidades de cartucho de toner ciano, compatível com o modelo HP 312A/CF381A, para impressoras HP Laserjet M476nw, 100% original e 100% carregado com toner original de fábrica;
-15 unidades de cartucho de toner preto original, modelo W1030XC, para impressora HP Laserjet Pro MFP 4103fdw,100% carregado com toner original de fábrica;
-20 unidades de pen drive interface USB 2.0 , capacidade de armazenamento de dados 64 GB;
-40 unidades de mouse óptico com fio, três botões, roda de rolagem, movimento de resolução de 1000 dpi, interface 1 X USB – 4 pin USB Tipo A, com tecnologia de conectividade USB com fios, cor preta;

-20 unidades de teclado padrão ABNT II, inclinação ajustável, com tecnologia de conectividade USB com fios, cor preta.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:CF84CCD9

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2026

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens:
-15 unidades de agenda diária do ano de 2026, capa dura, em courino, com medidas aproximadas de 15 cm de largura e 21 cm de altura;
-10 unidades de apagador para quadro branco, corpo em plástico;
-10 unidades de apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm;
-40 unidades de bloco para anotações com pauta, com picote, com as medidas aproximadas de 150 mm x 210 mm, contendo 50 folhas com gramatura 56g/m², com alta alvura;
-5 unidades de bobina para calculadora, dimensões aproximadas de 57 mm x 30 m, cor branca;
-20 unidades de borracha escolar macia, chanfrada (com quinas), na cor verde, nas medidas: 62mm x 23mm;
-25 unidades de caixa arquivo, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35 cm, largura: 13 cm e profundidade: 25 cm, cor azul;
-25 unidades de caixa arquivo, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35 cm, largura: 13 cm e profundidade: 25 cm, cor verde;
-25 unidades de caixa arquivo, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35 cm, largura: 13 cm e profundidade: 25 cm, cor vermelho;
-20 unidades de caixa para correspondência tripla, haste móvel, em acrílico, cor fumê transparente, para documentos e correspondências, tipo escaninho de mesa;
-300 unidades de caneta esferográfica, sextavada, em material plástico transparente com orifício lateral, esfera em tungstênio, ponta média, cor azul;
-100 unidades de caneta esferográfica, sextavada, em material plástico transparente com orifício lateral, esfera em tungstênio, ponta média, cor preta;
-36 unidades de caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, chanfrada, cor amarela;
-36 unidades de caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, chanfrada cor laranja;
-36 unidades de caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, chanfrada cor verde;
-24 unidades de caneta marcador permanente, ponta chanfrada, média, cor azul;
-24 unidades de caneta marcador permanente, ponta chanfrada, média, cor preta;
-24 unidades de caneta marcador permanente, ponta chanfrada, média, cor vermelha;
-25 pacotes de clipes galvanizado nº. 2/0 – caixa com 50 unidades;
-25 pacotes de clipes galvanizado nº. 4/0 – caixa com 50 unidades;
-10 unidades de cola branca, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida,aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubo de 90 g;
-10 unidades de cola instantânea para materiais diversos, acondicionada em embalagem do tipo bisnaga, 3 g;
-10 unidades de corretivo líquido, à base de água, não tóxico, 18 ml;
-20 unidades de estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18 mm, tipo lâmina retrátil;
-20 unidades de extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm;
-30 unidades de fita adesiva, em polipropileno transparente, tipo monoface, rolo de 24 mm x 50 m;
-30 unidades de fita adesiva, em polipropileno transparente, tipo monoface, rolo de 45 mm x 45 m;
-20 unidades de fita adesiva, em espuma de polietileno branco e adesivo acrílico, tipo dupla face de espuma, rolo de 24 mm x 1,5 m;
-30 unidades de grampeador de mesa, em estrutura metálica, com capacidade máxima de grampeamento de 35 folhas, não sendo admitidas capacidades de grampeamento inferiores e nem superiores, utiliza grampos 26/6;
-250 embalagens de grampo trilho em plástico branco, 22 x1,1 x 0,4 cm ,embalagem com 50 unidades;
-5 unidades de livro ponto, com brochura, capa de papelão 700 grs, na cor preta, revestido com papel 90 grs plastificado, folhas internas em papel off-set 63 grs, com alta alvura, dimensões aproximadas de 150 mm x 315 mm, contendo 100 folhas;
-20 unidades de livro protocolo, com brochura, capa de papelão 700 grs, revestido com papel 90 grs plastificado, folhas internas papel off-set 63 grs, com alta alvura, dimensões aproximadas de 155 mm x 215 mm, contendo 100 folhas;
-20 unidades de mouse pad, ergonômico, com apoio de punho em gel com altura aproximada de 2 cm, nas dimensões aproximadas de 23 cm x 19 cm;
-400 pacotes de papel ofício formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75g/m²/20lb, alta alvura ou extra branco – pacote com 500 folhas;
-20 pacotes de papel ofício reciclado, de acordo com as normas da ABNT – NBL15=755:2009, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75g/m²/20lb – pacote com 500 folhas;
-10 unidades de pasta arquivo, tipo catálogo PVC, capa resistente com visor, com 50 envelopes plásticos para arquivar documentos, para folhas tamanho A4, dimensões aproximadas de 245 mm x 335 mm x 20 mm;
-20 unidades de pasta plástica transparente, tamanho ofício, abas com elásticos, cor cristal;
-10 unidades de pasta plástica transparente, cristal, tamanho ofício, abas com elásticos, altura aproximada de 4 cm, cor amarela;
-10 unidades de pasta plástica transparente, cristal, tamanho ofício, abas com elásticos,altura aproximada de 4 cm, cor azul;
-25 unidades de pasta sanfonada com 12 divisórias;
-100 unidades de pasta suspensa kraft;
-30 unidades de prancheta em MDF, com prendedor metálico, tamanho ofício;
-10 unidades de porta lápis, clipes e lembretes (3 em 1) em poliestireno;
- 5 unidades de quadro branco com moldura em alumínio e dimensões aproximadas de 90 x 120 cm;
-20 unidades de recados autoadesivos neon, 38mmX51mm, blocos com 100 folhas cada, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado, embalagem contendo quatro blocos com quatro cores distintas;
-20 unidades de recados autoadesivos, 76 mm X 102 mm, blocos com 100 folhas cada, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado, duas cores por bloco;
-20 unidades de recados autoadesivos, 76 mm X 76 mm, blocos com 100 folhas cada, com adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado;
-10 unidades de régua plástica, 30 cm, cristal, com marcação em cm e mm;
-250 unidades de saco plástico, tamanho ofício, (240 mm X 325 mm), espessura 0.15 micras, resistente e de alta qualidade, com quatro furos;
-10 unidades de tesoura grande, lâminas em aço inox, cabo de polipropileno, para uso geral, extra corte;

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:09C8E870

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2026

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza:
-30 unidades de água sanitária, para aplicação em banheiros, pias, tipo comum, acondicionada em embalagem plástica de cinco (05) litros, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-60 unidades de álcool etílico hidratado, 70° INPM, acondicionado em embalagem plástica de um (01) litro, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-20 unidades de álcool etílico hidratado, em gel, 70° INPM, acondicionado em embalagem plástica de 500 g, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-25 unidades de aromatizador de ambiente, em aerossol, essência cítrica, biodegradável, 360 ml, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-20 unidades de cera líquida incolor, concentrada, acrílica, alto brilho, perfumada, acondicionada em embalagem plástica de cinco (05) litros, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-25 unidades de detergente líquido para louça, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com agentes tensoativos, coadjuvantes, cinergista, com grande poder de limpeza, alto poder detergente e espumante, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-30 unidades de desinfetante líquido, para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos, essência floral, acondicionado em embalagem plástica de cinco (05) litros, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-20 unidades de esponja sintética de limpeza, dupla face, com ação bactericida, nas cores verde e amarela, nas dimensões aproximadas de 75 mm x 110 mm x 20 mm;
-30 unidades de limpador de piso, tipo bruxa;
-5 caixas de luva em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1,5 AQL, tamanho P, caixa com 100 unidades;
-30 unidades de pano de limpeza de chão, saco de algodão, alvejado, 100% algodão, uso doméstico, dimensões aproximadas de 40 cm X 60 cm, cor branca;
-10 unidades de pano de limpeza de chão, 100% microfibra, alta capacidade de absorção e remoção de sujeira, nas medidas aproximadas de 58 x 78cm;
-20 pacotes de pano multiuso, tipo perfex, pacote com cinco (05) unidades;
-50 caixas de papel toalha interfolhado, folha dupla, duas dobras, 100% celulose virgem, caixa com 2.400 folhas, cor branca;
-32 fardos de papel higiênico, folha simples, 100% celulose virgem, neutro, macio, gofrado, rolo de 300 m, cor branca, fardo com 08 unidades;
-75 unidades de pedra sanitária, desodorizador sanitário sólido em pedra, peso líquido de 25g, com gancho e rede plástica, composto de paradiclorobenzeno, essência e corante, de ação perfumada e/ou bactericida;
-05 unidades de sabonete líquido, bactericida para higienização de mãos, líquido viscoso e perolado, com agente umectante, emoliente e antimicrobiano, acondicionado em embalagem plástica de cinco (05) litros, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto;
-20 pacotes de saco para lixo, em plástico reforçado, com gramatura mínima de 0,06 micras, capacidade de armazenamento de 40 L (litros), pacote com 100 unidades, dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm, cor preta;
-10 pacotes de saco para lixo, em plástico reforçado, com gramatura mínima de 0,06 micras, capacidade de armazenamento de 60 L (litros), pacote com 100 unidades, dimensões aproximadas de 60 cm x 75 cm, cor preta;
-10 pacotes de saco para lixo, em plástico reforçado, com gramatura mínima de 0,10 micras, capacidade de armazenamento de 100 L (litros), pacote com 100 unidades, dimensões aproximadas de 75 cm x 95 cm, cor preta;
-40 unidades de tira limo cloro ativo, com camada protetora, com ingredientes ativos Hipoclorito de Sódio 4,2282%, podendo chegar até 1% P/P de cloro ativo após 12 meses, sem comprometer a eficácia do produto, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com borrifador, com validade mínima de um (01) ano e com data de embalamento de no máximo trinta (30) dias na data da entrega do produto.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:6E1578D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para atuar como Fiscal de obra, referente ao contrato n.º 141/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a Empresa MI Construções e Soluções LTDA, tendo como objeto a restauração e requalificação do Obelisco Republicano, e dá outras providências.

O Prefeito de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Daniel Mendes Caetano, matrícula n.º 22002, para atuar como Fiscal de obra referente ao contrato n.º 141/2025, firmado entre o Município de Pelotas e a empresa MI Construções e Soluções LTDA, tendo como objeto a restauração e requalificação do Obelisco Republicano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 3 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:1650B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 120/2025 SME E OUTROS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico registro de preços:

RPE Nº 120/2025 – SME E OUTROS, Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos III. Data de Abertura: 09h do dia 19/02/2026.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E09870CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20465/2026 – SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 20465/2026**, promovida pela Secretaria da Fazenda, para a compra de bobinas térmicas, em favor da seguinte empresa:

UBIRAJARA DUARTE SALDANHA (CNPJ: 02914713/0001-96). No valor total de R$ 1.389,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), através do Empenho nº E000291/2026.

Em conformidade com o DFD nº 055/2025 - SMF, SC000065/2026, processo nº 200.099162/2026, anexo ao Memorando: 015562/2025.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D614F016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24117/2026 – PGM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 24117/2026**, promovida pela Procuradoria Geral do Município, para a aquisição de material de higiene, em favor da seguinte empresa:

GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 14957835/0001-49). No valor total de R$ 2.507,60 (dois mil e quinhentos e sete reais e sessenta centavos), através do Empenho nº E000595/2026.

Em conformidade com o DFD nº 030/2025 - PGM, SC000065/2026, processo nº 200.099459/2026, anexo ao Memorando: 003905/2025.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

CRISTIANE GREQUI CARDOSO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B8E90636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 024/2025 – SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 024/2025 – SME,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVO E ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Empresas vencedoras:
DAIANE BUJES DA SILVA (cnpj: 58.505.948/0001-89), no valor total dos lotes:
LOTE 2 - R$ 66.051,00.
LOTE 14 - R$ 18.331,33.
LOTE 21 - R$ 19.658,66.
LOTE 26 - R$ 19.858,68.
LOTE 28 - R$ 10.125,34.

Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas Ltda (cnpj: 04.630.871/0001-40), no valor total dos lotes:
LOTE 1 - R$ 43.499,98.
LOTE 3 - R$ 10.455,00.
LOTE 4 - R$ 19.536,00.
LOTE 5 - R$ 76.287,20.
LOTE 6- R$ 42.317,25.
LOTE 7 - R$ 198.960,00.
LOTE 8 - R$ 61.380,00.
LOTE 9- R$ 79.200,00.
LOTE 10 - R$ 39.600,00.
LOTE 11 - R$ 96.030,00.
LOTE 12 - R$ 105.930,00.
LOTE 13 - R$ 20.790,00.
LOTE 15 - R$ 8.100,00.
LOTE 16- R$ 9.500,04.
LOTE 17 - R$ 15.345,00.
LOTE 18 - R$ 106.425,00.
LOTE 19- R$ 28.440,72.
LOTE 22 - R$ 31.680,00.
LOTE 25 - R$ 40.033,98.
LOTE 27 - R$ 19.660,00.

MOVEUP LTDA (cnpj: 31.343.344/0001-27), no valor total dos lotes:
LOTE 20 - R$ 14.701,00.
LOTE 23 - R$ 45.999,00.
LOTE 24- R$ 42.000,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:29A8DFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 063/2025 – SME – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 063/2025 – SME – SMS,** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – NÃO PERECÍVEIS II.**

Empresas vencedoras:
ITEM 01: SLS COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA., no valor unitário de R$ 3,18.
ITEM 02: SLS COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA., no valor unitário de R$ 13,13.
ITEM 03: FRACASSADO.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9E2065EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 089/2025 – SAS E OUTROS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 089/2025 – SAS e Outros,** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EDUCATIVO.**

Empresas vencedoras:
LOTE 01: 48.960.351 LTDA (cnpj: 48.960.351/0001-70), no valor total do lote de R$ R$ 69.817,21.
LOTE 02: 48.960.351 LTDA (cnpj: 48.960.351/0001-70), no valor total do lote de R$ 59.121,00.
LOTE 03: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA(cnpj: 48.057.203/0001-40),no valor total do lote de R$ 297.800,00.
LOTE 04: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA(cnpj: 48.057.203/0001-40), no valor total do lote de R$ R$ 99.200,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:024DE3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 102/2025 – SME – SAS - SMPM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 102/2025 – SME – SAS - SMPM,** para a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS E KITS VARÃO.**

Empresas vencedoras:
ITEM 01: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA., no valor unitário de R$ 45,54.
ITEM 02: TOK DE GLAMOUR COMESTICOS LTDA., no valor unitário de R$ 42,00.
ITEM 03: TOK DE GLAMOUR COMESTICOS LTDA., no valor unitário de R$ 21,00.
ITEM 04: TOK DE GLAMOUR COMESTICOS LTDA., no valor unitário de R$ 19,00.
ITEM 05: TOK DE GLAMOUR COMESTICOS LTDA., no valor unitário de R$ 16,00.
ITEM 06: MARIA BEIERSDORF LORENZET, no valor unitário de R$ 4,25.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4CC6BD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 030/2026

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/02/2026, à servidora **CLAUDIA SUSANA DIAS CRESPI DE CAMPOS**, matrícula 15402, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.614,76 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7441 de 2025; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 04/02/2026.

FERNANDO STEPHANMARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:F92D99B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 075/2026 – PSS – SUPERVISOR PIM EDITAL DE ABERTURA N° 315, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **05/02/2026**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.437, de 04 de julho de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 001/2026

FUNÇÃO	SUPERVISOR PIM		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
20°	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.437/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:06EBB8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 076/2026 – PSS – CONTRATOS SME EDITAL DE ABERTURA Nº 061, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 05/02/2026, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.443, de 17 de julho de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 002/2026

FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
56°	TATIELE ULGUIM RIBEIRO	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-

mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Comprovação de alfabetização, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.443/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:FABF917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 077/2026 – PSS – CONTRATOS SME EDITAL DE ABERTURA Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 2024

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **05/02/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.302, de 04 de abril de 2024.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 005/2025

FUNÇÃO	PROFESSOR I – ANOS INICIAIS		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
61°	LILIAN BARBOZA SILVA	08:40	08:10
62°	ALICIA BEATRIZ DIAS CRESPI CRUZ	08:40	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:B2A2EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 078/2026 – PSS – CONTRATOS SME EDITAL DE ABERTURA Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 05/02/2026, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 006/2026

FUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
111°	VALESCA GONÇALVES DA SILVA	08:50	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;

j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino superior, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.375/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:43B884B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 079/2026 – PSS – CONTRATOS SME EDITAL DE ABERTURA Nº 061, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 05/02/2026, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 007/2026

FUNÇÃO	SERVENTE		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
36°	DAYARA DA SILVA DAVILA	08:50	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Comprovante de Ser Alfabetizado, conforme exigência da função;

m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.375/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:DD0BE58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 080/2026 – PSS – CONTRATOS SME EDITAL DE ABERTURA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 05/02/2026, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 008/2026

FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ESCOLA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
72°	CARLA FERNANDA MESSONES GARCIA	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;

q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.375/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:F39C526A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 081/2026 – PSS – ENTREVISTADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **05/02/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.403 de 29 de maio de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 009/2026

FUNÇÃO	ENTREVISTADOR SOCIAL	
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026

CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
61°	EDMA VERGARA ROMMEL	09:30	09:10
62°	PATRICIA VASCONCELOS	09:40	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.403/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:051CAA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 082/2026 – PSS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL DE ABERTURA Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **05/02/2026**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.360 de 29 de agosto de 2024.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 013/2026

FUNÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
60°	NILO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	09:40	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;

VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.360/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:83D49CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 083/2026 – PSS – COZINHEIRO EDITAL DE ABERTURA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 05/02/2026, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.344, de 01 de julho de 2024.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 016/2026

FUNÇÃO	COZINHEIRO		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
28°	ROSA ELAINE XAVIER PEREIRA	09:50	09:10
29°	KATIA CILENE OLIVEIRA CAMARGO	09:50	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
o) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) Declaração de bens conforme modelo anexo;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
s) Foto em formato 3x4;
t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este

ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.344/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:5296A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 084/2026 – PSS – TÉCNICO DE INFORMÁTICA
EDITAL DE ABERTURA N° 314, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **05/02/2026**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.437, de 04 de julho de 2025.

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 025/2026

FUNÇÃO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04°	THIAGO PEIXOTO MACHADO	10:30	10:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Técnico de Informática, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames

laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.437/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:B88B7A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 085/2026 – PSS – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
EDITAL DE ABERTURA N° 298, DE 25 DE JULHO DE 2025

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **05/02/2026**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.437, de 04 de julho de 2025.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 019/2026

FUNÇÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
		DATA DA ADMISSÃO: 10/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
26°	ANA PAULA BORGES ESLABAO	08:30	08:10
27°	KARINE FARIAS CALDERIPE	08:30	08:10
28°	ANDRESSA GONSALVES DE MOURA	08:40	08:10
29°	TAMIRES PETIZ PIRES	08:40	08:10
30°	CAROLINE GOMES DA SILVA	08:50	08:10
31°	JANINE GOMES LOPES	08:50	08:10
32°	GABRIELE MOURA DE ABREU	09:30	09:10
33°	WENDRYO MACHADO DA SILVA GALARÇA	09:30	09:10
34°	JULIA FERRAZ GONÇALVES	09:40	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de ASB que atendam às normas do Conselho Federal de Educação e Ensino médio, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
o) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) Declaração de bens conforme modelo anexo;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
s) Foto em formato 3x4;
t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames

laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.437/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:6D4CC03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 086/2026 – PSS – PROGRAMA VIDA ATIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 05/02/2026, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.282, de 02 de janeiro de 2024.
REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 004/2026

FUNÇÃO	AGENTE RECREACIONISTA		
		DATA DA ADMISSÃO: 09/02/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
10°	VICTORIA SOARES DE SOUZA	10:30	10:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
n) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **24 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.282/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:7C2D4B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO FONOAUDIÓLOGO EDITAL N.º 074/2026 EDITAL DE ABERTURA N° 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **FONOAUDIÓLOGO** - Para atuação na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443, de 17 julho de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.
O **Resultado de recurso**, anexo I, **Resultado final**, anexo II, e **Convocação**, anexo III, do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 05/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:B2104A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO MÉDICO DO TRABALHO EDITAL N.º 073/2026 EDITAL DE ABERTURA N° 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL, E CONVOCAÇÃO** para admissão em contrato administrativo temporário nas função de **MÉDICO DO TRABALHO** - Para atuação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443, de 17 julho de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.
O **Resultado dos recursos**, anexo I, **Resultado final**, anexo II, e **Convocação**, anexo III, do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 05/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:3AB34971

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EDITAL 011/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 011/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MOTORISTA

RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**, através do Departamento de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de Motorista - para atuação vinculado ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.
O **Resultado dos recursos**, Anexo I e **Convocação para a prova prática**, Anexo II, serão disponibilizados no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia da publicação deste edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de fevereiro de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:BBC2D0FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 20 de fevereiro de 2026, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 13/2026, aquisição de

combustíveis Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 04 de janeiro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4F1F84EA

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE PINHAL
EXTRATO DO EDITAL N.º 13 E 14/2026 –NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS
O Município de Pinhal, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 03 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se as notas preliminares das Provas Prática e de Títulos. 2. Informa-se o prazo para acesso às vistas da ficha de avaliação e do formulário eletrônico de títulos. 3. Informa-se o prazo de recursos referente às notas preliminares das Provas Prática e de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *https://pinhal.atende.net/cidadao*. Pinhal/RS, 03/02/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D458DC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 20/2026 NOMEIA ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR DE APOIO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Nomear ANA PAULA GONÇALVES COUTO para o cargo em comissão denominado ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (Padrão CC2 - Lei nº 2.614/2026) a contar do dia 1º de fevereiro de 2026.
Art. 2º Nomear DANIELA PELIGRINOTI VAZ para os cargos em comissão denominados COORDENADOR DE APOIO LEGISALTIVO (Padrão CC2 - Lei nº 2.614/2026) a contar do dia 1º de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de fevereiro de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:633B28C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2026

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e na Lei n° 2.575/2025 e 2.608/2025, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, do resultado final da Seleção Pública n° 002/2026.
A Seleção Pública foi devidamente realizada nos termos do edital n° 002/2026, de 08 de janeiro de 2026 para a Contratação de 08 (oito) Operadores de Máquinas para atender à necessidade temporária no Serviço Público Municipal.
DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS MELHORES PONTUADOS
A Comissão designada pela Portaria n° 15/2026, classificou e DECLAROU APTOS os candidatos que obtiveram a melhor nota de acordo com a Grade de Pontuação anexa.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

GRADE DE PONTUAÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS – CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS.	CANDIDATO
1º	Tiago Alexandre da Silva Campebel
2º	Jhonatan Krause Goulart
3º	Luan da Silva dos Santos
4º	Jonas Duarte Ortiz
5º	Tailor das Santos Machado Junior
6º	Angelo Araujo Garcia
7º	Davi Ronald Gonçalves Camargo
8º	Marcos Vinicius Garcia D'Avila
9º	Maicon Garcia de Lima
10º	Leonardo Silveira da Silveira

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:B9B99B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AREND & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, destinado à Unidade Básica de Saúde do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 04/02/2027
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
Porto Mauá – RS, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:94DDB63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2026

Edital nº 001/2026, de 03 de fevereiro de 2026.
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIREITOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE POUSO NOVO.

Torna público, a homologação dos inscritos no Processo de Certificação de Diretores da escola da Rede Municipal E.M.E.F. Picada Taquari, Pouso Novo/RS, aberto pelo edital 032, de 28 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Ata nº 01/2026, lavrada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO dos inscritos no Processo de Certificação de Diretores da escola da rede Municipal E.M.E.F. Picada Taquari, Pouso Novo/RS, nos termos do edital 032, de 28 de setembro de 2023 e legislação vigente, tendo os candidatos a seguir, atendido todas as competências técnicas necessárias e previstas na Lei Municipal nº 1.763, de 06 de outubro de 2022 e edital acima citado:

Nº de Inscrição	*Concurso Público para os Cargos de*	*Escola Pretendida*	*Resultado*
001/2026	Silvana Hilário dos Santos	**E.M.E.F Picada Taquari**	**Homologado**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2026.

MAURO MUTTONI,
Vice Prefeito Municipal, Em Exercício No Cargo De Prefeito.

Registre-se e Publique-se

CRISTIANE MENEGHETTI PALUDO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:5FADB1DF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUMULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 13/2026
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ALTO DA SERRA LTDA A
OBJETO: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA GRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**
VALOR: R$ 176.980,30
BASE LEGAL: Chamada Pública nº 01/2026
CONTRATO: nº 13/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026
Pouso Novo/RS, 03 de fevereiro de 2026.

MAURO MUTTONI
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:C289377E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 105/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: FG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Ponte mista (concreto e estrutura metálica) Trecho 2 - Arroio do Leite;
REC/RS: 4315131-20240606-02
SEI: 59053017012/2024/86
Dimensões: 24,00 x 4,20 metros de largura - 100,80 m²
Localização: Lat 29°10’ 00” S – Long 52º 10’ 41” W
VALOR: R$ 679.000,00
BASE LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 01/20255
CONTRATO: nº 105/2025
VIGÊNCIA: 90 dias

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:24672C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULAS E EXRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS
CONTRATADO: RENOVAR MEDIÇÃO LTDA - ME .
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO-RS.
VALOR TOTAL: R$ 190.000,00
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84 , Lei Federal nº 14133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS.
CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO-RS.
VALOR TOTAL: R$ 39.500,00
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84, Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS.
CONTRATADO: C.E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÚLICOS EIRELI - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO-RS.
VALOR TOTAL: R$ 28.998,90
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84, Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS.
CONTRATADO: BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO-RS.
VALOR TOTAL: R$ 159.125,00
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84, Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS.
CONTRATADO: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO-RS.
VALOR TOTAL: R$ 6.287,00
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84, Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
SÚMULA DO CONTRATO N° 14/2026
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: **DANIELA MARIA PALUDO**
OBJETO: **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RAIO DE SOL DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS.**
VALOR: R$ 70.000,00
BASE LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 01/2026
CONTRATO: nº 14/2026
VIGÊNCIA: 60 dias
Pouso Novo/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MAURO MUTTONI
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:C080E553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. **Data do Aditivo:** 04/02/2026. **Objeto**: **ADITIVO Nº 01** para PRORROGAÇÃO do contrato que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal, incluindo orientações perante órgãos externos e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, a fim de atender a todo o tipo de consultas/demandas oriundas da Procuradoria do Município/Assessoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e/ou servidores expressamente autorizados pela gestão. **Empresa Contratada:** ROBSON LUIS ZINN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | CNPJ nº 07.765.992/0001-97. **Valor Mensal:** R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais. **Início:** 10/02/2026. **Término:** 09/02/2027. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:87C59AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 002/2025. **Data do Aditivo:** 04/02/2026. **Objeto**: **ADITIVO Nº 01** para PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços n. 013/2025 que tem como objeto o registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de oficina para a manutenção preventiva e corretiva da frota de Kombis escolares, placas: IVK 8535 (Ano/Modelo 2013/2014; IUN 8738 (2013); IUO 4149 (2013/2014); IVD 8H07 (2013); IVD 8H07 (2013/2014); IUW 8503 (2013/2014); IUW 8492 (2013/2014) e NKD 2923 (2007/2008), conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Empresa Contratada:** NIVALDO DA SILVA SOARES 34759638091-ME | CNPJ nº 32.632.270.0001-01. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Início:** 05/02/2026 a 04/02/2027.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7B81BAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Objeto: Contratação, pelo período de 02 (dois) meses, de empresa qualificada para prestação de serviços de corte de grama, retirada de entulhos, nas praças, PSF, e outros lugares designados pela Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura. **Empresa Contratada: TATSCH & BOEIRA LTDA** | CNPJ nº 17.539.210/0001-55. **Valor Total:** R$ 63.170,60 (sessenta e três mil, cento e setenta reais e sessenta centavos). **Início:** 04/02/2026. **Término do prazo:** 04/04/2026.
Data: 04/02/2026.
Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1F05B090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PE 05/2026 - AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA RESGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 05/2026**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:00 horas** do dia **19/02/2026**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, DESTINADO À CONSERVAÇÃO CRIOGÊNICA DE SÊMEN BOVINO DE APTIDÃO LEITEIRA, FUNDAMENTAL PARA O FOMENTO DO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO E O APOIO ÀS ATIVIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 03 de fevereiro de 2026.

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:71990CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
ATA Nº 001/2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 0073/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026
ATA 01/2026
Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de licitações do Centro Administrativo, a comissão nomeada pela portaria 073/2026, com a finalidade de apurar e julgar as propostas apresentadas para o Edital de Chamamento Público Simplificado nº 01/2026 que objetiva a OUTORGA DE PERMISSÃO PRECÁRIA E TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO. A comissão constatou que houve um envelope apresentado, a qual foi protocolado dentro do prazo estabelecido no item 6.5 do edital. O envelope é da empresa TRANSPORTE SILVA LTDA CNPJ nº 30.000.546/0001-03. Constatou-se que dentro do envelope a empresa apresentou a documentação de habilitação e a proposta, conforme prevê o item 6.4 do edital. Passamos a analisar os documentos de habilitação, conforme prevê o item 7 do edital. Constatou-se que a proponente apresentou todos os documentos de pessoa jurídica do item 7.1 do edital, assim como todos os documentos do veículo solicitado no item 7.2 do edital e os documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista do item 7.3. Todos os documentos foram conferidos suas autenticidades e validades, no que cabia, estando todos de acordo com o exigido. Desta forma, é julgada a proponente HABILITADA nos termos do edital. Em seguida passamos a analisar a proposta de preço nos termos do item 8 do edital. Constata-se que a proposta atendeu o estabelecido no edital, estando os valores dentro do limite estabelecido no Decreto nº 3.690/2026, sendo: LINHA MÂNICA ATÉ A CIDADE R$ 15,00 (QUINZE REAIS), VILA SÃO JOÃO ATÉ A CIDADE R$ 13,00 (TREZE REAIS), VILA OTTONELLI ATÉ A CIDADE R$ 12,00 (DOZE REAIS), ESTIVA ATÉ A CIDADE R$ 10,00 (DEZ REAIS) E TARIFA ENTRE AS LOCALIDADES DO INTERIOR R$ 6,00 (SEIS REAIS). Apura-se como vencedora a empresa proponente TRANSPORTE SILVA LTDA CNPJ nº 30.000.546/0001-03. Encaminha-se para divulgação dos resultados e aguarda-se o prazo estabelecido no item 10 do edital.

FERNANDO PEDROSO DOS SANTOS

MAGNUS ANTONIO GIACOMINI

WÂNIA FRANCIELI SIEDE

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:8A92AD1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 06/2026

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
O Município de Sagrada Família/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 101/2023**, conforme segue:
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao atendimento dos alunos das escolas municipais, visando à modernização da infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino.
Processo Administrativo nº: 14/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Modo de Disputa: Aberto
Data da Sessão: 20 de fevereiro de 2026
Horário: 09h00 (horário de Brasília)
Local: Plataforma BLL – https://bll.org.br
As propostas e os documentos de habilitação poderão ser enviados até às **08h55min** do dia da sessão.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município de Sagrada Família/RS e na plataforma eletrônica BLL.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: **licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br**.
Sagrada Família/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:20474DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA TMA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º13.574.944/0001-14.

Objeto: 1.1. O presente objeto é "aquisição/prestação de serviço de fornecimento de fotos 3X4 coloridas, em kits, destinadas à documentação civil dos usuários do Serviço de Benefício Eventual" em quantidade, unidades e especificações descritas no estudo técnico preliminar e termo de referência constantes no pedido de compra que embasam a presente contratação.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:C048361B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 01/2026: MEDICAMENTOS CISA (FEVEREIRO)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA

Torno Público, que foi empenhada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 02.231.696/0001-92, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Termo de Adesão nº 19/2025 no valor total de **R$ 130.026,89.** Defiro a adesão dos itens relacionados no pedido de compras 66/2025 – Secretaria Municipal da Saúde para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E4508E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 346, de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 26 alínea 4º da Lei nº 3.227 de 2021. INTIMA o Sr (a) Elias Barbosa de Souza, na condição de interessado, concernente a empresa **F&E Serviços de Infraestrutura Ltda,** para apresentar Alegações Finais.

Sinale-se que os fatos, a comissão não havendo mais provas a produzir por parte da Comissão, fica aberto o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como examinar os autos.

Santana da Boa Vista, 29 de janeiro de 2026

MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9ED494EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 001/2026

De 04 de Fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica marcada para o dia 23 de Fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre de 2025.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).
Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
04 DE FEVEREIRO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:60548EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 002/2026

De 04 de Fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 3º Quadrimestre 2025."

Art. 1º – O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 23 de Fevereiro de 2026 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 3º Quadrimestre 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVIA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2D2F8357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2026

Contrato: nº 11/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: NOVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 26.713.865/0001-99
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços gerais e de pavimentação, para a Rua PE. RAMÃO FUENTEMAYOR.

Vinculação: Pregão Eletrônico 31/2025

Valor total do contrato: R$ 9.576,50 (nove mil com quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6575EF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2026

Contrato: nº 12/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: NOVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 26.713.865/0001-99
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços gerais e de pavimentação, para a Rua ALFERES PEDRO GARCIA.

Vinculação: Pregão Eletrônico 31/2025

Valor total do contrato: R$ 4.603,50 (quatro mil com seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:73F032B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2026

Contrato: nº 13/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: NOVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 26.713.865/0001-99
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços gerais e de pavimentação, para a Rua ALVORINO RODRIGUES DE FREITAS.

Vinculação: Pregão Eletrônico 31/2025

Valor total do contrato: R$ 3.337,60 (três mil com trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:57016617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2026

Contrato: nº 14/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: NOVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 26.713.865/0001-99
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços gerais e de pavimentação, para a Rua PRESIDENTE JOÃO GOULART.

Vinculação: Pregão Eletrônico 31/2025

Valor total do contrato: R$ 3.963,40 (três mil com novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9B1FEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2026

Contrato: nº 15/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: NOVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 26.713.865/0001-99
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços gerais e de pavimentação, para a Rua JOSÉ MARIA ALVES.

Vinculação: Pregão Eletrônico 31/2025

Valor total do contrato: R$ 12.264,35 (doze mil com duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:861F8A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

Processo: 05/2026
Dispensa de Licitação: 05/2026
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: DAIANE PEREIRA DAS NEVES
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para substituição do módulo eletrônico de controle da transmissão (TCM – Transmission Control Module) do veículo Chevrolet prisma 1.4 LTZ placas IZG 1I41 ano 2019, da Secretaria da Fazenda.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4D086F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

Processo: 06/2026
Dispensa de Licitação: 06/2026
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: DAIANE PEREIRA DAS NEVES
Valor: R$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de troca de filtros e óleo-fluídos de câmbio CVT, do veículo Honda Civic IZH1F57 ano 2019 do gabinete municipal.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5CF44C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 112/2024

Contrato: nº 112/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **HERBSTRITH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: 30.710.868/0001-46
Vinculação: Concorrência eletrônica 002/2024

As partes em comum acordo, decidem alterar as seguintes cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A qual passa a vigorar para o valor de **R$ 253.786,71** (duzentos e cinquenta e três mil com setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) com a seguinte previsão pelo **instrumento 939368/2022,** plataforma **Transferegov.br**:

Sendo que **R$ 223.756,50** (duzentos e vinte e três mil com setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao repasse será da seguinte dotação:
832 Credito Orçamentário

08 S. M. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE
08.01 UNIDADE M DE DESENVIMENTO, AGRICULTURA
206080800 Agricultura
1062000 CONSTRUIR PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2700 Outras transferências de convênios ou in

E **R$ 30.030,21** (trinta mil com trinta reais e vinte e um centavos) referente a contra partida, será da seguinte dotação:
833 Credito Orçamentário
08 S. M. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE
08.01 UNIDADE M DE DESENVIMENTO, AGRICULTURA
206080800 Agricultura
1062000 CONSTRUIR PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2500 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:297AA5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 365/2024

Contrato: nº 365/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CONCRETK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 33.151.137/0001-04
Vinculação: Concorrência eletrônica 006/2024

As partes em comum acordo, decidem alterar as seguintes cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A qual passa a vigorar para o valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) com a seguinte previsão pelo **instrumento 939368/2022,** plataforma **Transferegov.br**:

Sendo que **R$ 253.743,50** (duzentos e cinquenta e três mil com setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao repasse será da seguinte dotação:
832 Credito Orçamentário

08 S. M. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE
08.01 UNIDADE M DE DESENVIMENTO, AGRICULTURA
206080800 Agricultura
1062000 CONSTRUIR PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2700 Outras transferências de convênios ou in

E **R$ 26.256,50** (vinte e seis mil com duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente a contra partida, será da seguinte dotação:
833 Credito Orçamentário
08 S. M. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE
08.01 UNIDADE M DE DESENVIMENTO, AGRICULTURA
206080800 Agricultura
1062000 CONSTRUIR PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2500 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 04/02/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A6E2DE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **MIRIAN MORALES HERBSTRITH,** Farmacêutica, Classe A, Padrão 20, a contar de **02.02.2026**, consoante ao artigo 88 da Lei

Municipal n° 514/92 e artigo 1°, alínea “b” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9F2FC9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **LAUREN ANDRADE DA ROSA**, **MÉDICO ESF**, Classe A, Padrão 64, a contar de **02.02.2026**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal n° 514/92 e artigo 1°, alínea “b” do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0AC32288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.063/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DANIEL PLAUTZ**, Matrícula **3274-3, PROFESSOR**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **fevereiro de 2026,** referente ao período aquisitivo **22.02.2016 a 21.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3FFBB900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.064/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DANIEL PLAUTZ**, Matrícula **1959-3, PROFESSOR**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **fevereiro de 2026,** referente ao período aquisitivo **06.09.2004 a 05.09.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E6A32F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.065/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **HILARIO GOMES DE SOUSA**, Matrícula **32301, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **fevereiro de 2026,** referente ao período aquisitivo **09.10.2015 a 08.10.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0BB6DAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o Tempo de Contribuição constante na Certidão n° EB 64032.005048/2025-86, emitida em 27.11.2025, do Servidor **ADALBERTO FARIAS**

NUNES, matricula **2680-8,** Auxiliar Administrativo, Classe A, Padrão 10, considerando, como tempo de contribuição, para efeito de Aposentadoria.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7333A015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.067/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **04.02.2026** o Servidor **ORLANDO PEREIRA PRADE, 2300-0**, Agrônomo, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:30915B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA,** Matrícula **466-9**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **05.02.2026 a 24.02.2026**, e **10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **08.02.2024 a 07.02.2025.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:906D32FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0003/2026 – Processo Administrativo nº 9669/2025
Objeto:**Registro de preços para aquisição de materiais para insulinodependentes (lancetas universais) para a Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODODEDISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/02/2026 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2026.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:D86A5CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0004/2026 – Processo Administrativo nº 11087/2025

Objeto:Aquisição de Balança Brete com cavalete premium eletrônica (tronco de contensão),para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODODEDISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 20/02/2026 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2026.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:16D354A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0044/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9792/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFALTIL GIZ DE CERA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATONº 0190/2025
COMPRADOR:ADROALDO PIRES CARTAGENA E VERA LÚCIA PINHEIRO CARTAGENA.
Valor Unitário: R$ 685.000,00

Validade:90 dias
Data da assinatura:30 de janeiro de 2026.

LIANE FERREIRA MORA
Escriturária do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:CCDD9347

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95008/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, APARELHOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E ABRIGO DE ÔNIBUS.

ATADEREGISTRODE PREÇO N° 0003/2026
EMPRESA:DCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Item 01 – Valor Unitário R$850,00
Item 02 – Valor Unitário R$850,00
Item 03 – Valor Unitário R$2.400,00
Item 04 – Valor Unitário R$1.500,00
Item 05 – Valor Unitário R$980,00
Item 06 – Valor Unitário R$1.200,00
Item 07 – Valor Unitário R$2.400,00
Item 08 – Valor Unitário R$20.000,00

ATADEREGISTRODE PREÇO N° 0004/2026
EMPRESA:INOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

Item 09 – Valor Unitário R$7.800,00

ATADEREGISTRODE PREÇO N° 0005/2026
EMPRESA:FLORIPAINEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item 07 – Valor Unitário R$6.000,00

Validade:12 meses.

LIANE FERREIRA MORA
Escriturária do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:C68D1CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.094, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° O parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) será concedido na forma e condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Os créditos tributários e não tributários poderão ser pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º Ficam ressalvados:
I - o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) lançados durante o exercício, que somente pode ser parcelado nas condições do caput deste artigo após sua inscrição em dívida ativa;
II - o Imposto Sobre Serviços (ISS) na modalidade trabalho pessoal, que somente pode ser parcelado nas condições do caput deste artigo após sua inscrição em dívida ativa; e
III - as hipóteses previstas no § 1º do art. 6º e no art. 13 deste Decreto, em relação ao número de parcelas.

§ 2º O valor mínimo de cada parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para contribuinte pessoa física e R$ 120,00 (cento e vinte reais) para contribuinte pessoa jurídica.

§ 3º O prazo previsto no caput poderá ser estendido para até 60 (sessenta)parcelas mensais e consecutivas para contribuintes que se enquadram no CAD Único.

Art. 3º O parcelamento previsto neste Decreto não depende de apresentação de garantia, exceto quando já houver penhora no processo de execução fiscal, a qual ficará mantida até a quitação do parcelamento.

Art. 4º Por iniciativa do contribuinte, será firmado Termo de Parcelamento, por ele ou por mandatário, devendo ser autorizado pela autoridade competente definida no caput do art. 7º deste Decreto.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário, é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma será dispensado quando apresentado documento de identidade do contribuinte, original ou cópia autenticada, que permita ao servidor municipal certificar a autenticidade da assinatura.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deve ser apresentado o ato societário que expressamente contenha a indicação dos sócios-gerentes ou administradores da pessoa jurídica e os seus poderes de representação, salvo no caso de apresentação de procuração com reconhecimento de firma pela pessoa jurídica.

§ 4º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

Art. 5º O pagamento das parcelas deverá ser efetivado através de guia de pagamento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda em algum dos canais de atendimento oferecidos.

Art. 6º A SMF poderá conceder parcelamento de ofício, como forma de complementar suas ações de cobrança.

§ 1º O parcelamento de ofício poderá ser concedido em até 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês.

§ 2º As propostas de parcelamento de ofício serão oferecidas por via postal ou por outra forma viabilizada pela SMF, e a adesão dar-se-á mediante o pagamento da primeira parcela, dispensando-se outros documentos e mantendo-se, no que couber, as demais regras deste Decreto.

Art. 7º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Secretário Municipal da Fazenda.

Parágrafo Único. A competência prevista no caput deste artigo poderá ser delegada.

Art. 8ºO crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos a data da emissão do Termo ou Demonstrativo de Parcelamento ou da emissão da proposta de parcelamento de ofício.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria.

Art. 9º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do art. 8º deste Decreto, pelo número de parcelas concedidas.

Parágrafo único. O crédito parcelado ficará sujeito à incidência de taxa de juros simples mensais até o mês do efetivo pagamento, conforme a legislação.

Art. 10. Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 11. A data de vencimento da primeira parcela ocorrerá no mês da assinatura do Termo de Parcelamento, em até 3 (três) dias úteis, e estará nele indicada, vencendo as demais no último dia com expediente bancário de cada mês subsequente.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará o cancelamento do parcelamento, mantendo-se o seu Termo, como confissão irretratável da dívida a que se refere.

§ 3º Excetua-se ao disposto neste artigo o parcelamento de ofício, de que trata o art. 6º deste Decreto.

Art. 12. A falta de pagamento integral, até a data de seu vencimento, de duas parcelas intermediárias ou da última parcela acarretará a revogação do parcelamento.

§ 1º O parcelamento revogado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de um novo parcelamento.

§ 2º Para fins de cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do art. 8º deste Decreto, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

§ 3º No caso de parcelamento de créditos que já tenham sido parcelados anteriormente e cujo parcelamento tenha sido revogado nos termos dispostos no caput deste artigo, o valor da primeira parcela será correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do saldo a ser parcelado no primeiro pedido e de, no mínimo, 20% (vinte por cento) nos demais pedidos, não se aplicando o disposto no caput do art. 9º deste Decreto.

§ 4º Caso o crédito objeto de novo parcelamento, nos termos do § 3º deste artigo, seja consolidado com créditos nunca parcelados, o valor da primeira parcela será a soma dos valores mínimos do saldo do crédito a que se refere o § 3º deste artigo juntamente com o valor normal da parcela do crédito nunca parcelado, nos termos do caput do art. 9º deste Decreto.

§ 5º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica ao parcelamento do IPTU e do ISS fixo lançado anualmente.

Art. 13. Na hipótese de lançamento previsto no § 4º do artigo 11 da Lei nº 4.330, de 28 de dezembro de 2001, o parcelamento ficará limitado a 6 (seis) parcelas, aplicando-se todas as demais regras previstas nesse regulamento.

Art. 14. A SMF emitirá as normas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 15. Os parcelamentos em curso quando da publicação deste Decreto não terão o número de parcelas afetado.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2026.

Sant'Ana do Livramento, 29 de janeiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:C23F0945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.095, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 - SMT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
09.01.04.122.0009.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00	90956	1500*
		T O T A L	**40.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
09.01.23.695.0256.4721	3.33.90.39	Outros Serviços de	40.000,00	93562	1500*

		Terceiros - PJ			
		TOTAL.....	**40.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:8AC7BD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.999,00 - SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 9.999,00** (nove mil e novecentos e noventa e nove reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.999,00	90898	1500*
		TOTAL.....	**9.999,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.999,00	93224	1500*
		TOTAL.....	**9.999,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A3C45C3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. Processo Administrativo nº 00045/2026. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 11/02/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/02/2026.

MARA ELIZETE REBELO DE LOURENÇO,
Vice- Prefeita Municipal no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0A94FE6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4901 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na modalidade de Tributação Variável, referente à competência de janeiro de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na modalidade de Tributação Variável, relativo aos fatos geradores ocorridos na competência de janeiro do ano de 2026.

Art. 2º O vencimento do tributo de que trata o artigo 1º desta Lei, originalmente previsto para o dia 10 de fevereiro de 2026, conforme o § 1º do art. 60 da Lei Municipal nº 4.162, de 27 de setembro de 2017, fica alterado, em caráter excepcional, para o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O pagamento realizado até a data de vencimento estipulada no artigo 2º desta Lei será considerado tempestivo para todos os fins, não incidindo sobre o valor principal do tributo quaisquer acréscimos a título de juros, multa de mora ou atualização monetária.

Parágrafo único. Os pagamentos efetuados após 28 de fevereiro de 2026 sujeitar-se-ão à incidência dos encargos moratórios previstos na legislação tributária municipal, calculados a partir do exaurimento do prazo ora concedido.

Art. 4º A prorrogação de prazo de que trata esta Lei não autoriza a restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 5º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.162, de 27 de setembro de 2017, inclusive no que se refere aos prazos de vencimento do ISSQN para as competências subsequentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de fevereiro de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Janiéle Andiara Hoisler
Código Identificador:55FDBD75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 007/2026

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 007/2026, do tipo menor preço por item para a aquisição de equipamentos e materiais para o Corpo de Bombeiros Militar do Município, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/02/2026, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 04/02/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:BDD5A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2026 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - JIU-JITSU - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.831 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - JIU-JITSU - 30H	THIAGO TEPASSE DE BRUM	2.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:021A155D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 003/2026 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H - E.E.E.F. JOSÉ PEREIRA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 035/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 035/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.817 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H - E.E.E.F. José Pereira da Rocha	GISLAINE RIBEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	3º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:6F8FA408

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 004/2026 - PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - ARTES- 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 022/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 022/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.819 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Artes- 20H	**GRACIANE BORGES PIRES**	2.°
Professor Área II - Anos Finais - Artes- 20H	**RENATA DA SILVA RAMOS**	3.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:C2248EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 004/2026- PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA - 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 022/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 022/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.819 de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Geografia - 20H	REBECA CARVALHO MACHADO	3.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:447AAE77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 37/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Nomeia candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n° 01/2023, homologado pelo Edital n° 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.° 2.525/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n° 01/2023, homologado pelo Edital n° 23/2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.° 2.525/2025, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
1	Professor - Área II - Anos Finais - Matemática	**Vagner Winter da Silva**	14°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:9F518184

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2026, destinado à contratação de empresa para aquisição de materiais da solução educacional Acerta Brasil incluindo: livros, maletas, portal, simulados e guia do gestor que serão utilizados em turmas de 3º, 4º, 5º, 6º,7º, 8º e 9º anos, das escolas municipais de ensino fundamental, em conformidade com o Mem. n.º 015/2026 e pedido de compra n.º 2025/4255 da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 308/2026- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., CNPJ 17.119.525/0001-43, para aquisição de: 1) 230 Unidades de Material para turmas do 3º ano (LP + MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 80.960,00; 2) 260 Unidades de Material para turmas do 4º ano (LP +MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 91.520,00; 3) 250 unidades de Material para turmas do 5º ano (LP + MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 88.000,0; 4) 240 Unidades de Material para turmas do 6º ano (LP +MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 84.480,00; 5) 220 unidades de Material para turmas do 7º ano (LP +MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 77.440,00; 6) 230 unidades de Material para turmas do 8º ano (LP +MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 80.960,00; 7) 220 unidades de Material para turmas do 9º ano (LP +MAT) ao valor unitário de R$ 352,00, totalizando R$ 77.440,00. O valor total da contratação é de R$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F8856273

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026, destinado à contratação da empresa Alma Gaudéria Produções e Eventos Ltda para realização do Show de Verão com o Grupo Alma Gaudéria junto ao projeto "Viva o Verão em SAP", em conformidade com o Mem. n.º 29/2025 e pedido de compra n.º 2026/213 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 320/2026-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Alma Gaudéria Produções e Eventos Ltda, CNPJ n.º 11.210.766/0001-17, para realização do Show de Verão com o Grupo Alma Gaudéria junto ao projeto "Viva o Verão em SAP", no dia 06 de fevereiro de 2026, com um trio elétrico, que circulará por trajeto previamente definido dentro do perímetro urbano do município de Santo Antônio da Patrulha, RS e, após o trajeto, estacionará na Praça da Boa Viagem onde permanecerá o restante do período contratado, será aproximadamente 4h de duração, ao valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5E6A1819

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A comissão processante designada pela Portaria n.º 2.016, de 28 de maio de 2021, e demais alterações posteriores, instauradora do de Processo Administrativo Especial n.º 17/2021, sendo interessada a empresa MARGARETE ANA DA SILVA – ME, INTIMA o representante legal da referida empresa, caso queira, para comparecer à sede desta comissão situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS em data de **18/02/2026**, **às 15h,** a fim de acompanhar o depoimento do servidor Gustavo Bisso Teixeira, em relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 13h e das 13h às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail processos@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 99159-8869.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉIA DE JESUS LEITE SCHENKEL,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:66EF3C17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANDADO INT DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.418, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 13/2021, sendo interessada a empresa SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.027.776/0001-09, intima seu representante legal, da abertura do prazo de defesa final em que terá o direito de manifestar-se, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

TAYNARA EMERIM BRÍGIDO DE FREITAS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:98516BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANDADO INT DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.306, de 23 de março de 2021, e demais alterações posteriores, em conformidade com o previsto na Lei n.º 6.360, de 1.º de novembro de 2011, que determina a abertura de Processo Administrativo Especial n.º 011/2021, a fim de apurar a responsabilidade da empresa ZERO DISTRIBUIDORA EIRELI, INTIMA seu representante legal da

abertura do prazo de defesa final. Em que terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 8.225/2018.
As alegações finais de defesa em sendo ofertadas poderão ser enviadas a esta comissão, além dos CORREIOS, através do protocolo geral deste Município, ou pelo e-mail processos@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br, ou pelo whatsapp (51) 9.9159-8869. Em sendo por uma dessas duas últimas alternativas de envio o texto deve ser enviado em formato PDF.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2026.

SOLANGE DOS SANTOS BECK MEREGALI,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:1368FF4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIZANDRA FAGUNDES DE OLIVEIRA, classificado(a) em 32° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANÚBIA SILVEIRA CAZAROTTO, classificado(a) em 33° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUCIANA RODRIGUES DE A. PEDROSO, classificado(a) em 34° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PAOLA TAUANY BIANCON, classificado(a) em 35° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DÉBORA ALESSANDRA RODRIGUES, classificado(a) em 36° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VANESSA DOS SANTOS DA CRUZ, classificado(a) em 37° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REJIANE RODRIGUES NUNES, classificado(a) em 38° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANGELA ROSANE PORTOLAN, classificado(a) em 39° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025 de 31 de março de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 02/2025, publicado em 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-02

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:041D2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JAQUELINE CRUZ DA SILVA, classificado em 14° lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-02

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C6EEB383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GENAIR FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, classificada em 34° lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6CB7EDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.574 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CLAUDIA PEDROSO DA SILVA MAURER, classificado em 47° lugar, para o cargo de Professor II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A1F4AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 9/2026 (Processo Administrativo nº 23/2026). **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino para fornecimento de materiais didáticos, referentes aos módulos I, II, III e IV, para alunos e professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos a esta requisição. **EMPRESA:** EDITORA FTD S A, (CNPJ nº 61.186.490/0001-57): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. **Valor Total:** R$ 574.530,00. **Base Legal:** Art. 55, I, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 4 de fevereiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:214BC4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 52/2025 (Processo Administrativo nº 246/2025). **Objeto:** Contratação de licença de uso de software especializado para gestão tributária municipal, IPM, VAF, ICMS e ISS, incluindo implantação, parametrização, com suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, assessoria e capacitação continuada da equipe da secretaria municipal de finanças de santo augusto, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (anexo i).. **Empresas Vencedoras, itens e preço unitário: EMPRESA**, MASPER ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº08.402.772/0001-61): Item: 1. **Valor Total:** R$63.600,00. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 04 de janeiro de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:8F5D1248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.577 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANAÍNE DOS SANTOS PALHANO DE OLIVEIRA, classificado em 01° lugar, para o cargo de PSICÓLOGO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2025 de 25 de agosto de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 06/2025, publicado em 23 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-02

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:D62AA80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA ELENICE BATISTA NASCIMENTO BREZOLIN, para exercer o cargo de PROFESSOR III - ARTE, classificada em 03º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:40100F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA LILIAN PARANHOS DOS SANTOS para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 60º lugar;

NOMEIA SANDRO ROBERTO FREITAS para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classificada em 05º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:FDE44EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da reabertura da seguinte licitação: **- Concorrência Pública Presencial nº 001/2025** - concessão dos serviços públicos do Estacionamento Rotativo Pago "Área Azul" Remunerado de veículos em ruas, vias, áreas e logradouros públicos do Município de São Gabriel/RS, **no dia: 31/03/2026, às 09:00 horas**. O edital e anexos retificados estão disponíveis no site da Prefeitura de São Gabriel/RS e PNCP. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 04 de fevereiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:56816EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO nº 192/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 – prorroga-se o contrato em epígrafe até o final do ano letivo de 2026 – **Da Silva Mortari Transportes Ltda**.

TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 062/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 – prorroga-se o contrato em epígrafe até o final do ano letivo de 2026 – **Valmir da Silva Lourenço Transporte Escolar Ltda**.

São Gabriel, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:14867D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO nº 030/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2023 – prorroga-se o contrato em epígrafe até o final do ano letivo de 2026 – **Da Silva Mortari Transportes Ltda**.

São Gabriel, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:87ACD1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 008 AO CONTRATO nº 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021 – prorroga-se o contrato em epígrafe até o final do ano letivo de 2026 – **Valmir da Silva Lourenço Transporte Escolar Ltda**.

São Gabriel, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:E41AEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 201/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2023 – prorroga-se o contrato em epígrafe até o final do ano letivo de 2026 – **Valmir da Silva Lourenço Transporte Escolar Ltda**.

São Gabriel, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:7729273B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 007 AO CONTRATO nº 035/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022 – prorroga-se o contrato em epígrafe até o final do ano letivo de 2026 – **Adelar Joceli Lima Langendorf**.

São Gabriel, 31 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:D17BAEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

Termo ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 082/2025 – dispensa por justificativa, com base no ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 – C.P. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI

Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de transporte coletivo urbano referente às linhas **Santa Clara** e **Menino Jesus – Gabrielense**, pelo período de **01/02/2026 a 28/02/2026**.

Cláusula Segunda: O subsídio pago no contrato em epígrafe será mantido proporcionalmente até o dia **28/02/2026**.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A36C98A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

Termo ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 217/2024 – dispensa por justificativa, com base no ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 – C.P. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI

Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de transporte coletivo urbano referente às linhas **Bom Fim – Cidade Nova, Vila Maria – Independência** e **Unipampa**, pelo período de **01/02/2026 a 28/02/2026**.

Cláusula Segunda: O subsídio pago no contrato em epígrafe será mantido proporcionalmente até o dia **28/02/2026**.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:AC14EC26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 202/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, torna pública a contratação da Otimiza Soluções Financeiras LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.426.429/0001-71, conforme Processo Administrativo nº 202/2026 – Dispensa de Licitação 001/2026, consoante Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviço de fornecimento de certificado digital A1 e-CNPJ com validade de 01 ano para o Legislativo, no valor de R$ 199,64 (cento e noventa e nove reais com sessenta e quatro centavos), bem como determina a publicação oficial e a produção dos demais atos legais.

São José do Inhacorá/ RS, 03 de fevereiro de 2026.

WALDYR INÁCIO KERCHER
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:3F8AAB15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2026

A Prefeita Municipal em exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **LAURINDO ALOISIO HAUPENTHAL,** inscrito no CNPJ nº 53.611.090/0001-88, cuja objeto é a aquisição de ingressos para visitação ao Sítio das Amoras no dia 05 de fevereiro de 2026, incluindo café colonial, destinados à recepção e integração dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, como atividade de acolhimento, valorização profissional e fortalecimento dos vínculos institucionais no início do ano letivo, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar pelo valor total de R$ 4.950,00 nos termos do processo nº 126/2026, com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARISTELA INES HENZEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CC9E3ECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2026 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço
por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de materiais
de expediente e escritório.
ABERTURA: dia 24/02/2026, às 10h, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na
Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66,
Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2026

FABIANO HAUBERT
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E90923DB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025
SRP – ANTIBIÓTICOS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO VALOR DOS LOTES 54

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de ata referente ao **PE nº 0015/2025 – SRP Aquisição futura de ANTIBIÓTICOS**, **substituindo** o valor do lote 54, publicado em 17.10.2025 porque

houve um erro de digitação na transcrição do valor da ata para a publicação, portanto, destaca-se o que segue:
Lote 54 – Descrição/apresentação: VANCOMICINA 500mg intravenoso (Cód FHC 15635) Marca: BLAU unidade: FRASCO; Quantidade máxima: 12000 frascos/ano; Valor unitário: R$ 4,908/FRASCO.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:84FFD404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.283, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Declara PONTO FACULTATIVO com compensação de horário e HORÁRIO ESPECIAL, conforme calendário abaixo, na Administração Direta e Indireta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Feriados Nacionais no ano de 2026;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias:

I - **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira), Carnaval;
II - **17 de fevereiro de 2026** (terça-feira), Carnaval;
III - **20 de abril de 2026** (segunda-feira), em virtude do Feriado de Tiradentes;
IV - **05 de junho de 2026** (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi;
V - **07 de dezembro de 2026** (segunda-feira), em virtude do Feriado de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2.º Fica decretado HORÁRIO ESPECIAL nas repartições públicas:

I – no dia **18 de fevereiro de 2026** (quarta-feira de Cinzas). O expediente ocorrerá das 12h00min às 18h00min, sendo esse o mesmo horário para atendimento externo, sem compensação de horário;
II – no dia **02 de abril de 2026** (quinta-feira Santa). O expediente ocorrerá das 08h00min às 12h00min, sendo esse o mesmo horário para atendimento externo, sem compensação de horário.

Art. 3.º Se excetuarão os serviços considerados essenciais à saúde (**Hospital Centenário, Centro de Saúde Feitoria e UPA 24 Horas),** segurança e limpeza pública, os quais terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias e escolas da rede pública Municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

Parágrafo Único. O horário e funcionamento dos demais serviços de Saúde ficam a critério da Secretária da pasta.

Art. 4.º A compensação dos horários referente aos PONTO**S** FACULTATIVO**S** determinados pelo artigo 1.º será definida através de Decreto posterior.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C1D66823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.569

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DAIANA TORRES,** matrícula nº 88244, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Folha de Pagamento, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.259, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0F6F58AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.630

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **ALEXANDRE DA ROSA,** matrícula nº 55641, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025
.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FF1BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.631

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JOÃO AILTON IARUCHEWSKI,** matrícula nº 55807, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Segurança Pública, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61150F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.632

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARCIO UBERTI MOREIRA,** matrícula nº 55647, para o Cargo em Comissão de Superintendente Municipal da Defesa Civil, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F0DA3DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.633

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **NILTON DE OLIVEIRA DI PIETRO,** matrícula nº 81641, para a Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA9F52BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.634

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 55881, para o Cargo em Comissão de Diretora Geral da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:708B078A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.635

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAICON PATRICK BECK,** matrícula nº 55873, para a Função Gratificada de Assessor I de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5E267FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.636

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PATRÍCIA REGINA DA SILVA,** matrícula nº 85792, para a Função Gratificada de Diretora de Políticas de Segurança Cidadã, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E43A1008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.637

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ADRIANO ANDRÉ SEHN,** matrícula nº 84024, para a Função Gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B502A151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.638

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CAMILA JULIANE MARQUES DA SILVA,** matrícula nº 83915, para a Função Gratificada de Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:987D512F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.639

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JUAREZ BATISTA,** matrícula nº 82630, para a Função Gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:25DCBEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.640

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANDERSON SOUZA DUFAU,** matrícula nº 83979, para a Função Gratificada de Diretor de Planejamento Estratégico, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDC474B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.641

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JOSÉ CARLOS KLEIN,** matrícula nº 84694, para a Função Gratificada de Diretor de Trânsito e de Transporte, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7546DEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.642

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ALISSON ANDRÉ VAZ GRAF,** matrícula nº 83823, para a Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A5B17DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.643

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARCONE DA SILVEIRA,** matrícula nº 83991, para a Função Gratificada de Assessor I de Políticas de Segurança Pública, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:25042F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.644

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JULIANA TERESINHA DO ROSÁRIO,** matrícula nº 55875, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Coordenação Pedagógica da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADF7DEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.645

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JUAREZ JESUS DA SILVA,** matrícula nº 55831, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Operações da Defesa Civil, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E24A11F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.646

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **NILTON DE ALMEIDA RENÉ,** matrícula nº 55788, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Logística da Defesa Civil, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8210C7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.647

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ÁLVARO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 55791, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Prevenção da Defesa Civil, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:632B326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.648

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PAULO ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55830, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Treinamento da Defesa Civil, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:52B5CC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.649

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JUAN DOS SANTOS FERRAZ,** matrícula nº 87925, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Financeiro, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:692F6F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.650

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FERNANDA MOSSMANN,** matrícula nº 87724, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Políticas de Prevenção à Violência Doméstica – Ronda Lilás, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EDC11C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.651

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GLÊNIO FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº 82398, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cartório de Trânsito e de Transporte, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5B828E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.652

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANDREIA APARECIDA PINHEIRO MARQUES,** matrícula nº 82070, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Escalas de Serviço da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C16A10D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.653

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **EMERSON FUCHS RODRIGUES,** matrícula nº 84710, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Defesa Ambiental da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55D20CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.654

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ÁLVARO ODALGIR SILVA MONTEIRO,** matrícula nº 82086, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Lógística da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F16205DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.655

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARLON MATTYE SILVA,** matrícula nº 84039, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº

10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2B830410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.656

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARCOS PÉRICLES GOMES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 87696, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5DA1C766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.657

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **TAVINÉIA APARECIDA CARCUSCHINSKI,** matrícula nº 80789, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAD6F810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.658

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **IGOR FERREIRA BUCK,** matrícula nº 84185, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80D9D379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.659

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DAITON RAI HENNIG MUNDT,** matrícula nº 87757, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C891ADAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.660

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARCOS FERNANDO DA SILVA,** matrícula nº 82379, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9027C779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.661

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CLÉBER SILVA DE ÁVILA,** matrícula nº 82071, para a Função Gratificada de Inspetor

Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E3E2222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.662

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LIZIA BERTUZZI,** matrícula nº 82073, para a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5017DC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.663

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JAIRO BORGES LUMERTZ,** matrícula nº 84702, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Políticas de Prevenção à Violência Escolar, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2FA9F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.664

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FABIANO DA SILVA CARDOZO,** matrícula nº 83978, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Processos de Compras, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E4194EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.665

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **RODRIGO TEDESCO GIL,** matrícula nº 87709, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Processos Administrativos, Manutenção e Patrimônio, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7C18EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.666

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **WAGNER ANTÔNIO SANTOS DA COSTA,** matrícula nº 85555, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Logística, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:384CD4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAURO CRISTIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 84695, para a Função

Gratificada de Chefe do Observatório de Segurança Urbana, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E19C556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.668

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JOARES ANTÔNIO MORAES DOS SANTOS,** matrícula nº 87702, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Trânsito, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:433CDB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.669

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SAULO CESAR DIAS ALVES,** matrícula nº 87725, para a Função Gratificada de Assessor II Institucional de Inteligência, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B49DD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.670

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ELTON LIMA DE SOUZA,** matrícula nº 87727, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento do Sistema de Alarmes e Monitoramento, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3863145D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.671

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FERNANDO SCHULLER LIMA,** matrícula nº 88044, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Coordenação Administrativa da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BED2FB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.672

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MOISÉS BARBOSA CARVALHO,** matrícula nº 87686, para a Função Gratificada de Assessor II da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C8DC789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.673

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VANDERLEI FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 83966, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Coordenação da Segurança do Centro Administrativo, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F67E447E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.674

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CRISTINA ROMANINI ELEOTÉRIO,** matrícula nº 83826, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle de Pessoal da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AB1DDC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.675

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANTÔNIO JOÃO DE AFONSO BOSCARDIN,** matrícula nº 84234, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Cadastros e Vistorias de Concessões de Transportes, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C645257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.851

Nomeia Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **KELBE GONÇALVES RODRIGUES,** matrícula nº 55646, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7F00E3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.852

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER,** matrícula nº 55760, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica Especial da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1CBBAEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.853

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ARIANA VIGANNICO DA SILVA,** matrícula nº 88245, para a Função Gratificada de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F72225C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.854

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANA PAULA BECKER,** matrícula nº 55817, para o Cargo em Comissão de Diretora de Atenção Básica, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:21613626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.855

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SANDRA MARGARETE DA SILVA,** matrícula nº 55733, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativo do Núcleo de Atenção a Pessoa Idosa, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:47D2D747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.856

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **TIAGO SPERB MACHADO,** matrícula nº 87660, para a Função Gratificada de Diretor de Saúde Digital e Inovação, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7310542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.858

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FABIANA CHIELA RIBEIRO,** matrícula nº 83884, para a Função Gratificada de Diretora de Assistência Farmacêutica, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F04BDEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.859

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VANESSA BACKES,** matrícula nº 83914, para a Função Gratificada de Diretora de Vigilância em Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:59FF4744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.860

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DANIELA DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula nº 85453, para a Função Gratificada de Diretora de Enfermagem, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:26E072D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.861

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **KARINE SANTOS,** matrícula nº 81756, para a Função Gratificada de Diretora de Assistência Especializada, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BEB882EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.862

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PATRÍCIA DE OLIVEIRA BASOTTI,** matrícula nº 84730, para a Função Gratificada de Diretora Financeira, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CFBC159C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.863

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CINTIA CRISTIANE HOFLE,** matrícula nº 55852, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete III da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:046C1622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.864

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANA PAULA DA ROSA MOREIRA,** matrícula nº 55838, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento da Rede de Urgência e Emergência, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3DCF26BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.865

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ROSECLER ALVES,** matrícula nº 55785, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento da Farmácia Municipal, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F7B52182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.866

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **AXANA SCHWARZBOLD RAMOS,** matrícula nº 55853, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento da Assistência Farmacêutica Especializada, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8489FC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.867

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LISA DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula nº 55878, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DC301794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.868

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **RAQUEL DE SOUZA FERRAZ,** matrícula nº 55929, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1BD3F699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.870

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **BRUNA CRISTINA MELO GUERIM,** matrícula nº 55837, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento do Centro de Especialidades Multiprofissional, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8890FCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.871

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **BEATRIZ TERESINHA LUIZ DA SILVA DE SOUZA,** matrícula nº 55795, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ouvidoria da Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4EBD6F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.872

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GICELA BEATRIZ LEAL TIMPONI,** matrícula nº 83921, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Políticas Públicas das Equidades, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5A292775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.874

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **BÁRBARA JULIANE PEREIRA PUTZEL,** matrícula nº 55673, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento da Saúde da Criança e do Adolescente, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7DF53EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.875

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SOLANGE BIEGELMEYER,** matrícula nº 83006, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento do Laboratório Municipal, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1A3FAA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.876

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PALOMA BECKER BETIM,** matrícula nº 82810, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Referências Regionais, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2566A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.877

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **TAIZA FRANCIELE VENÂNCIO,** matrícula nº 88057, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento do Serviço de Atendimento Especializado - SAE, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:ED07B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.878

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **BIBIANE MACHADO DA SILVA VENÂNCIO,** matrícula nº 87437, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Assistência Hospitalar, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:981D9055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.879

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARIA INÊS CASSOL,** matrícula nº 83222, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Faturamento, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:26C7D032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.880

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **KASSIANE RAMOS ROSA,** matrícula nº 86300, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A254B902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.881

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VIVIANE FLORINDO BORGES,** matrícula nº 84132, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:01E28705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.882

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ELAINE CARDOSO OCANHA,** matrícula nº 84716, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental e Zoonoses, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E70D8E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.883

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CAMILA CORREA JACQUES,** matrícula nº 84683, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:14EFA52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.884

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VERA LÚCIA WOHLEMBERG,** matrícula nº 85134, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:467ED412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DARLAN FERREIRA GAUNA,** matrícula nº 88078, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem na Atenção Especializada, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4A7A1868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.887

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GUSTAVO DA SILVA BEUREN,** matrícula nº 87649, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Projetos em Saúde Digital e Inovação, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão

correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1252849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.889

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CAMILA HOFMANN,** matrícula nº 85424, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Política de Alimentação e Nutrição, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F341E121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MÁRCIO MARQUES RIGOL,** matrícula nº 85659, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4898F02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **KELLY STORCK DIEHL,** matrícula nº 87787, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização de Contratos da Saúde, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EFA175ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.892

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARLIESE CHIARANI DA SILVA SCHNEID,** matrícula nº 84319, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem do Lar São Francisco, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:31535F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.893

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GILSON TIBIRIÇA DOS SANTOS RAMOS,** matrícula nº 55895, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A9311E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.894

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SUELEM VIEIRA ISZCZENKO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55679, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Política de Alimentação e Nutrição, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D2812522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.895

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA,** matrícula nº 55836, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:18EA1935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.896

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CLAUDIA RAQUEL GOMES VERÍSSIMO,** matrícula nº 55879, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:269F9157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.897

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANDERSON SILVA MACHADO,** matrícula nº 55920, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E8707A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.898

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **THAILA SAMANTHA RACORT,** matrícula nº 55869, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A47BE19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.899

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FÁTIMA ELISABETE DA SILVEIRA,** matrícula nº 55866, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:323C355F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.900

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JOÃO VITOR BUTZEN DA SILVA,** matrícula nº 55918, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E2AD5DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.901

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CLEVEITON SOUZA MATIAS,** matrícula nº 55860, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:269FC6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.902

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **KARIANE LETÍCIA MARQUES,** matrícula nº 55800, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2CBAB8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.903

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GILBERTO DE SOUZA,** matrícula nº 55901, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BAAED7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.904

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VANESSA DOS SANTOS PORT,** matrícula nº 55665, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Sistemas, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2064A50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.905

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DENISE FÁTIMA E SILVA DA COSTA,** matrícula nº 82280, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Contabilidade, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:58C77E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.906

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FERNANDA WEBER MARQUES,** matrícula nº 88125, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Despesas, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F159CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.907

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CAMILA DA SILVA,** matrícula nº 55847, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo do Centro Integrado de Saúde, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:70AE196E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.908

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CINTIA DE QUADROS LEÃO,** matrícula nº 85481, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7D6D7931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.909

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PAULO CROCHEMORE MOHNSAN DA SILVA,** matrícula nº 85580, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de CAPS, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:50F25608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.917

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VANESSA BAGATTINI ALLGAYER**, matrícula nº 54769, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79A744B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.918

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DÉBORA SMOLSKI MACHADO**, matrícula nº 55767, para o Cargo em Comissão de Assessor I de Gabinete, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D460D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.921

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ALINE COSTA DE ÁVILA**, matrícula nº 84566, para a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:94E9143D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.922

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SARA CRISTINA KILPP FERNANDES**, matrícula nº 84321, para a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F226D8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.924

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CAROLINE GONÇALVES TIMM**, matrícula nº 83986, para a Função Gratificada de Assessor I de Apoio Tecnico, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FA374DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.925

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LISIANE WACHHOLZ**, matrícula nº 86294, para a Função Gratificada de Diretora Administrativa e Financeiro, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:543AF68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.926

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARCELO DA ROCHA**, matrícula nº 55749, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Lar São Francisco, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8FEC452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GABRIELA CHAVES**, matrícula nº 87324, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9375EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.928

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LETÍCIA SILVEIRA RAMOS**, matrícula nº 85505, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Projetos Territoriais, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ECBCF27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA,** matrícula nº 83984, para a Gratificação de Função de Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Estatutário e/ou Celetista, Símbolo GF-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A06D628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MILTON UBIRATÃ LEMES GONÇALVES,** matrícula nº 82397, para a Gratificação de Função de Secretário de Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Estatutário e/ou Celetista, Símbolo GF-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CD459DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA,** matrícula nº 84699, para a Gratificação de Função de Membro de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Estatutário e/ou Celetista, Símbolo GF-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86C1D972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **RAFAEL TARCÍSIO FORNECK,** matrícula nº 55671, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Revitalização Urbana, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:4D41300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.013

v
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ROBERTO DA SILVA,** matrícula nº 55721, para o Cargo em Comissão de 1º Subsecretário, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:7194DE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GILDO JORGE DA SILVA,** matrícula nº 55699, para o Cargo em Comissão de 2º Subsecretário, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:77896691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MANOEL SILVESTRE KUHN,** matrícula nº 55730, para o Cargo em Comissão de 3º Subsecretário, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:BAD6FD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **OLI ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 55688, para o Cargo em Comissão de 4º Subsecretário, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:7D11B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAURO EMANUEL FIUZA,** matrícula nº 55884, para o Cargo em Comissão de 5º Subsecretário, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:AEB6FD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MIGUEL VARGAS PEREIRA,** matrícula nº 55734, para o Cargo em Comissão de Diretor de Iluminação e Serviços Urbanos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:CB03DD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LUIS FERNANDO CEZIMBRA TIMOTO,** matrícula nº 55746, para o Cargo em Comissão de Diretor de Revitalização Urbana, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:BA00C591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAIK JULIANO LAND,** matrícula nº 55669, para o Cargo em Comissão de Diretor de Revitalização de Empreendimentos Públicos Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:67902451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SIMARA RODRIGUES GHENO,** matrícula nº 86367, para a Função Gratificada de Diretor de Limpeza Pública Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:0F911BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **NILSON RODRIGUES KARAM,** matrícula nº 84324, para a Função Gratificada de Diretor de Obras de Infraestrutura, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:EFE12867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PAULO DA SILVA BORGES,** matrícula nº 55702, para o Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção e Conservação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:A27FA6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JOSÉ LUIZ GARCIAS,** matrícula nº 80750, para a Função Gratificada de Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:D11CED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DENISE DOS SANTOS BORGES,** matrícula nº 87422, para a Função Gratificada de Diretora Financeira, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:FD26F0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ALINE ALVES SCHMITEZ,** matrícula nº 80969, para a Função Gratificada de Diretora Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:52F271A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.027

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PAULO RICARDO LIMA FRAINER,** matrícula nº 83454, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:7B739300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.028

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LISIANE BURGHARDT DOS SANTOS,** matrícula nº 55774, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Iluminação Pública, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:25425AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.029

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CLAUDIO JOSÉ DE ALVARENGA,** matrícula nº 55921, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção de Áreas Públicas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:0E05EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.030

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GIOVANE DIONÉSIO MACEDO DA SILVA,** matrícula nº 55801, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Podas Urbanas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:231C5701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.031

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GILBERTO RONALDO PEREIRA,** matrícula nº 55815, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:049EE9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.032

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LETÍCIA VALÉRIA MUNIZ,** matrícula nº 55725, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Revitalização, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:20EEE840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.033

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **IVAN BALDUS BUENO,** matrícula nº 55819, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Sinalização de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:C689DEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.035

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PÂMELA MELO DA LUZ,** matrícula nº 55874, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos de Infraestrutura, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:E95B0BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **RODRIGO LIMA,** matrícula nº 55775, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:DEFC28A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.038

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ROBSON LUIS DA SILVA AGUIAR,** matrícula nº 55786, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:0089C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.039

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MICHEL LIMA DA SILVA,** matrícula nº 55753, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Vistoria de Vias Públicas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:71E017C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.040

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANDERSON ALVES GODOY,** matrícula nº 55787, para o Cargo em Comissão de Assessor II Comunitário da 2ª Subsecretaria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:1AC1AF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.041

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DIEGO DA SILVA DINECK,** matrícula nº 55915, para o Cargo em Comissão de Assessor II Comunitário da 3ª Subsecretaria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:1FB98ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.042

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **HEIDER MACHADO DE SOUZA,** matrícula nº 55877, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Conservação e Manutenção Pública da 3ª Subsecretaria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:B8B1E002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.043

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA SIQUEIRA,** matrícula nº 55690, para o Cargo em Comissão de Assessor II Comunitário da 4ª Subsecretaria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:E0150023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.044

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **OBERDAN LUIS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55687, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Conservação e Manutenção Pública da 4ª Subsecretaria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:E7238E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.045

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAURÍLIO JOSÉ CAETANO FARIAS,** matrícula nº 83493, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Manutenção e Execução de Serviços Públicos de Iluminação, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:DA895097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.046

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **GABRIEL MATEUS SESTERHEIM DA SILVA,** matrícula nº 87792, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:5D62C128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.047

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **EVERTON DE ARAÚJO CORREA,** matrícula nº 82047, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Coleta Seletiva, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:C496617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.048

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS,** matrícula nº 80990, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento de Trânsito, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:2B5A0612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.049

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **INÊS NOGUEIRA CORREA DIAS,** matrícula nº 85312, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento de Transportes, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:21AC163D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.050

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DAIANE COSTA LEITE,** matrícula nº 85373, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Financeiro, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:E43671A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.051

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LESLIE FLORES MOOG,** matrícula nº 83464, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Áreas Degradadas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:C23754F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.053

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **TAINARA JAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS,** matrícula nº 55907,

para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Coleta Seletiva, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:FEA419D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.054

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA,** matrícula nº 55806, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pintura, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:6E780905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.055

v
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SARITA MARIA STROHER,** matrícula nº 55756, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Administração dos Cemitérios, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:62787174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.056

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PRISCILA CRISTIELE DOS SANTOS TEIXERA,** matrícula nº 55754, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Vistoria e Manutenção, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:21E0CABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LUCAS DA ROSA PINHEIRO,** matrícula nº 55796, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Financeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:84C2D436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.058

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SADI DUTRA,** matrícula nº 55759, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Medições, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:71F8947D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.059

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JONIS DIEGO GOMES PEREIRA,** matrícula nº 55906, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Limpeza de Logradouros, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:CBEB9DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.061

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **CRISTIAN HAUBERT DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55864, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:D70B2150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.063

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA,** matrícula nº 55889, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção Praças Públicas, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:3C78DC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.064

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ANDRÉ JOSNEI GALL,** matrícula nº 55897, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pintura, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:EEEB9953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.065

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **TIAGO DAMASCENO SCHERER,** matrícula nº 55850, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:36B80D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.066

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JOSINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO,** matrícula nº 55755, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:92EB64C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **ADILSON DE OLIVEIRA CARVALHO,** matrícula nº 55766, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Carpintaria, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:DB1DDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.068

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JONATAN DA ROSA SILVA,** matrícula nº 55783, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação da 2ª Subsecretaria, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:48807B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.069

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **UEVLIN FERNANDO GOMES DE SOUZA PIU,** matrícula nº 55797, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação da 3ª Subsecretaria, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:3663570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.070

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **VALDIR DOS SANTOS,** matrícula nº 55689, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação da 4ª Subsecretaria, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:F7C5E749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.071

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **RAFAEL MORE PRZEWODOWSKI,** matrícula nº 85113, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Transporte, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:FF541851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.072

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **SÉRGIO WAIS MELLO,** matrícula nº 81643, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle de Veículos, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:04277B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.103

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PATRÍCIA GIACOMINI CORREA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55761, para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.265, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78A0C613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.104

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FABIANO BONINI CAMARGO,** matrícula nº 83178, para a Função Gratificada de Diretor de Defesa Civil, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.246, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79599AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.106

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 26 de janeiro de 2026, **KAUANA VALADA DE SOUZA,** matrícula nº 55944, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7C65D4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.118

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **ROGEL DA SILVA CORREA,** matrícula nº 55651, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Mobilidade e Obras, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025
.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:BCF958DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.119

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DAVID SANTOS DE SOUZA,** matrícula nº 55674, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade e Obras, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:3B102282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.143

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DANIELA BUENO BESSEGA,** matrícula nº 55869, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3FE4542D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.144

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **REJANE FAGUNDES,** matrícula nº 55865, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3C2098FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.145

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JESSICA DE SOUZA BAPTISTA,** matrícula nº 87456, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo da Central de Veículos, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:62DA9CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.146

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **NÍCOLAS DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula nº 55683, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo de Regulação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3F348791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.147

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAROLI LANI MELLO DA SILVA,** matrícula nº 85077, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Saúde Mental, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FCBD57DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.148

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **JALDO DA SILVA CASTRO,** matrícula nº 80811, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Diagnóstico, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C7680763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.149

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FLAUSINA,** matrícula nº 55748, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento deManutenção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D87E52D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.150

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **LUISE PETER DA SILVA,** matrícula nº 84944, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Educação em Saúde Coletiva, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2B21A498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.151

Nomeia Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **SIMONE MARIA DUTRA,** matrícula nº 55654, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025
.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B96CCA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.152

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 85686, para a Função Gratificada de Diretora do Lar São Francisco, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D66BC7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.153

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA**, matrícula nº 83119, para a Função Gratificada de Diretor de Planejamento, Captação de Recursos e Gestão SUAS, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3269E8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.154

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **MAICON MOSER DA SILVA**, matrícula nº 55686, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Direitos Humanos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0420F996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.155

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **PATRÍCIA DAUBER**, matrícula nº 85159, para a Função Gratificada de Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Direitos, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.262, de 24 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.282, de 26 de janeiro de 2026 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de

2025. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19D0CEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.163

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e Suspensão Preventiva.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 6.055/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Leopoldo), pela Lei Federal nº 13.022/2014 e pela Lei Municipal nº 10.436/2025, **PRORROGA por mais sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e da Suspensão Preventiva do servidor TIAGO ZANOTELLI, matricula: 85562, a contar de 08 de fevereiro de 2026,** instaurado pela Portaria nº 138.561, de 04 de dezembro de 2025, **mantendo-se o afastamento sem prejuízo da remuneração,** pelos mesmos fundamentos fáticos e jurídicos que motivaram o afastamento originário, conforme amplamente descrito no Termo de Constatação dos Fatos nº 008/2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2026.

JEZIEL SOLANO DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Civil Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AED95BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA AO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1099/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10004/2025
CONTRATADA: DOLTEVI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 47.520.094/0001-93,
DA RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO: Retifica-se a cláusula nona, item 9.1, do Contrato 1099/2025, por mero erro de digitação, e não como constou, passando a ter o seguinte enunciado: "A Administração nomeia os(as) servidores(as) da Secretaria Geral de Governo, por meio do DEPRO: ARTUR DOMINGOS SPAGNOL, matrícula nº 87304 e/ou da servidora SUZANE MARIA NEIS PORTO, matrícula nº 87354 e/ou do servidor CLADIR SCHNEIDER, matrícula nº 80640, para que na função de Fiscal do Contrato acompanhe a execução dos serviços, no local onde ocorrerem, realizando as conferências, as medições e relatórios que conterão pormenorizadamente as atividades que foram ou não efetivadas, a fim de instruir o Gestor do Contrato. Caberá à Fiscalização o fornecimento visando verificar o atendimento total das obrigações deste contrato. A Fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, e não terá ingerência sobre os profissionais da CONTRATADA, que deverá dispor de preposto para a intermediação dos mesmos. A fiscalização, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato."

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:40932D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DE SÚMULA DO CONTRATO 10017/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, **rerratifica a Súmula do Contrato nº 1161/2025**, veiculada neste periódico em **30/01/2026**, Edição **4258**, **Código Identificador: 29C8BD2D**, DOM, **especificamente quanto ao valor do contrato**, em razão de **mero erro material**, o que em nada altera o objeto ou as demais condições pactuadas.
Onde se lê:
VALOR: R$ 260.000,00
Leia-se:
VALOR: R$ 284.000,00
Mantêm-se **inalterados os demais termos** da súmula anteriormente publicada.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:376F9814

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1099/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10004/2025
CONTRATADA: DOLTEVI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 47.520.094/0001-93
DA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.2, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Sr. Paulo Ricardo Furasté Campos, matrícula nº 087788, como substituição de férias ao Gestor do Contrato Eliandro Batista Martins dos Santos, matricula 80545 que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, no período entre 18 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
DA INCLUSÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Inclui-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para estabelecer que passa a ser designada como FISCAL a servidora Sra. Carolina Moraes Jost, matrícula nº 088270 – CREA/RS 243415, a quem caberá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 12 de janeiro de 2026. Ressalta-se que os demais servidores indicados no contrato também poderão exercer a fiscalização contratual, de forma alternada e independente, conforme a necessidade do projeto.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:875158C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 309/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 01/2024
CONTRATADA: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 48.885.582/0001-67.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR Acrescenta-se ao valor do contrato, o montante de R$118.748,84 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), **relativamente ao**

acréscimo aos itens homologados, e o montante de R$40.187,66 (quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), **relativamente aos itens aditados**, que somados correspondem ao montante de **R$158.936,50** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e ao percentual de **10,595767%,** em decorrência da necessidade de serviços adicionais que não estavam previstos inicialmente, mas são essenciais para a continuidade e conclusão das atividades contratadas, bem como adequar e qualificar a respectiva obra, passando o valor global contratado de R$1.500.000,00 para **R$1.658.936,50** (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Informação Contábil 279/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:438E0041

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 32/2025
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA PORTARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.318.967/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra de engenharia emergencial para a recuperação de infiltrações no prédio da Secretaria de Obras e Viação, incluindo reparos no telhado, recomposição de revestimentos e correção de danos na rede elétrica e rede hidráulica, visando garantir a integridade estrutural da edificação, a segurança dos ocupantes e a continuidade dos serviços públicos, em decorrência da enchente.
VALOR O preço global para execução do serviço contratado é de R$ 128.458,07 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: 2.3 O Prazo de Vigência do contrato é de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.
RUBRICA: Dotação: 1553 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Programa de trabalho: 23.04.04.122.0013.2178 – Obras na Estrutura Física e Instalações SEMOV – FINISA VI, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações, Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operação de Crédito, Rubrica: 4.4.90.51.99.01.00.00 – Outras Obras e Instalações
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:3DA0AFE6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3006/2026

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3006/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

CONTRATADO: ADENTRO TECNOLOGIA LTDA - EPP. - CNPJ Nº: **16.515.656/0001-87**

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação na modalidade de colocation de 9 (nove) equipamentos para data center e implementação de rotina de backup dos dados, no modelo de Infraestrutura como Serviço (IaaS), para atendimento ao Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R$ 124.920,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLADIS MAGNANI
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E4A2D99B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **Pregão Eletrônico nº 06/2026**, Registro de Preços, Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, **OBJETO:** Aquisição de estações de hidratação multifuncionais, destinadas à instalação em espaços públicos, e contratação de manutenção preventiva e corretiva. **DATA DE ABERTURA:** 20 de fevereiro de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:2DB3827F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 13/2025**, tipo **Menor Preço por Lote, OBJETO:** Registro de Preços para: fornecimento de assinaturas de uso de software Microsoft, contemplando os programas Microsoft 365 Apps for business, Office 365 F3, Microsoft 365 Business Basic e Microsoft PowerBI Pro, pelo período de 12 meses, incluindo suporte técnico na modalidade 8 X 5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) com garantia de instalação, utilização e atualização, além de horas técnicas de serviço especializado nas soluções, para atender as demandas do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo. DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:252D3A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:03/2026 E N°:04/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: MH DESINSETIZADORA LTDA - ME e NEISON BATTIROLA - MEI.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e limpeza de aparelhos de ar-condicionado na sede da Câmara.
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL: O valor total da ata é de R$61.202,92 (sessenta e um mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

São Luiz Gonzaga, 04 de fevereiro de 2026.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:CA0C52DB

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2023

O Terceiro Termo aditivo visa a prorrogação do prazo da vigência do contrato administrativo 01/2023,
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e a empresa IGAM - INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS;
OBJETO DO TERMO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2026 a 01/02/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993 e REAJUSTAR os valores contratuais, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 4,097830%, conforme Cláusula Segunda do Contrato principal.

CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:F207C9CD

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Concorrência Eletrônica nº 90001/2026- Proc. Adm. nº 399/2026, do tipo menor preço global, destinado à construção de 50 unidades habitacionais no município de São Luiz Gonzaga **– Recurso proveniente do Termo de Compromisso n.º 974252/2024, Operação n.º 1100578-29, Programa Moradia Digna, por intermédio do Ministério das Cidades**. **Data da Sessão: 27/02/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90002/2026- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 80/2026, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de vidros. **Data da Sessão: 23/02/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo a Concorrência Eletrônica. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:F0F365A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTRUMENTO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, com sede na Rua Independência, nº 536, na cidade de São Paulo das Missões, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.642/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OBERDAN LUIS RHODEN**, vem pelo presente termo, promover, com fundamento no artigo 42, XVI da Lei 13.019/2014 a "RESCISÃO" do Acordo de Cooperação nº 001/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE BANCOS –ASBAN, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.893/0001-75, com sede à Rua 83, n.º 407, Quadra F-14, Lote 47, Setor Sul, na cidade de Goiânia (GO). São Paulo das Missões, 26 de janeiro de 2026.

OBERDAN LUIS RHODEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Stein da Silva
Código Identificador:2C080981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0192/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0192/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DÁ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORa

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **JULIA AGUETTE DOCORNE**, cargo efetivo de Psicóloga com carga horária de 35 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0059/2026 de **13.01.2026**, com posse na data de **28.01.2026** conforme Termo de Posse nº 01/2026, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **02.02.2026**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:27E19985

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0193/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0193/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR,** matrícula 4434, nomeada pela PORTARIA DP Nº 0293/2024, de 06 de março de 2024, para o cargo comissionado de Diretora Da Biblioteca Pública Municipal contar de 03.02.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:CBA2D38A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0194/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0194/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE ao servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO PIRES,** matrícula 2380 , detentor do cargo efetivo de Motorista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **27.01.2026 a 26.02.2026**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.01.2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BB1A6E32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026/COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SÃO PEDRO DO SUL, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 309 de 17.10.1990 alterada pela lei municipal de n° 1137 de 31.12.1990, devidamente respaldadas nas disposições do Regimento Interno deste conselho e da Lei Municipal n° 2.292/2013, considerando a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 30/01/2026, de acordo com a Ata nº 01/2026, decide:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição Do Centro de Acolhimento Infanto-juvenil Por do Sol, com CNPJ nº 64.621.844/0001-32, sendo a Inscrição Nº 01/2026, onde a Entidade executará e realizará:

- Serviço de Orfanato;

- Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;

- Albergues assistenciais;

- Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

COMDICA/São Pedro do Sul, 04 fevereiro de 2026.

VERA LÚCIA SCHMITT
Presidente do COMDICA
São Pedro do Sul

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F31B8AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATO

Contrato n.° 004/2026. Período 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.257.932/0001-02, com sede administrativa na Rua Waldomiro Schapke, n.º 333, Bairro: Partenon, na cidade Porto Alegre/RS. Modalidade: Inexigibilidade n.º 001/2026. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva das câmaras de refrigeração da sala de vacinas e farmácia da Unidade Básica de Saúde de São Valentim do Sul/RS. Valor total R$ 9.909,50 (nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 03.02.2026 a 05.03.2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin, designada através da Portaria n.º 731/2024.

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:80CFF4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE INEXIBILIDADADE Nº 002/2026

Fundamento legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/221
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Educacional referente aos programas oferecidos pelo FNDE e MEC e, Assessoria na área cultural das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo.

EMPRESA: AREA 61 ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Razão Social original RN ASSESSORIA EDUCACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA), inscrita no CNP J nº 41.860.059/0001-37, localizada na Rua 9, Acamp. Pacheco Fernandes nº 5A, na cidade de Vila Planalto, Brasília/DF.
VALOR GLOBAL: R$ 27.607,20 (vinte e sete mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 Secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Investimentos e Ações em Cultura 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros-PJ.....208 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros- PJ.....399.
São Valentim do Sul/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:71FB6DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado das solicitações de credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 11/2025 – Processo nº 30661/2025; Credenciamento de instituições/ empresas que se configuram como Serviços de Residenciais Terapêuticos (SRT), **Tipo II**, para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas, na condição de moradia provisória para pessoas com transtornos mentais (adultos, de ambos os sexos) atendendo a demanda da população do município de Sapucaia do Sul/RS.Credenciada: **Residencial Terapêutico Crer – CNPJ 52.418.693/0001-30.**

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:043A9DFA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 084/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 18/02/2026 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 084/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e manutenção. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues
Código Identificador:F186D619

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 297420/2025 – PERP nº 0177/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 19/02/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:3CBC336D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 299702/2025 – PERP nº 0190/2025 **– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E DERIVADOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 23/02/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:38B35596

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 305400/2026 – PERP nº 0006/2026 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (HD PARA SERVIDOR) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 19/02/2026 às 14:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:6ED28833

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 300314/2025– PERP nº 0196/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TECLADO, UNIFI, RASPBARY, NOBREAK, MEMORIA, SSD, CABO, COMPUTADOR, HEADSET...) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 20/02/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:E1207D22

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 300366/2025 – PERP nº 0197/2025 **– AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 25/02/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&
pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:B774862B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.307, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a utilização da plataforma "Contrata+Brasil" no âmbito da Administração Pública Municipal de Sapucaia do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a criação da plataforma "Contrata+Brasil" pelo Governo Federal, que conecta compradores públicos a fornecedores locais de forma simples e ágil, com foco inicial nos Microempreendedores Individuais (MEI);
CONSIDERANDO o objetivo da Administração Municipal em fortalecer a economia local, gerar emprego e renda e desburocratizar o acesso das pequenas empresas às compras governamentais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação própria para viabilizar a adesão e definir as regras de utilização da ferramenta no âmbito do Município, garantindo segurança jurídica aos gestores;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que incentiva a utilização de recursos tecnológicos e o fomento às microempresas;
DECRETA:
Art. 1º Fica adotada a plataforma digital "Contrata+Brasil", disponibilizada pelo Governo Federal, como ferramenta oficial para a contratação de serviços de manutenção e pequenos reparos realizados por Microempreendedores Individuais (MEI) no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º As contratações realizadas via plataforma fundamentam-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, caracterizada como Credenciamento, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º Por tratar-se de procedimento de Inexigibilidade (Credenciamento), os valores contratados via plataforma não computam para os limites de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), não configurando fracionamento de despesa, desde que respeitados os tetos individuais estabelecidos pelo programa federal.
§ 2º Considerando o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.254/2025, as contratações realizadas nos termos deste artigo ficam dispensadas de análise jurídica por meio de parecer.
Art. 3º Ficam dispensadas a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) complexo, sendo substituídos pelo preenchimento integral dos campos do sistema (Formulário de Oportunidade), que equivalerá ao Documento de Formalização da Demanda (DFD), conforme autoriza a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025.
Art. 4º Fica delegada à Diretoria de Compras e Licitações a competência exclusiva para:
I- atuar como "Aprovador" de demandas na plataforma;
II- gerenciar o cadastramento e perfis de acesso dos servidores municipais;
III- validar a habilitação jurídica e fiscal dos fornecedores;
IV- realizar a remessa de dados aos órgãos de controle (Licitacon/TCE-RS) e PNCP.
Art. 5º É obrigatória a avaliação do fornecedor pelo fiscal do contrato após a execução do serviço, registrando-se na plataforma o desempenho quanto à qualidade e prazo, condição indispensável para a liquidação da despesa.
Art. 6º É vedada a aprovação de demandas na plataforma sem prévia autorização do Ordenador de Despesa e respectiva reserva orçamentária nos autos do processo administrativo.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 20 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D8387D56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.308, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de vencimento da primeira parcela do ISSQN a ser pago pelos Profissionais Autônomos e Sociedades Uniprofissionais Não Empresárias para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que, por obrigação judicial, foi alterado o sistema de software tributário utilizado pelo Município causando impacto na geração do cálculo e emissão das guias dos tributos;
DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado para o dia 11 de fevereiro de 2026 o vencimento da primeira parcela do ISSQN:
I- a ser pago em valor fixo pelos profissionais autônomos, assim entendidos aqueles mencionados no art. 9º do Decreto Municipal nº 4.339/2017 e alterações.
a) a segunda e terceira parcelas permanecem com as datas de vencimento mencionadas no art. 9º, §2º do Decreto Municipal nº 4.339/2017 e alterações.
II- a ser pago pelas sociedades uniprofissionais não empresárias dispostas no art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 01/2017 (Código Tributário Municipal de Sapucaia do Sul) e alterações.
a) a segunda e terceira parcelas permanecem com as datas de vencimento mencionadas no art. 15 do Decreto Municipal nº 4.339/2017 e alterações.
Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo abrange somente o exercício de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:0D479454

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.309, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa prazo para que os contribuintes que solicitarem o recálculo do IPTU, referente ao exercício de 2026, gozem do desconto de 15% (quinze por cento) do imposto para pagamento em cota única.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano que solicitarem, por intermédio de abertura de protocolo/processo com documentação suficiente e necessária, o recálculo deste Imposto até o dia 27 de fevereiro de 2026 e que, após análise efetuada pelo Fisco Municipal, optarem pelo pagamento do IPTU em cota única, gozarão do desconto de 15% (quinze por cento) incidente sobre o referido imposto.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo abrange somente o recálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:AE2BE567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 385/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de serviço de limpeza de folhas, aspiração e adição de produtos da piscina localizada em frente ao Centro Administra5vo. Eventuais manutenções como tratamento de choque será cobrado separado, com a empresa **Adriano Ficagna.**
Tapera, em 04 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3CECD35F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 384/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de empresa de ônibus para viagem à Vacaria/RS, com a finalidade de levar os integrantes da Invernada do CTG Guido Mombelli, com a empresa **Comércio de Confecções Ismadi LTDA.**
Tapera, em 04 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D4F56D81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 391/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a confecção de 20 figurinos para o Teatro Municipal, com a empresa **MARIA IOLETE CAMARGO BARTZ.**
Tapera, em 04 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BE922076

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 396/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a construção de caixas de esgoto e tubulação de concreto na rede pluvial, Av. Brasília, Beco da Mila, Bairro Brasília de Tapera, com a empresa **VANESSA BATISTA DE AZEREDO.**
Tapera, em 04 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1AFEF97C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 398/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente ao arrendamento de imóvel rural, na Localidade Linha Etelvina, com finalidade de exploração de saibro para manutenção das estradas vicinais do Município. Forma de pagamento R$ 25,00 à carga, com o proprietário **IVAIR CRESTANI.**
Tapera, em 04 de Fevereiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:26C8076C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE RESCISÃO À ARP 066/2025

1º TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

Processo nº: 2025/6115
Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2025

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de HORA/MÁQUINA, para uso da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve RESCINDIR a Ata de Registro de Preços n° 066/2025, fornecidos pela empresa AIRON METAIS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.419.695/0001-06, conforme pedido de liberação do compromisso à ata de registro de preço, solicitado pela empresa, assim como, tendo em vista a necessidade administrativa e o interesse público devidamente justificado

O cancelamento ora formalizado, se dá sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidade da fornecedora.

Taquara/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:87CBA3FB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE RESCISÃO À ARP 074/2025

1º TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

Processo nº: 2025/7579
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de itens de alimentação e de copa e cozinha para os encontros formativos, reuniões e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve RESCINDIR a Ata de Registro de Preços n° 074/2025, fornecidos pela empresa PADARIA E CONFEITARIA SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.958.591/0001-51, conforme indicado no Parecer Jurídico nº 037/2026, tendo em vista a necessidade administrativa e o interesse público devidamente justificado.

O cancelamento ora formalizado, se dá sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidade da fornecedora.

Taquara/RS, 04 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:35AD7330

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº: 2026/653
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 20 de fevereiro 2026, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência
OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de água (cloração e fluoretação), destinada ao consumo humano, mensalmente, nos poços artesianos que abastecem as escolas municipais, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na planilha orçamentária.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 03 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:D79D4DD6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 002/2026

Processo n° 848/2026– Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peça para manutenção do caminhão de placa IVH6F79 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.
Taquara, 04 de fevereiro de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2FC55080

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

Processo n° 650/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel para transferência da UBS Padilha com amparo no artigo 74, inciso V, da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 34/2026.
Taquara,04 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:701AC6D7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

Processo n° 838/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de Gabriel Boelter "Gabi Saxofone" para realização do acolhimento e 01° formação das Equipes Diretivas das Escolas Municipais de Taquara-RS, que se realizará no dia 05/02 com amparo no artigo 74, II, da Lei n°14.133/2021.
Taquara,04 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0C046BE7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 002/2026

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega de 10 (dez) mesas de escritório, formato em L para Secretaria de Administração, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a empresa vencedora:

Alci N. Becker & Cia Ltda - CNPJ: 07.052.779/0001-38.

Taquara, 04 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:D2E27A15

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 170/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição de equipamento e material permanente, a serem utilizados para qualificar a Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde, financiados com recursos da proposta nº 11940346000124016, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras:

INCOTECH COMPANY LTDA - CNPJ: 22.816.315/0001-44.

LEV INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 52.795.852/0001-16.

Taquara, 04 de fevereirode 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:AB6270DA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2024

Processo nº: 2023/7387
Licitação: Dispensa 017/2024.
Objeto: Contratação de empresa de Sistema de Informática para implantação, licença de uso, treinamento, manutenção e suporte para análise e cruzamento de dados, para apoio aos fiscais na auditoria das declarações do Simples Nacional.
Interessado: Secretaria de Orçamento e Finanças
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, e por outro lado, a empresa**THEMA INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Visconde Duprat, n° 221 – Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, CEP 90690-430 – RS, inscrita no CNPJ n° 02.647.965/0001-04, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **Marcos Venício Bringhenti,** portador do CPF n° 452.287.870-20 e RG n° 2071568857, e pelo Sr. **Ricardo Luiz Garbini,** Sócio Diretor, portador do CPF n° 485.582.140-34 e RG n° 7029991234 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, REAJUSTANDO os valores praticados neste Contrato, calculado com base na variação do índice IPCA (IBGE) referente ao período de 01/2025 a 12/2025, passando o valor mensal para **R$ 2.998,02 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, a partir do período de prorrogação do prazo de vigência conforme Clausula Segunda deste aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, *a contar de 24 de fevereirode 202*6;
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
MARCOS VENICIO BRINGHENTI / RICARDO LUIZ GARBINI
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
03/02/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3BA67D3A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2021

Processo número: 7536/2021
Licitação: Pregão Eletrônico n° 111/2021
Assunto: Prestaçãode serviços técnicos profissionais de ASSESSORIA FINANCEIRA ao RPPS.
Interessado: Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, e por outro lado, a empresa **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n° 27.298.119/0001-49, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Protásio Alves, n° 2854, Conj. 502, Bairro Petrópolis, CEP 90.410-006, neste ato representado pelo sócio administrador, **Sr. Sérgio Mauro Stifelmann**, RG n° 1004322721, CPF n° 363.036.150-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, atendendo ao pedido da empresa, enviado através da Solicitação de Renovação n° 12122025, datada de 18/12/2025 e, conforme solicitação do Conselho Municipal de Previdência Social – RPPS, feita através do e-mail anexo aos autos, **passando o valor mensal para R$704,03 (setecentos e quatro reais e três centavos)**, com base no cálculo da correção de valores pelo IPCA (IBGE), do período compreendido entre Janeiro/2025 à Novembro/2025;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, *retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro do corrente ano*, conforme manifestação da Contratada, bem como, solicitação do RPPS;

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
SERGIO MAURO STIFELMANN
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
29/01/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:0D7B38B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 13/2026 por Dispensa de Licitação 02/2026
Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 13/2026 e ratifico a dispensa de licitação nº 02/2025, para a contratação da empresa MEGA NET PROVEDOR INTERNET LTDA – CNPJ 03.481.973/0001-88 para prestação de serviços de locação de links de internet por meio de fibra óptica e serviços de telefonia fixa e móvel destinados a Prefeitura Municipal e demais setores pertecentes a esta, no valor anual de R$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), com pagamento mensal, dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais).
Tenente Portela/RS, 04 de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:B5C9DB44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Contratação nº 015/2026
Dispensa de Licitação 001/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n°**015/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **001/2026**, para a contratação da empresa JD FIBRAS ARTES LTDA– **CNPJ 54.784.488/0001-14** para restauração de materiais utilizados na decoração da Páscoa, no valor de **R$11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais)**, com prazo de 15dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.
Tenente Portela, 04de fevereirode 2026.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:17B71DE7

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 953, de 19de dezembrode 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de marçode 2026, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 03/03/2026.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.
Processo Licitatório nº 08/2026
Concorrência Publica Presencialnº 03/2026

Objeto da Licitação: **contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Obra de Pavimentação Asfálticaa quente - CBUQ, drenagem pluvial e passeios públicosnasRuas Francisco Manuel de Lima Filho, Rua Goiás e Rua Paraná.**
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br– Licitações.

Tenente Portela/RS, 04 de fevereiro de 2026

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:09ADCE92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA N° 02/2026
PROCESSO Nº 5282/2026
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 02/2026, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para demolição e remoção de 05 (cinco) plataformas de pesca em estrutura de concreto na Avenida Beira Rio, junto às margens do Rio Tramandaí/RS, conforme Anexo I – Memorial Descritivo, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Planilhas, disponíveis no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 05/02/2026 a 09/02/2026.
Data da abertura das propostas: 10 de fevereiro 2026, às 09 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 02/2026".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:0C168641

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA E ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 01.484706/0001-39. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria continuada a administração Municipal, de natureza predominantemente intelectual, voltados para apoio estratégicos, preventivos e orientativo

em áreas sensíveis da gestão pública, tais como licitações contratos e contabilidade pública, direito administrativo, planejamento governamental, controle interno e governança. **Valor:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, pelos serviços prestados. **Prazo:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até p máximo permitido por Lei.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7D00789D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no **CNPJ** sob o n° 60.746.948/0001-12. **Objeto:** Credenciamento e possível contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guias de arrecadação municipal (guia emitida pelo município), em padrão FEBRABAN, por intermediário das suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos e demais condições.
Valor:
RECEBIMENTO DE GUIA POR CORRESPONDENTE BANCÁRIO LOTÉRICA – 100.000 Serviços – R$ 2,37
RECEBIMENTO DE GUIAS POR CAIXA ELETRÔNICO – 100.000 Serviços – R$ 2,04
Prazo: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos dentro dos limites da Lei.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 215/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:15188CD7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ** sob o n° 00.000.000/0001-91. **Objeto:** Credenciamento e possível contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guias de arrecadação municipal (guia emitida pelo município), em padrão FEBRABAN, por intermediário das suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos e demais condições.
Valor:
RECEBIMENTO DE GUIAS POR GUICHÊ – 100.000 Serviços - R$ 2,52;
RECEBIMENTO DE GUIA POR CORRESPONDENTE BANCÁRIO LOTÉRICA – 100.000 Serviços – R$ 2,37;
RECEBIMENTO DE GUIAS POR CAIXA ELETRÔNICO – 100.000 Serviços – R$ 2,08;
RECEBIMENTO DE GUIAS POR ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – 100.000 Serviços – R$ 2,04;
RECEBIMENTO DE GUIAS POR ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (por meio de TAA- multibanco) – 100.000 Serviços - R$ 2,25;
RECEBIMENTO DE GUIAS PADRÃO BACEN ATRAVÉS DE PIX – 100.000 Serviços – R$ 0,99.
Prazo: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos dentro dos limites da Lei.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 215/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D6AC5789

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2026- DISPENSA Nº139/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA:
ELÉTRICA CATARINENSE LTDA., inscrita no **CNPJ nº 07.918.476/0001-55.** Objeto: Aquisição de 03(três) roçadeiras e 13(treze) carretéis de fio de nylon destinados a zeladoria do município de Tramandaí, conforme condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência e constantes no processo nº 63730/2025, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021. Valor total da proposta é de **R$9.944,00** (Nove mil novecentos e quarenta e quatro reais). O pagamento será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda. **Dispensa de Licitação n° 139/2025**.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:8445E1B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 Nº 02 - Contratada: CM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 03 (três) meses. Solicitação contida no Memorando nº 154/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 103/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:96A3956C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2024 Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2024 Nº 02 - Contratada: MV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 03 (três) meses. Solicitação contida no Memorando nº 083/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 126/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6989EE8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2025 - Contratada: SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. Solicitação contida no Memorando nº 155/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 119/2025

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F0041EAA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: I**GAM CORPORATIVO- CURSOS E ASSESSORIA LTDA. Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria continuada a administração Municipal, de natureza predominantemente intelectual, voltados para apoio estratégicos, preventivos e orientativo em áreas sensíveis da gestão pública, tais

como licitações contratos e contabilidade pública, direito administrativo, planejamento governamental, controle interno e governança. **Valor:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, pelos serviços prestados. **Base Legal: art. 74, III, "C" da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 3758/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D3A771F8

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA. Objeto: Contratação do SHOW com 'ROBSON ALMEIDA E BANDA', para show no dia 28 de fevereiro de 2026 a partir das 22:00 horas, durante a realização dos 'Shows de Verão 2026" conforme calendário de eventos do Município. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 63552/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9C016B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA:CONSIGNET SISTEMAS LTDA.
CNPJ Nº 23.112.748/0001-81.
OBJETO: Contratação de empresa para licença não onerosa de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável, incluindo o acesso à plataforma, suporte técnico, integração com o sistema de folha de pagamento municipal e disponibilização de portal ao servidor.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 005/2026.
PRAZO/VALIDADE: 28 de janeiro de 2027.
VALOR: Não há despesas ao Município.

Travesseiro, 04 de fevereiro de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7D7744BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 073/2026

EXONERA, a pedido, a servidora KELLY CRISTINA LUDWIG LEGRAMANTI, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 148/2026, de 30 de janeiro de 2026, **EXONERA,** a pedido, a servidora **KELLY CRISTINA LUDWIG LEGRAMANTI,** do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7F8562F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 011/2026, cujo objeto é a contratação da empresa **RAFA TINTAS LTDA**, para fornecimento de tintas e material auxiliar para pintura da parte externa da EMEF Águas Brancas e EMEF Rui Barbosa, no valor de R$23.485,20 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com prazo de entrega de até 30 dias, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 04 de fevereiro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:1DF8B7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055 DE 03 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidor de cargo efetivo.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a pedido, conforme Protocolo nº 683 de 02/02/2026, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor, Padrão 22, a servidora Lais Marina Keller, matrícula nº 4220-0, a partir de 02/02/2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 03 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:1CDB8BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PROC 031/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de fevereiro de 2026, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:136841A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Triunfo comunica que, na publicação de circulação do dia 04 de fevereiro de 2026, onde se lê "Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME", leia-se **"Contratada: LEANDRO FOGAÇA RAMOS - ME".**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 4 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:8CDFF0E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7650 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2026 e altera horário de expediente no dia 18 de fevereiro de 2026.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a integração dos blocos e entidades carnavalescas, incentivando as festividades, desfiles e a valorização da cultura popular;

CONSIDERANDO, as comemorações de Carnaval, tradicionalmente reconhecidas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, que a terça-feira de Carnaval é feriado municipal, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Ordinária Municipal nº 3.991, de 13 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã/RS no dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente em todas as Secretarias Municipais e Órgãos Auxiliares ocorrerá exclusivamente no turno da tarde, das 13h às 18h.

Art. 3º O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de plantão nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Excetua-se das disposições deste Decreto a Casa de Acolhimento Síria Soldera, que manterá seu funcionamento normal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FF668835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Desimprag Serviços de Imunização Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas, compreendendo desinsetização e desratização, a serem executados em todas as áreas internas e externas das unidades educacionais municipais (EMEFs, EMEIs, Laboratório e CAI) do Município de Tupanciretã/RS
VALOR TOTAL: R$ 8.405,44 (oito mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pelos serviços contratados
VIGÊNCIA: Até a conclusão dos serviços contratados que deverão ser executados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 09/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:450D1E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Daniel Rosado Brum
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de cinco fantasias para a Corte do Carnaval Municipal 2026 do Município de Tupanciretã/RS
VALOR TOTAL: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA: até a entrega das fantasias, que deverá ocorrer antes do Desfile de Carnaval de 2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 010/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:80AE3723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

AVISO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024, firmado com a empresa IRMÃOS BIRNFELD LTDA. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de acordo com o Plano de Ação nº 09032024-2-067451/2024, Transferência Especial Deputado Heitor Schuh.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:8ECCD849

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BALDUÍNO FRANCISCO RHODEN

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Rua Francisco Balduíno Rhoden, **COM RECURSO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 936161/2022/MAP/CAIXA - Operação 1084520-00, QUE FIRMAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE TUPANDI** e **COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO DEPUTADO GIOVANI FELTES, CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-2-042012**, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 17/03/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:B35BB19E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N° 016/2026

EDITAL N° 016/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o Edital N° **008/2026**, para cadastro de reserva nas funções de **AGENTE OPERÁRIO, ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MERENDEIRA-SERVENTE, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL e OPERADOR DE MÁQUINAS,** nos seguintes termos:

I**- Agente Operário:**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Amilto Rodrigues	237/2026	Homologada
Ângela de Menezes Zaguetti	149/2026	Homologada
Bibiane Braz Martim	152/2026	Homologada
Cássia Busanello	220/2026	Homologada
Cleito de Souza	166/2026	Homologada
Dalmir dos Santos	225/2026	Não-homologada
Eliseu Soares	117/2026	Homologada
Gilnei Vogel	138/2026	Homologada
Glaciane Marines Hickmann de Oliveira	218/2026	Homologada
Juarez Marin	229/2026	Homologada
Lucas Luã de Oliveira	241/2026	Não-homologada
Maiara Dias dos Santos	106/2026	Homologada
Márcia Flores	170/2026	Homologada
Marli Machado	195/2026	Homologada
Paulo André Domingues	185/2026	Homologada
Renan Schadeck Agapito	254/2026	Homologada
Vilmar Silmar Reips	226/2026	Não-homologada

II**- Atendente da Educação**

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Adriele Marisa Dal Lago Siota	181/2026	Homologada
Ana Luiza Baumgartner	168/2026	Homologada
Andrielly Sonza Lemes	210/2026	Homologada
Brenda Webler	245/2026	Homologada
Bruna Keli Wrasse	231/2026	Não-homologada
Claudete Oliveira Zaluski	242/2026	Homologada
Daniela da Silva	215/2026	Homologada
Daniela Piske	247/2026	Homologada
Débora Aimi	182/2026	Homologada
Elenice Fagundes Barbosa	211/2026	Homologada
Gisele Alves de Oliveira	216/2026	Homologada
Ilse Marli Leonhardt Zamberlan	155/2026	Não-homologada
Ivete de Lima Lechner	104/2026	Não-homologada
Jariane de Freitas Silva	115/2026	Não-homologada
Jorge Luiz de Oliveira Funghetto	146/2026	Não-homologada
Juliana Teresinha Alves da Rosa da Silva	131/2026	Homologada
Karieli Luiza Souza	257/2026	Homologada
Keli Faleiro	167/2026	Homologada
Kethrine Jennifer de Lima Lechner	103/2026	Não-homologada
Liane Kinast Marafiga	180/2026	Homologada
Lidiane Motta Ferreira	256/2026	Homologada
Lovani Beatriz Knirsch Maciel	214/2026	Homologada
Luana Cristina Seiboth	248/2026	Homologada
Luiza Sichinel Sehnen	223/2026	Homologada
Márcia Daiane Oliveira Machado	190/2026	Não-homologada
Maria Eduarda Gregório	114/2026	Não-homologada
Maria Gabrieli dos Santos	258/2026	Homologada
Maria Ordalina Alves	246/2026	Homologada
Maristela Beatriz Grisol	235/2026	Não-homologada
Natieli Patricia de Oliveira	217/2026	Não-homologada
Nycolii Santos da Silva	228/2026	Homologada
Tainara Vais Correa	250/2026	Homologada
Vitória Simm da Silva Gaelzer	200/2026	Homologada

III – Auxiliar de Saúde Bucal:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Carine Soares Vitkosk	144/2026	Homologada
Eduarda Smaniotto	137/2026	Não-homologada
Elaine Maria Meinertz Lorençatto	222/2026	Não-homologada
Letícia Brandão	154/2026	Não-homologada
Maria Mazilia Carlotto	240/2026	Não-homologada
Rubia Elaine dos Santos Junges	194/2026	Não-homologada

IV– Merendeira-Servente:

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Adrieli Caroline da Silva	120/2026	Homologada
Aline Klusener	201/2026	Homologada
Andréia Beatriz do Nascimento Riediger Carvalho	132/2026	Homologada
Ângela Aparecida Oliveira Torves	208/2026	Homologada
Ângela de Menezes Zaguetti	147/2026	Não-homologada
Cássia Busanello	221/2026	Homologada
Cristiane Abegg	224/2026	Não-homologada
Elizete Zalamena Ribeiro	151/2026	Homologada
Glaciane Marines Hickmann de Oliveira	219/2026	Homologada
Graziele Dill Leal	252/2026	Homologada
Ivete de Lima Lechner	110/2026	Não-homologada
Ivete Dorli Weide Fagundes	160/2026	Homologada
Janaina Prestes Beurem	243/2026	Não-homologada
Maiara Dias dos Santos	135/2026	Homologada

Márcia Daiane Oliveira Machado	191/2026	Homologada
Márcia Flores	171/2026	Homologada
Márcia Kelm	234/2026	Homologada
Márcia Tatiane Cardoso	255/2026	Homologada
Maria Inês Padia	239/2026	Não-homologada
Maristela Beatriz Grisol	238/2026	Homologada
Marli Machado	197/2026	Homologada
Milene Meneses Musialowsk	150/2026	Homologada
Sara Kety Amarante de Souza Hasper	157/2026	Homologada

V – Monitor de Transporte Escolar Especial

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Bruna Keli Wrasse	233/2026	Homologada
Elizelene Kohne	172/2026	Homologada
Gabriele de Lima Ferreira	244/2026	Homologada
Leandro Boness	232/2026	Não-homologada

VI – Operador de Máquinas

Nome do Candidato(a)	*Número do Processo*	*Situação da inscrição*
Ângela de Menezes Zaguetti	178/2026	Não-homologada
Elisandro Perin	203/2026	Não-homologada
Gilberto Adair Minks	249/2026	Não-homologada
Jonas Vogel	205/2026	Homologada
Juarez Musialowski	158/2026	Homologada
Luis Fernando Chitolina	140/2026	Não-homologada
Otacílio José Lucas	183/2026	Homologada

Os candidatos que tiveram suas inscrições **não homologadas** poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de publicação deste edital, conforme as instruções contidas no edital de abertura do processo seletivo.
Tuparendi-RS, 04 de fevereiro de 2026.

FRANCIONE CAPPELLARI
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:34246E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2025. Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, em 08/02/2026, respectivamente até a data de 08/05/2026, ordenado conforme o disposto na Cláusula Sexta do instrumento contratual, assim como, de acordo com o disposto no art. 92, inciso VII, combinado com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. Venâncio Aires, 04/02/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D6AFC70B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195179/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A SHOW DA COMPANHIA RE TRI CIRCO NA FEIRA DO LIVRO DE 2026, com fulcro no artigo 74, II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 195179/**2026**.

CREDOR: PABLO EZEQUIEL PEREZ
ENDEREÇO: PAULINA VALIM DARIVA CAPAO DA CANOA

77415 40.420.718/0001-51
VALOR: 22.200,00

Xangri-Lá, 04 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:13E2C53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195749/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A FEIRA DO LIVRO 2026, com fulcro no artigo 74, I** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 195749/**2026**.

CREDOR: R S KELLER & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: PRACA RAUL PILLA PORTO ALEGRE

30837 06.998.502/0001-30

VALOR: 51.564,20

Xangri-Lá, 04 de Fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:81A9F094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Registro de Preços nº 073/2026
Ata de Registro de Preços nº 073/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026

Objeto: aquisição futura e parcelada de barras Ferros e Tubos Galvanizados.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Un
1	BARRA DE FERRO REDONDO 3/16 (4,2MM)	Nacional	BRR	150	R$ 10,45

	Especificações: Vergalhão em aço nervurado. Barra contendo 12 metros.				
2	**BARRA DE FERRO REDONDO 5/16 (8MM)** Especificações: Vergalhão em aço nervurado. Barra contendo 12 metros.	Nacional	BRR	150	R$ 29,95
3	**BARRA DE FERRO REDONDO 3/8 (10MM)** Especificações: Vergalhão em aço nervurado. Barra contendo 12 metros.	Nacional	BRR	150	R$ 45,95
4	**MALHA DE FERRO 15CM X 15CM - 4,2MM** Especificações: Todos os pontos de cruzamento soldados, vergalhão em aço nervurado. Medidas: - Diâmetro do ferro: 4,2 mm; - Tamanho (LxC): 2m x 3m; - Malha: 15cm x 15cm.	Nacional	UN	80	R$ 87,98
7	**TUBO FERRO RETANGULAR 50MM X 30MM X 2MM** Especificações: Barra contendo 6 metros.	Nacional	BRR	80	R$ 142,98
12	**FERRO CHATO 3/16 X 1"** Especificações: Fabricados em aço carbono. Medidas: - Largura: 1"; - Espessura: 3/16. Barra contendo 6 metros.	Nacional	BRR	110	R$ 44,98
14	**BARRA DE FERRO REDONDO 1/2"** Especificações: - Barra de aço com superfície nervurada; - Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480; - Ferro 1/2 CA50 12,5mm Barra contendo 12 metros.	Nacional	BRR	100	R$ 47,95
15	**FERRO CHATO 1 1/4 x ¼** Especificações: Barra chata de ferro laminada. - Largura: 1 1/4" = 31,75mm - Espessura: 1/4" = 6,4mm Barra contendo 6 metros	Nacional	BRR	100	R$ 77,43
16	**CANTONEIRA DE FERRO 3/16 X 1"** Especificações: - Compostas pelo AÇO CARBONO (ASTM A36 // SAE 1010); - Transversal Em Ângulo Reto, Com Abas Iguais; Barra contendo 6 metros.	Nacional	BRR	80	R$ 83,22

Detentora: **Almada Materiais de Construção Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.014.203/0001-89.

Alvorada, 04 de fevereiro 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:24795177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Registro de Preços nº 074/2026
Ata de Registro de Preços nº 074/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026

Objeto: aquisição futura e parcelada de barras Ferros e Tubos Galvanizados.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Un
9	**TUBO GALVANIZADO 2'" - COM ROSCA** Especificações: Fabricados em aço carbono de acordo com as Normas da ABNT NBR 5597 (NPT) e NBR 5598 (BSP). Medidas: - Diâmetro: 60,30mm; - Espessura: 3mm. Barra contendo 6 metros.	Tuper	BRR	100	R$ 400,00

Detentora: **Eletricline Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.040/0001-60.

Alvorada, 04 de fevereiro 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:7F17ED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49343/2025

OBJETO: aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens e organização.

Empresa Vencedora dos Itens 1, 3, 4 e 5: Matefi Comercial Ltda.
CNPJ: 10.445.452/0001-30
Valor Total: R$38.501,00 (trinta e oito mil quinhentos e um reais)

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	**CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL - 15 LITROS** Especificações: - Caixa plástica sem tampa, resistente a impacto, resistente a produtos químicos e empilhável; - Capacidade: 15 litros; - Cor: Branca. Medidas aproximadas: - Altura: 145mm; - Comprimento: 410mm; - Largura: 340mm; - Peso aproximado: 0,850 Kg.	UN	450	R$25,90	R$11.655,00
2	**CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL - 52 LITROS** Especificações: Caixa plástica organizadora sem tampa, lavável e multiuso utilizada para transporte e/ou armazenamento de materiais; - Capacidade: 52 litros; - Cor: preta. Medidas aproximadas: - Altura: 31,5cm; - Largura: 36cm; - Comprimento: 56cm; - Peso suportado: até 52 kg.	UN	280	FRACASSADO	FRACASSADO
3	**ORGANIZADOR DE PLÁSTICO - 16,7 LITROS** Especificações: - Organizador de plástico; - Capacidade: 16,7 litros. Dimensões aproximadas: 400mm x 270mm x 230mm.	UN	450	R$27,80	R$12.510,00
4	**ORGANIZADOR DE PLÁSTICO - 2,3 LITROS** Especificações: - Organizador de plástico com tampa; - Capacidade: 2,3 litros. Dimensões aproximadas: - Comprimento: 26cm; - Altura: 9cm; - Largura: 18cm.	UN	200	R$8,78	R$1.756,00
5	**ORGANIZADOR DE PLÁSTICO - 28,2 LITROS** Especificações: - Organizador de plástico; - Capacidade: 28,2 litros. Dimensões aproximadas: 564mm x 385mm x 201 mm.	UN	370	R$34,00	R$12.580,00
6	**ORGANIZADOR DE PLÁSTICO - 6,3 LITROS** Especificações: - Caixa organizadora com tampa de acrílico, empilhável e com divisórias removíveis podendo atingir 15 compartimentos; - Capacidade: 6,3 litros. Dimensões aproximadas: - Comprimento: 35,5cm; - Largura: 26cm; - Altura: 7,9 cm.	UN	500	FRACASSADO	FRACASSADO

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Alvorada, 04 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:C726BC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de curso presencial para os servidores Márcio de Menezes (matrícula: 2018109121) e Luciane Machado Ferreira (matrícula: 2022111165), sendo o curso: A Inteligência Emocional no exercício da Liderança e Resolução Consensual de Conflitos na Administração Pública, que será realizado nos dias 24 (09h às 11h45min e das 13h45min às 17h) e 25 (09h às 11h) de fevereiro de 2026, na SEDE do IGAM - Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO Contratação de empresa para fornecimento de curso presencial para os servidores Márcio de Menezes (matrícula: 2018109121) e Luciane Machado Ferreira (matrícula: 2022111165), sendo o curso: A Inteligência Emocional no exercício da Liderança e Resolução Consensual de Conflitos na Administração Pública, que será realizado nos dias 24 (09h às 11h45min e das 13h45min às 17h) e 25 (09h às 11h) de fevereiro de 2026, na SEDE do IGAM - Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro.	SERV.	02	R$730,00	R$1.460,00

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39.**

Valor Total: R$1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Alvorada, 04 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:2729FCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Pontuação e classificação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulga a **PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Motorista conforme critérios previstos no edital Nº 03/2026

		PONTUAÇÃO						
INSCRI ÇÃO	**NOME**	Graduação	Ensino médio completo	Curso transporte escolar	Curso de transporte coletivo	Experiência profissional de motorista 05 pontos a cada 06 meses	**Cursos relacionados com a área de atuação**	**TOTAL**
02	Roque De Moraes	-	10	10	10	-	**05**	**35**
03	João Antônio Padilha Ortiz	-	10	10	10	30	-	**60**
04	Leandro Vilmar Nunes	-	-	10	-	30	-	**40**
05	Sidinei Kiesel Gonçalves	-	-	10	10	20	-	**40**
06	Antônio Jucelito Trindade da Silva	-	10	-	10	10	-	**30**
08	Marco Antônio Rodrigues Nunes	-	10	-	-	-	05	**15**
09	Valdinei Eberton Borges Correia	-	10	10	10	-	20	**50**
10	Leonardo Fernandes Padilha	-	10	10	10	10	20	**60**

OBS: As inscrições números 03 e 10 e as inscrições números 04 e 05 obtiveram a mesma pontuação, em ambas foi usado os critérios de desempate previstos em edital.

Art. 2º - Classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Motorista nº 03/2026.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	João Antônio Padilha Ortiz	**60**
02	Leonardo Fernandes Padilha	**60**
03	Valdinei Eberton Borges Correia	**50**
04	Leandro Vilmar Nunes	**40**
05	Sidinei Kiesel Gonçalves	**40**
06	Roque De Moraes	**35**
07	Antônio Jucelito Trindade da Silva	**30**
08	Marco Antônio Rodrigues Nunes	**15**

Art. 3º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:45109A94

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

pontuação e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1º - Divulga a PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Auxiliares de Serviços Gerais da Educação, conforme edital nº 04/2026.

		PONTUAÇÃO				
INS-CRIÇÃO	**NOME**	Ensino Médio Completo	Ensino Fundamental Completo	Comprovante de experiência como Auxiliar de Serviços Gerais	Cursos na Área de Serviços Gerais e Alimentação	**TOTAL**
•	SABRINA OLIVEIRA BRIZOLLA	40	-	20	15	75
•	ANGÉLICA BORGES DA SILVA	40	-	-	-	40
•	KATRINE MENDONÇA PRADO	-	-	20	-	20
•	FATIMA ROSMARI WEIZENMANN NEVES	40	-	20	-	60
•	NORENI FATIMA PADILHA	-	20	20	10	50
•	JOCELAINE DE OLIVEIRA BORGES	-	-	20	20	40
•	MARIA RAQUEL ANTUNES PADILHA DA COSTA	40	-	20	-	60
•	ROSELAINE MARIA WIEBELING	-	20	-	-	20
•	IZAMARA FERREIRA PRATES	-	-	20	20	40
•	VERONI LOPES DE PIAI	-	20	20	10	50
•	LIZETE WEYH CORREA	-	20	20	15	55
•	FABIULA DE JESUS DA COSTA	-	-	-	-	00
•	ALINE BORGES CARLESSO	40	-	20	20	80
•	MARIA VERONIZ DE ALMEIDA	40	-	20	20	80
•	HELENA WEIZENMANN	40	-	20	15	75
•	LIVIA MACHADO REINKE	40	-	20	05	65
•	NADIR CAMPOS	40	-	20	20	80
•	TERESA JOSÉLIA PINHEIRO GRITTI	40	20	20	15	95
•	JOSIANE DE FATIMA SANTAREM	-	20	20	15	55
•	TAMARA PENA DE CAMPOS	40	20	20	-	80
•	ALINE DA SILVEIRA DE RAMOS	40	-	-	10	50
•	MAURIELE SANTOS DA SILVA	40	20	16	-	76
•	SILVANA APARECIDA FERREIRA	-	20	20	5	45
•	LEDIANI VIEIRA DA SILVA	40	20	20	-	80
•	CLECI RODRIGUES PINHEIRO	-	-	20	20	40
•	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	40	20	20	15	95
•	ERIKA DE OLIVEIRA CAMPOS	40	-	14	20	74
•	LORENI DE CAMPOS PALHANO	40	20	20	05	85
•	CAROLAINE DE FÁTIMA FERNANDES PADILHA	-	-	-	20	20
•	KASIELEN MORAES BORGES	-	-	-	-	20
	CLAUDETE GONÇALVES DE AZEVEDO	40	-	20	15	75

•						
•	NADIR MORAES BORGES	40	-	20	20	80
•	NOEMI RODRIGUES DA SILVA	40	-	20	20	80
•	FABIANA DA CRUZ	40	-	-	-	40
•	IVONE BORGES DA SILVA	-	20	20	20	60

•	MARLEI DO COUTO	40	-	20	20	80
•	CLÁUDIA PADILHA CORRÊA	-	-	20	20	40
•	CENIRA RIBEIRO	-	-	20	15	35
•	NADIR DE CAMPOS FLORES	-	20	20	-	40
•	MARLI DE FÁTIMA DA SILVA STEIN	40	-	-	-	40

OBS: As inscrições que obtiveram a mesma pontuação, em ambas foram usados os critérios de desempate previstos em edital.

Art. 2º - Classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS nº 04/2026.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	TERESA JOSÉLIA PINHEIRO GRITTI	**95**
02	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	**95**
03	LORENI DE CAMPOS PALHANO	**85**
04	NOEMI RODRIGUES DA SILVA	**80**
05	MARIA VERONIZ DE ALMEIDA	**80**
06	NADIR CAMPOS	**80**
07	ALINE BORGES CARLESSO	**80**
08	MARLEI DO COUTO	**80**
09	NADIR MORAES BORGES	**80**
10	LEDIANI VIEIRA DA SILVA	**80**
11	TAMARA PENA DE CAMPOS	**80**
12	MAURIELE SANTOS DA SILVA	**76**
13	HELENA WEIZENMANN	**75**
14	SABRINA OLIVEIRA BRIZOLLA	**75**
15	CLAUDETE GONÇALVES DE AZEVEDO	**75**
16	ERIKA DE OLIVEIRA CAMPOS	**74**
17	LIVIA MACHADO REINKE	**65**
18	IVONE BORGES DA SILVA	**60**
19	MARIA RAQUEL ANTUNES PADILHA DA COSTA	**60**
20	FATIMA ROSMARI WEIZENMANN NEVES	**60**
21	JOSIANE DE FATIMA SANTAREM	**55**
22	LIZETE WEYH CORREA	**55**
23	NORENI FATIMA PADILHA	**50**
24	VERONI LOPES DE PIAI	**50**
25	ALINE DA SILVEIRA DE RAMOS	**50**
26	SILVANA APARECIDA FERREIRA	**45**
27	CLECI RODRIGUES PINHEIRO	**40**
28	NADIR DE CAMPOS FLORES	**40**
29	CLÁUDIA PADILHA CORRÊA	**40**
30	JOCELAINE DE OLIVEIRA BORGES	**40**
31	IZAMARA FERREIRA PRATES	**40**
32	MARLI DE FÁTIMA DA SILVA STEIN	**40**
33	FABIANA DA CRUZ	**40**
34	ANGÉLICA BORGES DA SILVA	**40**
35	CENIRA RIBEIRO	**35**
36	KATRINE MENDONÇA PRADO	**20**
37	ROSELAINE MARIA WIEBELING	**20**
38	CAROLAINE DE FÁTIMA FERNANDES PADILHA	**20**
39	FABIULA DE JESUS DA COSTA	**00**
40	KASIELEN MORAES BORGES	**00**

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:8641572A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL Nº 15, DE 04 FEVEREIRO DE 2026

HOMOLOGA as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1º - HOMOLOGA as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado do cargo de Professores PSS nº 005/26, Conforme Edital nº 07 de 23 de janeiro de 2026.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Homologado
01	Roselaine da Cas Kern	Sim
02	Ana Raquel dos Santos	Sim
03	Taina Prates Padilha	Sim
04	Jiliani Pinheiro Dalbosco	Sim
05	Tereza Adair de Queiroz Staats	Sim
06	Milene Ferrari	Sim
07	Nadir Campos	Sim
08	Maria Reci Rodrigues	Sim
09	Luana Paula Dutra	Sim
10	Glória da Costa Ribeiro	Sim
11	Ana Carla dos Santos	Sim
12	Lidiane Fernandes dos Santos	Sim
13	Fabiana Francisca Chaves	Sim
14	Ana Caroline Rauber	Sim
15	Eliziane Brandalizi	Sim
16	Camila dos Santos Ortiz	Sim
17	Janaina Aparecida Cardoso Linhares	Sim
18	Andrieli Borges Flores	Sim
19	Natana Padilha de Oliveira	Sim
20	Liliana Prates de Borba	Sim
21	Ana Paula Campos da Silva	Sim
22	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani	Sim
23	Larissa Ortiz Metzelthein	Sim
24	Casiele Kempfer	Sim
25	Cenara Borges da Rosa	Sim
26	Ana Claudia Nunes Perotti	Sim
27	Ana Paula Dalbosco	Sim
28	Patricia Pastório Scherer	Sim
29	Analia Karlini dos Santos	Sim
30	Jocelaine de Oliveira Borges	Sim
31	Ana Carolina Pinheiro da Silva	Sim
32	Bruna Garcia dos Santos Vetorazzi	Sim
33	Adriana Prates da Costa	Sim
34	Érika de Oliveira Campos	Sim
35	Clarice Pinto de Saibro Imhoff	Sim
36	Maria Juliana de Oliveira Perotti	Sim
37	Veridiana Brum das Neves	Sim

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Inscrição	Nome	Homologado
01	Gabriel de Carvalho Nunes	Não

ARTE

Inscrição	Nome	Homologado
01	Maria Simone do Nascimento Soares	Sim

HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Homologado
01	Daniel da Silva Batista	Sim
02	Vanda Luiza Simionato Ferraboli	Sim
03	Sônia Salete Orlandi de Souza	Sim

EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Homologado
01	Roberta Soares Lazaretti	Sim
02	Bernardo Carlesso Schneider	Sim

CIÊNCIA

Inscrição	Nome	Homologado
01	Janaína Padilha	Sim
02	Ivanir de Andrade	Sim

LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Homologado
01	Ivanete Maria de Oliveira	Sim
02	Afonso Jardel Ribeiro	Sim
03	Jani Mara de Oliveira	Sim
04	Sabrina Goelzer	Sim
05	Liliane de Fátima Dossena	Sim
06	Cristieli Luiza Ebertz	Sim
07	Jéssica Braz de Boer	Sim

MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Homologado
01	Gisele Luzia da Cas	Sim
02	Saymon Draghetti Ferrari	Sim
03	Indiara Nunes	Sim
04	Guilherme Moraes Ribeiro	Sim
05	Milene flores Padilha	Sim

ANOS INICIAIS

Inscrição	Nome	Homologado
01	Raquel Ferreira da Silva	Sim
02	Susana de Freitas Borges Flores	Sim
03	Caroline de Oliveira Flores	Sim
04	Sonia dos Santos Dias	Sim
05	Elisiane Aparecida Silvano Costa	Sim
06	Marília Jandrey Pereira	Sim
07	Eduardo Bachy Fischbon de Moraes	Sim
08	Gessica Mendes de Azevedo	Sim
09	Graziela Ramos Borges Brum	Sim
10	Maria Caciel dos Santos	Não
11	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa	Sim
12	Cleonice Battisti dos Santos	Sim
13	Ana Claudia Soares	Sim
14	Adriana Schneider de Oliveira	Sim
15	Andreza Flores dos Santos	Sim
16	Verônica Flores Padilha	Sim
17	Lizete Ferreira Prates	Sim
18	Franciele Janaina França	Sim

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de fevereiro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:4DCB3726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Gestão Inovação e Tecnologia.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	ARMÁRIO DE PIA ODONTOLÓGICA COM MÓDULO GAVETEIRO. Cor branca. Dimensões aproximadas do conjunto: 53 cm (profundidade) x 105 cm (largura) x 85 cm (altura), admitindo-se pequena variação. Estrutura e Acabamento: estrutura confeccionada em MDF de 15 mm; frentes (portas e gavetas) em MDF de 18 mm; revestimento externo em fórmica (alta pressão/laminado melamínico) ou material equivalente de fácil limpeza e resistência à umidade; puxadores metálicos ou em alumínio, com acabamento anticorrosivo e de fácil higienização; acabamento com cantos selados para impedir infiltração de umidade. Módulo Pia composta por: cuba em aço inox, com mínimo de 30 cm de diâmetro; torneira cromada com bica móvel; sistema de acionamento eletromagnético de água, voltagem 220 V; pedal elétrico de acionamento da torneira, voltagem 220 V, com cabo elétrico mínimo de 1,20 m; 01 caixa elétrica com proteção adequada; mínimo de 1 prateleira interna no módulo de pia; tubulação de esgoto isolada, não podendo ter contato com as prateleiras internas ou materiais armazenados. Módulo Gaveteiro: composto por 4 (quatro) ou 5 (cinco) gavetas; gavetas com corrediças metálicas com pintura epóxi (ou equivalente), permitindo abertura suave e resistente ao uso frequente. Requisitos Funcionais e de Segurança: materiais de fácil higienização e resistentes aos agentes utilizados em ambiente odontológico; instalação elétrica compatível com padrão 220 V; mobiliário deve permitir limpeza externa e interna sem degradação do material. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	PROPRIA	Unidade	005	R$ 1.800,00

Detentora: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.075.106/0001- 00.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:CF95493E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Gestão Inovação e Tecnologia.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
03	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA. Modelo Secretária. Dimensões aproximadas: 83 cm (altura) x 42 cm (largura) x 45 cm (profundidade), admitindo-se pequena variação; capacidade mínima de carga: 120 kg. Estrutura: confeccionada em aço carbono reforçado, garantindo rigidez e durabilidade; acabamento com pintura eletrostática a pó, resistente a riscos e corrosão; base fixa, permitindo estabilidade durante o uso; soldas uniformes e sem rebarbas, acabamento liso e seguro. Assento e Encosto: assento e encosto estofados com espuma injetada, proporcionando conforto e maior vida útil; densidade compatível com o formato injetado, garantindo sustentação adequada ao usuário; revestimento em couro sintético (PU, PVC ou equivalente), resistente ao desgaste, de fácil higienização e não poroso na cor preta; encosto com ergonomia simples, adequado para uso administrativo leve. Requisitos Funcionais e de Segurança: a cadeira deve suportar, de forma segura, peso mínimo de 120 kg, sem deformações estruturais; acabamentos lisos, sem quinas vivas, falhas ou partes cortantes; estofamento firmemente fixado à estrutura, sem folgas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	PROPRIA	Unidade	100	R$ 109,80

Detentora: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.728/0001-10.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:B498DF8B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Gestão Inovação e Tecnologia.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
02	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO. Armário vertical para escritório, com duas portas e prateleiras internas. Cor branca. Dimensões aproximadas: 82 cm (largura) x 165 cm (altura) x 36 cm (profundidade), admitindose pequena variação. Estrutura e Materiais: corpo e portas confeccionados em MDF ou MDP, espessura mínima de acordo com padrões de mercado para mobiliário corporativo; 04 (quatro) prateleiras internas, com espessura mínima de 15 mm; superfície revestida com laminado melamínico, laminado de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente à limpeza e ao uso contínuo; bordas com acabamento em fitas de PVC, ABS ou material similar, garantindo vedação e proteção contra umidade. Portas e Ferragens: 02 (duas) portas com puxadores em alumínio ou metálicos; fechadura com chave, permitindo travamento simultâneo das portas ou conforme sistema adotado pelo fabricante; dobradiças metálicas reforçadas, tipo caneco, permitindo abertura suave e segura. Requisitos Funcionais e de Segurança: mobiliário deve apresentar boa estabilidade, sem riscos de tombamento quando utilizado adequadamente; acabamentos lisos, sem rebarbas ou falhas que comprometam a segurança ou a higienização; materiais de fácil limpeza e resistentes ao uso cotidiano em ambiente administrativo. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	SCHOOL CENTER /SCHOOL CENTER	Unidade	05	R$ 491,90
04	GAVETEIRO CLÍNICO COM RODÍZIOS. Cor branca. Medidas aproximadas: 85 cm (altura) x 50 cm (largura) x 51 cm (profundidade), admitindo-se pequena variação. Estrutura e Materiais: confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência; superfície revestida com laminado melamínico, BP, FF ou equivalente, de fácil higienização e resistente a produtos utilizados em ambiente clínico; bordas acabadas com fita PVC, ABS ou equivalente, garantindo vedação; cantos arredondados, para segurança e limpeza facilitada. Gavetas: 02 gavetas com altura aproximada de 6 cm; 01 gaveta com altura aproximada de 12 cm; gavetas com bojos internos em ABS ou material equivalente de mesma resistência e durabilidade; corrediças metálicas com pintura epóxi ou equivalente, garantindo resistência à corrosão e movimentação suave; puxadores metálicos ou em alumínio, com acabamento cromado ou similar, resistentes à oxidação e de fácil higienização. Mobilidade: equipado com rodízios apropriados para uso clínico, permitindo deslocamento suave. Requisitos Funcionais e de Segurança: estrutura estável e resistente ao uso cotidiano em ambiente clínico; acabamentos lisos, sem quinas vivas, rebarbas ou falhas; fácil higienização e compatibilidade com produtos de limpeza usuais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	SCHOOL CENTER /SCHOOL CENTER	Unidade	05	R$ 748,90

05	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO COM 6 GAVETAS. Cor branca. Dimensões aproximadas: 67 cm (altura) x 50 cm (largura) x 42 cm (profundidade), admitindo-se pequena variação. Estrutura e Materiais: confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm; superfície revestida com laminado melamínico, BP, FF ou equivalente, resistente à umidade e produtos de limpeza usados em consultórios odontológicos; bordas com acabamento em fita PVC, ABS ou equivalente, garantindo segurança e vedação; cantos arredondados para proteção do usuário e facilidade de limpeza. Gavetas: 6 (seis) gavetas com altura compatível ao projeto do fabricante e uso clínico; corrediças metálicas com pintura epóxi ou equivalente, garantindo abertura suave e resistência à oxidação; puxadores metálicos ou em alumínio, com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização. Mobilidade: equipado com rodízios adequados para uso clínico, permitindo deslocamento seguro e estável. Requisitos Funcionais e de Segurança: estrutura estável, resistente ao uso diário em consultório odontológico; avetas bem alinhadas e com movimentação suave; acabamentos lisos, sem quinas vivas ou rebarbas; superfícies de fácil higienização. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	SCHOOL CENTER /SCHOOL CENTER	Unidade	05	R$ 680,06
06	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO. Adequada para ambiente administrativo, com gavetas. Cor branca, de fácil limpeza e manutenção. Dimensões aproximadas: 120 cm (largura) x 75 cm (altura) x aproximadamente 53 cm (profundidade, compatível com o tampo e gavetas). Estrutura e Materiais: confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, resistente ao uso diário; tampo com espessura mínima de 30 mm; saia e pés com espessura mínima de 15 mm; superfície revestida com laminado melamínico ou equivalente, resistente à umidade e produtos de limpeza comuns em escritório; bordas com acabamento em fita PVC, ABS ou equivalente, garantindo segurança e vedação. Gavetas: 2 (duas) gavetas com aproximadamente 30 cm de largura e 53 cm de profundidade; corrediças metálicas simples, garantindo abertura suave; puxadores metálicos externos, resistentes à corrosão; gavetas equipadas com chave, garantindo segurança do conteúdo. Requisitos Funcionais e de Segurança: estrutura estável, resistente ao uso contínuo em ambiente de escritório; gavetas com movimentação suave, alinhadas e sem folgas excessivas; acabamentos lisos, sem rebarbas ou quinas vivas; superfícies de fácil limpeza. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.	SCHOOL CENTER /SCHOOL CENTER	Unidade	05	R$ 449,90

Detentora: SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.750.420/0001-06.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:F7F971C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

	MUNICÍPIO DE COTIPORÃ	
	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	
JANEIRO/2026		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	792.758,45	792.758,45
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	348.161,23	348.161,23
IPI sobre a Exportação	9.470,06	9.470,06
CIDE	2.610,21	2.610,21
Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/22	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	1.225,82	1.225,82
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	8.000,00	8.000,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	0,00	0,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	13.178,13	13.178,13
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	7.650,00	7.650,00
Transfer. Atenção Primária Enfrentamento Arboviroses	0,00	0,00
Programa PIAPS Primeira Infância Melhor (PIM)	1.560,00	1.560,00
Programa Qualifica Vigilância RS	0,00	0,00
Programa Qualifica Vigilância RS	0,00	0,00
Repasse SUS Gaúcho Cofin. Do Transp. Sanitário Port 946/25	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	89,06	89,06
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Programa OASF	0,00	0,00
Programa FEAS Beneficios Eventuais	0,00	0,00
Transf. FAC/RS para Eventos Culturais Edital SEDAC 12/25	0,00	0,00
Transf. Conv. Do Estado Progr RS Qualificação	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-230.078,04	-230.078,04
TOTAL	954.624,92	954.624,92
Cotiporã, 04 de fevereiro de 2026		
JOSÉ CARLOS BREDA	***LÚCIO LUNARDI***	
Prefeito Municipal	Técnico em Contabilidade	
	CRCRS nº 054920/0-8	

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:0F54C372

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ		
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
JANEIRO/2026		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.570.177,38	1.570.177,38
Cota-Parte FPM - Cota Extraordinária	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	118,43	118,43
Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.181,05	36.181,05
Compensação Financeira de Recursos Minerais	710,65	710,65
Fundo Especial do Petróleo	22.772,22	22.772,22
Transferencias LC. 176/2020	4.125,68	4.125,68
AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Incentivo Financeiro APS - ESF/EAP	52.000,00	52.000,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	21.002,00	21.002,00
Vigilância em Sanitária	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Disp. Diversas	899,78	899,78
Agente de Combate as Endemias	3.242,00	3.242,00
Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00
Incentivo Financeiro APS - Comp. Per capita de Base Populacional	0,00	0,00
Transferências de Recusrsos do SUS - Média e Alta Complex. MAC	750,98	750,98
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	3.000,00
Transferências AFB	2.715,50	2.715,50
Tranf. De Recursos do SUS - Gestão dio SUS - Piso Enfermagem	0,00	0,00
Incentivo Financeiro da APS Programa Saúde na Escola Port 7568	0,00	0,00
Incentivo Financeiro para Atenção Saúde Bucal	7.687,50	7.687,50
Incentivo Financeiro da APS Equipe Multiprofissional Port 3493	14.250,00	14.250,00
Transferencias Calamidade MP 1218/24	0,00	0,00
Incremento Temporário Custeio A. Primária emenda 4116001	0,00	0,00
Implantação de Politicas para Rede Alyne	0,00	0,00
Transf. Vigilância em Saúde Portaria 6715/2025	0,00	0,00
Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	3.250,00	3.250,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	0,00
Transf. FNAS Incremento Temporário MP 1.218/2024	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	0,00
PROCAD - SUAS	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	0,00	0,00
PNAE	0,00	0,00
PNATE	0,00	0,00
Transf. FNDE ETI - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		
Transf. de Recursos de Complem. Da União ao FUNEB VAAR	34.090,72	34.090,72
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	408.555,18	408.555,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	0,00	0,00
Transferência Especial da União		
	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
	0,00	0,00
Outras Transf. De Convênios da União e de suas entidades		
	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-314.059,13	-314.059,13
Outras Deduções	0,00	0,00
TOTAL	1.871.469,94	1.871.469,94
Cotiporã/RS, 04 de fevereiro de 2026		
JOSÉ CARLOS BREDA	ELISANDRA SCUSSEL	LÚCIO LUNARDI
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Fazenda	Téc. em Contabilidade
		CRCRS n° 054920/0-8

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:EB2D5D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.684, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.684, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação temporária de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público e por tempo determinado e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o suprimento de pessoal, em caráter emergencial, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, mediante contratação temporária de profissionais para os cargos de **Agente Educacional e Psicólogo**, para atendimento da demanda nas referidas secretarias.

Art. 2º O Poder Executivo, por conta do atendimento da presente Lei, deverá efetuar a contratação administrativa de pessoal, até o limite de vagas disposto no quadro a seguir, cujas atribuições do cargo consta no Anexo Único da presente Lei:

1 - CARGO	2 - VAGAS	3 - CADASTRO DE RESERVA	4 - REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Agente Educacional	02	04	44 horas semanais	R$ 3.325,00
Psicólogo	01	01	40 horas semanais	R$ 7.000,00

Art. 3º As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.
Art. 4º Os contratados terão seu vínculo previdenciário no Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 5º A Administração Municipal promoverá processo seletivo simplificado para a escolha do pessoal a ser contratado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se e Publique-se. Aos 03/02/2026.

LUIS CARLOS SEFFRIN
Secretário Municipal de Administração.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.684/2026

Cargo: Agente Educacional
1 – Remuneração: R$ 3.325,00
2 – Qualificação exigida: Magistério ou Curso em nível superior na área de Educação.
3 – Número de vagas: 02 + 04 Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 44 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: Coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda. Auxiliar a Direção da escola na coordenação de turno. Encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares. Subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático-pedagógico. Receber e entregar correspondência, interna e externa. Acompanhar alunos quando solicitado pela Direção. Orientar o acesso da comunidade escolar e de visitantes nas dependências da escola. Auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado. Encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos. Contribuir junto ao quadro de pessoal da escola para desenvolver junto ao educando hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal, de saúde e orientar no sentido de despertar o senso de responsabilidade. Zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e equipamentos existentes na escola. Participar e colaborar com o processo de inclusão, auxiliando e atendendo, individualmente, os alunos que necessitam de cuidados básicos em relação à higiene, locomoção e alimentação, conforme as especificidades apresentadas pelo aluno. Promover ações educacionais para ajudar as crianças a lidar com as divergências e os desentendimentos. Participar de reuniões de planejamento e formação promovidas pela Escola. Executar outras atividades afins.

CARGO: PSICÓLOGO
1 – Remuneração: R$ 7.000,00
2 – Qualificação exigida: Superior completo de Psicologia + Registro no conselho de classe
3 – Número de vagas: 01 + 01 Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de sua habilitação superior; orientar quando necessário, o trabalho de outros servidores; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico ao superior hierárquico, bem como a realização de outras tarefas que estiverem no âmbito de sua competência e lhes for atribuído pelo chefe imediato; acolher, orientar e acompanhar grupo de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos (violência, negligência, exploração, etc.), promovendo a reconstrução de vínculos, autonomia e fortalecimento da função protetiva da família, através de atividades como grupos de apoio, visitas domiciliares, articulação em rede e elaboração de pareceres para a justiça, sempre pautado na ética e nas diretrizes do SUAS para promover a cidadania e o bem-estar. executar outras atividades correlatas.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:38FA2A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 039/26 E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 039/26 E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do que é estabelecido no artigo 117 da Lei nº 1.414/21, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.762/25 e Memorando 1Doc 1.125/26, **REVOGA** a Portaria nº 039/26 e **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** a partir de 26 de janeiro de 2026. De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
064/2024	BringhenttiIndústria e Comércio LTDA	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
108/2023	Associação Beneficiente Pella Bethânia	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
030/2024	Fruturas Comércio de Alimentos LTDA	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
275/2023	JM Serviços de Limpeza e Portaria LTDA	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
042/2024	Alexandre Medeiros da Silva ME	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
126/2021	Green Card SA	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
034/2022	Funerária PR	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
049/2022	Fundação La Salle	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
174/2022	Associação Beneficente Projeto Restaurar	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
139/2024	Associação Cristã Lar Colméia	Leonardo Zachi	Cristiane Fagundes Silveira
078/2024	Associação Beneficente Projeto Restaurar	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
104/2024	JM Serviços de Limpeza e Portaria	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
110/2024	Kollet Serviços de Imunização, Limpeza e Controle de Pragas LTDA/ME	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
007/2025	Residencial Geriátrico Tarumã Ltda - Doce Lar Senior	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
034/2025	SINOSCAR SA	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
040/2025	José Hermes Martins	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
105/2025	União Serviços	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
031/2025	Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
151/2025	Serv Seguro Portaria Ltda	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
033/2025	Anelise Badke	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi
	Plenno Jovens Centro Terapêutico	Cristiane Fagundes Silveira	Leonardo Zachi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário De Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:32F1A117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº26

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
154/2026

OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL, MINISTRADO PELA ASSOCIAÇAO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ACONTURS, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO, DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRERS. PARTICIPARÃO AS CONSELHEIRAS MARIA MADALENA M.G. SOARES, SILVANA TAVARES SOARES E ANA CLAUDIA LIGABUE.
Processo : 53/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **26/2026**
Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **Imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ACONTURS-ASSOC. DOS CONDS.TUTEL. E EX-CONS.TUTEL. DO RS	10.604.267/0001-41	RUA DEMÉTRIO RIBEIRO	57	51 8262-5224

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30532	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	600,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Curso de formação para Conselheiros Tutelares	SVÇ	3,0	200,00	600,00

Glorinha, 04 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:573D23FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº27

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1862/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS_MUNICIPIO DE VERA CRUZ. CONTA CONTÁBIL 11572 (EP 564 - PORT. SES 200/25
Processo : 54/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **27/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **CONFORME EDITAL**
Local de Entrega : **ALMOXARIFADO CENTRAL**
Fundamento Legal…:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	RUA RODRIGO VALECASTRO	222	3398353241

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
35504	Manutenção e expansão da atenção primári	2632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CO	449052410000	4.218,07

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	NOTEBOOK TELA: MÍNIMA DE 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE , MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 , ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD TB., ARMAZENAMENTO SSD: MÍNIMO 256 ,BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE , ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO , GARANTIA ON SITE: 36 MESES	un	1,0	4.218,07	4.218,07

Glorinha, 04 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A953AF27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descritivo abaixo:
...
12. ESTIMATIVA DO PREÇO:

Onde se lê:

04	04MTRC	Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	ROTA 04 (TRECHO 22) Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Arroio Grande/Esquina dos Whays/Escolas da Cidade. Retornando no horário do meio dia. Tarde: Saindo da Prefeitura/Mesmo trajeto da manhã/Escolas da Cidade. Retornando a tardinha. Noite: Saindo da Prefeitura percorrendo bairros da cidade e escolas de ensino noturno/Bairro Hermany/Bairro Jardim/Bairro Centro/Bairro Floresta/Bairro Esperança(IFRS). Retornando após 22h, final do turno noturno	142,60	4,80	205	R$ 140.318,40

		Cultura, Turismo e Desporto.	escolar.				

Leia-se:

04	**04MTRC**	**Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.**	**ROTA 04 (TRECHO 22)** **Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Arroio Grande/Esquina dos Whays/Escolas da Cidade.** **Retornando no horário do meio dia.** **Tarde: Saindo da Prefeitura/Mesmo trajeto da manhã/Escolas da Cidade.** **Retornando a tardinha.** **Noite: Saindo da Prefeitura percorrendo bairros da cidade e escolas de ensino noturno/Bairro Hermany/Bairro Jardim/Bairro Centro/Bairro Floresta/Bairro Esperança(IFRS).** **Retornando após 22h, final do turno noturno escolar.**	**142,60**	**5,42**	**205**	**R$ 158.442,86**

Onde se lê:

ITEM	ROTA	VEÍCULO	ROTEIRO	KM POR DIA	PREÇO UNIT. ESTIMADO POR KM	DIAS COM TRANSPORTE	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
06	06MTRC	Veículo com a capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.	**ROTA 06** (TRECHO 14) Manhã: linha 4/Linha Pulador Sul/Escolas da cidade. Retornando no horário do meio dia. Tarde: Mesmo trajeto / Linha Pulador Sul/ Egônio Wayhs/ Linha Quatro/ Escolas da Cidade. Retornando à tardinha.	108,14	7,31	205	R$ 162.053,20

Leia-se:

06	**06MTRC**	**Veículo com a capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, mais motorista, com tacógrafo, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.**	**ROTA 06 (TRECHO 14)** **Manhã: linha 4/Linha Pulador Sul/Escolas da cidade.** **Retornando no horário do meio dia.** **Tarde: Mesmo trajeto / Linha Pulador Sul/ Egônio Wayhs/ Linha Quatro/ Escolas da Cidade.** **Retornando à tardinha.**	**108,14**	**7,88**	**205**	**R$ 174.689,35**

Valor global atualizado: R$ 4.731.671,79
A data da abertura da sessão fica alterada para o dia 24/02/2026 - Horário: 8 horas.
As demais informações do edital permanecem inalteradas.
Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 04 de fevereiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5B608456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 E 043/2026.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 002/2025, 005/2025, 006/2023, 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025 e 010/2023 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 036/2026
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
59	2025-1383	Igor Luz da Silva	25
60	2025-1221	Lisangela Azzolin Maruf	25

61	2025-1171	Alexia Vitoria da Silva Esmeriz	25
62	2025-1310	Tayna Azevedo da Rosa	22
63	2025-1382	Marcos de Souza Abelenda	21
64	2025-1558	Vera Lucia Feldes	21
65	2025-1442	Mariana dos Santos Gomes	21
66	2025-1027	Eliana de Oliveira dos Santos	19
67	2025-1406	Clarice de Souza Santos Bacci	19
68	2025-1402	Maria Bernadete Franca	19
69	2025-1276	Karina de Sena Lopes	18
70	2025-1634	Briane Cristina Pinto de Lima	17
71	2025-1130	Clarice Barbosa Guerra	15
72	2025-1274	Vera Lucia Pires Fernandes	15
73	2025-1126	Ana Lucia dos Santos Costa	15
74	2025-1540	Jussara da Silva Flores	15
75	2025-1516	Railana da Costa Lima	15
76	2025-961	Carolina Souza Martins	15
77	2025-1106	Roberta Brescovit de Oliveira	15
78	2025-1168	Karolayne Beatriz de Souza	15

EDITAL Nº 037/2026

Função: **Professor de Educação Especial**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	2025/1305	Andressa Da Silva Hilario	22

EDITAL Nº 038/2026

Função: **Professor Área II – Artes**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	11801/2023	Eliane Marchi de Carvalho	40
02	11532/2023	Juçara Gaspar dos Santos	33

Função: **Professor Área II – Ciências**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	11717/2023	Leandro Bernardes Iranco	45
02	11697/2023	Vitor Costa de Oliveira	38

Função: **Professor Área II – Ensino Religioso**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	11681/2023	Wellington Lucas Belisario da Silva	36

Função: **Professor Área II – Geografia**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	11446/2023	Rosane Silva Leal	42

EDITAL Nº 039/2026

Função: **Eletricista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
4	2025/1782	Cristiano Santos Martins	98

Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
52	2025/1704	Veridiana Fantinel Barcarolo	10

Função: **Oficineiro de Educação Física**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
4	2025/1963	Igor Luz Da Silva	15
5	2025/1973	Ana Paula Lopes Da Silva	10

EDITAL Nº 040/2026

Função: **Auxiliar de Higienização**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
3	2025/2790	Janaína Dos Santos Poeta	58

Função: **Cadastrador e Entrevistador do Bolsa Família**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
4	2025/2592	Daiany Araujo De Moraes	20

Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
20	2025/2484	Carina Riquelme Bilhalba	10

EDITAL Nº 041/2026

Função: **Técnico em Contabilidade**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
6	2025/3143	Cirne Henrique Cancela Arangurem	37

EDITAL Nº 042/2026

Função: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	2025/3399	Ana Carolina Forte De Carvalho	20
17	2025/3249	Ana Klaudia De Borba Buzatto	20
18	2025/3427	Pollyana Martins Borges	20
19	2025/3459	Amanda Medeiros Franco	20
20	2025/3353	Andreia Luciana De Souza Pasqualon	17
21	2025/3460	Perla Graziane Melfior	12
22	2025/3452	Creci De Souza Silveira	10
23	2025/3217	Thamyres Da Silva Paixao	10
24	2025/3491	Adriana De Souza Santos	10
25	2025/3321	Andrea Pelegrini	10
26	2025/3461	Daniela Serafim Da Silva	10
27	2025/3380	Jacqueline Vieira Silveira	10
28	2025/334	Diane Menezes Hof	10
29	2025/3236	Iasmin Bernando Buss	10
30	2025/3285	Gislaine Teresa Martins Ortiz	10
31	2025/3402	Emilly Otto Viana	10

Função: **Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	2025/3369	Lidia Maria Diefenthaeler	79
02	2025/3339	Rosalete Do Carmo Rocha Costa	61
03	2025/3368	Thayomara Louise Bogado	51
04	2025/3266	Rafaela Machado Fischer	45
05	2025/3484	Maria Alves Cardoso	44

EDITAL Nº 043/2026

Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
38	17381/2023	Valderez Fantini Dutra	08

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.
Imbé, 5 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:B721CF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
DECRETO Nº 12/2026

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 7082/2025:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 122.875,45 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUT./CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADM DA PREFEITURA	
(143) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	2.341,00
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(172) 3.3.3.90.93 -15000001	Indenizações e restituições	355,58
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(286) 3.3.1.90.16 -15000020	Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.975,14
(288) 3.3.3.90.14 -15000020	Diárias - civil	642,00
(300) 3.3.3.90.93 -15000020	Indenizações e restituições	987,79
05.021.0012.0271.0194.4065	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(449) 3.3.1.90.13 -15400031	Obrigações patronais	209,96
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(533) 3.3.3.90.47 -15000001	Obrigações tributárias e contributivas	7.000,00
	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
06.030.0004.0122.0021.2044		
(556) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	56.000,00
08	MANUTENÇÃO DO ORGÃO	
08.012.0010.0122.1214.2007		
(1466) 3.3.3.90.93 -15000040	Indenizações e restituições	744,42

(1466) 3.3.3.90.93 -15000040	Indenizações e restituições	0,30
08.012.0010.0302.0262.2025	PROGRAMA SALVAR SAMU	
(874) 3.3.3.90.92 -16004501	Despesas de exercícios anteriores	3.115,00
11	**SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL**	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	
11.025.0004.0122.0021.4062	GESTÃO TERRITORIAL	
(1098) 3.3.3.90.49 -15000001	Auxílio-transporte	400,00
(1085) 3.3.1.90.07 -15000001	Contribuição a entidades fechadas de previdência	170,26
11.046.0018.0541.0121.2217	MANUT DAS ETAPAS DE TRAT E DISPOS. FINAL	
(1135) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	4.934,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1220) 3.3.3.90.92 -16690001	Despesas de exercícios anteriores	17.000,00
16.017.0008.0243.0247.2234	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
(1235) 3.3.3.90.92 -16601253	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$		**122.875,45**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.007.0004.0062.0021.4013	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
(58) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.341,00
03	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.025.0004.0122.0021.4017		
(171) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	355,58
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(285) 3.3.1.90.11 -15000020	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.975,14
(295) 3.3.3.90.40 -15000020	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.629,79
05.021.0012.0361.0194.4103	RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(458) 3.3.1.90.11 -15400031	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	209,96
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(524) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	7.000,00
06.030.0004.0122.0021.2044	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(551) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	56.000,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0122.1214.2007	MANUTENÇÃO DO ORGÃO	
(1465) 3.3.3.90.92 -15000040	Despesas de exercícios anteriores	744,42
(1465) 3.3.3.90.92 -15000040	Despesas de exercícios anteriores	0,30
08.012.0010.0302.0262.2025	PROGRAMA SALVAR SAMU	
(869) 3.3.3.90.36 -16004501	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.115,00
11	**SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL**	
11.025.0004.0122.0021.4062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL	
(1096) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e	400,00
	comunicação - PJ	
(1086) 3.3.1.90.11 -15000001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	170,26
11.046.0018.0541.0121.2217	MANUT DAS ETAPAS DE TRAT E DISPOS. FINAL	
(1133) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.934,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1214) 3.3.3.90.33 -16690001	Passagens e despesas com locomoção	2.500,00
16.017.0008.0243.0247.2234	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
(1229) 3.3.3.90.30 -16601253	Material de consumo	6.000,00
16.017.0008.0245.0247.2434	MANUTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE VAGAS DE ACOLHIMENTO EM ILPI's	
(1589) 3.3.3.90.39 -16690001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.500,00
VALOR DA ANULAÇÃO	**R$**	**122.875,45**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:CF079DBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 13.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 010/2021
CONTRATO: 13.º Aditivo ao Contrato n.º 017/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância não armada para Escolas Municipais e Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, Parque Rodoviário de Máquinas e Cemitério Municipal e Capela Mortuária, e prédio da Prefeitura Municipal conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 28.430.818/0001-63
ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, especificamente o item 3.1 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2026, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR,** conforme solicitação contida nº 124/2026-SEMAF, de 03/02/2026, e Termos de Pedido de Compra nº 2026/338, 2026/328, 2026/344 e 2026/377. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Fica alterada a Cláusula Quarta para incluir o valor de **R$ 941.818,32 (Novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais, trinta e dois centavos)** referente a renovação do contrato, que será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 78.484,86 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, oitenta e seis centavos)**, conforme Termos de Pedido de Compra nº 2026/338, 2026/328, 2026/344 e 2026/377, e planilha abaixo:

ITEM	LOCAL SERVIÇO	POSTO DE TRABALHO	QTD VIGIAS	VALOR MENSAL P/ POSTO		VALOR MENSAL TOTAL		TOTAL ANO	
1	EMEI SONECA	1	2	R$	5.178,52	R$	10.357,04	R$	124.284,48
2	EMEF ANTÔNIO LAUREANO	1	1	R$	5.178,52	R$	5.178,52	R$	62.142,24
3	EMEF SANTA INÊS I E EMEF SANTA INÊS II	2	4	R$	5.178,52	R$	20.714,08	R$	248.568,96
4	PRAÇA CÉU DOMINGO A DOMINGO 18 ÀS 06h	1	2	R$	5.182,65	R$	10.365,30	R$	124.383,60
5	PRAÇA CÉU FINAIS DE SEMANA 06 ÀS 18h	1	2	R$	1.369,17	R$	2.738,34	R$	32.860,08
6	PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS	1	2	R$	5.161,86	R$	10.323,72	R$	123.884,64
7	CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	1	2	R$	5.161,86	R$	10.323,72	R$	123.884,64
8	PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL	1	2	R$	4.242,07	R$	8.484,14	R$	101.809,68
				TOTAL GERAL		**R$ 78.484,86**		**R$ 941.818,32**	

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para constar as dotações que suportarão o presente aditivo, que serão as seguintes: **DOTAÇÃO: 2026/130 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manut. Dep. Administrativo- DAD. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA DOTAÇÃO: 2026/558 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 05.01.12.365.0015.2068 - Manut. Padrões de Qualidade Educ. Infantil ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1550 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DOTAÇÃO: 2026/800 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2073- Manut. Parque Rodoviário. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 – Rec. Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA DOTAÇÃO: 2026/1470 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 09.03.04.122.0002.2153- Manut. Quadra Poliesportiva – CEU ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA DOTAÇÃO: 2026/637 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha PROG. DE TRABALHO: 05.02.12.361.0010.2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1550 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA: 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DOTAÇÃO: 2027 – Pref. Mun. santo Antônio da Patrulha** As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor, ficando o mesmo integrado ao contrato original.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:913EA068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o Cargo de Servente.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.
I – Segue a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, conforme Edital nº 006, de 21 de janeiro de 2026.
II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 03 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE SERVENTE
EDITAL Nº 006/2026

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Giane de Fraga Martins
02	Denise Dilken
03	Adriana da Silva Monteiro
04	Marcia Socorro da Silva Brandão
05	Angela Cristina Marcelino da Silva
06	Cristina Schuck
07	Carine Schirrmann
08	Gloria Isabel dos Santos
09	Chaiane Bueno dos Santos
10	Bruna Priscila Kirschner
11	Rosa Maria Lourenço
12	Fernanda de Quadros
13	Cristina Luana da Silva
14	Josemari Kirschner
15	Maria Rita da Silva
16	Patrícia Lazzaroto Ecker
17	Carina Pereira dos Santos
18	Luciane Peteffi de Mello
19	Maria de Lourdes Rodrigues Baptista
20	Edna Moreira Barboza Silvano
21	Maria Nadir Alves Silveira
22	Fabiana Martins Vieira da Silva
23	Natany Godoy
24	Paola Carla Santos Chaves
25	Andréia Chagas
26	Gleiciane Vargas Soares
27	Jaqueline Bohn
28	Maria Goreti Macedo Rodrigues
29	Leidiany Carmen Rodrigues
30	Joelem Bonete Godoy
31	Geice Graziele Schaly da Silva
32	Jaqueline Frida Schunck
33	Ana Carine Stocker Oling
34	Cleusa Dreher Benetti
35	Kelen Souza de Godois
36	Cristiane Kilpp de Souza
37	Pâmela Cristina Barcelos Souza
38	Jéssica Daiane Brodbeck da Silva
39	Carine de Araujo da Silva
40	Julia Cristina Souza Lima
41	Jorge Valdecir da Silva
42	Adrielle Beatriz Barcelos

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:52A96D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o Cargo de Operário e Eletricista I e Eletricista II.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operário e Eletricista I e Eletricista II.
I – Segue a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operário e Eletricista I e Eletricista II, conforme Edital nº 008, de 21 de janeiro de 2026.
II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 03 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE OPERÁRIO E ELETRICISTA I E ELETRICISTA II.
EDITAL Nº 008/2026

OPERÁRIO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Ivanir Garcia dos Reis

02	Valdecir Antonio Velho
03	Emanuel Coelho Fernandes

ELETRICISTA I

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Vagner da Cruz
02	Cassiano Cesar Batista
03	Andre Vieira Martins
04	Alexsandro da Silva
05	Tiago Elias Muller
06	Joao Vitor Soares Espinoso
07	Gilberto Antonio Schuck
08	Patric Ismael Almeida de Brito
09	Jacson Juliano Martins Chaves
10	Jorge Alberto Dias

ELETRICISTA II

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Sandro Jeronimo da Silva
02	Rogerio Ferreira
03	Diogo Antonio Silva

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8A39AD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Conforme Lei Municipal n° 2.224/2003 de 18/03/2003:

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
3644-7	Carla Giovana dos Santos Schleich	Professor de Ensino Fundamental – 24 h	1	3	C	09/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 03 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D675A564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 523/2024
Pregão Eletrônico n.º 182/2024
Contrato n° 33/2026
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 1.000h DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS (Item 1)
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, preço definido conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, os valores unitários abaixo especificados:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	1.000	h	Serviço de escavadeira sobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23m³, o equipamento não deverá ser superior a 5 (cinco) anos.	**276,50**	**276.500,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:73309DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 528/2024
Pregão Eletrônico n.º 185/2024
Contrato n° 34/2026
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 15.000 KM DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 220HP, CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12 M³. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS. PARA ATENDER A SUB-PREFEITURA DA LOCALIDADE DA PASSO RASO EM TRIUNFO (Item 3)
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, preço definido conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, os valores unitários abaixo especificados:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	3	15.000	km	Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não superior a cinco anos.. Para atender a demanda da sub-prefeitura da localidade da Passo Raso em Triunfo.	**5,52**	**82.800,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:03CC7FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 528/2024
Pregão Eletrônico n.º 185/2024
Contrato n° 35/2026
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AGROPECUÁRIA KUHN LTDA - ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 15.000 KM DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 220HP, CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12 M³. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS. PARA ATENDER A SUB-PREFEITURA DA LOCALIDADE DA SEDE EM TRIUNFO (Item 6)
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, preço definido conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, os valores unitários abaixo especificados:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	15.000	km	Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não superior a cinco anos. Para atender a demanda da subprefeitura da localidade da Vendinha em Triunfo.	**5,75**	**86.250,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BAEEDBAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
SICONFI

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Santo Ângelo - RS (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 05458479000128
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	600.357,70	683.271,71	643.270,04	649.215,77	679.221,90	667.556,89	678.366,04	785.764,62	786.862,01	756.413,90	754.846,78	1.387.970,68	9.073.118,04	
Pessoal Ativo	529.311,18	605.152,80	568.111,96	574.057,69	605.581,82	592.398,81	600.208,14	682.624,03	708.704,11	678.256,00	676.688,88	1.256.637,57	8.077.732,99	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	385.576,56	447.698,13	417.296,48	424.059,37	455.769,58	442.067,20	449.093,67	523.850,82	541.796,04	518.895,23	516.912,71	928.135,85	6.051.151,64	
Obrigações Patronais	143.734,62	157.454,67	150.815,48	149.998,32	149.812,24	150.331,61	151.114,47	158.773,21	166.908,07	159.360,77	159.776,17	328.501,72	2.026.581,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.046,52	78.118,91	75.158,08	75.158,08	73.640,08	75.158,08	78.157,90	103.140,59	78.157,90	78.157,90	78.157,90	131.333,11	995.385,05	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.624,55	65.264,62	63.019,95	63.019,95	63.019,95	63.019,95	66.019,77	87.361,02	66.019,77	66.019,77	66.019,77	110.698,29	839.107,36	
Pensões	11.421,97	12.854,29	12.138,13	12.138,13	10.620,13	12.138,13	12.138,13	15.779,57	12.138,13	12.138,13	12.138,13	20.634,82	156.277,69	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	71.046,52	78.118,91	75.158,08	75.158,08	73.640,08	75.158,08	78.157,90	103.140,59	78.157,90	78.157,90	78.157,90	131.333,11	995.385,05	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.046,52	78.118,91	75.158,08	75.158,08	73.640,08	75.158,08	78.157,90	103.140,59	78.157,90	78.157,90	78.157,90	131.333,11	995.385,05	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções														

Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	529.311,18	605.152,80	568.111,96	574.057,69	605.581,82	592.398,81	600.208,14	682.624,03	708.704,11	678.256,00	676.688,88	1.256.637,57	8.077.732,99	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	334.962.069,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.752.457,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.302.105,38	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	331.907.506,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	8.077.732,99	2,43
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.914.450,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.918.727,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.923.005,34	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	225.673,78	0,00	4.671,04	4.000,00	0,00	217.002,74	100.184,65	0,00	116.818,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	228.086,13	0,00	0,00	0,00	31.338,68	196.747,45	196.747,45	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	196.747,45	0,00	0,00	0,00	0,00	196.747,45	196.747,45	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	31.338,68	0,00	0,00	0,00	31.338,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	453.759,91	0,00	4.671,04	4.000,00	31.338,68	413.750,19	296.932,10	0,00	116.818,09

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	334.962.069,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	331.907.506,34

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.077.732,99	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	19.914.450,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	18.918.727,86	5,70

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.923.005,34	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	296.932,10	116.818,09

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:9C3B0E9B

